

Anexo IV

Metas Fiscais

Introdução

(Art. 4º, § 1º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estabelece, em seu artigo 4º, que integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais. Em cumprimento a essa determinação legal, o referido Anexo inclui os seguintes demonstrativos:

- a) Avaliação do cumprimento das metas relativas a 2008;
- b) Metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas aos resultados nominal e primário e montante da dívida, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, evidenciando a consistência das metas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
- c) Evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- d) Avaliação de projeções atuariais:
 - do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, elaborada pelo Ministério da Previdência Social - MPS, com base em modelo demográfico-atuarial, levando em conta a estrutura previdenciária existente, o comportamento demográfico, a trajetória do mercado de trabalho e transições da condição de contribuinte para a inatividade para determinação dos montantes de receita e de despesa;
 - do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Civis, elaborada pelo MPS;
 - do Regime de Previdência dos Militares, elaborada pelo Ministério da Defesa - MD;
 - dos Benefícios de Prestação Continuada da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, elaborada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, tomando por base o modelo de concessão de benefícios, sua tendência, a evolução do nível de renda da população e o comportamento demográfico; e
 - do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, elaborada pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, considerando o desempenho econômico-financeiro do fundo e as projeções de receitas e despesas.
- e) Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita; e
- f) Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Anexo IV **Metas Fiscais**

IV.1 – Anexo de Metas Fiscais Anuais

(Art. 4º, § 1º, inciso II do § 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Anexo de Metas Anuais da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010, LDO-2010, estabelece a meta de resultado primário do setor público consolidado, como percentual do Produto Interno Bruto – PIB, para o exercício de 2010 e indica as metas de 2011 e 2012. A cada exercício, havendo mudanças no cenário macroeconômico interno e externo, as metas são revistas no sentido de manter política fiscal responsável.

O objetivo primordial da política fiscal do governo é promover a gestão equilibrada dos recursos públicos, de forma a assegurar a manutenção da estabilidade econômica e o crescimento sustentado. Para isto, atuando em linha com as políticas monetária, creditícia e cambial, o governo procura criar as condições necessárias para a redução gradual do endividamento público líquido em relação ao PIB, a redução das taxas de juros e a melhora do perfil da dívida. Nesse sentido, anualmente, são estabelecidas metas de resultado primário no intento de garantir a solvência intertemporal da dívida pública. Por sua vez, o resultado nominal e o estoque da dívida do setor público são meramente indicativos, por sofrerem influência de uma série de fatores fora do controle direto do governo.

Também é compromisso da política fiscal promover a melhoria dos resultados da gestão fiscal, com vistas a implementar políticas sociais re-distributivas e a financiar investimentos em infra-estrutura que ampliem a capacidade interna de produção pelo setor privado, por meio da eliminação de gargalos logísticos. O governo também vem atuando na melhoria da qualidade e na simplificação da tributação, no combate à sonegação, evasão e elisão fiscal, na redução da informalidade, no aprimoramento dos mecanismos de arrecadação e fiscalização, com objetivo de aumentar o universo de contribuintes e permitir a redução da carga tributária sobre os diversos segmentos da sociedade. Tem também procurado aprimorar a eficiência da alocação dos recursos, com medidas de racionalização dos gastos públicos, com melhora nas técnicas de controle e com maior transparência, de forma a ampliar a prestação de serviços públicos de qualidade.

Por sua vez, as políticas sociais re-distributivas, como os programas de transferência de renda e a política de recomposição do salário mínimo, têm contribuído para o desenvolvimento econômico com maior justiça social e para o aumento da demanda interna. Esta última também tem se fortalecido por meio do aumento do investimento público federal, que passou de 1,7% do PIB em 2003 para 3,2% do PIB em 2008, perfazendo um crescimento acumulado de 92% no período. O sucesso da consolidação da estabilidade econômica, levada a cabo nos últimos seis anos, combinado com o esforço de ampliação dos investimentos na revitalização da infra-estrutura física no âmbito do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) e com a melhora no rendimento das famílias nas camadas mais pobres, criou condições para crescimento mais acelerado da economia em 2008.

O produto interno bruto cresceu 5,1% em termos reais em 2008, dando continuidade ao ciclo de crescimento sustentado iniciado em 2004, com média de 4,7% nos últimos cinco anos e com ampliação significativa da capacidade produtiva (9,9% de variação média do investimento no período). Essa trajetória, contudo, sofreu forte desaceleração com o acirramento da crise internacional a partir de setembro, ao passar de um crescimento de 6,8% no terceiro trimestre, frente ao mesmo período do ano anterior, para 1,3% no último trimestre. Ademais, as expectativas de inflação para 2009 medida pelo IPCA, que haviam se distanciado do centro da meta com a demanda interna aquecida e pressões inflacionárias de origem externa, voltaram a se ajustar, devido: i) às medidas de restrição monetária adotadas pelo Banco Central de abril a setembro de 2008; e ii) a partir de setembro, aos efeitos da crise internacional sobre a atividade interna e a externa, que restringiu a oferta de crédito externo e afetou negativamente o preço das *commodities*.

Quanto às contas externas, as transações correntes apresentaram o primeiro déficit em 2008 (1,78% do PIB) após cinco anos de saldo positivo, devido, principalmente, ao elevado crescimento das importações, para atender a demanda aquecida, e à maior remessa de lucros e dividendos, tendo em vista a elevação dos lucros das empresas, a valorização do câmbio e a necessidade de socorrer as matrizes com problemas financeiros. O saldo negativo em transações correntes, contudo, foi financiado com folga pelo recorde no ingresso líquido de investimentos estrangeiros diretos no País (2,84% do PIB). Os superávits em conta corrente observados desde 2001 e o forte fluxo de recursos de estrangeiros para o País possibilitaram a redução da dívida externa bruta do governo central, com a quitação dos empréstimos junto ao FMI, o Clube de Paris e outros, e o crescimento expressivo das reservas internacionais. Como consequência, o País alcançou a posição de credor externo líquido em janeiro de 2008, que juntamente com manutenção de uma política econômica responsável, levaram ao reconhecimento de grau de investimento da dívida externa de longo prazo pelas duas principais agências mundiais de risco em abril e maio do mesmo ano. A manutenção de contas externas equilibradas, aliada à responsabilidade fiscal e monetária, contribuiu para que o risco-país se mantivesse abaixo da média das principais economias emergentes. Mesmo ao final de 2008, quando o agravamento da crise elevou o risco dos países emergentes, o Brasil tem apresentado nível e trajetória de risco melhor que a média desse grupo de países.

Em 2008, em decorrência do esforço fiscal de todas as esferas de governo, o setor público não-financeiro alcançou resultado primário de 4,07% do PIB, superior à meta fixada para o ano, perfazendo o menor déficit nominal da série histórica anual, de 1,5% do PIB. Esse resultado incluiu o repasse de R\$ 14,2 bilhões (cerca de 0,5% do PIB) para o Fundo Soberano, com a finalidade de promover o investimento, ampliar poupança pública, mitigar os efeitos dos ciclos econômicos e fomentar projetos de interesse estratégico do País. A redução do déficit nominal, juntamente com o crescimento do produto e o impacto da desvalorização cambial sobre os ativos externos líquidos do governo central, permitiu a queda da dívida líquida do setor público como proporção do PIB, que passou do patamar 42,0% em 2007 para 36,0% em 2008. Além disso, o governo tem conseguido diminuir os riscos de refinanciamento e de mercado da dívida, ao melhorar o perfil de vencimentos, bem como ao reduzir a vulnerabilidade da dívida federal a flutuações nas variáveis econômicas (câmbio e juros). Assim, mesmo em ambiente de maior volatilidade no preço dos ativos financeiros globais e da elevação dos prêmios de risco, o País conseguiu manter, em 2008, a melhora na composição da dívida pública federal (DPF), alcançada nos últimos anos, com menor proporção de títulos remunerados a indexadores considerados mais voláteis. Verificou-se, também, a permanência da política de alongamento do prazo médio e de queda do percentual a vencer em 12 meses, de 28,2% em 2007 para 25,4% em 2008.

As perspectivas para 2009 indicam crescimento real do PIB de 2,0%. A estimativa de crescimento positivo com desaceleração, em um cenário de retração econômica mundial, decorre das características específicas da economia brasileira e dos instrumentos de política disponíveis pelo governo. O sistema bancário brasileiro possui regras prudenciais rigorosas em termos internacionais e manteve-se solvente durante todo o período, o que minorou o impacto de uma crise financeira mundial sobre o sistema financeiro doméstico. Por sua vez, a atuação dos bancos públicos tem possibilitado compensar a redução do crédito em alguns setores, por meio de políticas de governo. Nesse sentido, o governo aumentou a oferta de crédito de bancos públicos para investimento e capital de giro de empresas, para financiamento das exportações (BNDES), do setor imobiliário (Caixa Econômica Federal) e do setor agropecuário, e para as micro e pequenas empresas (Banco do Brasil).

A atuação da política monetária até o mês de setembro e a queda acentuada na demanda interna e externa após esse período reverteram as expectativas de inflação e, consequentemente, ampliaram o espaço da política monetária para estimular a atividade econômica. A previsão de menor variação dos preços não só contribuirá para manter o poder de compra e o consumo das famílias, como também permitirá que a autoridade monetária tenha mais graus de liberdade para incentivar a demanda doméstica. Por sua vez, o regime de câmbio flexível permite um ajuste mais rápido dos preços relativos e tende a minorar os efeitos de crises internacionais sobre o emprego e a renda no Brasil. O compromisso com a manutenção do ambiente de estabilidade monetária elevou a confiança do investidor externo no Brasil e, consequentemente, a entrada de capitais estrangeiros, por

meio de investimento direto e em carteira. Apesar desse fluxo ter declinado após o agravamento da crise, espera-se uma rápida retomada com a expectativa de melhora no cenário internacional, tendo em vista que a política macroeconômica adotada não foi alterada.

O maior volume de reservas internacionais e a condição de credor líquido em moeda estrangeira aumentou a capacidade do País de enfrentar períodos com restrição de liquidez externa. Com base nessa maior reserva de recursos, a autoridade monetária tem tomado as medidas necessárias para que a demanda por crédito externo seja atendida, ao injetar liquidez no mercado à vista e futuro e ao assegurar que os exportadores e importadores, bem como os bancos e as empresas com dívida externa com vencimento em 2009, tenham acesso a linhas de crédito.

Nesse contexto, o governo encaminhará ao Congresso Nacional um projeto de lei propondo a redução da meta de superávit primário para o setor público não-financeiro em 2009, de 3,8% do PIB para 2,5% do PIB, além da utilização adicional dos investimentos constantes do Projeto-Piloto de Investimentos – PPI no percentual máximo de 0,5% do PIB, de forma estimular a demanda doméstica em um cenário de menor crescimento. A alteração compreende: (i) uma mudança metodológica e permanente, que consiste na exclusão das empresas do grupo Petrobras das estatais federais consideradas no cálculo da dívida do setor público não-financeiro e, consequentemente, da meta de superávit primário; e (ii) uma mudança temporária, de forma a adequar a meta de 2009 ao momento de crise financeira internacional.

Em relação ao tratamento conferido às empresas do grupo Petrobrás, a exclusão proposta considera que a empresa está plenamente orientada para o mercado, concorrendo em igualdade com as empresas privadas no que diz respeito à exploração, produção, refino, transporte, importação e exportação de gás natural, petróleo e seus derivados. Em termos de práticas qualificadas de governança, a empresa segue regras idênticas às das demais empresas privadas de capital aberto, estando sujeita à auditoria externa e publicando regularmente demonstrativos contábeis junto ao mercado doméstico (Comissão de Valores Mobiliários) e ao mercado externo (*Securities and Exchange Commission – SEC, EUA*), além de adotar boas práticas de relacionamento com acionistas minoritários. A Petrobrás está entre as 10 maiores empresas de petróleo do mundo com ações negociadas em bolsas de valores, possui ativos líquidos financeiros de cerca de 3,0% do PIB e tem autonomia para captar recursos no mercado financeiro nacional e internacional.

Este conjunto de características configura-se como elemento distintivo da empresa quanto à delimitação da abrangência do setor público brasileiro. Ademais, a manutenção das restrições fiscais ao grupo Petrobras provoca distorções nas decisões gerenciais da empresa, em particular quanto à limitação das possibilidades de conduzir investimentos em projetos economicamente viáveis, comprometendo, assim, sua capacidade competitiva no setor em que atua.

Dessa forma, a composição da meta fiscal será alterada em 2009: i) de 2,15% do PIB para 1,40% do PIB no caso do governo central, em virtude da necessidade de uma atuação anti-cíclica, via incremento dos investimentos públicos, estímulo ao setor privado e manutenção dos programas sociais; ii) de 0,75% do PIB para 0,20% do PIB no caso das estatais federais, pela exclusão das empresas do grupo Petrobrás do conjunto das empresas; e iii) revisão das estimativas de 0,95% do PIB para 0,90% do PIB para os governos sub-nacionais, basicamente em função da menor arrecadação estimada. Apesar do menor resultado primário, a dívida líquida do setor público como proporção do PIB manter-se-á relativamente estável, passando de 39,1% em 2008 - já considerando o impacto da exclusão do grupo Petrobrás do endividamento público - para cerca de 39,4% do PIB em 2009.

Cabe ressaltar que, em relação à meta do governo central, serão priorizadas a realização dos investimentos previstos no Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) e a manutenção dos programas sociais que elevam a renda de famílias mais pobres (com maior propensão ao consumo), como o Bolsa Família, a valorização do salário mínimo, o Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), a ampliação do

tempo de recebimento do seguro-desemprego para os trabalhadores demitidos dos sub-setores mais atingidos pela crise e o programa habitacional de construção de casas populares (Minha casa, minha vida).

Após passar por um período de desaceleração em 2009, a economia deve retomar a trajetória de crescimento sustentado no triênio 2010-2012, com recuperação já no segundo semestre de 2009 (Tabela 1). Espera-se, também, uma recuperação relativamente mais rápida do mercado interno, tendo em vista as políticas anti-cíclicas adotadas e a credibilidade alcançada após longo período de compromisso com a gestão fiscal responsável e com a política monetária condizente com a estabilidade econômica. Desse modo, o crescimento real anual do PIB está estimado em 4,5% para 2010 e em 5,0% ao ano no biênio 2011-2012, com taxa de câmbio relativamente estável no período, queda progressiva das taxas de juros reais e manutenção das taxas de inflação consistente com a meta fixada pelo Conselho Monetário Nacional – CMN durante todo o período.

Tabela 1 – Parâmetros Macroeconômicos Projetados

Variáveis	2010	2011	2012
PIB (crescimento real % a. a.)	4,50	5,00	5,00
Taxa Selic Efetiva (média % a.a.)	10,21	10,07	9,99
Câmbio (R\$/US\$ - final de período - dezembro)	2,25	2,25	2,27

Para 2010, a meta de superávit primário está fixada em 3,3% do PIB para o setor público não-financeiro e é mantida nesse patamar nos dois anos seguintes. A meta anual de superávit primário do Governo Central para o próximo triênio é de retorno à meta prevista na lei de orçamento para 2009, de 2,15% do PIB, o que equivale a R\$ 72,6 bilhões em 2010. A meta das empresas estatais federais, por sua vez, mantém-se em 0,20% do PIB para os próximos três anos, equivalente a R\$ 6,7 bilhões em 2010. Assim, o superávit primário do Governo Federal será de 2,35% do PIB para o referido triênio, correspondendo, em 2010, a R\$ 79,4 bilhões. É de se mencionar que, segundo o compromisso do governo com o equilíbrio fiscal, caso a estimativa de superávit primário de 0,95% do PIB prevista no âmbito estadual e municipal não se verifique, será compensada pelo governo federal, de forma a atingir a meta global de 3,30%.

Tabela 2 – Trajetória Estimada para a Dívida Líquida do Setor Público e para o Resultado Nominal

Variáveis (em % do PIB)	2010	2011	2012
Superávit Primário do Setor Público Não-Financeiro	3,30	3,30	3,30
Previsão para o reconhecimento de passivos	0,24	0,19	0,22
Dívida Líquida com o reconhecimento de passivos	36,9	34,0	31,2
Resultado Nominal	-0,76	-0,38	-0,16

* Não considera a redução relativa ao Projeto-Piloto de Investimentos – PPI no percentual de 0,5% do PIB.

O superávit primário de 3,3% do PIB, o crescimento projetado da economia e a redução do custo da dívida pública permitirão a continuidade da trajetória de queda da dívida pública líquida do setor público não-financeiro como proporção do PIB ao longo desse período (Tabela 2). Mesmo considerando o reconhecimento de passivos contingentes (basicamente por meio da emissão de CVS), a trajetória da dívida pública líquida como proporção do PIB permanece com tendência decrescente, passando de 39,1% em 2008 (excluindo os ativos líquidos do grupo Petrobrás) para 31,2% em 2012. As projeções também indicam que o País poderá alcançar resultado nominal próximo de zero em 2012, ou seja, muito próximo da obtenção de capacidade de pagamento da totalidade dos juros líquidos devidos no exercício. Essas metas confirmam, portanto, o compromisso do governo com a responsabilidade fiscal, o que contribuirá para a estabilidade macroeconômica e para o crescimento sustentado com inclusão social.

Anexo IV.1.a - Anexo de Metas Anuais 2010 a 2012

Discriminação	Preços Correntes					
	2010		2011		2012	
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
I. Receita Primária	816.717,0	24,18	896.142,7	24,18	983.292,6	24,18
II. Despesa Primária	744.106,5	22,03	816.470,8	22,03	895.872,6	22,03
III. Resultado Primário Governo Central (I - II)	72.610,5	2,15	79.671,9	2,15	87.419,9	2,15
IV. Resultado Primário Empresas Estatais Federais	6.754,5	0,20	7.411,3	0,20	8.132,1	0,20
V. Resultado Primário Governo Federal (III + IV)	79.364,9	2,35	87.083,2	2,35	95.552,0	2,35
VI. Resultado Nominal Governo Federal	-9.728,0	-0,29	3.539,0	0,10	12.627,0	0,31
VII. Dívida Líquida Governo Federal	795.977,0	23,00	791.864,0	20,90	780.091,0	18,70

Observações:

⁽¹⁾ A meta poderá ser reduzida em virtude dos recursos programados para o Projeto-Piloto de Investimentos - PPI.

⁽²⁾ Não considera empresas do grupo Petrobrás.

Discriminação	Preços Médios de 2009 - IGP-DI					
	2010		2011		2012	
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
I. Receita Primária	779.750,2	24,18	818.737,7	24,18	859.674,6	24,18
II. Despesa Primária	710.426,2	22,03	745.947,5	22,03	783.244,9	22,03
III. Resultado Primário Governo Central (I - II)	69.323,9	2,15	72.790,1	2,15	76.429,6	2,15
IV. Resultado Primário Empresas Estatais Federais	6.448,7	0,20	6.771,2	0,20	7.109,7	0,20
V. Resultado Primário Governo Federal (III + IV)	75.772,7	2,35	79.561,3	2,35	83.539,4	2,35
VI. Resultado Nominal Governo Federal	-9.287,7	-0,29	3.233,3	0,10	11.039,6	0,31
VII. Dívida Líquida Governo Federal	759.948,9	23,00	723.466,1	20,90	682.019,2	18,70

Observações:

⁽¹⁾ A meta poderá ser reduzida em virtude dos recursos programados para o Projeto-Piloto de Investimentos - PPI.

⁽²⁾ Não considera empresas do grupo Petrobrás.

Anexo IV

Metas Fiscais

IV.2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao Ano Anterior – 2008

(Art. 4º, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

O artigo 2º da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008 – LDO-2008, determinou elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2008 compatível com meta de superávit primário para o Setor Público de 3,80% do PIB. Consistente com essa meta global, o Anexo de Metas Fiscais da LDO-2008 previa a realização de superávit primário do Governo Federal em 2,85% do PIB, sendo 2,20% no âmbito do Governo Central e 0,65% das Empresas Estatais Federais, podendo haver compensação entre essas esferas.

Devido à aprovação da Lei Orçamentária Anual de 2008 - LOA-2008 após o encerramento do exercício de 2007, o Poder Executivo editou o Decreto nº 6.394, de 12 de março de 2008, estabelecendo cronograma provisório de empenho e desembolso até a sanção da Lei Orçamentária. Esse Decreto serviu de parâmetro para a execução das despesas orçamentárias naquele mês, uma vez que em 24 de março foi sancionada a LOA-2008.

Ainda em março, foi encaminhado ao Congresso Nacional relatório de avaliação das receitas e despesas primárias de execução obrigatória do Governo Central, à luz dos dados realizados no primeiro bimestre e do cenário macroeconômico atualizado em 17 de março. O relatório indicou a necessidade de limitação de empenho e de pagamento em R\$ 19,4 bilhões, frente ao valor autorizado na LOA-2008. Contribuíram para essa indicação o aumento na projeção das despesas obrigatórias e do valor nominal da meta de superávit primário, em virtude da revisão valor nominal PIB e do restabelecimento da meta do Governo Central em proporção do PIB de 2,10% para 2,20%. No âmbito do Poder Executivo, essas recomendações foram implementadas por meio do Decreto nº 6.439, de 22 de abril.

Em maio, de posse dos dados realizados até abril e da atualização do cenário macroeconômico, foi o elaborado o 2º relatório bimestral de avaliação das receitas e despesas primárias. Face ao aumento da projeção anual das receitas e à redução do déficit previsto do RGPS, verificou-se a possibilidade de ampliação das despesas discricionárias dos três Poderes em R\$ 4,6 bilhões. Em linha com essa avaliação, o Decreto nº 6.468, de 30 de maio, recompôs em R\$ 4,5 bilhões os limites de movimentação, empenho e pagamento das despesas discricionárias do Poder Executivo.

Em julho, foi realizada a terceira avaliação bimestral das receitas e despesas primárias, na qual verificou-se nova possibilidade de ampliação dos limites das despesas discricionárias, no montante de R\$ 15,4 bilhões. A recomposição dos limites para o Poder Executivo foi efetiva por meio do Decreto nº 6.519, de 30 de julho. Contudo, o referido Decreto constituiu reserva no valor de R\$ 14,2 bilhões para a viabilização do Fundo Soberano do Brasil, o qual veio a ser criado pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, com a finalidade de realização política fiscal anticíclica e de promoção dos investimentos.

Em setembro ocorreu a quarta reavaliação bimestral das receitas e despesas primárias do Governo Central, com base em parâmetros econômicos atualizados e nos dados fiscais realizados até o mês de agosto de 2008. Embora a única alteração no quadro econômico tenha sido o aumento da estimativa do preço do petróleo, a receita líquida projetada para o ano elevou-se em R\$ 5,9 bilhões, devido ao desvio observado entre os valores efetivamente arrecadados até agosto e o esperado para o período. Essa quarta avaliação indicou a possibilidade de ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira no montante de R\$ 5,1 bilhões, efetivada integralmente no âmbito do Poder Executivo por meio do Decreto nº 6.589, de 1º de outubro de 2008. Cabe ressaltar que a ampliação apenas

no âmbito do Poder Executivo deveu-se ao fato dos limites dos demais poderes já terem sido plenamente recompostos por ocasião da 3^a avaliação.

Em novembro, foi elaborado o quinto relatório bimestral de reavaliação das receitas e despesas primárias, o qual identificou espaço fiscal da ordem de R\$ 4,1 bilhões para expansão dos limites de empenho e de pagamento. Essa avaliação resultou – em grande medida – da ocorrência até outubro de receita líquida superior ao estimado no bimestre anterior e da redução da projeção das despesas obrigatórias, em especial com subsídios e subvenções. Em virtude da plena recomposição dos limites para os poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público, essa expansão de limites – R\$ 4,1 bilhões – foi alocada na sua totalidade para o Poder Executivo, por meio do Decreto nº 6.671, de 1º de dezembro de 2008.

Encerrado o exercício de 2008, apurou-se superávit primário do Setor Público consolidado de R\$ 118,0 bilhões, equivalente a 4,07% do PIB estimado do período, sendo R\$ 85,3 bilhões (2,94%) do Governo Federal e R\$ 32,7 bilhões (1,13%) dos governos regionais. Ante a meta de superávit primário estabelecida no art. 2º da LDO-2008 de 3,80% do PIB para o Setor Público, verifica-se o pleno atendimento da norma legal. Vale mencionar que o superávit primário alcançado já considera a integralização de cotas no Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização (FFIE) pelo Fundo Soberano do Brasil, no montante de R\$ 14,2 bilhões.

No que tange ao Governo Federal, o superávit primário apurado distribuiu-se entre o Governo Central e as empresas estatais federais nos montantes de R\$ 71,3 bilhões (2,46% do PIB) e R\$ 14,0 bilhões (0,48% do PIB), respectivamente. Os percentuais de superávit primário do Governo Central e das empresas estatais federais previstos no artigo 2º da LDO foram de 2,20% e 0,65%, respectivamente, podendo haver compensação entre as esferas, conforme estabelecido no parágrafo primeiro do referido artigo.

Anexo IV.2 a - Anexo de Metas Anuais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Discriminação	Preços Correntes				
	2007	2008		Reprogramação 2009	
	R\$ milhões	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
I. Meta Resultado Primário Fixada na LDO	71.100,0	82.726,2	2,85	88.122,1	2,85
II. Meta Resultado Primário Ajustada PPI	65.998,3	74.888,8	2,58	72.570,5	2,35
III. Resultado Primário Obtido	71.347,3	85.343,7	2,94	72.570,5	2,35
Fiscal e Seguridade Social	59.438,7	71.307,9	2,46	50.926,4	1,65
Estatais Federais	11.908,6	14.035,8	0,48	21.644,0	0,70
IV. Resultado Obtido - Meta (III - II)	5.349,0	10.454,8	0,36	0,0	0,00

Discriminação	Preços Médios de 2009 - IGP-DI				
	2007	2008		Reprogramação 2009	
	R\$ milhões	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
I. Meta Resultado Primário Fixada na LDO	82.903,4	86.713,4	2,85	88.122,1	2,85
II. Meta Resultado Primário Ajustada PPI	76.954,8	78.498,3	2,58	72.570,5	2,35
III. Resultado Primário Obtido	83.191,8	89.457,0	2,94	72.570,5	2,35
Fiscal e Seguridade Social	69.306,2	74.744,8	2,46	50.926,4	1,65
Estatais Federais	13.885,5	14.712,3	0,48	21.644,0	0,70
IV. Resultado Obtido - Meta (III - II)	6.237,0	10.958,7	0,36	0,0	0,00

Anexo IV Metas Fiscais

IV.3 – Evolução do Patrimônio Líquido

(Art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

O Patrimônio Líquido representa a diferença entre o Ativo e o Passivo, após a apuração do resultado ocorrido no exercício.

O Patrimônio Líquido da Administração Federal está representado pelo somatório dos correspondentes valores nos Ministérios, Órgãos e Entidades constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

No exercício de 2008, o Patrimônio Líquido apresentou situação positiva de R\$ 456.172 milhões, revelando acréscimo de 111,4% em relação ao exercício anterior, com Prejuízos Acumulados da ordem de R\$ 4.024 milhões, embora tenha havido um incremento no exercício, que se deve principalmente ao desempenho do Resultado Patrimonial do Exercício, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP, no valor superavitário de R\$ 239.612 milhões.

TABELA 1 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

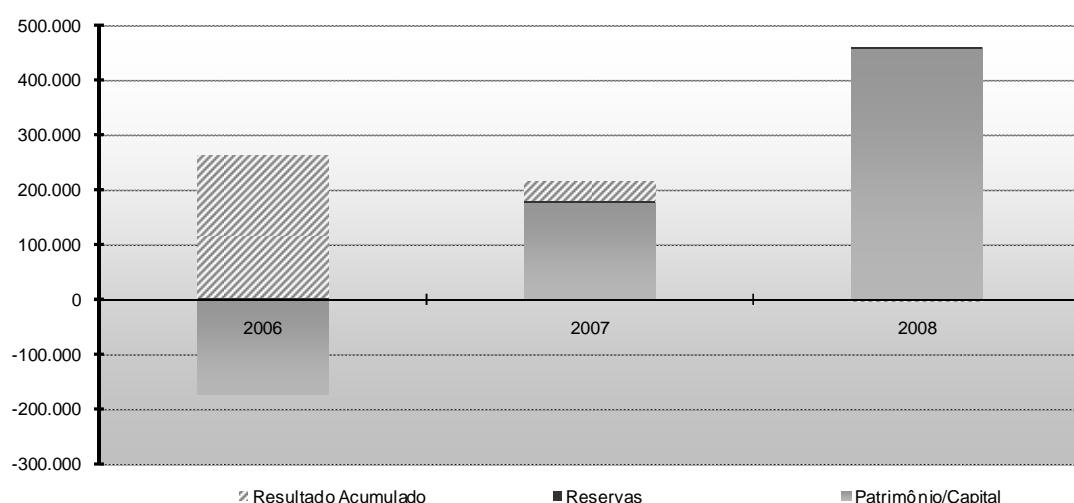
(Art. 4º, § 2º, Inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 2000)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2008		2007		2006	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Patrimônio/Capital	457.450	100,3%	176.851	81,9%	-173.195	-192,4
Reservas	2.746	0,6%	3.196	1,5%	2.931	3,3
Resultado Acumulado	-4.024	-0,9%	35.759	16,6%	260.264	289,2
TOTAL	456.172		215.806		90.000	

FONTE – SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional

Nota: Os totais poderão eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

GRÁFICO 1 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



FONTE – SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional

TABELA 2 – DETALHAMENTO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – 2007 E 2006

R\$ milhões

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	VALOR		% a/b	%	
	2008 (a)	2007 (b)		2008	2007
Patrimônio/Capital	457.450	176.851	258,7	100,3	81,9
Reservas	2.746	3.196	85,9	0,6	1,5
Lucros ou Prejuízos	(4.024)	35.759	(11,3)	(0,9)	16,6
Ajustes do Patrimônio/Capital	0	0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	456.172	215.806	211,4	100,0	100,0

FONTE – SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional

Nota: Os totais poderão eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

Historicamente, a evolução do Patrimônio Líquido ficou marcada no exercício de 2002 quando ocorreu, principalmente, a baixa de Empréstimos e Financiamentos que foram registrados em duplicidade, no valor de R\$ 156.910 milhões e atualização de obrigações internas e externas, com apropriação de encargos de títulos de curto e longo prazo, tais como CFT-A, CFT-E, LFT, LFT-B, LFT-M, LTN, NTN-A01, NTN-C, NTN-D, NTN-H e NTN-I. Tais fatos afetaram a rubrica Patrimônio/Capital como pode ser observado no gráfico I.1.

No ano de 2003, destaca-se o resultado superavitário do exercício de R\$ 59.018 milhões como principal consequência na alteração do Patrimônio Líquido.

Em 2004, verificou-se um aumento de 22,94% na rubrica Patrimônio/Capital em relação ao ano de 2003. Esse aumento refere-se, principalmente, ao impacto ocasionado pelo resultado patrimonial superavitário apurado na Administração Direta no valor de R\$ 57.290 milhões. O Patrimônio Líquido foi também impactado pelo superávit verificado no resultado patrimonial da Administração Indireta no valor de R\$ 3.598 milhões. Tais resultados em conjunto demonstram o resultado patrimonial global dos órgãos e entidades pertencentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no montante de R\$ 60.818 milhões evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais daquele exercício.

Com relação ao incremento de 113,8% do Patrimônio Líquido em 2005, destaca-se o aumento de R\$ 168.599 milhões na rubrica Resultado Acumulado decorrente, principalmente, do resultado superavitário, no valor de R\$ 145.737 milhões, verificado na FUNAI – Fundação Nacional do Índio em virtude de reconhecimento contábil de bens imóveis de uso especial, e do valor de R\$ 29,5 bilhões da incorporação de resultados de exercícios anteriores dos Fundos Constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste. A redução no período de R\$ 62 bilhões na rubrica Patrimônio/Capital decorre, principalmente, do resultado deficitário verificado na Administração Direta.

Por outro lado, o decréscimo de 55,6% do Patrimônio Líquido em 2006 teve, em grande parte, origem também no resultado da FUNAI, que no exercício de 2006 foi deficitário em R\$ 149.225 milhões sobretudo em razão de ajustes dos citados bens que foram reconhecidos no exercício de 2005. O valor total dos ajustes de bens registrados a título de “desvalorização de bens” na FUNAI, naquele ano, foi de R\$ 150.183 milhões.

No exercício de 2007, o Patrimônio Líquido apresentou situação positiva no valor de R\$ 215.806 milhões, revelando acréscimo de 139,8% em relação ao exercício anterior, mesmo com decréscimo de 86,3% no Resultado Acumulado. Esse incremento verificado deve-se principalmente ao desempenho do Resultado Patrimonial do Exercício apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP – no valor superavitário de R\$ 123.796 milhões.

Anexo IV

Metas Fiscais

IV.4 – Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos

(Art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

No período de 2002 a 2005, verificou-se a redução de 75,7% na realização de receitas de alienação de ativos, principalmente na natureza Receita de Outros Títulos Mobiliários referente à alienação de bens móveis. Com relação ao ano anterior, 2005 apresenta um aumento de 35,9% nas receitas de operações de crédito. No ano de 2003, a principal receita verificada nessa natureza deu-se em função do cancelamento de garantias decorrentes de títulos mobiliários, *par bonds* e *discount bonds*.

Em 2002, a alienação de ações da Companhia Vale do Rio Doce, no valor de R\$ 1.697 milhões, e, em 2001, a alienação de ações da Petrobrás, de R\$ 2.042 milhões, mais as liberações de garantias de títulos mobiliários, como ocorreu em 2003, foram os principais itens que contribuíram para a realização da receita de capital decorrente de alienação de ativos.

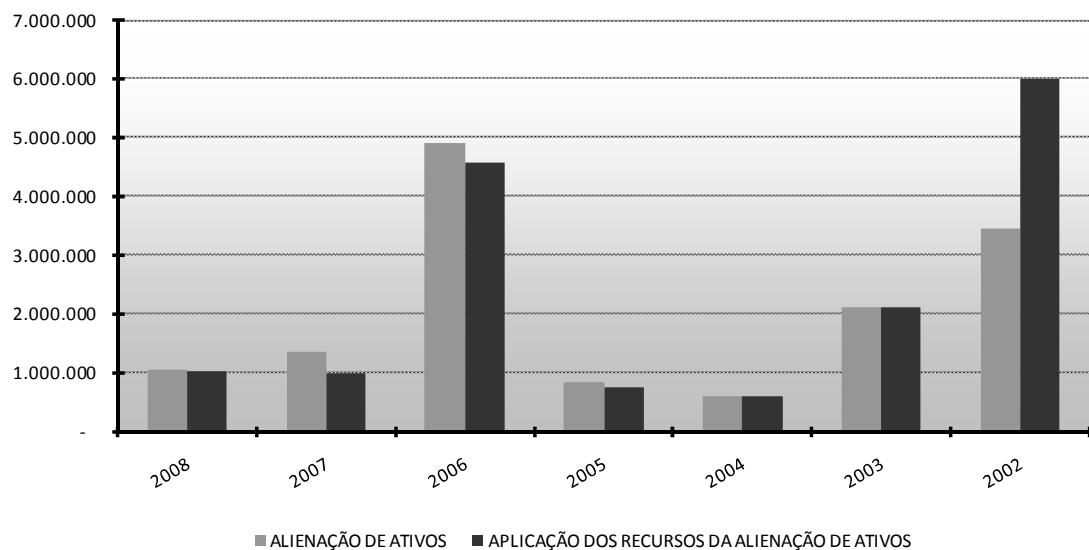
No período de 2003 a 2006, verificou-se o aumento de 131,9% na realização de receitas de alienação de ativos, principalmente na alienação de bens móveis.

TABELA – DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

RECEITAS	R\$ milhares						
	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002
RECEITA DE CAPITAL							
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	1.047.504	1.376.866	4.908.077	841.705	619.499	2.116.165	3.468.110
Alienação de Bens Móveis	944.664	1.293.284	4.804.682	761.986	545.714	2.053.618	3.403.783
Alienação de Bens Imóveis	102.840	83.582	103.395	79.719	73.785	62.547	64.327
TOTAL	1.047.504	1.376.866	4.908.077	841.705	619.499	2.116.165	3.468.110
DESPESAS	Despesas Executadas						
	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	1.024.255	1.006.181	4.569.763	750.772	619.499	2.116.165	6.012.362
Investimentos	172.606	301.979	304.119	204.002	164.908	1.068.609	911.490
Inversões Financeiras	531.771	695.342	1.015.487	451.850	435.961	117.039	1.821.118
Amortização/Refin. da Dívida	319.878	8.860	3.250.156	94.920	18.630	930.517	3.279.754
TOTAL	1.024.255	1.006.181	4.569.763	750.772	619.499	2.116.165	6.012.362
SALDO FINANCEIRO	23.249	370.685	338.314	90.933	-	-	-2.544.252

Fonte: STN/CCONT/GEINC

GRÁFICO – EVOLUÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS



As aplicações dos recursos da alienação em 2003 e 2004 acompanharam a evolução das arrecadações em valores totais, embora nos anos de 2001 e 2002 tenha ocorrido um superávit e um déficit, respectivamente, no valor de R\$ 2.544 milhões.

No exercício de 2004, o total da receita de Alienação de Ativos é decorrente principalmente da Alienação de Estoques Estratégicos Vinculados à Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM no montante de R\$ 388 milhões. As despesas liquidadas ficaram concentradas nas despesas com Inversões Financeiras no valor de R\$ 436 milhões.

Em 2005, constatou-se aumento de 35,9% nas receitas de alienação de ativos em relação a 2004 e aumento de 21,2% nas aplicações dos recursos oriundos da alienação de ativos. Dos R\$ 841.705 mil de receitas, 90,5% referem-se à alienação de bens móveis. Na aplicação dos recursos, observa-se que houve uma concentração das despesas em inversões financeiras no valor de R\$ 451 milhões. Assim, como no ano de 2004, a principal rubrica de realização de receita foi da Alienação de Estoques Estratégicos Vinculados à Política de Garantia de Preços Mínimos – PGPM no montante de R\$ 528 milhões.

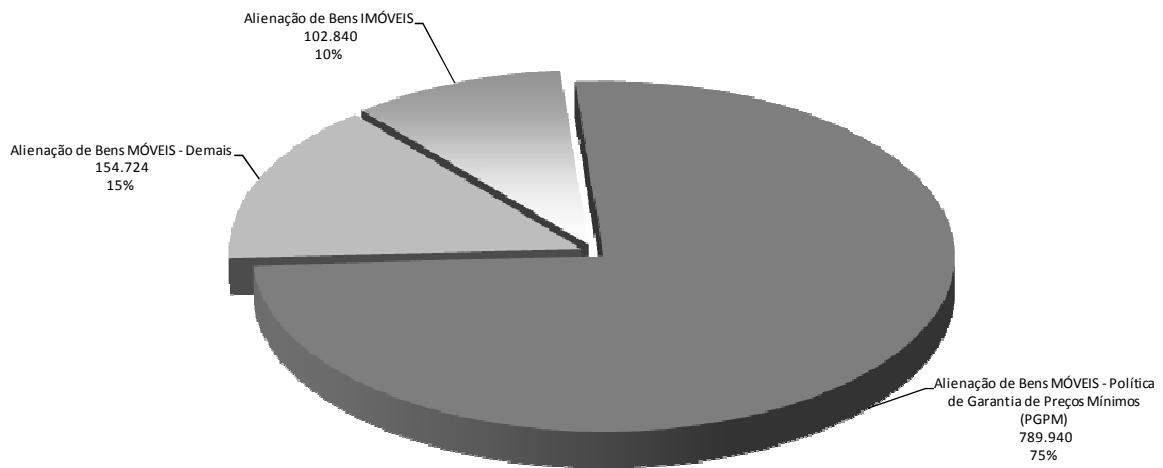
Em 2006, constatou-se aumento de 483,1% nas receitas de alienação de ativos em relação a 2005 e de 508,7% nas aplicações dos recursos oriundos da alienação de ativos. Dos R\$ 4.908.077 mil de receitas, 97,9% refere-se à alienação de bens móveis. Na aplicação dos recursos, observa-se que houve uma concentração das despesas na amortização/ refinanciamento da dívida no valor de R\$ 3.250.156 mil.

No exercício de 2007, constatou-se diminuição de 71,9% nas receitas de alienação de ativos em relação a 2006 e de 78,0% nas aplicações dos recursos oriundos da alienação de ativos. Dos R\$ 1.376.866 mil de receitas, 93,9% referem-se à alienação de bens móveis. Na aplicação dos recursos, observa-se que houve uma concentração das despesas nas inversões financeiras no valor de R\$ 695.342 mil. Apesar da diminuição no montante das receitas e aplicações em 2007, o saldo financeiro aumentou 9,6% em relação ao exercício de 2006.

Em 2008, as receitas de alienações de ativos somaram um valor inferior a 1% do total das receitas de capital da União. As alienações de bens móveis representaram 90,2% de todas as

alienações de ativos. Além disso, as vendas de produtos agrícolas contemplados pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) corresponderam a 75,4% de todas as receitas com alienações de bens. O gráfico abaixo ilustra a composição dessas receitas.

GRÁFICO – ORIGENS DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS



Embora as receitas com alienações de ativos em 2008 tenham sido 24% inferiores àquelas arrecadadas em 2007, o montante aplicado foi ligeiramente superior.

Esses recursos foram aplicados principalmente em inversões financeiras (51,9%), para “aquisição de bens para revenda” e “concessão de empréstimos e financiamentos”. Também foram aplicados recursos no grupo de despesa Amortização/Refinanciamento da Dívida (31,2%), com o resgate do principal da dívida mobiliária. O restante dos recursos (16,9%) foi executado com Investimentos.

Anexo IV
Metas Fiscais

IV.5 – Projeções Atuariais para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS
(Art. 4º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)



PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPS**

Brasília, março de 2009

ÍNDICE

<i>LISTA DE ABREVIATURAS.....</i>	4
<i>1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS: DINÂMICA E LIMITAÇÕES DO MODELO.....</i>	5
<i>2. PLANO DE BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</i>	8
2.1 Aposentadoria por Idade	9
2.2 Aposentadoria por tempo de contribuição	10
2.3 Aposentadoria Especial	11
2.4 Aposentadoria por Invalidez.....	12
2.5 Auxílio-doença.....	12
2.6 Salário-família.....	13
2.7 Salário-maternidade	14
2.8 Pensão por morte	14
2.9 Auxílio-reclusão	15
2.10 Auxílio-acidente.....	15
2.11 Reabilitação Profissional	16
2.12 Abono Anual.....	16
<i>3. TENDÊNCIAS DEMOGRÁFICAS.....</i>	16
<i>4. ESTRUTURA DO MERCADO DE TRABALHO.....</i>	25
<i>5. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS.....</i>	29
5.1. Parâmetros Biométricos, Hipóteses Macroeconômicas e de Reajustes dos Benefícios.....	29
5.2. Resultados.....	31
<i>6 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</i>	33
<i>ANEXO 1 – METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS INDICADORES DEMOGRÁFICOS UTILIZADOS NO CÁLCULO DO RGPS.....</i>	34
<i>ANEXO 2 – METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS PROJEÇÕES</i>	39

LISTA DE ABREVIATURAS

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

MP – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

MF – Ministério da Fazenda.

MPS – Ministério da Previdência Social.

RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social de Estados e Municípios.

SPE – Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda

SPS – Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS: DINÂMICA E LIMITAÇÕES DO MODELO

Este documento tem como objetivo apresentar as projeções atuariais do Regime Geral de Previdência Social - RGPS para os próximos 20 anos, atendendo ao disposto no Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000). As projeções foram realizadas com base em modelo demográfico-atuarial, organizado em quatro módulos: desenho do plano previdenciário, demografia, mercado de trabalho e transições da condição de contribuinte para inatividade. A dinâmica de interação entre os módulos e as limitações do modelo depende da definição de uma série de hipóteses acerca do comportamento das variáveis, conforme explicado a seguir.

O módulo inicial consiste na definição da cobertura dos riscos associados à perda da capacidade laboral que a Previdência Social oferece ao trabalhador e a sua família. Entre as principais coberturas estão aquelas relacionadas à idade avançada, invalidez, maternidade recente, morte, doença e acidente de trabalho, as quais geram alguns dos benefícios do RGPS. A definição precisa da cobertura dos riscos ocorre por meio do desenho do plano de benefícios, o qual é determinado por três elementos: condições para habilitação, fórmula de cálculo e indexação dos benefícios.

Em primeiro lugar, é necessário ter o conhecimento das condições sob as quais os segurados passam a ter o direito aos benefícios. Por exemplo, para um homem se aposentar por tempo de contribuição, deve ter contribuído por 35 anos e uma mulher, por 30 anos. O conjunto de regras que determina as condições nas quais os segurados assumem a condição de beneficiários define as *condições para habilitação aos benefícios*. Um segundo ponto importante relaciona-se à *fórmula de cálculo dos benefícios*. Em outras palavras, trata-se do método de determinar o valor do benefício que o segurado passa a receber no momento de sua aposentadoria. Tal fórmula varia de acordo com o benefício requerido pelo segurado. O valor de alguns benefícios é equivalente ao salário mínimo; outros estão relacionados ao histórico de salários-de-contribuição, idade de aposentadoria e tempo de contribuição do segurado.

Por fim, uma vez concedidos os benefícios, deve haver alguma regra para determinar como o valor desses varia ao longo do tempo, ou seja, a definição da forma da *indexação dos benefícios*. No caso do RGPS, os benefícios são reajustados conforme a variação da inflação, com exceção dos benefícios equivalentes ao piso previdenciário, que variam de acordo com o reajuste do salário mínimo. Neste modelo, considerou-se que os reajustes do salário mínimo e dos demais benefícios deverão ser correspondentes à inflação anual acumulada. A seção 2 deste texto apresenta maiores detalhes sobre o desenho do plano do RGPS, conforme a legislação vigente.

Além do desenho do plano de benefícios, para a realização de projeções de longo prazo de um regime previdenciário é necessário o conhecimento do fluxo potencial de contribuintes e beneficiários do sistema. O RGPS cobre potencialmente qualquer indivíduo da população brasileira que não esteja filiado a um regime próprio de previdência social no setor público. Trata-se de um plano bastante distinto do de uma entidade fechada de previdência privada ou de um regime próprio de previdência social de servidores públicos, que cobre apenas as pessoas com algum vínculo empregatício com a patrocinadora ou com o ente estatal. Enquanto nestes a política de pessoal da empresa ou do ente federativo exerce um papel fundamental na evolução da razão entre contribuintes e beneficiários, no RGPS a

dinâmica demográfica do país é uma das principais variáveis a determinar a evolução dessa razão.

É nesse sentido que surge a necessidade de um módulo demográfico. Em primeiro lugar porque, à exceção dos benefícios caracterizados como de risco, é usual que o período contributivo ocorra em idades jovens, enquanto o de recebimento de benefícios em idades avançadas. Dessa forma, o conhecimento da distribuição etária da população se torna essencial. Em segundo lugar, a duração dos benefícios depende da probabilidade de sobrevivência da população coberta pela Previdência Social. Quanto maior a probabilidade de alguém que recebe um benefício sobreviver, maior será sua duração esperada. Como as probabilidades de sobrevivência se diferenciam em função da idade e do sexo, torna-se necessário o conhecimento da evolução populacional desagregada por gênero e idade simples.

Além disso, o plano de benefício do RGPS apresenta condições de habilitação diferenciadas por clientela, o que demanda a desagregação dos dados entre a população urbana e rural. Em resumo, as projeções populacionais devem estar desagregadas por sexo, idade e clientela da previdência social. A seção 3 deste texto apresenta os principais indicadores obtidos a partir das projeções demográficas elaboradas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Uma vez conhecida a dinâmica demográfica, para chegar ao número de contribuintes e beneficiários é necessário, respectivamente, estimar a parcela da população que está inserida no mercado formal de trabalho e calcular as probabilidades de entrada em benefícios da população coberta.

Por um lado, o número de contribuintes é fortemente correlacionado com o nível de emprego formal. Dessa forma é importante entender a dinâmica do mercado de trabalho, estimando a população ocupada em atividades formais, desagregada também por gênero, clientela e idade.

Os resultados das projeções são extremamente sensíveis às hipóteses demográficas e de mercado de trabalho utilizadas, sendo que, enquanto as mudanças na estrutura demográfica são mais lentas e previsíveis, as alterações na composição da força de trabalho estão cada vez mais aceleradas em razão dos avanços tecnológicos, da flexibilização das relações laborais e da reestruturação dos processos produtivos. Elementos como a taxa de atividade, grau de informalidade e taxa de desemprego, que são fundamentais para as projeções previdenciárias, são variáveis de difícil previsão, o que constitui uma séria limitação deste modelo em relação às estimativas do número de contribuintes. Neste estudo, em razão da ausência de informações sobre o comportamento futuro destas variáveis, adotou-se a hipótese de manutenção da atual estrutura de mercado de trabalho para os próximos 20 anos.

Por outro lado, a evolução do número de beneficiários deriva das probabilidades de transição do estado de contribuinte para o estado de beneficiário. Há duas grandes classes de benefícios: os de risco e os programáveis. Cada uma delas apresenta razões distintas de transição para uma situação de recebimento de benefício. Os benefícios programáveis têm como condição de habilitação limites etários ou de tempo de contribuição. Tais regras tornam possível ao segurado programar a data de início de recebimento do benefício. Exemplos típicos de benefícios programáveis são as aposentadorias por idade e por tempo de contribuição. Por sua vez, os benefícios de risco surgem em caso de sinistro. Exemplos

clássicos são os benefícios de pensão, que somente surgem após o falecimento de um segurado, e as aposentadorias por invalidez, que são concedidas quando, em função de doença ou acidente, o segurado perde sua capacidade de trabalho.

As probabilidades de entrada no sistema foram calculadas com base no comportamento recente dos fluxos de concessão de benefícios. No caso das probabilidades de transição dos benefícios programáveis, como o segurado escolhe a data de concessão depois de atendidos os requisitos mínimos de idade ou tempo de contribuição, seu início depende do comportamento do segurado em relação ao momento em que ele julga mais conveniente começar a receber sua aposentadoria.

No RGPS, a fórmula de cálculo das aposentadorias programáveis traz mecanismos que fazem o valor do benefício variar em função da idade e tempo de contribuição no momento da concessão deste, sendo que o segurado pode optar por postergar seu início na expectativa de receber um valor mais elevado. Nesse caso, o regime previdenciário seria beneficiado pelo adiamento do início da concessão do benefício e pelo recebimento de contribuições durante um maior período. Entretanto, teria que pagar um benefício de valor superior. A probabilidade de entrada neste tipo de benefício depende das hipóteses de comportamento dos segurados em resposta aos incentivos para postergação da aposentadoria presentes na fórmula de cálculo do benefício. Nas projeções apresentadas nesse texto, adotou-se uma hipótese mais conservadora de que os indivíduos não postergarão as aposentadorias, solicitando-as no momento do preenchimento das condições de elegibilidade.

Com as variáveis descritas acima, é factível projetar o número de contribuintes e beneficiários. Entretanto, as informações ainda são insuficientes para a projeção da arrecadação e do gasto com benefícios. A maior parte da receita de contribuições varia como proporção dos salários percebidos pelos segurados, conforme a legislação vigente. Por sua vez, a fórmula de cálculo dos benefícios relaciona o valor da aposentadoria ao que o segurado contribuiu durante sua vida ativa, sendo que as contribuições estão relacionadas ao histórico salarial do segurado. Nesse sentido, informações relativas à evolução salarial, no mesmo nível de desagregação requisitado para variáveis demográficas e de mercado de trabalho, são a base para a projeção das receitas e despesas previdenciárias. A evolução salarial, por sua vez, depende da trajetória de ascensão salarial média, além das hipóteses de crescimento da produtividade do trabalho em relação às variações do Produto Interno Bruto – PIB. A seção 4 deste estudo consolida as projeções de mercado de trabalho e, na seção 5, são apresentadas as projeções atuariais de benefícios, receitas e despesas previdenciárias, assim como os resultados financeiros do RGPS.

Conforme observado, as projeções dependem de uma série de hipóteses acerca da evolução demográfica, estrutura do mercado de trabalho e probabilidades de entrada em benefícios, assim como de suposições sobre as taxas de crescimento da inflação, produtividade, PIB e mesmo acerca do comportamento dos indivíduos em relação à decisão de se aposentar. Parcela das limitações deste estudo reside, justamente, no grau de segurança em relação à definição das hipóteses. Quaisquer modificações em relação ao quadro de hipóteses podem alterar substancialmente os resultados. Além disso, os resultados de curto prazo modificam o ponto de partida das projeções deslocando as curvas de receita, despesa e déficit. Por isso, é fundamental que haja a atualização anual deste estudo, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, aprimorando-o em relação aos dados observados e aos cenários futuros.

Finalmente, é importante destacar as limitações impostas quando se trata das avaliações de um Regime Geral de Previdência Social. Em avaliações deste tipo, opta-se por trabalhar com dados agregados em coortes de sexo, idade e clientela.

2. PLANO DE BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Os benefícios oferecidos pelo RGPS têm por objetivo assegurar aos contribuintes e a suas famílias meios indispensáveis de reposição da renda, quando da perda da capacidade laborativa ou por incapacidade de gerar renda, idade avançada, tempo de contribuição, encargos familiares e prisão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente.

A descrição do plano de benefícios aborda três aspectos. O primeiro dispõe sobre a fórmula de cálculo do valor do benefício, o segundo, sobre as condições necessárias para que o segurado se habilite ao benefício e o terceiro, sobre a duração do pagamento.

Inicialmente, convém destacar que o salário-de-benefício é a base para o cálculo dos benefícios de prestação continuada do RGPS, inclusive do regido por norma especial e do decorrente de acidente do trabalho, exceto do salário-família, da pensão por morte e do salário-maternidade, sendo indexado à inflação.

Para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, no caso dos segurados inscritos até 28/11/99, o salário-de-benefício consiste na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos monetariamente, correspondentes a, no mínimo, 80% de todo período contributivo desde a competência 07/94 e multiplicado pelo fator previdenciário. Para os inscritos a partir de 29/11/99, o salário-de-benefício corresponde à média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos monetariamente, correspondentes a 80% de todo o período contributivo e multiplicado pelo fator previdenciário.

É importante ressaltar que é garantido aos segurados que solicitam aposentadoria por idade optar pela não aplicação do fator previdenciário. Para o cálculo dos benefícios de auxílio-doença, auxílio-acidente, aposentadoria por invalidez e especial não se aplica tal fator.

Nos casos de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez em que o segurado conte com menos de cento e quarenta e quatro contribuições mensais no período contributivo, o salário-de-benefício corresponderá à soma dos salários-de-contribuição dividida pelo número de contribuições apurado.

O fator previdenciário leva em consideração a idade, o tempo de contribuição, a expectativa de sobrevida (conforme tábua biométrica divulgada pelo IBGE) e a alíquota de contribuição, de acordo com a seguinte fórmula:

$$f = \frac{Tc * a * [1 + (Id + Tc * a)]}{Es * 100}$$

Onde:

f = fator previdenciário;

Es = expectativa de sobrevida no momento da aposentadoria, atualizada anualmente pelo IBGE;

Tc = tempo de contribuição até o momento da aposentadoria;

Id = idade no momento da aposentadoria;

a = alíquota de contribuição correspondente a 0,31.

Para efeito da aplicação do fator previdenciário, ao tempo de contribuição do segurado é adicionado:

- cinco anos, quando se tratar de mulher;
- cinco anos, quando se tratar de professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio;
- dez anos, quando se tratar de professora que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

Todos os benefícios do RGPS sujeitam-se ao limite mínimo de 1 (um) salário mínimo e ao limite máximo do salário-de-contribuição, à exceção do salário-maternidade, que não se sujeita a limite máximo, e ao salário-família e auxílio-acidente, que não se sujeitam ao limite mínimo.

2.1 Aposentadoria por Idade

Fórmula do benefício: 70% do salário-de-benefício, mais 1% deste por grupo de 12 contribuições, não podendo ultrapassar 100% do salário-de-benefício.

Para o segurado especial, o valor da aposentadoria é de um salário mínimo. Caso o segurado especial opte por contribuir facultativamente, o valor do benefício será calculado como o dos demais segurados.

Na aposentadoria por idade a aplicação do fator previdenciário é facultativa.

Condições para habilitação: 60 anos de idade, se do sexo feminino, e 65 anos, se do masculino, reduzida em 5 anos para os trabalhadores rurais.

A aposentadoria por idade é compulsória aos 70 anos para o homem e 65 anos para a mulher, desde que requerida pela empresa e cumprido o prazo de carência.

Para os inscritos a partir de 24/07/91, a carência para habilitação ao benefício é de 180 contribuições mensais.

Os inscritos até 24/07/91 devem obedecer à tabela progressiva de carência a seguir:

TABELA PROGRESSIVA DE CARÊNCIA

Ano de implementação das condições	Meses de contribuição exigidos
2001	120 meses
2002	126 meses
2003	132 meses
2004	138 meses
2005	144 meses
Ano de implementação das condições	Meses de contribuição exigidos
2006	150 meses
2007	156 meses
2008	162 meses
2009	168 meses
2010	174 meses
2011	180 meses

Fonte/Elaboração: SPS/MPS

Amplitude dos benefícios: fluxo de renda paga mensalmente até a morte do segurado com reversão em pensão por morte aos dependentes legalmente habilitados.

2.2 Aposentadoria por tempo de contribuição

Fórmula do benefício:

- Integral: 100% do salário-de-benefício.
- Proporcional: 70% do salário-de-benefício, acrescido de 5% por ano de contribuição, contados a partir do momento em que o segurado cumprir os requisitos para se aposentar com proventos proporcionais.

Condições para habilitação:

- Integral: 30 anos de tempo de contribuição, se segurado do sexo feminino, e 35 anos se do sexo masculino.
- Proporcional: O segurado que, até 16/12/98, não havia completado o tempo mínimo exigido para a aposentadoria por tempo de contribuição, 30 anos se homem e 25 anos se mulher, tem direito à aposentadoria proporcional desde que cumprida a carência e os seguintes requisitos:

Idade: 53 anos para o homem e 48 anos para a mulher.

Tempo de contribuição: 30 anos de contribuição para o homem e 25 anos de contribuição para a mulher.

Tempo de contribuição adicional: o equivalente a 40% (quarenta por cento) do tempo que, em 16/12/98, faltava para atingir o limite do tempo de contribuição.

O segurado que, em 16/12/98, já contava com 30 ou 25 anos de serviço, homem e mulher respectivamente, tem o direito a requerer, a qualquer tempo, aposentadoria com renda mensal proporcional ao tempo de serviço computado até aquela data, calculada com base nos 36 salários-de-contribuição anteriores a 12/98 e reajustada até a data do requerimento.

Se, no entanto, o segurado, nas condições acima, optar pela inclusão de tempo de contribuição posterior àquela data, desde que tenha 53 anos de idade, se homem, e 48 anos, se mulher, a

renda mensal será calculada com base nos 36 salários-de-contribuição anteriores ao requerimento ou com base na regra descrita anteriormente (média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, correspondentes a 80% de todo o período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário), caso haja inclusão de tempo posterior a 28/11/99.

Quanto à carência, aplicam-se as mesmas regras destacadas no subitem 2.1.

Amplitude dos benefícios: fluxo de renda paga mensalmente até a morte do segurado com reversão em pensão por morte aos dependentes legalmente habilitados.

2.3 Aposentadoria Especial

Fórmula do benefício: 100% do salário-de-benefício.

Condições para habilitação: comprovar o segurado que trabalhou sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou integridade física, durante 15, 20 ou 25 anos, conforme a atividade.

Quanto à carência, aplicam-se as mesmas regras destacadas no subitem 2.1.

O segurado que tiver 60 anos, se do sexo feminino, e 65 anos, se do masculino, tem direito a se habilitar ao benefício de aposentadoria por idade, desde que cumprida a carência.

Amplitude dos benefícios: fluxo de renda paga mensalmente até a morte do segurado com reversão em pensão por morte aos dependentes legalmente habilitados.

2.4 Aposentadoria por Invalidez

Fórmula do benefício: 100% do salário-de-benefício. O segurado que necessitar de assistência permanente terá direito a um acréscimo de 25% no valor do seu benefício.

Para o segurado especial que não tenha optado por contribuir facultativamente, o valor será de um salário mínimo.

Condições para habilitação: o segurado que for considerado inválido e insusceptível de reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência tem direito a este benefício.

A carência exigida é de 12 (doze) contribuições mensais.

Em caso de aposentadoria por invalidez decorrente de acidente de trabalho ou de qualquer natureza, não é exigida carência.

Independe de carência a concessão deste benefício ao segurado que, após filiar-se ao RGPS, for acometido de tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estado avançado de doença de Paget (osteite deformante),

Síndrome da Deficiência Imunológica Adquirida (SIDA), ou contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada.

Não é concedida aposentadoria por invalidez ao segurado que, ao filiar-se ao Regime Geral de Previdência Social, já era portador da doença ou da lesão que geraria o benefício, salvo quando a incapacidade decorreu de progressão ou agravamento dessa doença ou lesão.

Amplitude dos benefícios: fluxo de renda paga mensalmente até a morte do segurado, enquanto permanecer inválido, com reversão em pensão por morte aos dependentes legalmente habilitados.

2.5 Auxílio-doença

Fórmula do benefício: 91% do salário-de-benefício.

Condições para habilitação: o segurado que estiver incapacitado para seu trabalho ou para sua atividade habitual por mais de 15 dias consecutivos tem direito a perceber este benefício.

Para o segurado empregado, incumbe à empresa pagar ao segurado o seu salário durante os primeiros 15 dias, iniciando-se a responsabilidade do RGPS apenas após o 16º dia de afastamento. Nos demais casos, o auxílio-doença será devido a contar da data do início da incapacidade e enquanto ele permanecer incapaz.

Quanto à carência, aplicam-se as mesmas regras descritas no subitem anterior.

Não é concedido auxílio-doença ao segurado que, ao filiar-se ao Regime Geral de Previdência Social, já era portador da doença ou da lesão que geraria o benefício, salvo quando a incapacidade decorreu de progressão ou agravamento dessa doença ou lesão.

Amplitude dos benefícios: fluxo de renda paga mensalmente até que o segurado seja considerado hábil para o desempenho de uma atividade remunerada. Caso isso não ocorra, o segurado será aposentado por invalidez.

2.6 Salário-família

Têm direito ao salário-família os trabalhadores empregados e os avulsos. Os empregados domésticos, contribuintes individuais, segurados especiais e facultativos não recebem salário-família.

Fórmula do benefício: a partir de fevereiro de 2009 o valor do salário-família passou a ser de R\$ 25,66, por filho de até 14 anos incompletos ou inválido, para quem ganhar até R\$ 500,40. Para o trabalhador que receber de R\$ 500,40 até R\$ 752,12 o valor do salário-família por filho de até 14 anos incompletos ou inválido, será de R\$ 18,08.

Condições para habilitação: além da comprovação da existência dos filhos ou equiparados (enteado e menor tutelado), este benefício será concedido e pago ao:

- segurado empregado, pela empresa, com o respectivo salário, e ao trabalhador avulso, pelo órgão gestor de mão-de-obra, mediante convênio;
- segurado empregado e trabalhador avulso que esteja recebendo auxílio-doença, juntamente com o benefício;
- segurado empregado e trabalhador avulso de qualquer idade que esteja recebendo aposentadoria por invalidez, juntamente com o benefício;
- segurado trabalhador rural aposentado por idade aos 60 anos, se do sexo masculino, ou 55 anos, se do sexo feminino, juntamente com a aposentadoria;
- demais segurados empregado e trabalhadores avulsos aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, ou 60 anos, se do sexo feminino, juntamente com a aposentadoria.

Amplitude dos benefícios: renda mensal temporária paga até que todos os filhos completem 14 anos ou fluxo de renda paga mensalmente até a morte do segurado no caso de filho inválido.

2.7 Salário-maternidade

Fórmula do benefício: No caso de segurada empregada e trabalhadora avulsa, 100% da remuneração integral que vinha percebendo. No caso de segurada doméstica, 100% do último salário-de-contribuição. No caso de segurada especial, 1 (um) salário mínimo. Para as demais seguradas, 1/12 da soma dos 12 últimos salários-de-contribuição, apurados em um período não superior a 15 meses.

Para a empregada doméstica e as contribuintes individuais, o valor do salário-maternidade sujeita-se aos limites mínimo e máximo do salário-de-contribuição.

Condições para habilitação: comprovação da gravidez, sendo a renda devida a partir do 28º dia antes do parto.

Em se tratando da contribuinte individual e da segurada facultativa, é exigida a carência de 10 (dez) contribuições mensais para concessão do benefício, reduzida no mesmo número de meses em que o parto tenha sido antecipado.

No caso de segurada especial, exige-se a comprovação de exercício de atividade rural nos últimos dez meses imediatamente anteriores ao requerimento do benefício, mesmo que de forma descontínua.

É de cinco anos o prazo para a segurada requerer o benefício a partir da data do parto.

Amplitude dos benefícios: Renda mensal temporária por 120 dias.

2.8 Pensão por morte

Fórmula do benefício: 100% da aposentadoria que o segurado vinha percebendo ou daquela a que o participante teria direito caso se aposentasse por invalidez.

Condições para habilitação: será concedida aos dependentes do segurado falecido, aposentado ou não, estabelecidos na forma da lei.

Amplitude dos benefícios: Fluxo de renda paga mensalmente até a morte do segurado ou temporária dependendo do tipo de dependente. Reverterá a favor dos demais dependentes a parte daquele cujo direito à pensão cessar.

Classes de Dependentes:

- Classe I: o cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 anos ou inválido;
- Classe II: os pais;
- Classe III: o irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 anos ou inválido.

A existência de dependente de qualquer das classes supracitadas exclui do direito às prestações os das classes seguintes.

2.9 Auxílio-reclusão

Fórmula do benefício: 100% da aposentadoria a que o segurado teria direito caso se aposentasse por invalidez, nos mesmos moldes da pensão por morte.

Condições para habilitação: será concedido aos dependentes do segurado recolhido à prisão e desde que este não receba remuneração da empresa nem esteja em gozo de auxílio-doença ou de aposentadoria e cujo salário-de-contribuição seja igual ou inferior a R\$ 586,19.

Amplitude dos benefícios: renda mensal temporária paga pelo tempo que o segurado estiver recluso. Reverterá a favor dos demais dependentes a cota daquele cujo direito ao benefício cessar.

2.10 Auxílio-acidente

Fórmula do benefício: 50% do salário-de-benefício que deu origem ao auxílio-doença do segurado, corrigido até o mês anterior ao do início do auxílio acidente.

Condições para habilitação: será concedido, como indenização, ao segurado empregado, exceto o doméstico, ao trabalhador avulso, ao segurado especial e ao médico-residente quando, após a consolidação das lesões decorrentes de acidente de qualquer natureza, resultar seqüela definitiva que implique:

- redução da capacidade para o trabalho que habitualmente exerciam e exija maior esforço para o desempenho da mesma atividade que exerciam à época do acidente;
- impossibilidade de desempenho da atividade que exerciam à época do acidente, porém permita o desempenho de outra, após processo de reabilitação profissional, nos casos indicados pela perícia do Instituto Nacional de Seguridade Social.

- redução da capacidade para o trabalho que habitualmente exerciam e se enquadrem nas situações discriminadas no Anexo III do Regulamento da Previdência Social (lesões do aparelho visual, traumas acústicos e outras).

Amplitude dos benefícios: fluxo de renda paga mensalmente até a concessão de uma aposentadoria ou falecimento do segurado.

2.11 Reabilitação Profissional

Consiste no tratamento para proporcionar aos segurados e dependentes incapacitados (parcial ou totalmente) os meios indicados para a (re)educação e (re)adaptação profissional e social, de modo que possam voltar a participar do mercado de trabalho.

Fórmula do benefício: custo decorrente do tratamento.

Condições para habilitação: ser segurado, aposentado ou dependente incapacitado (total ou parcialmente) ou portador de deficiência.

Amplitude dos benefícios: atendimento feito por uma equipe multidisciplinar, que envolve médicos, assistentes sociais, psicólogos, sociólogos, fisioterapeutas, entre outros.

2.12 Abono Anual

Fórmula do benefício: corresponde ao valor da renda mensal do benefício no mês de dezembro, quando o benefício foi recebido no ano todo, ou seja, durante todos os 12 meses.

O recebimento de benefício por período inferior a 12 meses determina o cálculo do abono anual de forma proporcional, devendo ser considerado como mês integral o período igual ou superior a 15 dias, observando-se como base a última renda mensal.

Condições para habilitação: ter recebido, durante o ano, auxílio-doença, auxílio-acidente, aposentadoria, pensão por morte, auxílio-reclusão ou salário maternidade.

Amplitude dos benefícios: pagamento único no mês de dezembro.

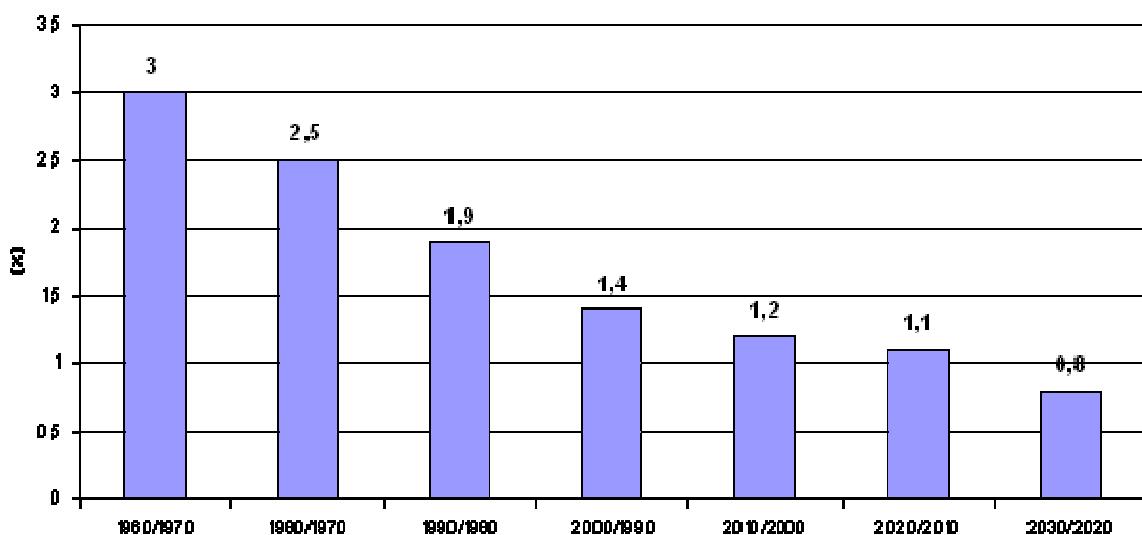
3. TENDÊNCIAS DEMOGRÁFICAS

O RGPS funciona em regime de repartição simples, onde os trabalhadores em atividade financiam os inativos na expectativa de que, no futuro, outra geração de trabalhadores sustentará a sua inatividade. Neste sistema, a taxa de crescimento da população, a evolução de seu perfil etário e a taxa de urbanização são variáveis fundamentais para estimar a evolução dos contribuintes e beneficiários. Esta seção apresenta as projeções demográficas para os próximos 20 anos realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, bem como dados levantados pelo IPEA no ano de 2007, considerando-se

as coortes por idade, sexo e clientela, que serviram de base para as projeções atuariais do RGPS, conforme disposto no Anexo 2¹.

De acordo com o IBGE, nos próximos 20 anos, deverá ser mantida a tendência observada nas últimas décadas de declínio da taxa de crescimento da população com aceleração do envelhecimento populacional. De fato, de acordo com o Gráfico 3.1, a taxa média anual de crescimento da população, que diminui de 3,0% na década de 60 para 1,4% na década de 90, deverá manter a tendência de queda nos próximos 20 anos, chegando a 0,8% entre 2020 e 2030.

**Gráfico 3.1 - Taxa de Crescimento Populacional - Média Anual por Década
1960/2030**



Fonte: IBGE.

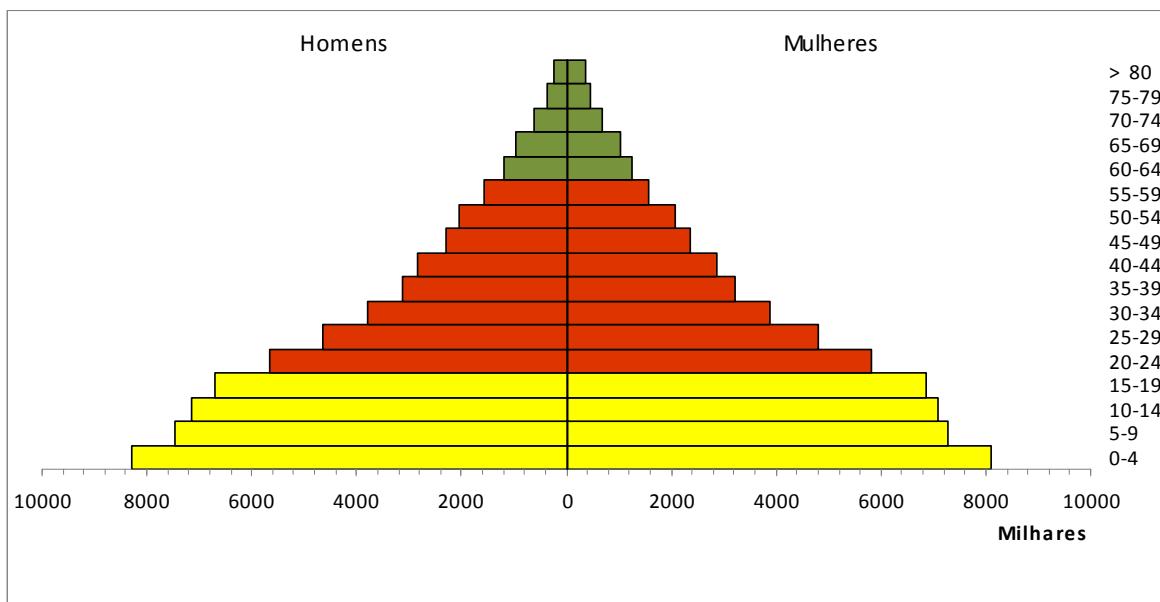
Elaboração: SPS/ MPS

Por outro lado, as pirâmides populacionais brasileiras mostram as significativas modificações na estrutura etária com o progressivo envelhecimento populacional. Conforme as projeções do IBGE, apresentadas nos Gráficos 3.2, 3.3 e 3.4, observam-se claramente o estreitamento gradual da base da pirâmide demográfica e o alargamento de seu topo entre 1980 e 2024, refletindo os efeitos da redução da proporção da população jovem em relação ao total e o aumento gradativo da população com idade avançada. A marcação em cores diferentes permite uma visualização dos três grandes grupos etários em que pode ser dividida a população. Em amarelo os jovens, entre 0 e 19 anos. Em vermelho os adultos em idade produtiva, entre 20 e 59 anos e em verde os idosos, com mais de 60 anos. A relação entre a massa vermelha e a massa verde indica a relação entre população ativa e inativa, que é a relação relevante para a análise da sustentabilidade do sistema previdenciário. Deve ser ressaltado, ainda, o expressivo crescimento da diferença entre gêneros existente na população idosa, especialmente entre os idosos com mais de 80 anos, resultado das menores taxas de mortalidade entre as mulheres, acentuada no caso brasileiro pelas elevadas taxas de mortalidade masculina nas idades entre 15 e 29 anos.

¹ Nessa seção foram utilizados dados da projeção populacional do IBGE, revisão 2008, publicada em novembro de 2008.

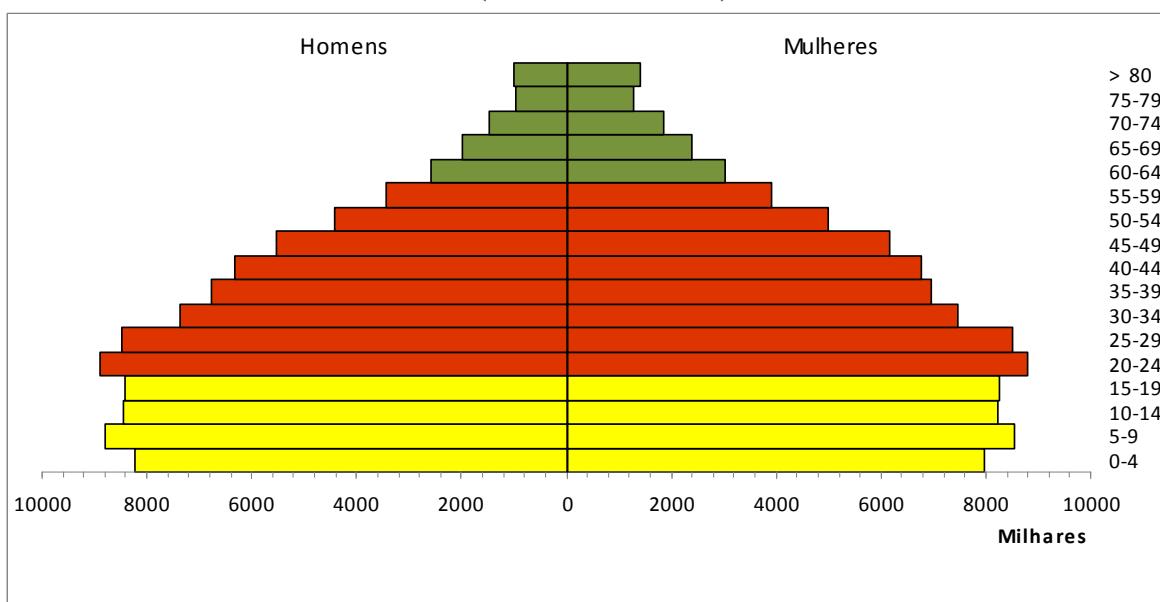
O processo de envelhecimento populacional é explicado pela composição de dois fenômenos: o aumento da expectativa de vida e a redução da taxa de fecundidade. O aumento da expectativa de vida e de sobrevida em idades avançadas da população está relacionado aos avanços na área de saúde, assim como ao investimento em saneamento e educação. Nas décadas de 30 e 40, a expectativa de sobrevida para uma pessoa de 40 anos era de 24 anos para homens e 26 anos para mulheres. Já em 2000 ela subiu para 31 e 36 anos para homens e

Gráfico 3.2
Pirâmide Populacional Brasileira – 1980
(Valores em milhares)



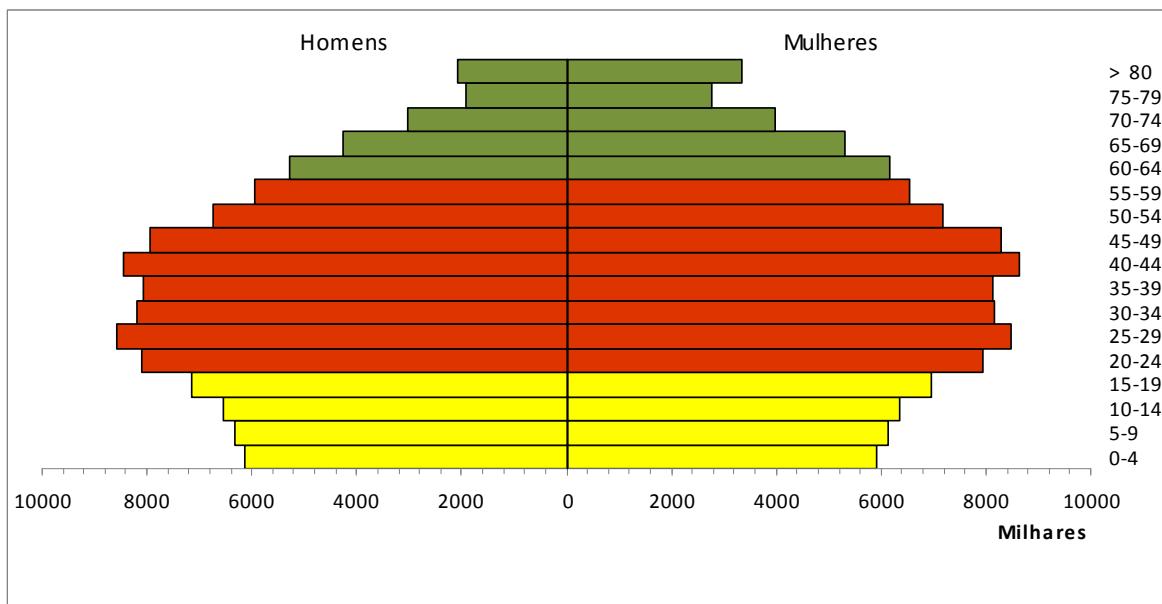
Fonte: IBGE
 Elaboração: SPS/MPS

Gráfico 3.3
Pirâmide Populacional Brasileira – 2008
(Valores em milhares)



Fonte: IBGE
 Elaboração: SPS/MPS

Gráfico 3.4
Pirâmide Populacional Brasileira – 2028
(Valores em milhares)



Fonte: IBGE

Elaboração: SPS/MPS

mulheres, e em 2007 para 35 e 40 anos, respectivamente. No caso de uma pessoa de 60 anos, a expectativa era de 13 anos para homens e 14 anos para mulheres em 1930 e 1940 e de 16 e 19 anos em 2000, chegando a 19 e 23 anos em 2007, como pode ser observado na Tabela 3.1. Vê-se portanto uma tendência de crescimento da expectativa de sobrevida de mais de 45% para os homens com 40 anos entre 1930 e 2007. No caso das mulheres, no mesmo período, o aumento foi da ordem de 54% para a idade de 40 anos e de 64% para a idade de 60 anos.

TABELA 3.1
EVOLUÇÃO DA EXPECTATIVA DE SOBREVIDA NO BRASIL - 1930/2007 -

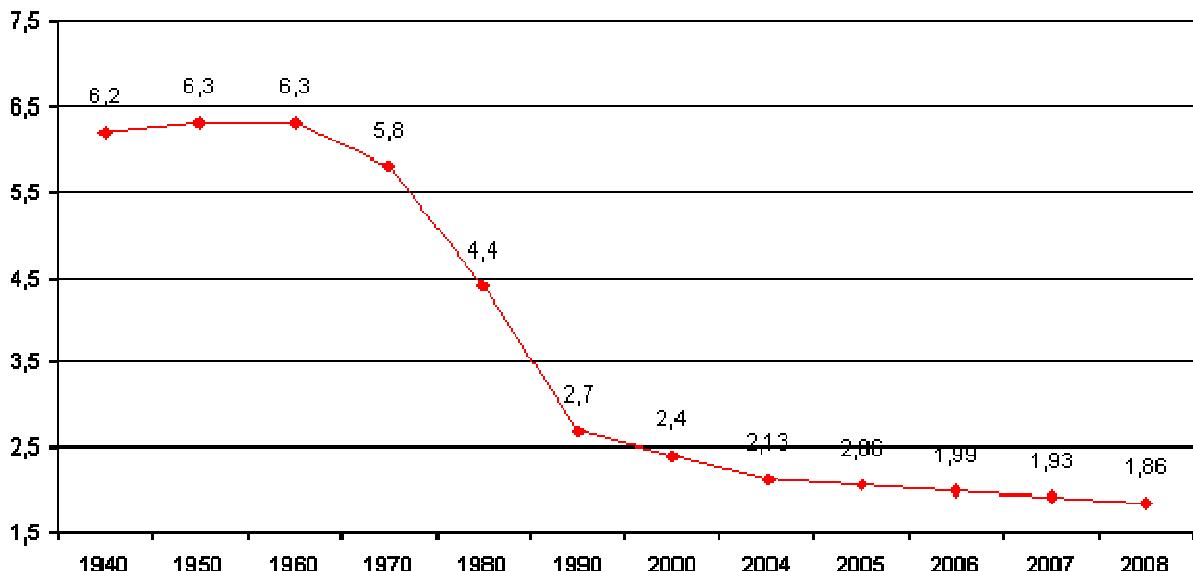
Idade	1930/40		1970/80		2000		2007	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
0	39	43	55	60	64	72	69	76
10	45	48	53	57	58	65	61	68
20	38	40	45	48	48	55	52	59
30	31	33	37	40	40	46	43	49
40	24	26	29	32	31	36	35	40
50	18	20	22	24	23	27	27	31
55	16	17	19	21	19	23	23	27
60	13	14	16	17	16	19	19	23
65	11	11	13	14	13	15	16	19
70	8	9	11	11	10	12	13	15

Fonte: IBGE

Além das pessoas estarem, em média, vivendo por mais tempo, o número de filhos por mulher em seu período fértil, mensurado pela taxa de fecundidade, têm declinado de maneira acelerada. Conforme o Gráfico 3.5, enquanto em 1960, cada mulher tinha em média 6,3 filhos, em 2000 esse indicador caiu para 2,4 e em 2008 para apenas 1,86. A queda nas taxas de fecundidade está associada a aspectos sociais e culturais, como a revisão de valores

relacionados à família e o aumento da escolaridade feminina; científicos, como o desenvolvimento de métodos contraceptivos; e econômicos, como o aumento da participação da mulher no mercado trabalho. É importante aqui destacar a acentuada queda observada na atual década, na medida em que as taxas de fecundidade caíram abaixo do nível de reposição da população, indicando que o país entrará em um período de redução da população total e, consequentemente, haverá uma aceleração do processo de envelhecimento da população.

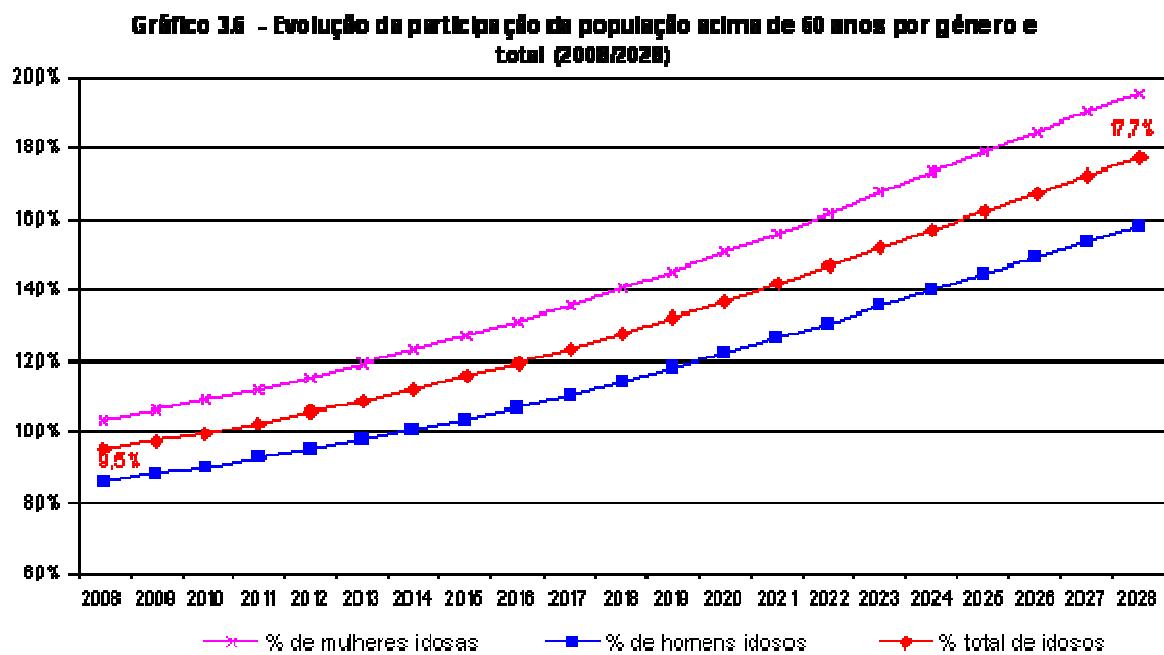
Gráfico 3.5 - Evolução da Taxa de Fecundidade - Brasil - 1940-2008



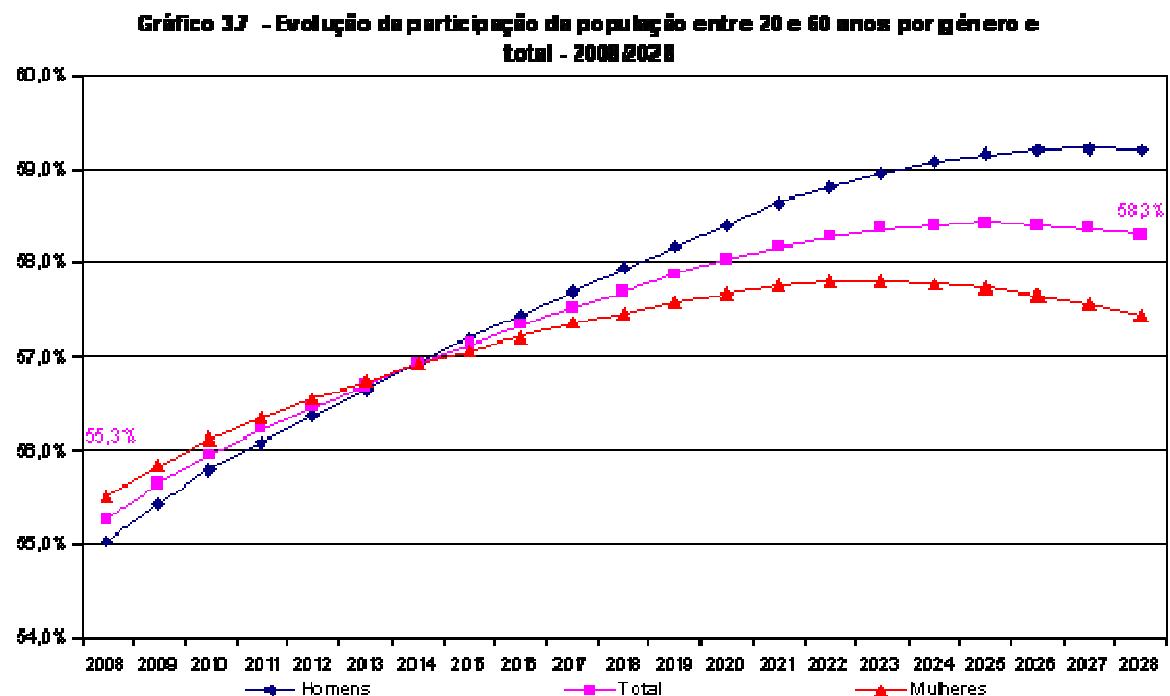
Fonte: a) 1940 a 2000 - Berquó, Elza & Cavenaghi, Suzana. Fecundidade em Declínio, Novos Estudos CEBRAP, nº 74, março de 2006, pp. 11-15
 b) 2004 a 2008 . Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais.

O aumento da expectativa de sobrevida e a diminuição da taxa de fecundidade trazem o aumento da participação dos idosos na composição da população. Conforme se pode observar no gráfico 3.6, o percentual da população idosa, considerada neste documento com idade superior a 60 anos, deverá aumentar de 9,5% no ano 2008 para 17,7% no ano 2028. Esse processo deve ser mais intenso em relação às mulheres para as quais o percentual de idosos aumentará 9,2% no período 2006/2025, passando de 10,3% no ano 2008 para 19,5% em 2028. Para os homens o crescimento da população idosa no período será de 7,2%, passando de 8,6% no ano 2008 para 15,8% em 2028. Isto ocorre em função da expectativa de vida feminina ser maior do que a da masculina.

Quando se analisa a evolução da parcela da população com idade entre 20 e 60 anos, observa-se que ainda haverá um crescimento de cerca de 3 pontos percentuais entre 2008 e 2028. A partir de 2022 haverá um princípio de queda na participação dessa parcela feminina dessa população queda que também começa a se manifestar entre os homens no final do período analisado (Gráfico 3.7).



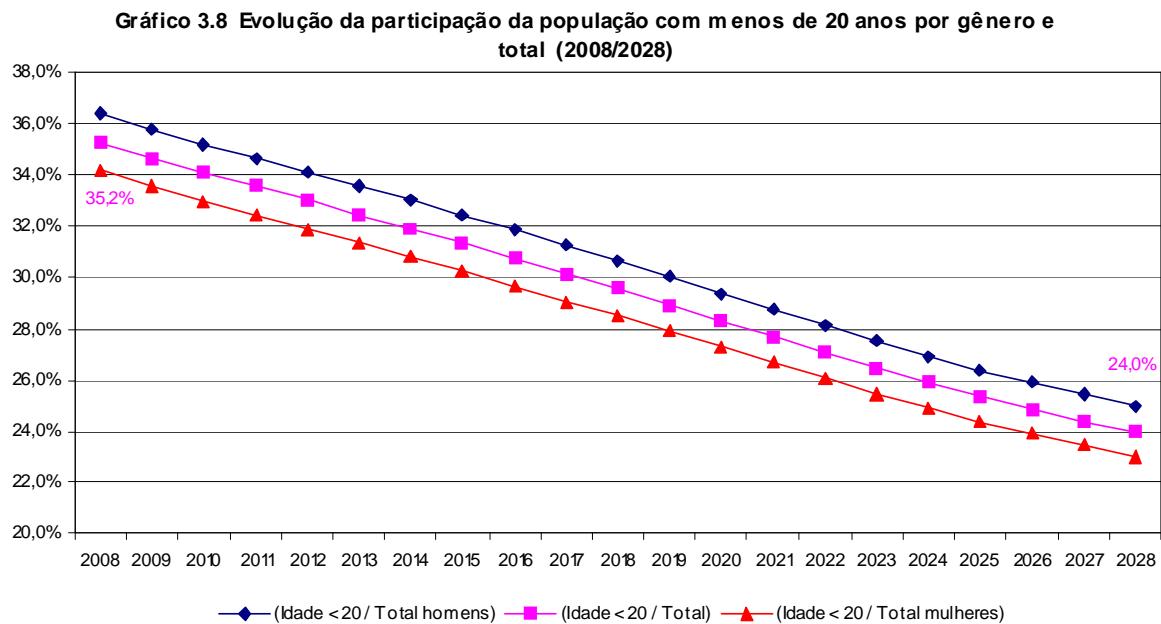
Fonte: IBGE
Elaboração: SPS/MPS



Fonte: IBGE
Elaboração: SPS/MPS.

A faixa etária inferior a 20 anos apresenta o caminho inverso das faixas analisadas anteriormente, ou seja, observa-se uma trajetória decrescente ao longo do tempo desde o ano 2008 até 2028. No ano 2008, o percentual de pessoas com menos de 20 anos em relação ao total era de 35,2%, caindo para 24,0% em 2028. Para as mulheres o percentual cai de 34,2%

em 2008 para 23,0% em 2028, enquanto para os homens a queda no período foi de 36,4% para 25,0% (Gráfico 3.8).



Fonte: IBGE

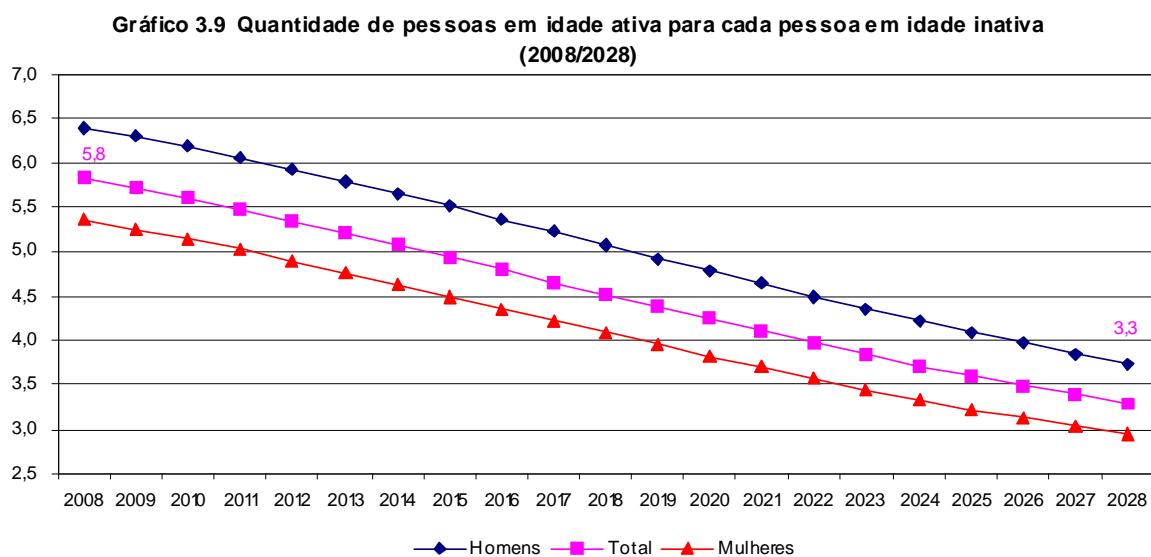
Elaboração: SPS/MPS

Por meio da divisão entre o número de pessoas com idade entre 20 e 59 anos e o número de pessoas com mais de 60 anos obtém-se a razão de dependência invertida, que é um importante indicador para os sistemas previdenciários, que funcionam em regime de repartição. As projeções do IBGE demonstram a deterioração desta relação nos próximos 20 anos. No ano 2008, para cada pessoa com mais de 60 anos, têm-se 5,8 pessoas com idade entre 20 e 60. No ano 2028 esta relação deverá diminuir para 3,3 (Gráfico 3.9).

Em resumo, as projeções demográficas utilizadas neste estudo indicam o progressivo crescimento da participação dos idosos na população nos próximos 20 anos. Para a Previdência, o incremento do número de idosos é parcialmente compensado pelo fato de que a população com idade entre 20 e 60 anos também deverá crescer. Em 2028, para cada pessoa com mais de 60 anos, teremos 3,3 pessoas com idade entre 20 e 60 anos. Essa relação é substancialmente inferior à atual, que está em 5,8 indicando um progressivo comprometimento da base de sustentação da previdência social. Cabe observar que o horizonte temporal dessa análise, 20 anos, não permite visualizar os fortes impactos que a evolução demográfica terá a partir da década de 30 desse século, quando a população total começará a diminuir.

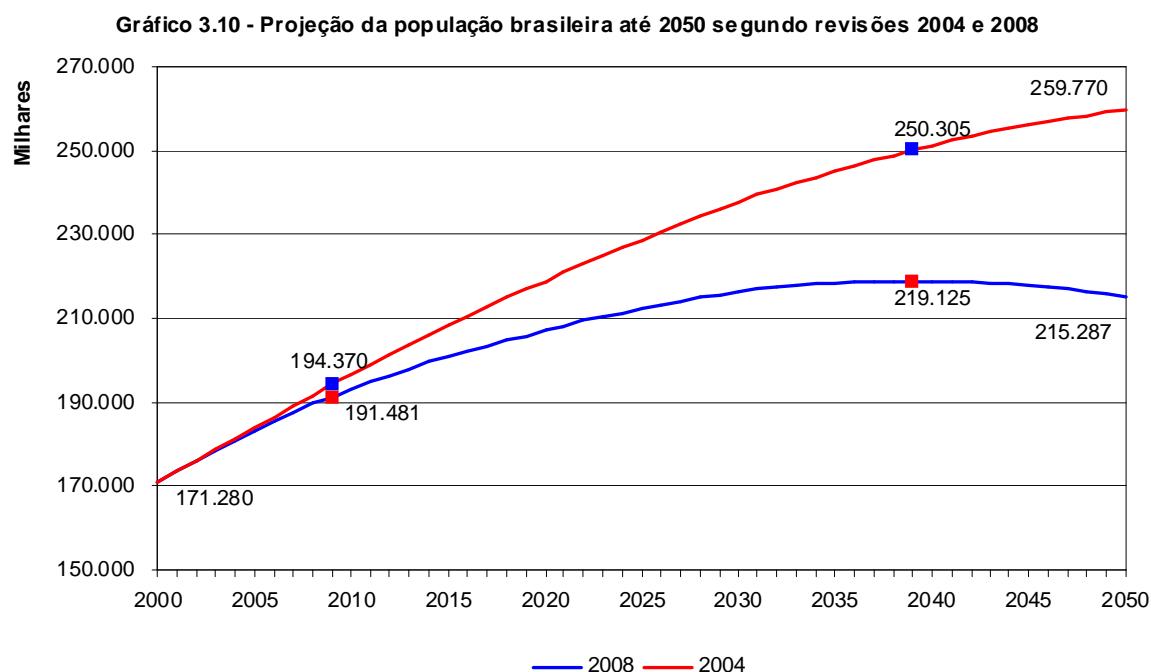
Embora o Brasil ainda tenha uma estrutura etária relativamente jovem, a forte queda nas taxas de fecundidade levará a um rápido envelhecimento da população e a uma redução acentuada da participação da geração jovem no total da população, gerando grandes pressões por mudanças nas políticas públicas de forma geral e especificamente na previdenciária.

Esses problemas são agravados pela prodigalidade do plano de benefícios e pela baixa cobertura previdenciária, conforme será analisado na próxima seção.



Fonte: IBGE
Elaboração: SPS/MPS

A profundidade do impacto das tendências já observadas de queda de fecundidade e aumento da expectativa de vida, quando estendido o período de análise, pode ser percebido quando se analisa o comportamento da projeção da população total segundo a revisão 2008 do IBGE. Essa revisão substituiu a revisão 2004 e incorpora dados da contagem populacional de 2007 e das PNAD realizadas ao longo da década. A nova projeção traz alterações substantivas nas taxas de crescimento das populações com idades inferiores a 60 anos, decorrente dos fatores já expostos. Esses fatores levaram a alterações importantes na estrutura da população e, consequentemente, nos resultados das projeções apresentadas. O Gráfico 3.10 permite visualizar o impacto que o ajuste das taxas de fecundidade na revisão 2008 teve sobre a projeção populacional.



Fonte: IBGE, Elaboração SPS/MPS

Pode-se ver claramente que partindo do mesmo ponto inicial em 2000, para 2009 a nova projeção indica uma população menor em cerca de 3 milhões do que a projeção anterior. Em 2039 a população atingirá seu ponto de máximo, com cerca de 219 milhões de habitantes. A projeção anterior indicava para esse ano uma população com 31 milhões de pessoas a mais. Em 2050 a revisão 2004 indicava uma população total, ainda em crescimento de cerca de 259 milhões. A revisão 2008 aponta para 2050 uma população já em declínio com cerca de 215 milhões de habitantes, 44 milhões de pessoas a menos do que a revisão 2004 indicava. Essa redução está concentrada nas populações com idade inferior a 45 anos, uma vez que todas as pessoas que em 2050 terão 45 anos ou mais nasceram antes de 2008. Isso mostra o enorme impacto que a aceleração da queda da fecundidade terá sobre a estrutura da população brasileira e, consequentemente, sobre as políticas públicas e, dentro destas, a previdência social.

4. ESTRUTURA DO MERCADO DE TRABALHO

As projeções de contribuintes e beneficiários para 2028 foram elaboradas aplicando-se a dinâmica demográfica apresentada na seção anterior sobre a estrutura do mercado de trabalho estimada para 2000, com base no estudo de PICCHETTI (2001) e atualizada com base na PNAD 2005 pelo IPEA.

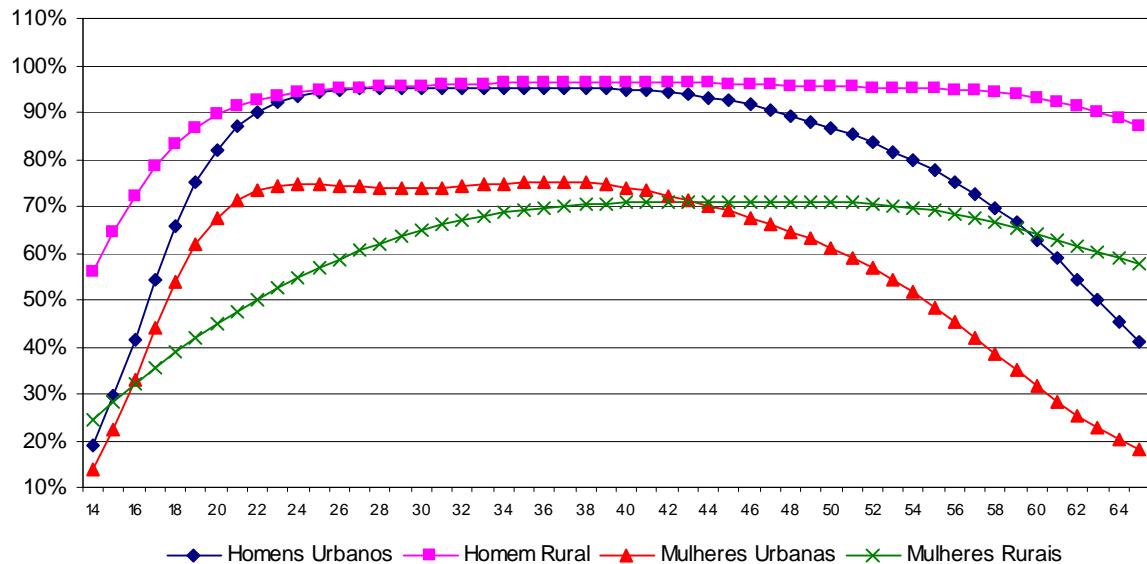
A metodologia original adotada pela SPS trabalhava com uma estrutura do mercado de trabalho considerando as variáveis taxa de participação na força de trabalho e taxa de desemprego por coorte de sexo, idade simples e situação de domicílio. A partir da atualização do modelo de projeção elaborada em 2007 passou-se a adotar um novo conceito de taxa de participação e descartou-se a utilização da taxa de desemprego. O novo conceito de taxa de participação permite trabalhar com situações de alta informalidade como as observadas no Brasil, possibilitando o desenho de cenários alternativos de formalização que impliquem em aumento da participação no sistema previdenciário sem que haja necessariamente aumento da taxa de participação ou redução na taxa de desemprego.

Para o desenho da estrutura do mercado de trabalho, é necessário o estudo da taxa de participação na força de trabalho e da taxa de cobertura da população ocupada vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, por coorte de sexo, idade simples e situação de domicílio, conforme apresentado nos Anexos 3 e 4.

Entende-se por taxa de participação na força de trabalho a relação entre o número de pessoas economicamente ativas e o número de pessoas em idade ativa. Taxa de cobertura é a proporção da população economicamente ativa que participa do Regime Geral de Previdência Social – RGPS. A referência para as projeções atuariais foi a Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar – PNAD de 2005.

Como pode ser observado no gráfico 4.1, os homens urbanos têm uma taxa de participação inferior aos rurais nas faixas etárias inferiores a 25 anos e superiores aos 50 anos, devido à maior escolaridade e a possibilidade de aposentadoria precoce na área urbana. Entre 25 e 50 anos as taxas de participação masculinas são praticamente as mesmas para as áreas urbanas e rurais. Por outro lado, as taxas de participação femininas são significativamente inferiores às masculinas tanto na área urbana como rural.

Gráfico 4.1 - Taxa de Participação por sexo e clientela para diferentes idades - 2005

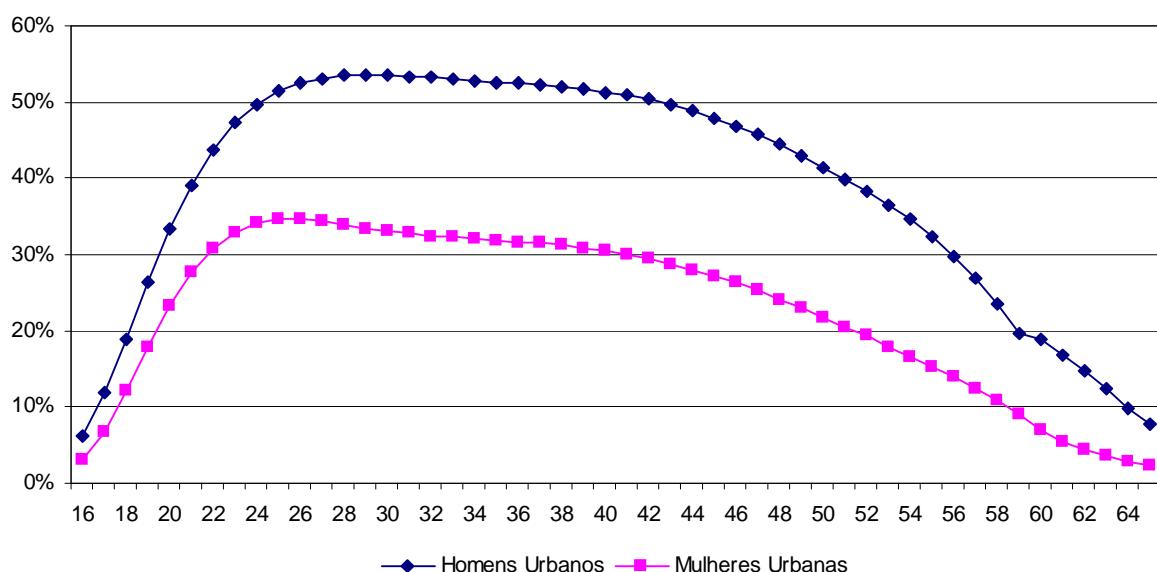


Fonte: PNAD 2005

Elaboração: IPEA

Quanto à taxa de cobertura do RGPS para populações urbanas pode-se observar a diferença significativa entre as taxas de homens e mulheres. A cobertura começa com taxas extremamente baixas no início da vida laboral, subindo até níveis máximos ao redor dos 25-30 anos e assumindo uma tendência à estabilidade para os homens até a idade de 40 anos, passando, a partir daí a adotar uma tendência decrescente. Para as mulheres, o pico é observado aos 25 anos e inicia-se, a partir daí, uma tendência de suave queda que se acentua a partir dos quarenta anos.

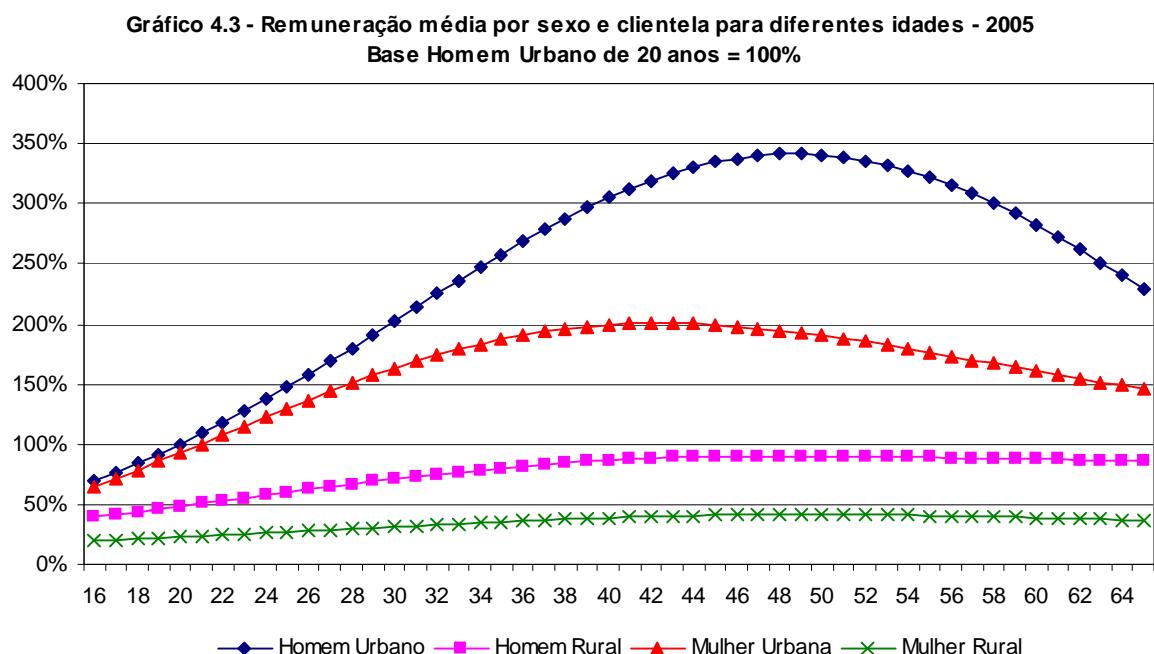
Gráfico 4.2 - Taxa de cobertura do RGPS segundo sexo e idade - 2005



Fonte: PNAD 2005.

Elaboração: IPEA

Por último, quanto ao perfil salarial, percebe-se que, não importando a faixa etária, os homens auferem salários superiores ao das mulheres, enquanto que os residentes em área urbana percebem salários maiores do que os da área rural (Gráfico 4.3).



Fonte:PNAD 2005

Elaboração: IPEA

A limitada cobertura é o principal problema atual do sistema previdenciário. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD de 2007, dispostos na Tabela 4.1, das 82,47 milhões de pessoas com idade entre 16 e 59 anos ocupadas, 53,8 milhões (65,3%) estão socialmente protegidas, sendo que 38,9 milhões (47,2%) estão filiadas ao RGPS, 5,9 milhões (7,2%) são estatutários ou militares - filiados a regimes próprios de previdência social da União, Distrito Federal, Estados ou Municípios -, 7,7 milhões (9,4%) são Segurados Especiais e 1,2 milhão de pessoas (1,5%) são beneficiárias da Previdência Social.

Mais de 28,6 milhões de pessoas, o que corresponde a cerca de 34,7% da população ocupada total, não estão protegidas por qualquer tipo de seguro social. Deste total², cerca de 12,5 milhões estão à margem do sistema porque não têm capacidade contributiva, pois possuem rendimento inferior a 1 salário mínimo ou não têm remuneração, o que significa que grande parte do problema da cobertura previdenciária é explicada por razões estruturais relacionadas com a insuficiência de renda.

Os demais 15,7 milhões de trabalhadores que ganham um salário mínimo ou mais e não estão filiados à previdência são majoritariamente trabalhadores sem carteira assinada, autônomos e domésticos inseridos em atividades informais nos setores de comércio, serviços e construção civil.

² Ressalte-se que, deste total, 431.533 pessoas possuem rendimento ignorado.

TABELA 4.1
PROTEÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA POPULAÇÃO OCUPADA ENTRE 16 E 59 ANOS

Categorias	Quantidade de Trabalhadores	%
Contribuintes RGPS (A)	38.899.730	47,2%
Contribuintes RPPS (B)	5.918.013	7,2%
<i>Militares</i>	<i>242.845</i>	<i>0,3%</i>
<i>Escravos</i>	<i>3.073.708</i>	<i>0,9%</i>
Segurados Especiais** (RGPS) (C)	7.781.545	9,4%
Não contribuintes (D)	29.876.390	36,2%
Total (E = A+B+C+D)	82.475.678	100,0%
Beneficiários não contribuintes*** (F)	1.225.663	1,5%
Trabalhadores Socialmente Protegidos (A+B+C+F)	53.824.951	65,3%
Trabalhadores Socialmente Desprotegidos (D-F)	28.650.727	34,7%
<i>Desprotegidos com rendimento inferior a 1 salário mínimo</i>	<i>12.515.565</i>	<i>15,2%</i>
<i>Desprotegidos com rendimento igual ou superior a 1 salário mínimo</i>	<i>15.703.629</i>	<i>19,0%</i>
<i>Desprotegidos com rendimento ignorado</i>	<i>431.539</i>	<i>0,5%</i>

Fonte:

PNAD/IBGE - 2007.

Elaboração: SPS/MPS.

*Independentemente de critério de renda.

** Moradores da zona rural dedicados a atividades agrícolas, nas seguintes posições na ocupação: sem carteira, conta própria, produção para próprio consumo, construção para próprio uso e não remunerados, respeitada a idade entre 16 e 59 anos.

*** Trabalhadores ocupados (excluídos os segurados especiais) que, apesar de não contribuírem.

A combinação do perfil demográfico com uma população relativamente jovem, mas em processo acelerado de envelhecimento, com o perfil de mercado de trabalho caracterizado por uma baixa cobertura previdenciária é extremamente preocupante para a presente e para as próximas gerações. Tem ocorrido gradativamente a erosão da base contributiva, o que agrava a situação deficitária em que se encontra o sistema previdenciário de repartição. No futuro, os trabalhadores que hoje não estão filiados à Previdência provocarão forte pressão sobre o aumento dos gastos assistenciais, em especial sobre os benefícios estabelecidos na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS³.

5. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Esta seção apresenta a evolução da quantidade de benefícios previdenciários, arrecadação, despesa e déficit do RGPS até o ano de 2027, de acordo com a dinâmica demográfica e estrutura de mercado de trabalho, apresentados nas seções 3 e 4, e com a série de parâmetros definidos a seguir.

5.1. Parâmetros Biométricos, Hipóteses Macroeconômicas e de Reajustes dos Benefícios.

As projeções do quantitativo de benefícios de longa duração, como as aposentadorias e pensões, foram realizadas a partir da aplicação das probabilidades de entrada em benefício sobre os resultados encontrados na seção anterior, deduzidas as cessações dos mesmos, obtidas a partir das probabilidades de saída.

³ Lei n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

As probabilidades de entrada foram calculadas com base no fluxo de concessão de benefícios nos anos recentes e as probabilidades de saída foram calculadas com base na tábua de mortalidade do IBGE para a população brasileira. A escolha da tábua do IBGE ocorreu tendo em vista que esta é a tábua existente que mais se aproxima do perfil biométrico do segurado do RGPS que, potencialmente, pode ser qualquer pessoa residente no país. Além disso, a tábua é compatível com as projeções populacionais deste estudo e com o fator previdenciário utilizado na fórmula de cálculo das aposentadorias por tempo de contribuição e idade. A tábua é dinâmica tanto para a população, como para o cálculo dos benefícios.

Para projeção dos benefícios temporários, como os auxílios, utilizou-se o método do estoque, calculando-se a probabilidade dos segurados estarem em gozo do benefício com base no período recente.

Em relação ao comportamento dos segurados sobre a escolha do momento da aposentadoria, adotou-se a hipótese conservadora de que não deverá haver postergação da aposentadoria, ou seja, os segurados deverão se aposentar quando alcançarem as condições de elegibilidade.

Para se fazer a estimativa do déficit do RGPS, foram consideradas algumas hipóteses para a receita e despesa com benefícios previdenciários. Conforme apresentado na tabela 5.1, no lado da receita, entre os anos 2009 e 2012, consideraram-se os cenários estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda na Grade de Parâmetros de 12 de março de 2009. A partir de 2013, a taxa de crescimento do PIB se iguala ao crescimento da massa salarial determinada pelos modelos demográfico e do mercado de trabalho, explicado

Tabela 5.1
Evolução das principais variáveis para projeção de longo prazo - 2008/2028

Exercício	Massa Salarial %	Crescimento Vegetativo %	Taxa de Inflação Anual (INPC acumulado) %	Variação Real do PIB %	Reajuste do Salário Mínimo %	Reajuste dos Demais Benefícios %
2008	16,44%	3,39%	5,90%	5,09%	9,21%	5,00%
2009	6,29%	3,38%	4,50%	2,00%	12,05%	5,92%
2010	9,19%	3,36%	4,50%	4,50%	8,91%	3,64%
2011	9,24%	3,34%	4,50%	5,00%	6,58%	4,50%
2012	9,24%	3,27%	4,50%	5,00%	9,20%	4,50%
2013	6,70%	3,25%	3,50%	3,09%	3,50%	3,50%
2014	6,67%	3,21%	3,50%	3,07%	3,50%	3,50%
2015	6,47%	3,18%	3,50%	2,87%	3,50%	3,50%
2016	6,46%	3,14%	3,50%	2,86%	3,50%	3,50%
2017	6,51%	3,11%	3,50%	2,91%	3,50%	3,50%
2018	6,39%	3,08%	3,50%	2,79%	3,50%	3,50%
2019	6,40%	3,05%	3,50%	2,80%	3,50%	3,50%
2020	6,19%	3,02%	3,50%	2,60%	3,50%	3,50%
2021	6,17%	2,98%	3,50%	2,58%	3,50%	3,50%
2022	6,24%	2,92%	3,50%	2,65%	3,50%	3,50%
2023	6,01%	2,86%	3,50%	2,43%	3,50%	3,50%
2024	5,96%	2,78%	3,50%	2,37%	3,50%	3,50%
2025	5,98%	2,70%	3,50%	2,40%	3,50%	3,50%
2026	5,83%	2,63%	3,50%	2,25%	3,50%	3,50%
2027	5,73%	2,55%	3,50%	2,16%	3,50%	3,50%
2028	5,75%	2,47%	3,50%	2,17%	3,50%	3,50%

Fonte: MP/SPS e MF/SPE

nas seções anteriores. Além disso, também foi considerado um crescimento da produtividade média de 1,6% ao ano.

No lado da despesa, para o ano de 2009, considerou-se o reajuste do salário mínimo de 12,05% (R\$ 415,00 para R\$ 465,00) e 5,92% para os demais benefícios. Segue o quadro de hipóteses e os resultados encontrados.

5.2. Resultados

De acordo com a tabela 5.2, a arrecadação estimada para 2009 é de R\$ 180,932 bilhões, o que corresponde a 5,65% do PIB. Para 2028, as estimativas apontam uma arrecadação em torno de R\$ 628,5 bilhões, o que altera o valor relativo da arrecadação em função do PIB, o qual passará ao patamar de 5,89%.

No que concerne à despesa, as estimativas apontam um dispêndio da ordem de R\$ 221 bilhões em 2009, o que corresponde a 7,15% do PIB. Em 2028, este montante poderá alcançar o patamar de R\$ 800,2 bilhões, o que corresponderá a 7,50% do PIB.

Neste sentido, a necessidade de financiamento prevista do RGPS que, em 2009, situar-se-á em torno de R\$ 40,0 bilhões, deverá atingir, em 2028, o patamar de R\$ 171,7 bilhões, equivalente a uma proporção de 1,61% do PIB.

Tabela 5.2
Evolução da receita, despesa e necessidade de financiamento do RGPS em R\$ milhões e como proporção do PIB - 2008/2028
Valores nominais

Exercício	Receita	Receita / PIB	Despesa	Despesa / PIB	Necessidade de Financiamento	Necessidade de Financiamento / PIB	PIB
2008	163.355	5,65%	199.562	6,91%	36.207	1,25%	2.889.718
2009	180.932	5,85%	220.967	7,15%	40.034	1,29%	3.092.002
2010	198.742	5,88%	243.140	7,20%	44.398	1,31%	3.377.232
2011	218.232	5,89%	263.926	7,12%	45.694	1,23%	3.705.668
2012	239.522	5,89%	290.592	7,15%	51.069	1,26%	4.066.044
2013	255.568	5,89%	310.536	7,16%	54.968	1,27%	4.338.430
2014	272.625	5,89%	331.735	7,17%	59.110	1,28%	4.627.978
2015	290.273	5,89%	354.249	7,19%	63.976	1,30%	4.927.574
2016	309.028	5,89%	378.150	7,21%	69.122	1,32%	5.245.946
2017	329.138	5,89%	403.548	7,22%	74.410	1,33%	5.587.330
2018	350.157	5,89%	430.536	7,24%	80.379	1,35%	5.944.141
2019	372.551	5,89%	459.212	7,26%	86.660	1,37%	6.324.292
2020	395.607	5,89%	489.621	7,29%	94.014	1,40%	6.715.674
2021	419.998	5,89%	521.867	7,32%	101.870	1,43%	7.129.721
2022	446.195	5,89%	555.925	7,34%	109.729	1,45%	7.574.446
2023	473.017	5,89%	591.828	7,37%	118.811	1,48%	8.029.754
2024	501.186	5,89%	629.566	7,40%	128.381	1,51%	8.507.938
2025	531.158	5,89%	669.205	7,42%	138.047	1,53%	9.016.739
2026	562.099	5,89%	710.839	7,45%	148.741	1,56%	9.541.975
2027	594.316	5,89%	754.479	7,48%	160.163	1,59%	10.088.887
2028	628.461	5,89%	800.188	7,50%	171.727	1,61%	10.668.523

Fonte: MP/SPS e MF/SPE

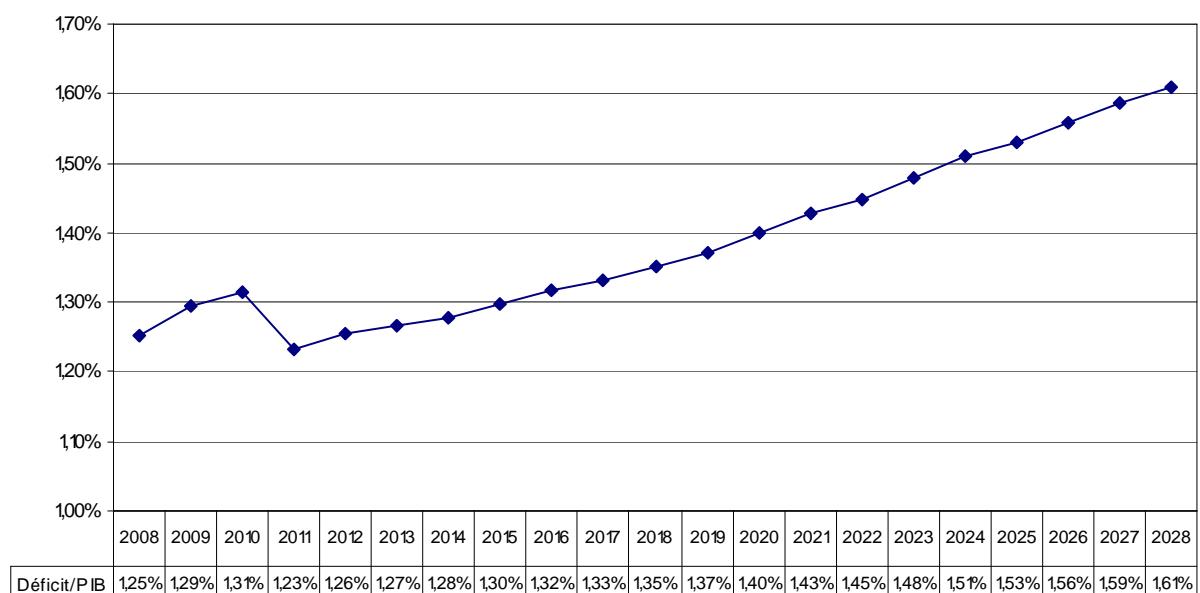
Parâmetros SPE/MF de 12/03/2009

O resultado obtido é também bastante influenciado pela hipótese de crescimento do PIB que está estimado em 2,0% em 2009, 4,5% em 2010 e 5,0% em 2011 e 2012. A partir de

2013 as taxas de crescimento apresentam queda, chegando a cerca de 2,16 % em 2028, conforme visto na Tabela 5.1. Afeta esse resultado a projeção de crescimento da massa salarial no período inicial da série que, por sua vez, depende da projeção populacional.. Como a massa salarial afeta diretamente a arrecadação previdenciária, os valores estimados para o período 2009/2012 aumentam a participação da arrecadação no PIB, redundando em menor necessidade de financiamento.

Como se pode observar no Gráfico 5.1, a relação Necessidade de Financiamento/PIB apresentará decréscimo no ano de 2011, voltando a apresentar trajetória ascendente no ano seguinte. Isso é decorrente do reajuste menor do salário-mínimo nesse ano, em função da baixa taxa de crescimento do PIB prevista para 2009 e a aplicação da regra de vinculação do reajuste do salário-mínimo à variação acumulada do INPC mais a taxa de crescimento do PIB do ano retrasado. Nesse ano, especificamente há uma combinação de uma taxa de reajuste do salário-mínimo relativamente baixa e uma taxa de crescimento do PIB alta, 5%. Essa informação mostra como a projeção da Necessidade de Financiamento da Previdência Social é sensivelmente afetada pela taxa de reajuste desse preço e pela taxa de crescimento do PIB.

Gráfico 5.1 Evolução da Necessidade de Financiamento do RGPS como proporção do PIB



Fonte/Elaboração: SPS/MPS

É importante reiterar que os resultados apresentados neste documento são fortemente influenciados pelas hipóteses de curto e longo prazo relativas à dinâmica demográfica, laboral e macroeconômica, assim como às probabilidades de entrada e saída em benefícios e aos resultados verificados no curto prazo. Quaisquer revisões nestes parâmetros ou observação de resultados no curto prazo diferentes dos projetados implicam, necessariamente, revisão das projeções de longo prazo.

Finalmente, cabe destacar que as projeções deste ano apresentam um grau ainda maior de incerteza, decorrente da profunda crise em que se encontra a economia mundial, cujos impactos na economia brasileira já começaram a se fazer sentir. Nesse ambiente de incerteza, e considerando que as projeções são encadeadas, ou seja, os resultados de um ano afetam os

resultados dos anos seguintes, os números apresentados devem ser olhados com mais cuidado do que normalmente já é exigido ao se analisar projeções de horizonte temporal de duas décadas.

6 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

PICCHETTI, Paulo (2001) – *Modelo de Previsão do Mercado de Trabalho*. São Paulo. (mimeo)

ANEXO 1 – METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS INDICADORES DEMOGRÁFICOS UTILIZADOS NO CÁLCULO DO RGPS

Este anexo objetiva apresentar a definição dos indicadores utilizados no capítulo 3 intitulado “Tendências Demográficas”, os quais foram utilizados para traçar um diagnóstico do perfil demográfico da população brasileira, o qual engloba, entre outros, o estudo da taxa de crescimento da população, a evolução do seu perfil etário e a taxa de urbanização, as quais constituem variáveis fundamentais para estimar o número de contribuintes e de beneficiários no futuro.

A - Taxa de Crescimento Populacional

- Percentual de incremento médio anual da população residente, em determinado espaço geográfico, no ano considerado;
- O valor da taxa refere-se à média anual obtida para um período de anos entre dois censos demográficos, ou entre o censo demográfico mais recente e a projeção populacional para um determinado ano calendário. Seu valor em termos percentuais pode ser calculado através da aplicação da seguinte fórmula:

$$A = \left[\left(\frac{P(t+n)}{P(t)} \right)^{1/n} - 1 \right] \times 100$$

Onde:

A = taxa de crescimento considerada.

$P(t)$ = população no início do período (ano t);

$P(t+n)$ = população no ano t+n; e

n = intervalo de tempo entre os dois períodos.

B - Taxa de Fecundidade

- Número médio de filhos nascidos vivos de uma mulher de coorte hipotética.

Os indicadores que serão apresentados a seguir, possuem, em comum, a utilização das seguintes variáveis:

$P_{i,j}$ = população na idade i e sexo j;

i = idade de 0, 1, ..., 80;

j = gênero;

sendo:

$j = 1$, homens; e
 $j = 2$, mulheres.

C - Proporção da População com Idade Superior a 60 anos

- Proporção da população com idade igual ou superior a 60 anos em relação ao total da população (x 100):

$$C = \frac{\sum_{i=60, j}^{80} P_{i, j}}{\sum_{i=0, j}^{80} P_{i, j}} \times 100$$

CM - Proporção de Homens com Idade Superior a 60 anos

- Proporção da população do sexo masculino com idade igual ou superior a 60 anos em relação ao total da população do sexo masculino (x 100):

$$CM = \frac{\sum_{i=60, 1}^{80} P_{i, 1}}{\sum_{i=0, 1}^{80} P_{i, 1}} \times 100$$

CF = Proporção de Mulheres com Idade Superior a 60 anos

- Proporção da população do sexo feminino com idade igual ou superior a 60 anos em relação ao total da população do sexo feminino (x 100):

$$CF = \frac{\sum_{i=60, 2}^{80} P_{i, 2}}{\sum_{i=0, 2}^{80} P_{i, 2}} \times 100$$

D - Proporção da População com Idade entre 20 e 60 anos

- Proporção do contingente populacional com idade igual ou superior a 20 anos e menor que 60 anos em relação ao total da população (x 100):

$$D = \frac{\sum_{i=20, j}^{59} P_{i, j}}{\sum_{i=0, j}^{80} P_{i, j}} \times 100$$

DM - Proporção da População do Sexo Masculino com Idade entre 20 e 60 anos

- Proporção do contingente populacional do sexo masculino com idade igual ou superior a 20 anos e menor que 60 anos em relação ao total da população do sexo masculino (x 100):

$$DM = \frac{\sum_{i=20, 1}^{59} P_{i, 1}}{\sum_{i=0, 1}^{80} P_{i, 1}} \times 100$$

DF - Proporção da População do Sexo Feminino com Idade entre 20 e 60 anos

- Proporção do contingente populacional do sexo feminino com idade igual ou superior a 20 anos e menor que 60 anos em relação ao total da população do sexo feminino (x 100):

$$DF = \frac{\sum_{i=20, 2}^{59} P_{i, 2}}{\sum_{i=0, 2}^{80} P_{i, 2}} \times 100$$

F - Proporção da População com Idade Inferior a 20 anos

- Proporção do contingente populacional com idade inferior a 20 anos em relação ao total da população (x 100):

$$F = \frac{\sum_{i=0, j}^{19} P_{i, j}}{\sum_{i=0, j}^{80} P_{i, j}} \times 100$$

FM - Proporção da População do Sexo Masculino com Idade Inferior a 20 anos

- Proporção do contingente populacional do sexo masculino com idade inferior a 20 anos em relação ao total da população do sexo masculino (x 100):

$$FM = \frac{\sum_{i=0, 1}^{19} P_{i, 1}}{\sum_{i=0, 1}^{80} P_{i, 1}} \times 100$$

FF - Proporção da População do Sexo Feminino com Idade Inferior a 20 anos

- Proporção do contingente populacional do sexo feminino com idade inferior a 20 anos em relação ao total da população do sexo feminino (x 100):

$$FF = \frac{\sum_{i=0, 2}^{19} P_{i, 2}}{\sum_{i=0, 2}^{80} P_{i, 2}} \times 100$$

G - Razão de Dependência Invertida

- Quociente entre o contingente populacional com idade entre 15 e 59 anos o grupo populacional situado na faixa etária acima de 60 anos e mais (x 100):

$$G = \frac{\sum_{i=15, j}^{59} P_{i, j}}{\sum_{i=60, j}^{80} P_{i, j}} \times 100$$

GH - Razão de Dependência Invertida - Homens

- Quociente entre o contingente populacional do sexo masculino com idade entre 15 e 59 anos o grupo populacional do sexo masculino situado na faixa etária acima de 60 anos e mais (x 100):

$$GH = \frac{\sum_{i=15, 1}^{59} P_{i, 1}}{\sum_{i=60, 1}^{80} P_{i, 1}} \times 100$$

GM - Razão de Dependência Invertida - Mulheres

- Quociente entre o contingente populacional do sexo feminino com idade entre 15 e 59 anos o grupo populacional do sexo feminino situado na faixa etária acima de 60 anos e mais (x 100):

$$GM = \frac{\sum_{i=15, 2}^{59} P_{i, 2}}{\sum_{i=60, 2}^{80} P_{i, 2}} \times 100$$

ANEXO 2 – METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS PROJEÇÕES

Este anexo tem por objetivo apresentar a metodologia desenvolvida para o cálculo das projeções apresentadas no capítulo 4 intitulado “Estrutura do Mercado de Trabalho”. Para melhor compreensão dos pontos abordados, dividiu-se o trabalho em cinco seções. Na primeira, são apresentados os quatro parâmetros de indexação e a exemplificação da notação geral adotada ao longo da nota. Na segunda, descrevem-se as equações dinâmicas do quantitativo de benefícios. A terceira mostra as equações da despesa com benefícios. A quarta seção expõe a metodologia do quantitativo de contribuintes. A última seção contém as fórmulas de cálculo para as receitas previdenciárias.

I. Parâmetros de Indexação e Notação Geral.

Nesta nota, as variáveis apresentam quatro indexadores. Os parâmetros de indexação seguem as seguintes definições e conjuntos domínio.

i – indexa a idade; $i = 0, 1, \dots, 80$;

t – indexa o tempo, $t = 2008, 2009, \dots, 2027$;

s – indexa o sexo, $s = 1$ para homens, $s = 2$ para mulheres;

c – indexa a clientela, $c = 1$ para clientela rural, $c = 2$ para clientela urbana;

k – indexa o tipo de benefício.

Ao longo do texto, a notação $X(i, t, s, c)$ representa o valor da variável quadridimensional X para uma idade i , no ano t , para o sexo s e clientela c . Por sua vez, a notação $X(i, t, s, c, k)$ representa o valor da variável pentadimensional para uma idade i , no ano t , para o sexo s , clientela c e tipo de benefício k .

II. Determinação do Quantitativo de Benefícios.

Os valores dos quantitativos de benefícios foram calculados pelo método dos fluxos, onde primeiro se determinam os fluxos para posteriormente se chegar aos valores dos estoques. Os fluxos de concessão de benefícios são determinados pela equação (1).

$$FB(i, t, s, c, k) = P(i, t, s, c) * PB(i, t, s, c, k); \quad (1)$$

onde FB é o fluxo de entrada nos benefícios do tipo k com idade i , no ano t para o sexo s e clientela c ; P é a população e PB é a probabilidade de entrada no benefício.

Por sua vez, o estoque de benefícios é dado pela equação (2).

$$EB(i, t, s, c, k) = EB(i-1, t-1, s, c, k) * PS(i, t, s, c) + FB(i, t, s, c, k); \quad (2)$$

onde EB representa o estoque de benefícios do tipo k , $PS(i, t, s, c)$ a probabilidade de um indivíduo do sexo s e clientela c sobreviver da idade $i-1$ no ano $t-1$ a idade i no ano t .

Como corolário, obtém-se que o estoque total de benefícios no ano t é dado por:

$$\sum_i \sum_s \sum_c \sum_k EB(i, t, s, c, k) \quad (3)$$

III – Determinação da Despesa com Benefícios.

A despesa com benefícios é determinada a partir do conhecimento do estoque de benefícios e de seu valor médio, tal como pode ser observado nas equações abaixo.

$$\begin{aligned} DEB(i, t, s, c, k) = & EB(i-1, t-1, s, c, k) * PS(i, t, s, c) * VEB(i, t, s, c, k) + \\ & FB(i, t, s, c, k) * VFB(i, t, s, c, k); \end{aligned} \quad (4)$$

onde DEB é a despesa com estoque de benefícios e VEB é o valor médio anual do benefício pago ao estoque de benefícios e VFB é o valor médio anual do benefício pago ao fluxo de entrada dos benefícios.

IV – Determinação do Quantitativo de Contribuintes

A quantidade de contribuintes no ano t é determinada por:

$$\sum_i \sum_s \sum_c C(i, t, s, c) \equiv \sum_i \sum_s \sum_c P(i, t, s, c) * Part(i, t, s, c) * [1 - Desemp(i, t, s, c)] * d(i, t, s, c) \quad (5)$$

Onde C é o estoque de contribuintes; Part é a taxa de participação; Desemp é a taxa de desemprego e d é a densidade de contribuição.

V – Determinação do Valor da Receita

O valor da receita fica determinado por (6)

$$R_t \equiv \sum_i \sum_s \sum_c C(i, t, s, c) * [\tau_1 * Min(T, W(i, t, s, c)) + \tau_2 * W(i, t, s, c)] \quad (6)$$

τ_1 é a alíquota de contribuição previdenciária sobre o empregado;
 τ_2 é a alíquota de contribuição previdenciária sobre o empregador;
T é o teto de contribuição para o INSS e,
W é o salário.

ANEXO 3 – EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO BRASILEIRA POR SEXO E CLIENTELA
2008 – 2028

Período	TOTAL (urb. + rural)	Clientela					
		Urbana			Rural		
		Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino
2008	189.612.814	157.195.982	75.357.423	81.838.559	32.416.832	17.727.165	14.689.667
2009	191.480.630	159.347.004	76.363.097	82.983.907	32.133.626	17.599.670	14.533.956
2010	193.252.604	161.392.094	77.315.186	84.076.908	31.860.510	17.477.766	14.382.744
2011	194.932.685	163.334.524	78.215.547	85.118.977	31.598.161	17.361.648	14.236.513
2012	196.526.293	165.179.550	79.066.804	86.112.746	31.346.743	17.251.488	14.095.255
2013	198.043.320	166.936.337	79.873.604	87.062.732	31.106.983	17.147.644	13.959.340
2014	199.492.433	168.614.017	80.640.538	87.973.480	30.878.416	17.049.918	13.828.497
2015	200.881.685	170.221.273	81.371.956	88.849.317	30.660.412	16.958.062	13.702.350
2016	202.219.061	171.765.318	82.071.768	89.693.550	30.453.743	16.872.297	13.581.446
2017	203.510.422	173.251.559	82.742.410	90.509.149	30.258.863	16.793.239	13.465.624
2018	204.759.993	174.684.153	83.385.850	91.298.303	30.075.840	16.721.090	13.354.750
2019	205.970.182	176.065.987	84.003.484	92.062.504	29.904.195	16.655.690	13.248.504
2020	207.143.243	177.399.698	84.596.720	92.802.978	29.743.545	16.596.781	13.146.764
2021	208.280.241	178.686.599	85.166.543	93.520.056	29.593.642	16.543.949	13.049.693
2022	209.380.331	179.926.523	85.713.071	94.213.452	29.453.808	16.496.683	12.957.125
2023	210.441.362	181.117.767	86.235.861	94.881.906	29.323.595	16.454.357	12.869.238
2024	211.459.352	182.256.760	86.733.489	95.523.271	29.202.592	16.416.403	12.786.189
2025	212.430.049	183.339.880	87.204.365	96.135.515	29.090.169	16.382.299	12.707.870
2026	213.348.475	184.356.258	87.642.825	96.713.433	28.992.217	16.355.258	12.636.959
2027	214.209.414	185.320.690	88.056.782	97.263.908	28.888.724	16.324.796	12.563.928
2028	215.008.982	186.210.505	88.434.716	97.775.789	28.798.477	16.300.536	12.497.941

Fonte: IBGE. Elaboração: SPS/MPS

ANEXO 4 - COMPOSIÇÃO DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO, TAXA DE COBERTURA DO RGPS E PERFIL SALARIAL DA CLIENTELA URBANA PARA DIFERENTES IDADES
2005.

Idade	<i>Homens Urbanos</i>			<i>Mulheres Urbanas</i>		
	Taxa de participação	Taxa de cobertura do RGPS	Perfil Salarial Base Homem de 20 anos urbano = 100	Taxa de Participação	Taxa de cobertura do RGPS	Perfil Salarial Base Homem de 20 anos urbano = 100
16	41,5%	6,28%	69,4%	32,90%	3,03%	65,02%
17	54,2%	11,77%	76,4%	43,92%	6,77%	71,60%
18	65,7%	18,77%	83,8%	53,85%	12,03%	78,45%
19	75,1%	26,25%	91,7%	61,75%	17,88%	85,51%
20	82,0%	33,24%	100,0%	67,41%	23,32%	92,74%
21	86,8%	39,14%	108,7%	71,11%	27,71%	100,09%
22	90,0%	43,78%	117,9%	73,29%	30,89%	107,53%
23	92,1%	47,25%	127,5%	74,38%	32,94%	114,98%
24	93,4%	49,72%	137,4%	74,75%	34,07%	122,39%
25	94,2%	51,41%	147,6%	74,70%	34,53%	129,72%
26	94,6%	52,50%	158,2%	74,44%	34,55%	136,90%
27	94,9%	53,13%	169,0%	74,14%	34,29%	143,88%
28	95,0%	53,45%	180,0%	73,90%	33,91%	150,61%
29	95,1%	53,54%	191,2%	73,80%	33,49%	157,05%
30	95,1%	53,49%	202,5%	73,84%	33,09%	163,15%
31	95,1%	53,36%	213,8%	74,01%	32,74%	168,86%
32	95,1%	53,18%	225,0%	74,28%	32,46%	174,16%
33	95,1%	53,00%	236,2%	74,58%	32,22%	179,01%
34	95,1%	52,81%	247,1%	74,87%	32,02%	183,39%
35	95,1%	52,62%	257,8%	75,08%	31,84%	187,29%
36	95,1%	52,43%	268,2%	75,18%	31,66%	190,68%
37	95,1%	52,22%	278,2%	75,13%	31,45%	193,57%
38	95,0%	51,98%	287,6%	74,92%	31,20%	195,95%
39	94,9%	51,69%	296,5%	74,52%	30,88%	197,83%
40	94,8%	51,33%	304,8%	73,95%	30,50%	199,21%
41	94,5%	50,88%	312,4%	73,21%	30,02%	200,11%
42	94,1%	50,32%	319,2%	72,32%	29,46%	200,55%
43	93,7%	49,64%	325,2%	71,30%	28,80%	200,54%
44	93,1%	48,83%	330,3%	70,17%	28,04%	200,12%
45	92,4%	47,90%	334,5%	68,95%	27,20%	199,30%
46	91,5%	46,84%	337,7%	67,63%	26,26%	198,12%
47	90,5%	45,65%	340,0%	66,21%	25,25%	196,61%
48	89,4%	44,36%	341,2%	64,68%	24,16%	194,80%
49	88,1%	42,97%	341,5%	63,01%	23,01%	192,71%
50	86,7%	41,49%	340,7%	61,18%	21,80%	190,39%
51	85,1%	39,93%	338,8%	59,14%	20,56%	187,85%
52	83,5%	38,27%	336,0%	56,86%	19,28%	185,15%
53	81,7%	36,50%	332,2%	54,33%	17,97%	182,30%
54	79,7%	34,55%	327,5%	51,54%	16,64%	179,33%
55	77,6%	32,37%	321,9%	48,50%	15,28%	176,27%
56	75,3%	29,87%	315,4%	45,25%	13,86%	173,16%
57	72,7%	26,95%	308,1%	41,86%	12,38%	170,01%
58	69,7%	23,52%	300,0%	38,39%	10,81%	166,85%
59	66,4%	19,58%	291,4%	34,95%	9,10%	163,70%
60	62,8%	18,87%	282,1%	31,61%	6,92%	160,58%
61	58,8%	16,91%	272,2%	28,45%	5,40%	157,52%
62	54,4%	14,70%	262,0%	25,51%	4,36%	154,52%
63	50,0%	12,32%	251,3%	22,82%	3,56%	151,61%
64	45,4%	9,93%	240,4%	20,38%	2,89%	148,81%
65	41,0%	7,70%	229,2%	18,18%	2,30%	146,11%

Fonte: PNAD 2005. Elaboração: IPEA

Obs.: Os salários para as diferentes idades, foram normalizados tendo, como base, o salário da coorte do sexo masculino urbano com idade de 20 anos.

Anexo IV
Metas Fiscais

IV.6 – Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Civis

(Art. 4º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)



**Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência
Social dos Servidores Públicos Civis da
UNIÃO – Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário**

Brasília – DF, 03 de abril de 2009

SUMÁRIO

1. OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	4
2. ANÁLISE DESCRIPTIVA DOS DADOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL	6
3. DESCRIÇÃO DOS TESTES DE CONSISTÊNCIA.....	8
4. BASES TÉCNICAS	11
5. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	16

1. OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi elaborada em atendimento ao disposto no artigo nº 4, inciso IV do parágrafo 2º da Lei Complementar nº 101, comumente conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal.

Este relatório se constitui dos resultados da avaliação atuarial realizada com base em dezembro de 2008, tendo como principais informações os números relativos à situação atuarial da UNIÃO referente às despesas e receitas previdenciárias com os servidores civis dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo.

A seguir estão especificados os órgãos para os quais foram coletados os dados e realizada a avaliação atuarial.

- ◆ Poder Executivo, tendo sido coletados os dados referentes a todos os órgãos abrangidos pelo SIAPE;
- ◆ Banco Central do Brasil - BACEN;
- ◆ Agência Brasileira de Inteligência – ABIN;
- ◆ Poder Judiciário
 - Justiça Eleitoral
 - Justiça do Trabalho;
 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal - TJDF;
 - Supremo Tribunal Federal - STF;
 - Superior Tribunal de Justiça - STJ;
 - Superior Tribunal Militar - STM;
- ◆ Tribunal de Contas da União - TCU;
- ◆ Câmara dos Deputados;
- ◆ Conselho de Justiça Federal - CJF;
- ◆ Senado Federal
- ◆ Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT;
- ◆ Ministério Público Federal - MPF;
- ◆ Ministério Público Militar - MPM;
- ◆ Ministério Público do Trabalho - MPT.

Em relação à avaliação realizada com base em 2007, registram-se os mesmos órgãos desta base de dados, contemplando os servidores vinculados a todos os Poderes da União.

Ficaram excluídos da avaliação atuarial os Militares vinculados à UNIÃO, que serão objeto de uma avaliação atuarial específica.

Essa avaliação se constitui no cálculo das obrigações e direitos previdenciários da UNIÃO ao longo das próximas décadas, demonstrando-se os fluxos monetários de receitas de contribuição e de despesas com pagamentos de benefícios estimados até a extinção da massa. Dessa forma, tem-se um instrumento gerencial de análise dos fluxos financeiros futuros esperados com a área de previdência social dos servidores públicos civis federais, estimando-se as insuficiências financeiras ao longo do período.

Adicionalmente, uma outra análise atuarial da situação econômico-financeira do regime de previdência da UNIÃO é realizada mediante a elaboração de um balanço atuarial das receitas e despesas futuras, descontadas a uma taxa de juros pré-determinada, evidenciando-se a situação atuarial do regime de previdência a partir do confronto entre essas duas variáveis. O resultado apresentado no balanço atuarial demonstra o montante do déficit atuarial do regime previdenciário da UNIÃO na data-base dessa avaliação.

Os resultados apresentados neste relatório estão influenciados por premissas e hipóteses definidas pelos órgãos responsáveis e pela condução das políticas de recursos humanos e previdenciária dos servidores civis da UNIÃO.

Todas as premissas e hipóteses estão relacionadas nos devidos tópicos, que estão apresentados adiante. Quanto aos aspectos legais, foi considerada na elaboração da avaliação atuarial toda a legislação aplicada ao assunto, em especial as normas estabelecidas com a Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, pela Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, que complementa e esclarece as disposições da referida Emenda e pela Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005.

Por fim, ressalte-se que a avaliação foi realizada em conformidade com as determinações da Portaria nº 4.992/99 (Anexo I – Das Normas de Atuária), vigente à época.

2. ANÁLISE DESCRIPTIVA DOS DADOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL

As informações utilizadas na avaliação atuarial são, basicamente, de três naturezas: 1) funcionais, que retratam a situação atual do servidor (órgão ao qual é vinculado, data de posse, data do último cargo e outras); 2) financeiras (remuneração de contribuição); e 3) pessoais (composição familiar, data de nascimento, etc.).

As informações encaminhadas ao MPS pelo Ministério do Planejamento estão descritas a seguir, as quais foram extraídas do banco de dados do SIAPE.

- 1) dados cadastrais dos servidores ativos;
- 2) dados cadastrais dos servidores inativos;
- 3) dados dos pensionistas;
- 4) tabela de cargo, discriminando as rubricas que compõem as remunerações de contribuição e benefício;
- 5) tabela de órgãos;
- 6) tabela de parentesco;
- 7) outras tabelas descritivas.

Os dados que não constaram do SIAPE foram enviados pelos seguintes órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário:

- 1) Banco Central do Brasil;
- 2) ABIN;
- 3) Tribunal Superior Eleitoral e órgãos da Justiça Eleitoral;
- 4) Tribunal Superior do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho.
- 5) TJDF;
- 6) Supremo Tribunal Federal;
- 7) Superior Tribunal de Justiça;
- 8) Superior Tribunal Militar;
- 9) Conselho de Justiça que encaminhou o dado de todos outros servidores do Judiciário;
- 10) Tribunal de Contas da União;
- 11) Câmara dos Deputados;

- 12) Senado Federal;
- 13) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
- 14) Ministério Público Federal;
- 15) Ministério Público Militar; e
- 16) Ministério Público do Trabalho.

Em relação aos dados referentes ao Tribunal Superior do Trabalho e aos órgãos da Justiça do Trabalho, devido ao fato das informações não terem sido fornecidas de forma completa e dentro de uma estrutura padrão atualizada, foram consideradas as mesmas informações cadastrais da base de dados utilizada na avaliação atuarial para o exercício 2008, modificando somente o posicionamento das informações para dezembro de 2008, para fins de avaliação atuarial para o exercício 2009.

O total de registros utilizados na avaliação atuarial foi de 1.382.062, estando divididos da seguinte forma:*Servidores Civis da UNIÃO*

Estatísticas por Sexo e Grupo Previdenciário

Grupo	Masculino	Feminino	Geral
Ativos			
Quantidade	323.074	258.762	581.836
Remuneração média (R\$)	5.448,58	4.812,06	5.165,50
Idade média (anos)	45,18	44,13	44,71
Inativos			
Quantidade	203.589	187.448	391.037
Remuneração média (R\$)	4.798,26	4.333,27	4.575,36
Idade média (anos)	60,56	59,29	59,95
Pensionistas			
Quantidade	30.246	301.620	331.866
Remuneração média (R\$)	2.328,34	2.554,87	2.534,22
Idade média (anos)	35,07	48,89	47,63

3. DESCRIÇÃO DOS TESTES DE CONSISTÊNCIA

Para aferir a qualidade dos dados utilizados na avaliação atuarial e identificar as correções ou estimativas necessárias foram realizados os testes de consistência que estão descritos a seguir.

Dados de servidores ativos

- Matrículas nulas, zeradas ou que contenham caracteres diferentes de letras e números;
- Sexos diferentes de M e F, nulos ou em branco;
- Datas de nascimento nulas, zeradas ou que resultem em datas inexistentes;
- Idades na data da avaliação superiores a 70 anos ou inferiores a 18 anos;
- Idades na data da posse inferiores a 14 anos;
- Tempos de serviço anteriores à posse zerados ou nulos;
- Datas de posse nulas ou zeradas.
- Datas de posse no cargo atual nulas, zeradas ou inferiores à data de posse no serviço público;
- Remunerações de contribuição superiores ao teto constitucional;
- Remunerações de contribuição inferiores ao salário mínimo.

Dados de servidores inativos

- Matrículas nulas, zeradas ou que contenham caracteres diferentes de letras e números;
- Sexo diferente de M e F, nulos ou em branco;
- Datas de nascimento nulas, zeradas ou que resultem em datas inexistentes.
- Idades na data da avaliação superiores a 110 anos ou inferiores a 18 anos;
- Benefícios superiores ao teto constitucional;
- Benefícios inferiores ao salário mínimo.

Dados de pensionistas

- Matrículas nulas, zeradas ou que contenham caracteres diferentes de letras e números;
- Sexo diferente de M e F, nulos ou em branco;
- Datas de nascimento nulas, zeradas ou que resultem em datas inexistentes.
- Idades na data da avaliação superiores a 110 anos;
- Indicativo da duração da pensão diferente de Vitalício e Temporário;
- Benefícios superiores ao teto constitucional;
- Benefícios inferiores ao salário mínimo.

Dados de dependentes de servidores ativos e inativos

- Matrículas nulas, zeradas ou que contenham caracteres diferentes de letras e números;
- Sexo diferente de M e F, nulos ou em branco;
- Datas de nascimento nulas, zeradas ou que resultem em datas inexistentes;
- Idades na data da avaliação superiores a 110 anos;
- Indicativo da duração da pensão diferente de Vitalício e Temporário.

Os testes foram realizados em cada base de dados, preliminarmente, e em seguida ajustados conforme os critérios adotados pelo MPS em avaliações atuariais realizadas para entes públicos. De forma global, pelas críticas identificadas a qualidade dos dados foi considerada satisfatória.

4. BASES TÉCNICAS

As premissas e hipóteses utilizadas na presente avaliação atuarial foram definidas pelo Ministério da Previdência Social e atendem a todas as especificações contidas na legislação em vigor à época da realização do cálculo e buscam retratar a realidade das carreiras funcionais e demais parâmetros biométricos, financeiros e econômicos aplicados ao tipo de estudo empreendido.

Tábuas biométricas

- 1) sobrevivência de válidos: AT-49 male
- 2) mortalidade de válidos: AT-49 male
- 3) sobrevivência de inválidos: Experiência do IAPC
- 4) mortalidade de inválidos: Experiência do IAPC
- 5) entrada em invalidez: Álvaro Vindas
- 6) auxílio-doença: MPS (Experiência do RGPS)
- 7) salário-maternidade: MPS (Experiência do IBGE)

Crescimento salarial por mérito

Usou-se uma taxa de 1% ao ano como representativa do crescimento salarial em cada carreira originado do tempo de serviço decorrido. Esse crescimento foi calculado a partir da aplicação de uma função exponencial.

Crescimento salarial por produtividade

Não foi utilizada a hipótese de reajuste dos salários por produtividade.

Crescimento real dos benefícios

Não foi utilizada a hipótese de reajuste dos benefícios por produtividade.

Taxa de inflação futura

Não foi utilizada nenhuma taxa específica de inflação nos cálculos dos valores presentes atuariais e, consequentemente, na elaboração do balanço atuarial.

Um dos pressupostos do estudo atuarial é que todas as variáveis financeiras serão influenciadas pela inflação na mesma dimensão e período. Para efeito de análise do balanço atuarial os valores estão representados em reais constantes posicionados em moeda de dezembro de 2008.

No caso das projeções atuariais, que expressam valores correntes em cada ano futuro, foram usadas as seguintes taxas de inflação:

- 2009¹: 4,97%
- 2010¹: 4,34%
- 2011¹: 4,50%
- 2012¹: 4,50%
- 2013 em diante²: 3,50%

Reposição de servidores

A presente avaliação atuarial tratou apenas dos servidores civis integrantes da geração atual, bem como dos atuais aposentados e pensionistas. Dessa forma, não foi utilizada a hipótese de reposição de servidores.

Alíquotas de contribuição

Adotou-se a alíquota de contribuição atualmente em vigor para os servidores ativos (11%). Considerou-se, ainda, que a UNIÃO contribui com uma alíquota igual ao dobro daquela paga pelo servidor ativo.

¹ Fonte: Parâmetros Macroeconômicos da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, atualizados em 10/03/2009.

² Fonte: MPS/SPS/CGEDA

Os aposentados e pensionistas contribuem com 11% sobre a parcela do benefício que excede R\$ 3.038,99 a depender do tipo de benefício requerido. A UNIÃO não paga contribuição sobre os benefícios.

Família-padrão

Utilizou-se a seguinte composição familiar, como estimativa dos grupos familiares de ativos e inativos:

Para os servidores do sexo masculino:

Cônjugue cinco anos mais novo e um filho vinte e nove anos mais novo.

Para os servidores do sexo feminino:

Cônjugue cinco anos mais velho e um filho vinte e nove anos mais novo.

Idade de entrada no mercado de trabalho

Considerou-se que o servidor contribuiu durante todo o tempo decorrido entre a idade de 18 anos e a idade na data da posse no serviço público.

Taxa de rotatividade

Usou-se a taxa de rotatividade de 1% ao ano.

Taxa de Juros

Usou-se a taxa anual de juros de 6% para o desconto dos valores dos pagamentos de benefícios e recebimentos de contribuição no cálculo do balanço atuarial do regime de previdência da UNIÃO.

Regras de Elegibilidades

Consideram-se as regras constantes da Emenda Constitucional nº 41/03 e Emenda Constitucional nº 47/05, tanto a regra permanente como as regras de transição aplicadas aos servidores que se encontravam vinculados ao Poder Público em dezembro de 2003. A data da aposentadoria programada do servidor foi calculada aplicando-se todas as regras pertinentes e selecionando-se a data mais próxima no futuro.

A EC 41 e EC 47 prevêem, ainda, que o servidor poderá adiar a sua aposentadoria de forma que o valor do benefício seja calculado sobre a remuneração de final de carreira e que os reajustes futuros guardem paridade com aqueles que serão concedidos aos servidores ativos. Dessa forma, adotou-se da mesma forma como na Avaliação Atuarial 2008, data-base dezembro de 2007, um cenário adicional onde o servidor posterga a aposentadoria para usufruir nos novos direitos assegurados pelas emendas. Assim, os resultados da avaliação atuarial resultaram da ponderação dos cenários de aposentarias antecipadas e postergadas, definindo-se uma probabilidade de 0,5 para a ocorrência de cada cenário.

Regime financeiro e método de custeio

A presente avaliação não teve por objetivo estabelecer as alíquotas de custeio para o regime de previdência da UNIÃO. Dessa forma, não foi necessário utilizar um regime financeiro diferente daquele em prática, qual seja um misto de repartição simples e orçamentário.

Entretanto, no cálculo do déficit atuarial da UNIÃO com a atual geração de servidores ativos, inativos e pensionistas comparou-se o valor atual das obrigações futuras contra o valor atual das contribuições futuras, tendo sido usado o método agregado para o cálculo das provisões matemáticas prospectivas.

A análise do fluxo de caixa (projeções atuariais) pressupõe a manutenção do regime misto de repartição simples e orçamentário, sendo o déficit financeiro calculado em cada exercício futuro.

5. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Os resultados da avaliação atuarial do Regime de Previdência Social dos Servidores Civis da UNIÃO, na data-base de dezembro/2008, estão apresentados nos Anexos I – Balanço Atuarial e II – Projeções Atuariais.

A avaliação atuarial aqui empreendida foi efetuada para os grupos de segurados atuais. O balanço atuarial retrata a situação, em valores presentes, do déficit existente na data da avaliação, considerando-se apenas os segurados atuais.

No demonstrativo de fluxo de caixa (Projeções Atuariais), por seu turno, estão demonstrados os valores a receber e a pagar a todos os servidores atuais, permitindo uma idéia mais precisa das insuficiências financeiras esperadas para cada exercício futuro.

O balanço atuarial, a exemplo do que ocorre com o balanço contábil, está dividido em contas de ativo e passivo, tendo essas últimas uma subdivisão em benefícios a conceder e concedidos.

Os benefícios a conceder representam as obrigações do regime de previdência para com os atuais servidores ativos e dependentes que ainda não estão em gozo de qualquer benefício previdenciário oferecido pelo referido regime. Já os benefícios concedidos representam as obrigações com o pagamento futuro dos benefícios dos atuais aposentados e pensionistas.

Todos os valores que constam no balanço atuarial estão expressos em moeda de dezembro/2008 e foram calculados considerando-se as probabilidades de ocorrência dos eventos determinantes da concessão dos benefícios (sobrevivência, morte, invalidez, etc.) e uma taxa de juros igual a 6% ao ano, de forma a quantificar o efeito do valor do dinheiro no tempo.

No lado do ativo, encontram-se as contas de receitas do regime de previdência, representadas pelos valores presentes atuariais das contribuições do servidor ativo, inativo e pensionista e da UNIÃO. Essas contribuições foram calculadas considerando-se as alíquotas atualmente em vigor e que estão expressas em tópicos anteriores deste relatório.

Ainda no ativo, observa-se a existência de uma conta de resultado, que no caso específico sob análise, registra um déficit atuarial de R\$ 552,8 bilhões. Esse déficit deve ser entendido como o montante de recursos necessário ao equilíbrio do regime de previdência, caso fossem mantidas as atuais alíquotas de contribuição num regime financeiro de capitalização. O valor do déficit é obtido pela diferença entre o valor presente das contribuições futuras (R\$ 114,6 bilhões) e o valor presente dos benefícios futuros (R\$ 667,4 bilhões).

Contudo, como o regime financeiro adotado no regime de previdência da UNIÃO não vislumbra a capitalização, o déficit deve ser compreendido como a parcela do passivo atuarial não fundada e relativa ao tempo de serviço já prestado pelos servidores à UNIÃO até a data da avaliação. Essa obrigação será exigida ao longo do período de sobrevivência dos servidores e de seus dependentes, dado o regime financeiro em uso.

Os fluxos financeiros futuros das obrigações e receitas do regime de previdência da UNIÃO estão apresentados no Anexo II e refletem o comportamento futuro dos contingentes de servidores públicos, influenciados pelas hipóteses e premissas utilizadas no presente estudo.

O tempo de serviço dos servidores ativos foi considerado de forma estimada, consoante normas estabelecidas pela Portaria nº 4.992/99, vigente à época da realização da avaliação, em razão da ausência da informação prestada pelos órgãos.

No Anexo III – Projeções Atuariais dos Salários e Benefícios estão apresentados os montantes anuais esperados com o pagamento de salários e benefícios de aposentadorias e pensões em valores correntes de ano futuro. Observa-se um crescimento dos montantes das aposentadorias até 2027, quando a quantidade de novos aposentados será suplantada pelos decrementos ocasionados pela mortalidade do grupo de inativos. Os salários, por sua vez, apresentam uma nítida tendência de decréscimo, uma vez que os ativos estão deixando a vida laboral por aposentadoria, invalidez, desligamento ou morte.

As contribuições do servidor ativo e da UNIÃO estão expressas no Anexo IV – Projeções Atuariais das Contribuições. Nota-se que a tendência dessa variável é de rápido decréscimo ao longo dos anos, devendo estar extinta em torno de 2047, quando todos os ativos devem ter deixado a vida laboral.

Por fim, os valores estimados para o déficit previdenciário ao longo do período de sobrevida dos atuais grupos de ativos, inativos e pensionistas estão colocados no Anexo V – Projeções Atuariais dos Déficits Previdenciários. Observa-se uma elevação forte do déficit devido a uma quantidade maior de aposentadorias e pela rápida redução na receita de contribuições. Após o período inicial, o impacto das novas aposentadorias terá um efeito menor do que a redução nos benefícios fruto das mortes dos inativos.

Os resultados aqui apresentados foram obtidos a partir do uso de técnicas atuariais aceitas internacionalmente e de parâmetros estabelecidos pelos órgãos responsáveis pela elaboração da avaliação atuarial do regime de previdência da UNIÃO.

Convém ressaltar que a qualidade dos resultados depende fundamentalmente da consistência dos dados cadastrais e da adequabilidade das



hipóteses utilizadas no estudo. A inadequação das hipóteses ou os erros que porventura tenham remanescido na base cadastral serão corrigidos na medida em que as reavaliações atuariais anuais forem sendo efetivadas.

São essas as nossas considerações sobre o assunto.

Brasília – DF, 03 de abril de 2009.

Cynara Monteiro Nogueira
Atuária – MIBA 1.177

DE ACORDO:

Otoni Gonçalves Guimarães
Coordenação-Geral de Auditoria Atuária Contabilidade e Investimentos- CGAAI
Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPS
Ministério da Previdência Social - MPS

ANEXO I
Balanço Atuarial
UNIÃO - Servidores Civis
Data-base: Dezembro/2008

ATIVO	PASSIVO
Valor Presente Atuarial das Contribuições	Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos
114.639.456.075,96	429.883.282.918,04
Sobre Salários	Aposentadorias
83.965.544.171,48	242.568.884.023,72
Sobre Benefícios	Pensões
30.673.911.904,48	187.314.398.894,33
Déficit Atuarial	Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder
552.803.668.718,21	237.559.841.876,13
	Aposentadorias
	189.379.046.980,33
	Pensões
	48.180.794.895,80
Total	667.443.124.794,17

ANEXO II

PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES CIVIS DA UNIÃO
ATUAL GERAÇÃO DE SERVIDORES, INATIVOS E PENSIONISTAS
VALORES CORRENTES

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	Em R\$
	Valor (A)	Valor (B)	Valor (B-A)	
2009	12.810.983.604,56	40.558.863.383,55	27.747.879.778,99	
2010	12.955.636.508,79	43.180.776.113,78	30.225.139.605,00	
2011	12.806.292.572,87	46.807.302.805,63	34.001.010.232,77	
2012	12.228.523.743,85	51.715.217.921,64	39.486.694.177,79	
2013	11.857.815.353,79	55.346.747.498,47	43.488.932.144,68	
2014	11.537.220.723,04	58.806.695.140,17	47.269.474.417,13	
2015	11.358.658.378,88	61.813.826.295,41	50.455.167.916,53	
2016	11.167.621.101,02	64.827.515.383,57	53.659.894.282,56	
2017	10.980.440.963,69	67.776.447.064,53	56.796.006.100,84	
2018	10.752.491.584,20	70.768.496.044,37	60.016.004.460,17	
2019	10.530.740.579,98	73.634.905.795,86	63.104.165.215,88	
2020	10.300.951.624,19	76.382.669.772,92	66.081.718.148,73	
2021	10.051.045.789,88	79.019.419.772,82	68.968.373.982,95	
2022	9.803.562.027,29	81.445.878.627,86	71.642.316.600,57	
2023	9.486.698.357,17	83.849.288.511,77	74.362.590.154,61	
2024	9.160.797.054,34	86.031.832.798,04	76.871.035.743,70	
2025	8.863.038.405,03	87.821.581.251,31	78.958.542.846,28	
2026	8.556.473.319,66	89.318.452.419,18	80.761.979.099,52	
2027	8.175.787.214,80	90.625.583.168,30	82.449.795.953,50	
2028	7.856.972.536,28	91.451.004.594,15	83.594.032.057,87	
2029	7.527.031.109,68	91.955.014.508,08	84.427.983.398,40	
2030	7.227.245.307,80	92.068.130.611,04	84.840.885.303,24	
2031	6.912.733.803,50	91.868.103.083,64	84.955.369.280,14	

2032	6.592.078.534,47	91.342.406.874,88	84.750.328.340,41
2033	6.256.923.326,45	90.525.072.292,00	84.268.148.965,55
2034	5.927.288.045,47	89.384.946.831,70	83.457.658.786,22
2035	5.599.718.992,90	87.958.204.575,83	82.358.485.582,93
2036	5.282.756.081,20	86.241.158.889,79	80.958.402.808,60
2037	4.972.756.239,94	84.281.723.144,20	79.308.966.904,27
2038	4.679.637.258,67	82.092.037.300,02	77.412.400.041,35
2039	4.406.003.797,52	79.696.713.499,15	75.290.709.701,63
2040	4.147.582.645,59	77.142.603.442,53	72.995.020.796,94
2041	3.909.911.813,18	74.441.599.341,56	70.531.687.528,37
2042	3.685.085.642,17	71.644.081.880,20	67.958.996.238,03
2043	3.481.649.727,95	68.750.207.895,54	65.268.558.167,60
2044	3.299.647.771,41	65.777.809.460,53	62.478.161.689,12
2045	3.136.466.261,11	62.743.512.020,11	59.607.045.759,00
2046	2.981.652.868,33	59.687.875.310,24	56.706.222.441,91
2047	2.833.205.551,87	56.627.019.899,21	53.793.814.347,35
2048	2.688.522.609,94	53.571.716.773,26	50.883.194.163,32
2049	2.546.797.480,99	50.533.143.736,85	47.986.346.255,86
2050	2.405.978.932,93	47.516.894.738,00	45.110.915.805,07
2051	2.265.890.294,96	44.545.110.544,36	42.279.220.249,40
2052	2.126.096.531,70	41.621.063.326,66	39.494.966.794,96
2053	1.987.118.554,29	38.755.187.785,04	36.768.069.230,75
2054	1.849.281.056,09	35.952.878.782,74	34.103.597.726,65
2055	1.713.232.715,72	33.223.227.411,08	31.509.994.695,35
2056	1.579.455.784,12	30.573.729.523,19	28.994.273.739,06
2057	1.448.613.049,86	28.011.618.407,83	26.563.005.357,98
2058	1.321.338.082,49	25.544.713.924,49	24.223.375.842,00
2059	1.198.265.029,84	23.179.549.716,64	21.981.284.686,79
2060	1.080.167.480,24	20.925.447.559,81	19.845.280.079,57
2061	967.652.513,21	18.788.171.420,80	17.820.518.907,59
2062	861.269.828,97	16.773.538.159,21	15.912.268.330,24
2063	761.460.414,17	14.886.602.132,42	14.125.141.718,24
2064	668.649.368,69	13.131.403.099,25	12.462.753.730,56

2065	583.001.003,55	11.508.823.451,14	10.925.822.447,60
2066	504.679.920,54	10.019.352.157,72	9.514.672.237,18
2067	433.802.571,19	8.663.366.018,84	8.229.563.447,65
2068	368.389.355,91	7.392.596.306,51	7.024.206.950,60
2069	311.680.678,70	6.287.066.677,71	5.975.385.999,01
2070	262.047.319,42	5.312.266.937,27	5.050.219.617,85
2071	218.881.647,14	4.456.700.093,34	4.237.818.446,19
2072	181.553.588,29	3.710.282.662,02	3.528.729.073,72
2073	149.642.297,88	3.064.618.162,74	2.914.975.864,87
2074	122.742.162,50	2.511.871.715,06	2.389.129.552,56
2075	100.319.295,17	2.044.080.793,85	1.943.761.498,68
2076	81.791.703,29	1.652.073.736,25	1.570.282.032,97
2077	66.146.806,55	1.321.980.379,47	1.255.833.572,93
2078	53.531.571,05	1.051.486.423,38	997.954.852,33
2079	43.278.295,61	830.619.145,53	787.340.849,92
2080	34.856.578,18	650.926.673,35	616.070.095,17
2081	28.122.167,56	507.744.009,58	479.621.842,02
2082	22.680.822,22	393.741.972,35	371.061.150,13
2083	18.299.691,65	304.059.185,77	285.759.494,12
2084	14.689.940,46	232.932.159,78	218.242.219,32
2085	11.684.758,58	176.701.913,04	165.017.154,46
2086	9.202.619,76	132.920.320,17	123.717.700,40
2087	6.884.754,46	96.408.921,61	89.524.167,15
2088	4.827.335,29	66.728.804,35	61.901.469,06
2089	3.271.630,76	44.913.247,33	41.641.616,57
2090	2.049.067,73	28.472.508,98	26.423.441,25
2091	1.303.227,03	18.373.350,68	17.070.123,65
2092	856.759,00	12.087.013,65	11.230.254,65
2093	471.461,44	7.079.355,18	6.607.893,73
2094	213921,99	3786514,72	3572592,74
2095	40694,84	1257052,07	1216357,23
2096	22277,96	776149,78	753871,81
2097	1258,80	30659,27	29400,47

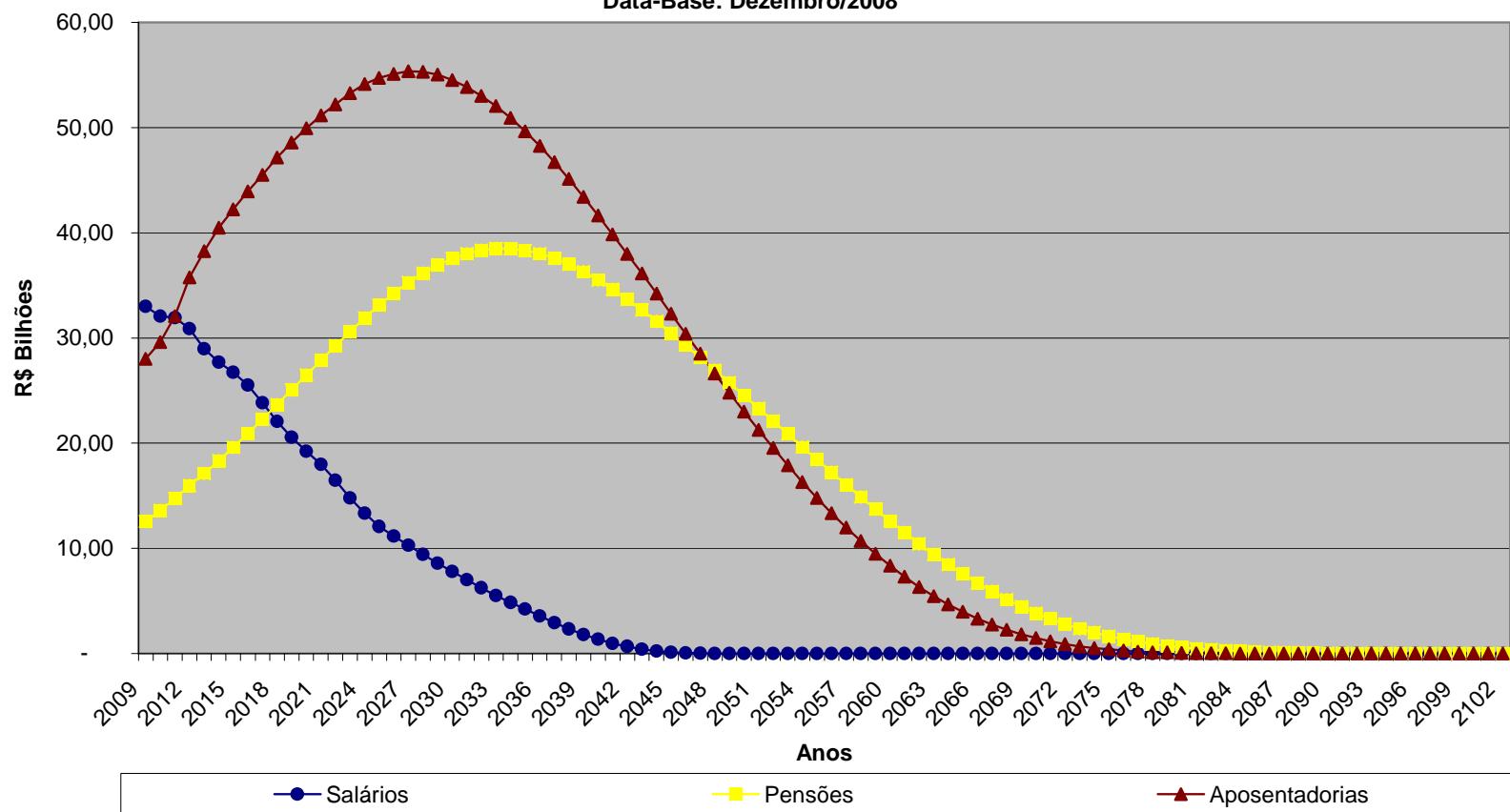
2098	829,93	16430,60	15600,67
2099	551,02	9303,97	8752,94
2100	6,42	646,85	640,43
2101	1,53	176,57	175,04
2102	0,26	39,41	39,14

FONTES: DEPSP/SPS/MPS.

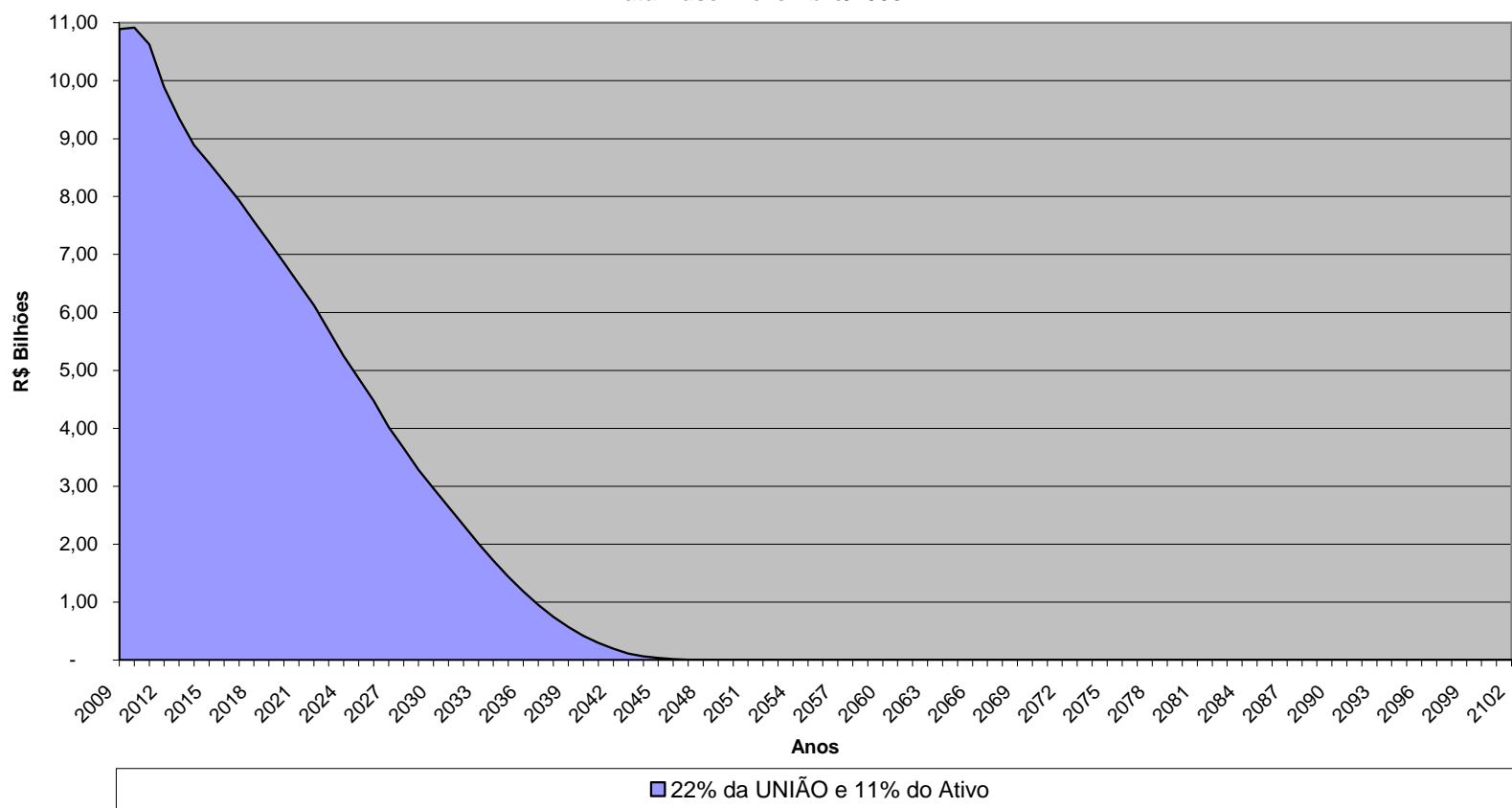
NOTAS:

- 1 - As alíquotas de contribuição consideradas foram de 11% para os servidores ativos e de 22% para a UNIÃO.
- 2 - Nas despesas previdenciárias não estão incluídos os benefícios de auxílios.
- 3 - Nos fluxos de receitas e despesas não está considerada a hipótese de crescimento por produtividade.
- 4 - As contribuições dos servidores inativos e pensionistas foram consideradas de 11% sobre a parcela excedente a R\$ 3.038,99.
- 5 - Os benefícios foram calculados em conformidade com as disposições das Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/03 e 47/05.
- 6 - Base de dados - exercício de 2008 fornecida pelas respectivas unidades gestoras.
- 7 - As taxas de inflação utilizadas nas projeções tiveram como fonte os Parâmetros Macroeconômicos da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, atualizados em 12/03/2009, para os anos de 2009 a 2012 e os parâmetros estabelecidos pelo MPS/SPS/CGEDA para os anos de 2013 em diante.

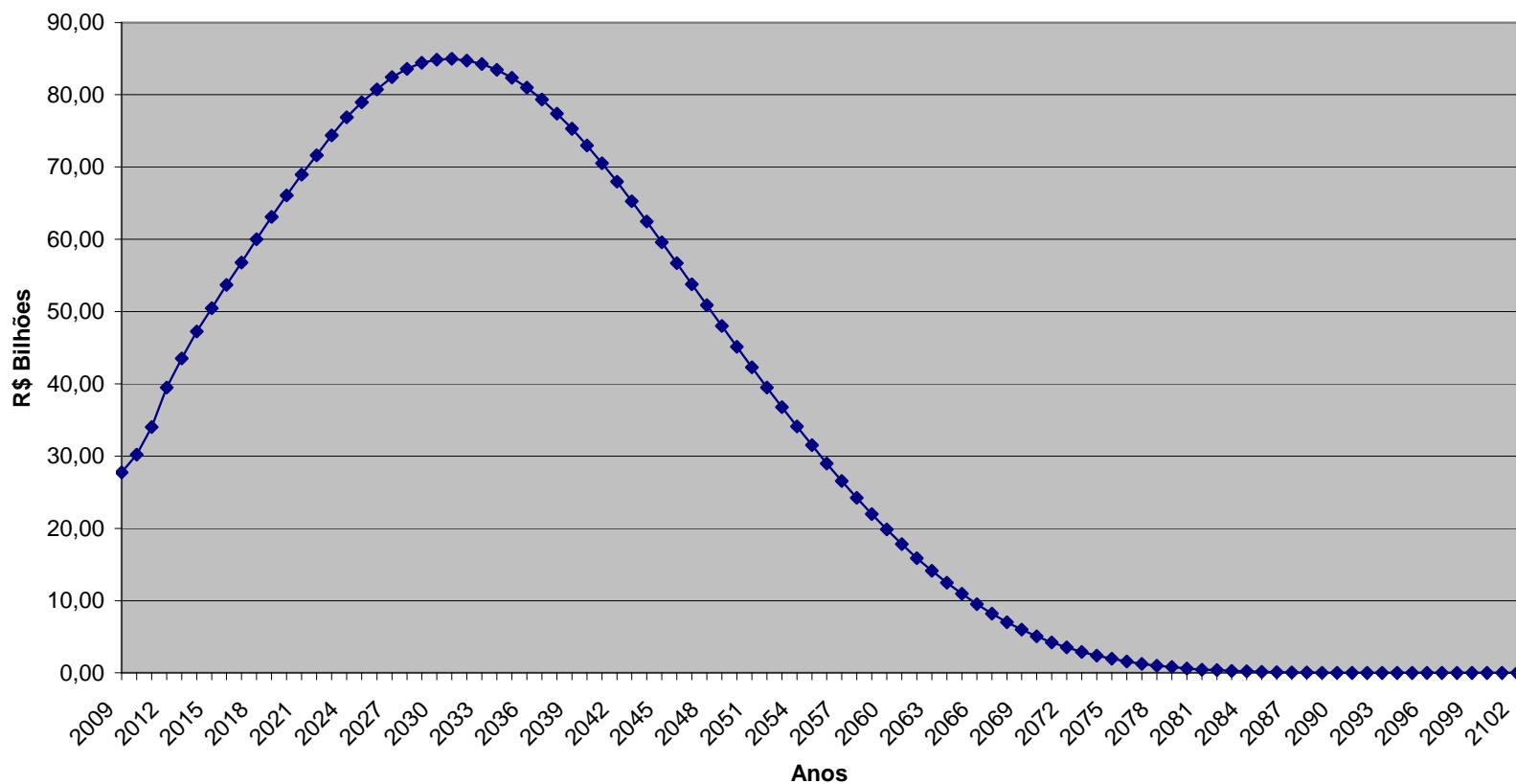
ANEXO III
Projeções Atuariais dos Salários e Benefícios
UNIÃO - Servidores Civis
Massa Fechada - Em Moeda Corrente
Data-Base: Dezembro/2008



ANEXO IV
Projeções Atuariais das Contribuições
UNIÃO - Servidores Civis
Massa Fechada - Em Moeda Corrente
Data-Base: Dezembro/2008



ANEXO V
Projeções Atuariais dos Déficits Previdenciários
UNIÃO - Servidores Civis
Massa Fechada - Em Moeda Corrente
Data-Base: Dezembro/2008



Anexo IV
Metas Fiscais

**IV.7 – Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos
Militares da União**

(Art. 4º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)



MINISTÉRIO DA DEFESA
Secretaria de Organização Institucional
Departamento de Organização e Legislação

Avaliação Atuarial dos Compromissos Financeiros da União com os Militares das Forças Armadas e seus Pensionistas

- Março de 2009 -

I – INTRODUÇÃO

Essa avaliação foi produzida pelos técnicos do Ministério da Defesa, dentro de um horizonte prospectivo de 75 anos, e contempla os compromissos financeiros a cargo da União, representados pelo pagamento de remunerações e proventos dos militares ativos e inativos das Forças Armadas, bem como do pagamento de pensões e do fluxo de receitas geradas pelas contribuições para pensão. Por essas características, o presente trabalho pode servir como um instrumento de planejamento a médio e longo prazo.

Os dados cadastrais e financeiros que deram suporte à análise foram extraídos do Banco de Informações Estratégicas e Gerenciais do Ministério da Defesa (BIEG). Esta base de dados é alimentada mensalmente, mediante informações provenientes dos Centros de Pagamento dos Comandos Militares, e sua consistência é periodicamente testada por rotinas de críticas, executadas preliminarmente ao processamento das informações.

As informações obtidas a partir da base de dados do BIEG foram processadas mediante o uso de um aplicativo específico, desenvolvido pelo Ministério da Previdência Social e cedido ao Ministério da Defesa para emprego neste trabalho. Esse aplicativo, por meio do qual são efetuados os cálculos apresentados nesta avaliação, vem sendo utilizado para esse fim desde 2002.

As premissas, hipóteses e métodos adotados na presente avaliação procuram representar, de maneira tão fiel quanto possível, fatos e características dos sistemas de remuneração dos militares e de pensões.

O modelo atuarial que fundamenta esta avaliação envolve um amplo conjunto de variáveis, algumas delas de difícil previsão. Em razão disso, adverte-se que os resultados expostos na seção IV do presente trabalho devem ser analisados com cautela, especialmente nos seus efeitos de longo prazo. Revisões periódicas dos cálculos elaborados e das conclusões por eles encaminhadas devem ser empreendidas com o propósito de corrigir imprecisões e agregar informações de relevância que venham a se fazer disponíveis.

II – ANÁLISE DOS DADOS

Esta avaliação atuarial foi elaborada com dados cadastrais e financeiros referentes ao ano de 2008. A consistência desses dados foi verificada previamente, tendo sido identificadas algumas pequenas limitações, relacionadas à ausência ou à indisponibilidade de dados ou ainda à incompatibilidade das informações apresentadas com o domínio de validade para elas definidas. Tais problemas, observados, em sua maioria nos dados cadastrais, acham-se detalhadamente descritos a seguir.

a. Dados de militares ativos

1) Marinha do Brasil (MB)

Foram encontradas inconsistências nos campos referentes às datas de nascimento e de ingresso na Força, conforme se segue:

a) seis registros (0,01% do total) com as datas de nascimento inválidas, as quais foram substituídas pelas datas correspondentes à idade média dos militares ativos da MB, calculadas separadamente por posto e graduação.

b) 33 registros (0,06% do total) com as datas de ingresso na Força inválidas, as quais foram mantidas, já que não se pode afirmar se há incorreções. Caso hajam, limitam-se ao ano de nascimento, ao ano de ingresso ou à hipótese de domínio formulada.

2) Exército Brasileiro (EB)

Apresentou inconsistência o campo referente à data de ingresso na Força, de acordo com o descrito a seguir:

a) 213 registros (0,15% do total) que indicam que o militar ingressou no EB com mais de 37 anos de idade. As datas de ingresso foram mantidas, já que não se pode afirmar se há erros e, caso haja, não é possível saber se são referentes ao ano de nascimento, ao ano de ingresso ou à hipótese de domínio formulada.

3) Força Aérea Brasileira (FAB)

Foram observadas inconsistências nos campos referentes às datas de nascimento e às de ingresso na Força, conforme se segue:

a) 46 registros (0,08% do total) com datas de nascimento inválidas. Esses valores foram substituídos pelas datas correspondentes à idade média dos militares ativos da FAB, calculadas separadamente por posto e graduação.

b) 74 registros (0,12% do total) com datas de ingresso inválidas neste campo. Seis desses registros tiveram as datas de ingresso substituídas pelas datas correspondentes ao tempo de serviço médio dos ativos da FAB, obtido separadamente por posto e graduação. Os outros 68 registros indicam que o militar ingressou na FAB com mais de 37 anos de idade. Nestes casos, as

datas de ingresso foram mantidas, já que não se pode afirmar se há erros e, caso haja, não é possível saber se são referentes ao ano de nascimento, ao ano de ingresso ou à hipótese de domínio formulada.

b. Dados de militares inativos

1) Marinha do Brasil (MB)

Foram observadas pequenas inconsistências nos campos referentes às datas de ingresso na Força, conforme se segue:

a) 94 registros (0,22% do total) com data de ingresso na Força inválida. As datas inconsistentes foram descartadas na formulação de hipóteses atuariais.

2) Exército Brasileiro (EB)

Foram observadas pequenas inconsistências nos campos concernentes à data de inatividade, como descrito abaixo:

a) 44 registros (0,07% do total) com data de inatividade inválida. As datas inconsistentes foram descartadas na formulação de hipóteses atuariais.

3) Força Aérea Brasileira (FAB)

Foram observadas pequenas inconsistências nos campos referentes à data de nascimento, como se segue:

a) 3 registros (0,01% do total) com datas de nascimento inválidas, as quais foram substituídas pela data correspondente à idade média dos militares inativos da FAB.

c. Dados de pensionistas

Antes de se efetuar a análise dos dados de pensionistas, deve-se registrar que existem algumas pensões, entre aquelas pagas pelos Comandos Militares, que foram instituídas para pagamento de benefícios exclusivamente aos ex-combatentes brasileiros e a seus dependentes. O pagamento de tais pensões é estabelecido por uma grande variedade de normas e regulamentos e, muitas vezes, não tem a devida indicação das fontes de custeio, como especificado na Lei nº 616, de 2 de fevereiro de 1949, conhecida como a “Lei da Praia”. Não se tratam, portanto, de benefícios regularmente concedidos aos dependentes de militares de carreira após o seu falecimento e sim, de pensões especiais, que totalizaram aproximadamente 1,5 bilhões de reais em 2008.

Ressalte-se uma pequena limitação, porém importante, no que diz respeito aos pensionistas: os instituidores das pensões. Sabe-se que o óbito de um militar gera uma única “pensão-tronco”, cujo valor total será dividido entre os pensionistas legalmente instituídos. Em decorrência disso, existe um número maior de pensionistas do que o de “pensões-tronco”. A instituição do título de pensão, bem como a reversão da mesma entre os beneficiários, passa por

rigorosa avaliação pelos Órgãos competentes, no âmbito das Forças Armadas. No entanto, nas informações enviadas pelos Comandos, por meio eletrônico, para o cálculo atuarial, notou-se uma pequena variação a menor, na identificação de “pensões-tronco”, especificamente nos processos mais antigos. Identificar a “pensão-tronco” permite compreender o real comportamento dos benefícios pagos aos dependentes dos militares falecidos: o valor médio, seu prolongamento no tempo e a variação da quantidade, além da média de dependentes por instituidor.

Assim, para efeito desta avaliação, cada pensão, cujo instituidor não foi identificado, recebeu tratamento de uma “pensão-tronco”.

1) Marinha do Brasil (MB)

Foram encontradas pequenas inconsistências nos campos referentes às datas de nascimento, conforme descrito a seguir:

a) 8 registros (0,02% do total) com valores inválidos no campo referente à data de nascimento. Esses valores foram substituídos pela data correspondente à idade média dos pensionistas da MB.

2) Exército Brasileiro (EB)

Observaram-se pequenas inconsistências nos campos referentes à data de nascimento, como se segue:

a) um registro (menos de 0,01% do total) com data de nascimento inválida, que foi substituída pela data correspondente à idade média dos pensionistas do EB.

3) Força Aérea Brasileira (FAB)

Foram observadas pequenas inconsistências nos campos referentes às datas de nascimento, conforme se segue:

a) 6 registros (0,02% do total) com valores inválidos no campo referente à data de nascimento. Esses valores foram substituídos pela data correspondente à idade média dos pensionistas da FAB.

III - BASES TÉCNICAS

Nesta seção estão descritas as principais premissas, hipóteses e métodos de cálculo assumidos para a construção do modelo atuarial.

1. GRUPOS AVALIADOS

A fim de obter resultados com maior precisão nos cálculos que constam desta avaliação, dividiu-se o conjunto de militares ativos, inativos e de pensionistas de cada um dos Comandos em grupos, conforme descrito no Quadro 1.

Quadro 1

Grupos	Descrição
1	Oficiais de carreira da ativa que descontam 9% para pensão
2	Oficiais de carreira da ativa que descontam 7,5% para pensão
3	Praças de carreira da ativa que descontam 9% para pensão
4	Praças de carreira da ativa que descontam 7,5% para pensão
5	Oficiais temporários
6	Praças temporários
7	Inativos (Reserva ou Reforma por idade) que descontam 9% para pensão
8	Inativos (Reserva ou Reforma por idade) que descontam 7,5% para pensão
9	Inativos (Reforma por invalidez) que descontam 9% para pensão
10	Inativos (Reforma por invalidez) que descontam 7,5% para pensão
11	Pensionistas, exceto ex-combatentes
12	Ex-combatentes

2. IDADE MÉDIA DE ENTRADA NO SERVIÇO ATIVO PARA GERAÇÃO FUTURA

É sabido que o militar ingressa regularmente nas Forças Armadas por meio de uma das várias escolas de formação mantidas pelos Comandos. Essas escolas conduzem cursos que têm características muito diferentes entre si, como idade limite de ingresso, tempo de duração do curso, posto ou graduação a que o aluno tem acesso ao concluir o curso de formação, efetivo de alunos em cada curso etc. Todas essas variáveis influenciam diretamente na formulação de uma hipótese acerca da idade média de entrada na Força.

Baseado no tempo total de serviço, na data de nascimento e na data de ingresso na Força, constantes no BIEG, estimou-se a idade média de entrada no serviço ativo em 22 anos para os oficiais de carreira, com tempo de serviço anterior de 2 anos, em média. Para os oficiais temporários, a idade média é de 25 anos, sem tempo de serviço anterior. E para os praças, a estimativa para a idade média de entrada no serviço ativo é de 21 anos, sem tempo de serviço anterior.

3. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

As tábuas biométricas empregadas foram as seguintes:

- Sobrevivência/Mortalidade de válidos: AT-49 Homens.
- Sobrevivência/Mortalidade de inválidos: IAPC.
- Entrada em invalidez: Álvaro Vindas.

4. DESLIGAMENTO DO SERVIÇO ATIVO

Assumiu-se a hipótese de que os militares de carreira são transferidos para a reserva aos 31 anos de efetivo serviço, em média. Considerou-se que os militares com tempo de serviço igual ou superior a 31 anos no mês de referência da avaliação, ou seja, em dezembro de 2008, passaram imediatamente para a inatividade. Os militares temporários, por hipótese, permanecem em atividade por 7 anos. Após esse período, são desligados da Força sem passar à condição de inativos e sem perceberem remuneração regular. Também foram desconsideradas quaisquer indenizações por término de tempo de serviço.

5. REPOSIÇÃO DO CONTINGENTE DE MILITARES DA ATIVA

No presente estudo, o contingente de militares ativos foi mantido constante ao longo dos 75 anos abrangidos. Dessa forma, cada militar que deixa o serviço ativo é substituído por outro, na mesma Força, com o mesmo tipo de atividade (carreira ou temporário) e no mesmo círculo hierárquico (oficiais ou praças).

6. FAMÍLIA-PADRÃO

Foi elaborado um modelo de família-padrão para projetar os benefícios dos futuros pensionistas com base em informações do Fundo de Saúde do Exército. O modelo está fundamentado nas seguintes hipóteses:

- A diferença de idade entre o militar e seu cônjuge é igual a 4 anos;
- A filha nasce quando o militar atinge a idade de 27 anos; e
- O filho nasce quando o militar atinge a idade de 28 anos.

Para os futuros pensionistas, que vierem a adquirir direitos em função de relação de parentesco com futuros militares ativos, ou seja, aqueles que ainda virão a ser integrados às Forças Armadas e que são considerados neste trabalho por meio do mecanismo de reposição, foi estimada uma função de distribuição que determina, com base em dados do Fundo de Saúde do Exército, a probabilidade de que o titular deixe pensão para uma pensionista de mesma idade.

Para os atuais pensionistas, já em gozo do benefício, o cálculo do fluxo de pensões foi feito considerando dados financeiros reais, extraídos do BIEG.

7. EVOLUÇÃO SALARIAL

A evolução salarial foi elaborada a partir da média dos salários dos militares ativos por tempo de serviço, o círculo hierárquico e o tipo de atividade, tendo sido estimada uma curva exponencial que representa a evolução salarial ao longo da carreira, sendo possível determinar as taxas médias de crescimento anual para cada grupo, conforme demonstrado no Quadro 2. Para os praças temporários do EB e oficiais e praças temporários da FAB, o modelo exponencial não se ajustou adequadamente. Para estes, optou-se por trabalhar com a média dos salários e crescimento anual zero.

A remuneração inicial dos contingentes de reposição (futuros militares) é dada pela função estimada para cada grupo específico. Os proventos dos militares inativos e os benefícios de pensão são constantes a partir do momento da concessão.

Quadro 2

FORÇA	CÍRCULO HIERÁRQUICO	TIPO DE ATIVIDADE	TAXA MÉDIA DE CRESCIMENTO ANUAL
MB	OFICIAIS	CARREIRA	1,95%
		TEMPORÁRIOS	0%
	PRAÇAS	CARREIRA	4,54%
EB	OFICIAIS	CARREIRA	2,27%
		TEMPORÁRIOS	0%
	PRAÇAS	CARREIRA	2,45%
		TEMPORÁRIOS	0%
FAB	OFICIAIS	CARREIRA	2,22%
		TEMPORÁRIOS	0%
	PRAÇAS	CARREIRA	1,86%
		TEMPORÁRIOS	0%

8. SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO E REMUNERAÇÃO TOTAL

O salário de contribuição é constituído pela soma das parcelas remuneratórias (soldo, adicional militar, adicional de habilitação, adicional de tempo de serviço, adicional de compensação orgânica e adicional de permanência) sobre as quais o militar contribui para a pensão militar. Este foi o valor considerado neste estudo, por refletir melhor o salário regularmente pago aos militares.

Objetivando evitar distorções nos resultados da análise, não foram incluídas no estudo as parcelas recebidas em caráter eventual. É o caso das diárias, transporte, ajuda de custo, auxílio-fardamento, auxílio-natalidade e auxílio-funeral.

O valor total de todas as parcelas efetivamente pagas aos militares na ativa e na inatividade, não incluídas no salário de contribuição, foi de aproximadamente 2,5 bilhões de reais em 2008.

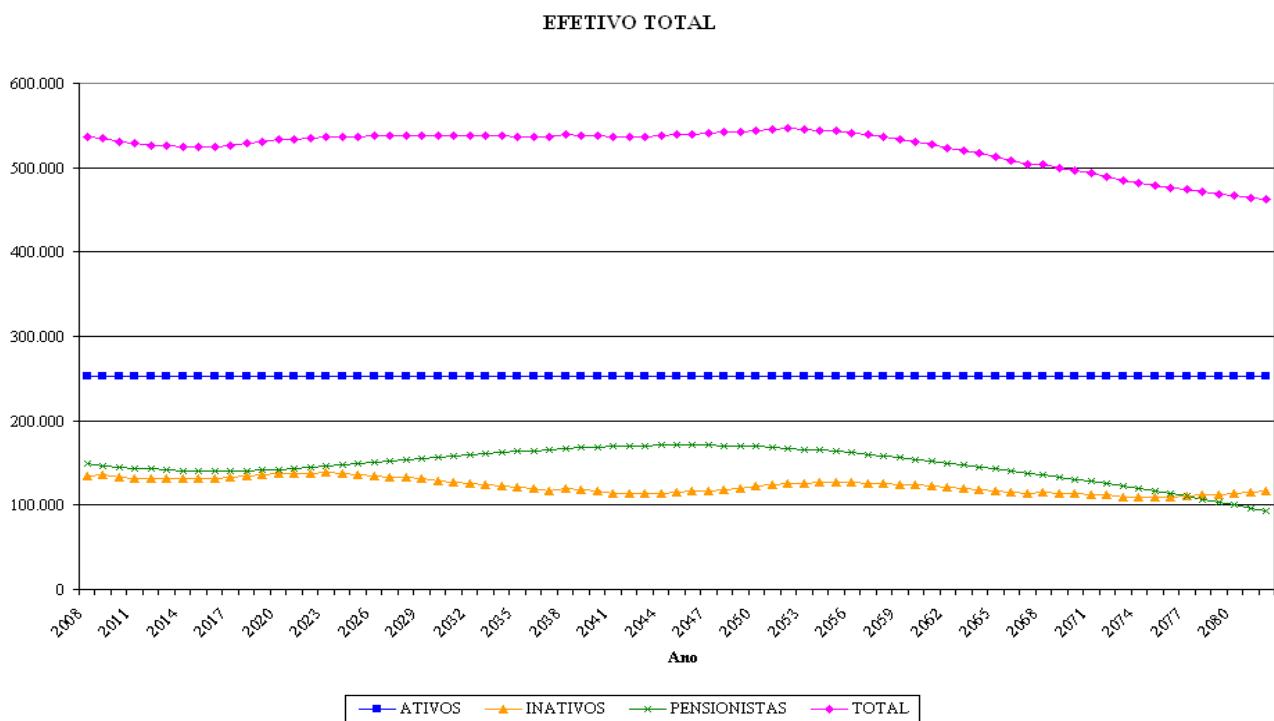
IV – RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

Os resultados da presente avaliação atuarial estão resumidos nesta seção, demonstrados em gráficos que sintetizam as projeções elaboradas a partir dos dados disponíveis e das premissas, hipóteses e métodos descritos nas seções anteriores. Os valores a partir do qual foram produzidos os gráficos apresentados nesta seção acham-se detalhados nas tabelas que constam do Anexo desta avaliação.

1. EFETIVO

O efetivo total de ativos foi mantido constante, por hipótese do modelo adotado. Vê-se que, à luz das premissas consideradas, o número de militares inativos diminuiu, saindo de cerca de 130.000 para em torno de 120.000. O efetivo de pensionistas apresenta variações, em decorrência de mudanças introduzidas pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, como o fim das pensões vitalícias para filhas de militares.

Gráfico 1 - Projeção Atuarial do Contingente de Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.



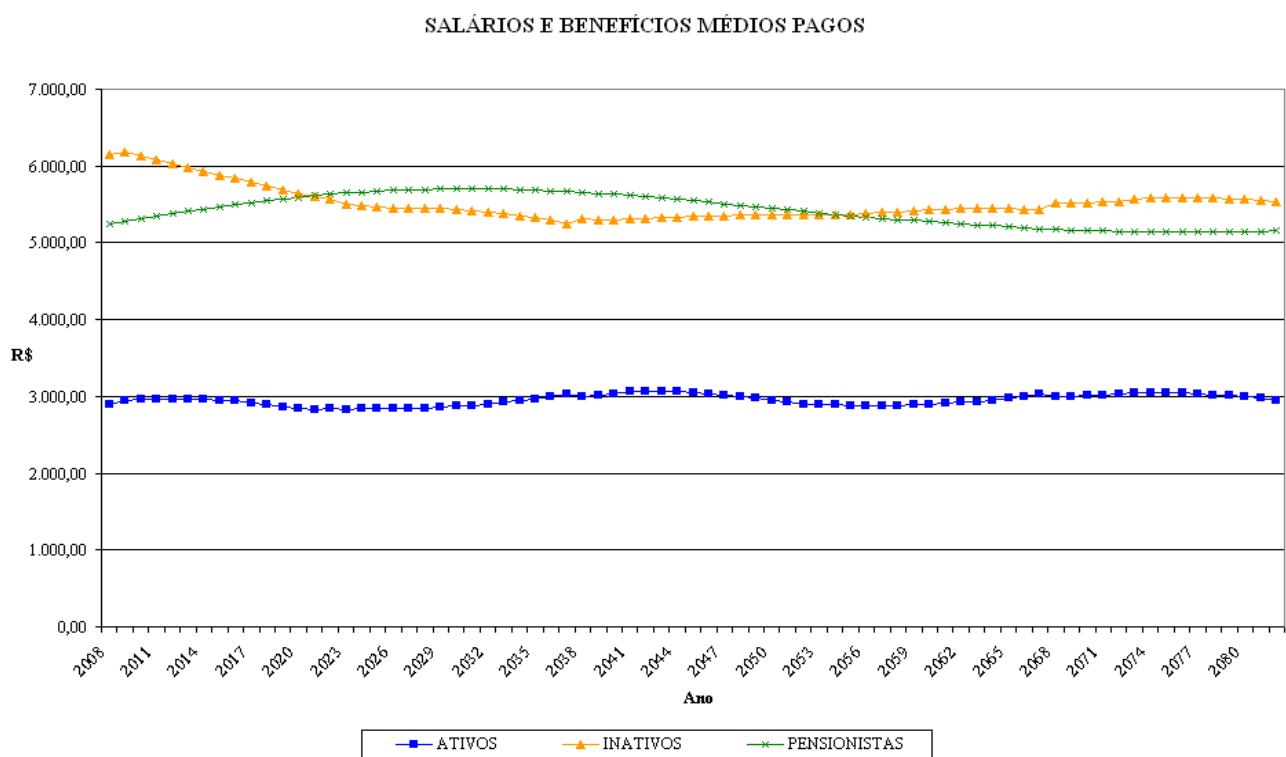
2. REMUNERAÇÃO MÉDIA

O Gráfico 2 mostra a projeção da remuneração média dos militares ativos, inativos e pensionistas. A partir dele, percebe-se que o salário médio dos ativos mantém-se constante ao longo do tempo. Isso ocorre porque a taxa de crescimento anual empregada para o salário médio dos ativos no modelo atuarial foi a mesma para os atuais e futuros ativos, o que, de fato, não ocorre. Os atuais ativos têm uma taxa um pouco maior, pois muitos possuem o adicional de tempo de serviço, cujo percentual foi congelado em 2000.

Os proventos dos inativos terão, em média, uma redução em torno de 15% nos próximos 30 anos. Em sua maior parte, essa redução deve-se à supressão do direito de transferência para a reserva remunerada com vencimentos do posto superior e do congelamento do percentual de tempo de serviço.

Na análise do comportamento dos benefícios médios dos pensionistas, ocorre uma ligeira queda no início, em relação aos inativos, devido a não identificação de algumas pensões-tronco de pensionistas atuais. Como cada pensionista cujo instituidor não foi identificado recebeu tratamento de uma pensão-tronco, o valor médio do benefício foi puxado para baixo. Este fato, ao se observar o Gráfico 2, dá uma idéia de aumento inicial e posterior diminuição do benefício médio dos pensionistas. Na verdade, a tendência de queda dos proventos médios dos inativos é acompanhada pelos benefícios pagos aos pensionistas.

Gráfico 2 - Projeção Atuarial da Remuneração Média de Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.



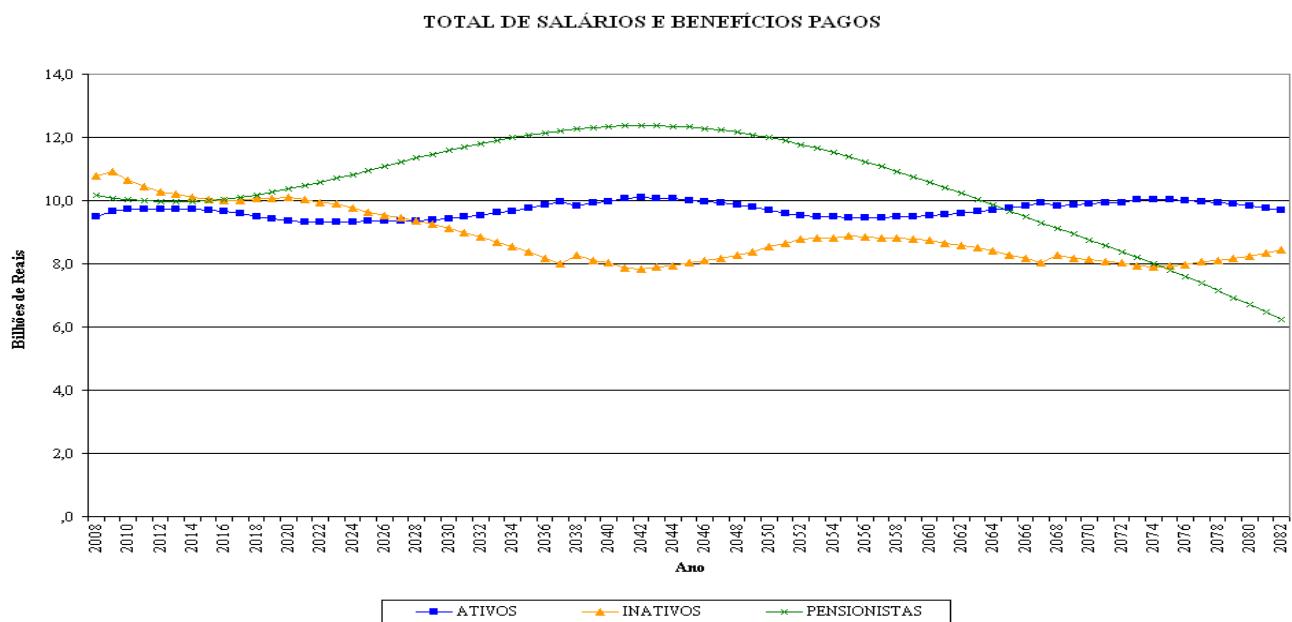
3. TOTAL DE PAGAMENTOS

O total dos salários pagos aos militares ativos projetado para os próximos 75 anos revela valores que variam em torno de 9,5 bilhões de reais por ano, mantendo coerência com a constância dos salários médios.

Para os militares inativos, as projeções mostram uma tendência de queda no total dos valores pagos, também guardando relação direta com as projeções feitas para os proventos médios. Quanto aos pensionistas, os benefícios continuarão crescendo até próximo do ano de 2040, a partir de quando começarão a diminuir, acentuadamente, como efeito das modificações legais já mencionadas, especialmente a extinção do direito à pensão vitalícia pelas filhas dos militares e o direito à transferência para a reserva com vencimentos do posto superior.

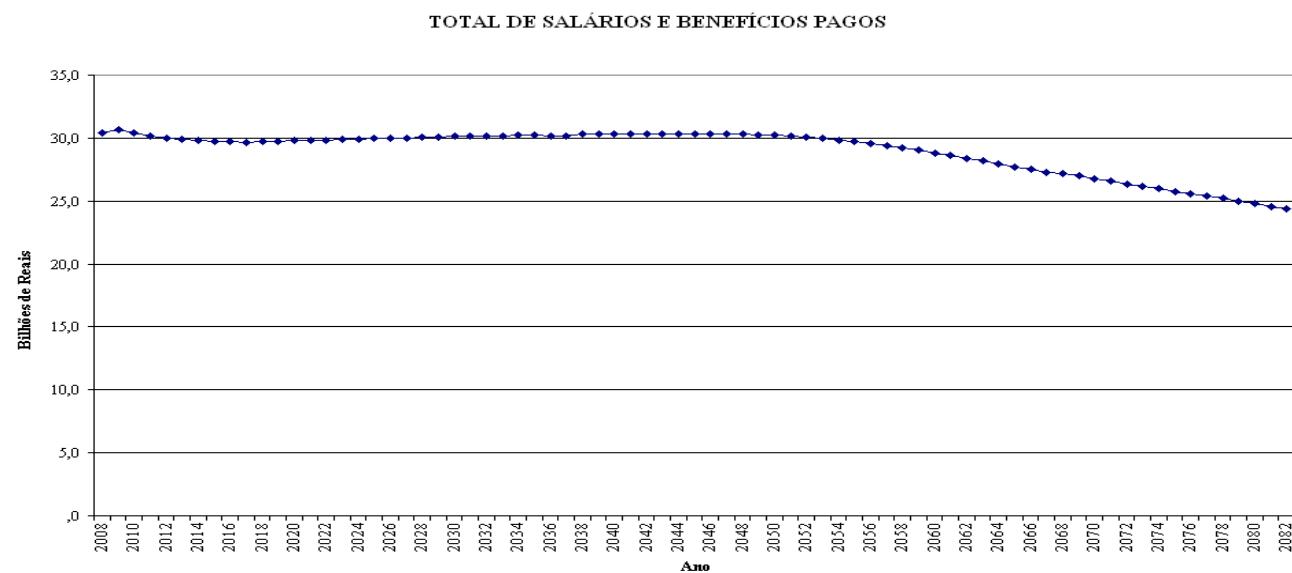
O Gráfico 3 mostra a evolução do total de pagamentos efetuados aos militares ativos, inativos e aos pensionistas.

Gráfico 3 - Projeção Atuarial das Esperanças Monetárias Anuais de Salários de Contribuição e Benefícios de Pensão dos Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e dos Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.



No Gráfico 4, mostra-se a evolução do total de pagamentos. Observa-se que o aumento com o gasto de pensionistas é compensado pela redução nos pagamentos de inativos. Assim, as projeções apontam para a manutenção do montante dos pagamentos, incluindo os salários de contribuição dos militares ativos, dos militares inativos e os benefícios de pensionistas, na casa dos 30 bilhões de reais. Tais valores começam a reduzir-se a partir de 2050.

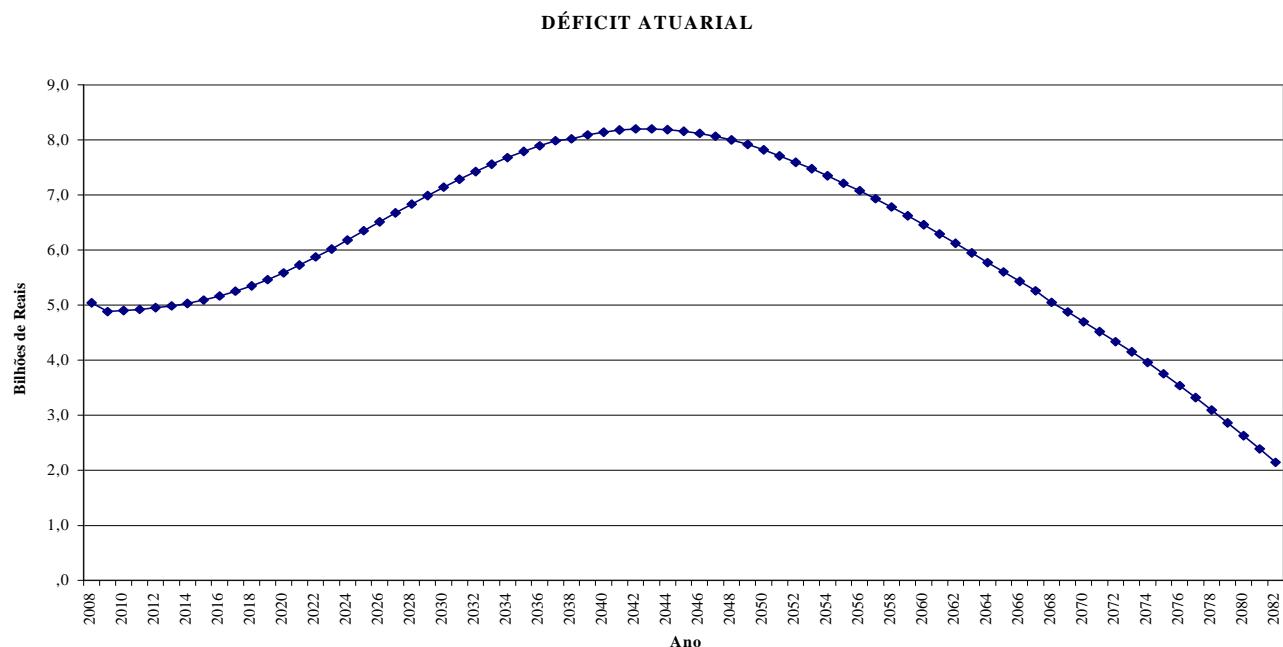
Gráfico 4 - Projeção Atuarial das Esperanças Monetárias Anuais de Salários de Contribuição e Benefícios de Pensão dos Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e dos Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.



4. DÉFICIT ATUARIAL

Ao confrontar os recursos financeiros necessários para o pagamento das pensões militares com os valores arrecadados, mensalmente, na remuneração dos militares da ativa e da inatividade, acrescidos da contribuição patronal correspondente (duas vezes o valor da contribuição do militar), observa-se um déficit atuarial que, apesar de crescente, está controlado pelos efeitos das medidas introduzidas pela Medida Provisória nº 2.215-10. Observa-se, também, através do Gráfico 5 que esse déficit iniciará o seu declínio a partir de 2043, em valores nominais.

Gráfico 5 - Projeção Atuarial das Esperanças Monetárias Anuais de Contribuição para Pagamento de Pensão e de Benefícios de Pensão Concedidos e a Conceder para os Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e para os Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se concluir que as medidas necessárias para diminuir os gastos com as pensões dos militares federais já foram tomadas. O déficit atuarial crescente até 2042, em valores nominais, deve-se às pessoas que já estavam nas Forças Armadas quando foi alterada a legislação. Depois dessa data, contudo, o déficit tende a diminuir até se extinguir, sem que haja necessidade de novas mudanças.

ANEXO

Tabela 11 - Projeção Atuarial do Contingente de Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.

Posição: Jan/2009

Continua

Ano	Militares Ativos	Militares Inativos	Pensionistas	Total
2008	252.720	134.829	148.806	536.355
2009	252.720	135.812	146.732	535.263
2010	252.720	133.258	145.117	531.095
2011	252.720	132.034	143.748	528.503
2012	252.720	130.993	142.624	526.337
2013	252.720	131.252	141.730	525.702
2014	252.720	130.982	141.081	524.783
2015	252.720	131.279	140.704	524.703
2016	252.720	131.760	140.578	525.059
2017	252.720	132.780	140.703	526.203
2018	252.720	134.741	141.075	528.536
2019	252.720	136.313	141.651	530.684
2020	252.720	137.694	142.444	532.859
2021	252.720	137.509	143.419	533.648
2022	252.720	137.307	144.545	534.573
2023	252.720	138.285	145.793	536.799
2024	252.720	136.916	147.147	536.783
2025	252.720	135.559	148.584	536.863
2026	252.720	134.485	150.082	537.288
2027	252.720	133.506	151.615	537.841
2028	252.720	132.300	153.174	538.194
2029	252.720	130.815	154.731	538.266
2030	252.720	129.069	156.278	538.066
2031	252.720	127.760	157.801	538.281
2032	252.720	126.139	159.286	538.145
2033	252.720	124.185	160.723	537.629
2034	252.720	122.784	162.096	537.600
2035	252.720	120.791	163.397	536.908
2036	252.720	119.035	164.617	536.372
2037	252.720	117.410	165.755	535.885
2038	252.720	119.365	166.802	538.888
2039	252.720	117.663	167.751	538.134
2040	252.720	116.493	168.593	537.806
2041	252.720	114.078	169.321	536.119
2042	252.720	113.459	169.926	536.105
2043	252.720	113.891	170.400	537.011
2044	252.720	114.205	170.736	537.661
2045	252.720	115.507	170.922	539.149
2046	252.720	116.289	170.948	539.957

Tabela 11 - Projeção Atuarial do Contingente de Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.

Posição: Jan/2009

Posição: Jan/2009	Ano	Militares Ativos	Militares Inativos	Pensionistas	Total	Fim
	2047	252.720	117.397	170.808	540.926	
	2048	252.720	118.638	170.493	541.851	
	2049	252.720	120.245	169.991	542.955	
	2050	252.720	122.457	169.296	544.473	
	2051	252.720	124.292	168.428	545.440	
	2052	252.720	126.008	167.402	546.130	
	2053	252.720	126.315	166.236	545.270	
	2054	252.720	126.393	164.927	544.039	
	2055	252.720	127.413	163.485	543.617	
	2056	252.720	126.590	161.907	541.217	
	2057	252.720	125.832	160.196	538.748	
	2058	252.720	125.200	158.361	536.281	
	2059	252.720	124.610	156.399	533.729	
	2060	252.720	123.772	154.326	530.818	
	2061	252.720	122.514	152.154	527.388	
	2062	252.720	121.032	149.905	523.657	
	2063	252.720	119.986	147.598	520.304	
	2064	252.720	118.599	145.240	516.559	
	2065	252.720	116.829	142.855	512.403	
	2066	252.720	115.419	140.446	508.585	
	2067	252.720	113.627	138.017	504.365	
	2068	252.720	115.213	135.567	503.501	
	2069	252.720	114.129	133.088	499.936	
	2070	252.720	113.532	130.556	496.807	
	2071	252.720	112.489	127.959	493.167	
	2072	252.720	111.638	125.289	489.647	
	2073	252.720	109.660	122.529	484.909	
	2074	252.720	109.148	119.653	481.521	
	2075	252.720	109.520	116.652	478.893	
	2076	252.720	109.858	113.531	476.109	
	2077	252.720	111.016	110.299	474.035	
	2078	252.720	111.776	106.965	471.461	
	2079	252.720	112.814	103.546	469.080	
	2080	252.720	113.846	100.061	466.627	
	2081	252.720	115.282	96.534	464.536	
	2082	252.720	117.397	92.985	463.102	

Tabela 12 - Projeção Atuarial das Esperanças Monetárias Anuais de Salários de Contribuição e Benefícios de Pensão dos Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e dos Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.

Posição: Jan/2009

Continua

Ano	Salários de Contribuição		Benefícios Pensionistas	Total
	Militares Ativos	Militares Inativos		
2008	9.500.436.198	10.767.392.240	10.156.930.851	30.424.759.288
2009	9.663.284.987	10.917.552.744	10.076.174.348	30.657.012.079
2010	9.718.272.167	10.631.332.494	10.026.099.889	30.375.704.549
2011	9.730.127.710	10.433.406.920	9.991.290.350	30.154.824.980
2012	9.732.532.982	10.267.714.300	9.971.422.014	29.971.669.296
2013	9.711.930.027	10.187.636.459	9.966.342.401	29.865.908.888
2014	9.727.588.467	10.088.467.483	9.977.017.719	29.793.073.669
2015	9.705.741.579	10.034.745.820	10.004.213.365	29.744.700.764
2016	9.655.819.829	10.003.950.694	10.046.853.294	29.706.623.816
2017	9.581.099.961	10.003.019.588	10.104.914.061	29.689.033.609
2018	9.485.135.289	10.057.834.049	10.177.214.090	29.720.183.429
2019	9.410.289.917	10.080.709.060	10.262.255.171	29.753.254.149
2020	9.340.422.998	10.093.181.099	10.359.284.777	29.792.888.874
2021	9.316.070.584	10.022.586.336	10.466.358.492	29.805.015.412
2022	9.328.793.689	9.932.582.068	10.581.211.414	29.842.587.171
2023	9.315.830.217	9.898.651.933	10.702.147.457	29.916.629.607
2024	9.336.156.056	9.766.412.866	10.827.612.546	29.930.181.468
2025	9.354.874.959	9.635.076.510	10.955.786.076	29.945.737.545
2026	9.360.362.991	9.537.314.392	11.085.089.327	29.982.766.710
2027	9.354.143.342	9.455.609.051	11.213.825.809	30.023.578.202
2028	9.354.386.132	9.368.518.300	11.340.743.284	30.063.647.716
2029	9.378.729.673	9.254.843.149	11.464.193.700	30.097.766.521
2030	9.429.161.268	9.118.464.788	11.583.264.359	30.130.890.415
2031	9.475.231.506	8.988.841.019	11.696.854.273	30.160.926.798
2032	9.532.117.309	8.848.442.986	11.803.956.012	30.184.516.307
2033	9.612.155.994	8.679.793.719	11.903.876.538	30.195.826.251
2034	9.669.968.404	8.548.329.671	11.995.347.587	30.213.645.661
2035	9.762.580.834	8.369.969.917	12.077.898.274	30.210.449.026
2036	9.863.360.684	8.183.702.852	12.150.900.061	30.197.963.597
2037	9.958.819.334	8.007.775.840	12.214.018.174	30.180.613.348
2038	9.841.905.105	8.255.408.830	12.266.849.961	30.364.163.896
2039	9.918.748.913	8.098.396.846	12.309.155.467	30.326.301.226
2040	9.965.630.102	8.018.873.416	12.340.430.226	30.324.933.745
2041	10.060.628.458	7.874.508.990	12.360.644.661	30.295.782.109
2042	10.085.357.908	7.846.118.629	12.369.356.961	30.300.833.498
2043	10.067.950.160	7.889.263.774	12.366.345.741	30.323.559.675
2044	10.055.673.676	7.922.582.400	12.351.035.941	30.329.292.017
2045	10.002.339.577	8.019.283.528	12.323.187.816	30.344.810.921
2046	9.965.358.665	8.086.532.473	12.282.487.666	30.334.378.804

Tabela 12 - Projeção Atuarial das Esperanças Monetárias Anuais de Salários de Contribuição e Benefícios de Pensão dos Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e dos Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.

Posição: Jan/2009

Fim

Ano	Salários de Contribuição		Benefícios Pensionistas	Total
	Militares Ativos	Militares Inativos		
2047	9.916.474.265	8.171.294.111	12.229.141.767	30.316.910.144
2048	9.857.841.198	8.268.809.943	12.162.760.306	30.289.411.446
2049	9.783.648.982	8.383.665.185	12.083.048.235	30.250.362.403
2050	9.690.377.188	8.532.401.177	11.989.851.420	30.212.629.785
2051	9.609.420.552	8.655.869.832	11.885.268.536	30.150.558.920
2052	9.529.331.153	8.774.879.987	11.770.769.159	30.074.980.300
2053	9.499.321.442	8.809.233.347	11.648.126.069	29.956.680.859
2054	9.490.593.702	8.822.457.969	11.517.120.574	29.830.172.245
2055	9.443.266.328	8.891.114.078	11.378.983.762	29.713.364.169
2056	9.459.608.576	8.853.937.136	11.233.507.780	29.547.053.492
2057	9.471.924.845	8.820.633.400	11.081.118.789	29.373.677.034
2058	9.481.203.983	8.797.839.279	10.922.000.031	29.201.043.293
2059	9.490.046.578	8.774.607.215	10.755.960.434	29.020.614.227
2060	9.509.767.233	8.736.489.452	10.583.760.790	28.830.017.475
2061	9.551.559.484	8.660.768.984	10.406.268.567	28.618.597.035
2062	9.606.520.150	8.572.254.400	10.225.200.748	28.403.975.298
2063	9.645.747.238	8.500.475.482	10.041.861.499	28.188.084.220
2064	9.700.193.165	8.406.743.665	9.856.980.918	27.963.917.748
2065	9.778.592.244	8.277.257.033	9.672.081.564	27.727.930.840
2066	9.846.208.757	8.160.667.797	9.487.693.901	27.494.570.455
2067	9.934.192.511	8.018.700.587	9.304.151.148	27.257.044.246
2068	9.823.551.322	8.264.528.601	9.121.464.535	27.209.544.459
2069	9.872.155.257	8.178.972.936	8.939.265.393	26.990.393.586
2070	9.890.316.526	8.143.285.262	8.756.402.886	26.790.004.675
2071	9.915.919.475	8.083.967.125	8.571.996.244	26.571.882.845
2072	9.945.939.129	8.041.449.736	8.385.192.671	26.372.581.536
2073	10.020.247.733	7.936.711.915	8.194.795.007	26.151.754.655
2074	10.039.342.123	7.914.982.524	7.999.044.120	25.953.368.767
2075	10.024.255.119	7.947.409.138	7.797.051.869	25.768.716.126
2076	10.009.959.209	7.977.522.332	7.588.465.930	25.575.947.471
2077	9.962.880.915	8.054.118.504	7.373.460.144	25.390.459.562
2078	9.926.888.789	8.110.256.942	7.152.289.166	25.189.434.897
2079	9.882.113.428	8.177.914.747	6.925.735.665	24.985.763.840
2080	9.836.959.594	8.240.385.290	6.695.204.915	24.772.549.800
2081	9.774.712.780	8.325.691.606	6.462.163.018	24.562.567.404
2082	9.688.520.528	8.456.012.728	6.228.222.834	24.372.756.090

Tabela 13 - Projeção Atuarial das Esperanças Monetárias Anuais de Contribuição para Pagamento de Pensão e de Benefícios de Pensão Concedidos e a Conceder para os Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e para os Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.

Posição: Jan/2009

Continua

Ano	Contribuição			Benefício Pensionistas	Resultado
	Militares	União	Total		
2008	1.705.549.675	3.411.099.349	5.116.649.024	10.156.930.851	-5.040.281.827
2009	1.730.949.546	3.461.899.091	5.192.848.637	10.076.174.348	-4.883.325.711
2010	1.708.462.432	3.416.924.865	5.125.387.297	10.026.099.889	-4.900.712.592
2011	1.689.480.686	3.378.961.373	5.068.442.059	9.991.290.350	-4.922.848.291
2012	1.672.290.941	3.344.581.881	5.016.872.822	9.971.422.014	-4.954.549.192
2013	1.659.862.704	3.319.725.408	4.979.588.112	9.966.342.401	-4.986.754.290
2014	1.648.784.985	3.297.569.969	4.946.354.954	9.977.017.719	-5.030.662.765
2015	1.638.340.088	3.276.680.177	4.915.020.265	10.004.213.365	-5.089.193.099
2016	1.627.539.499	3.255.078.998	4.882.618.497	10.046.853.294	-5.164.234.797
2017	1.617.133.178	3.234.266.356	4.851.399.533	10.104.914.061	-5.253.514.527
2018	1.609.314.744	3.218.629.488	4.827.944.232	10.177.214.090	-5.349.269.858
2019	1.600.699.963	3.201.399.925	4.802.099.888	10.262.255.171	-5.460.155.283
2020	1.591.692.243	3.183.384.486	4.775.076.728	10.359.284.777	-5.584.208.049
2021	1.579.899.225	3.159.798.450	4.739.697.675	10.466.358.492	-5.726.660.817
2022	1.569.466.720	3.138.933.440	4.708.400.160	10.581.211.414	-5.872.811.254
2023	1.561.338.424	3.122.676.847	4.684.015.271	10.702.147.457	-6.018.132.186
2024	1.548.389.061	3.096.778.123	4.645.167.184	10.827.612.546	-6.182.445.362
2025	1.535.437.167	3.070.874.334	4.606.311.502	10.955.786.076	-6.349.474.574
2026	1.524.058.227	3.048.116.455	4.572.174.682	11.085.089.327	-6.512.914.646
2027	1.513.055.015	3.026.110.031	4.539.165.046	11.213.825.809	-6.674.660.763
2028	1.502.181.346	3.004.362.692	4.506.544.038	11.340.743.284	-6.834.199.246
2029	1.491.197.088	2.982.394.176	4.473.591.265	11.464.193.700	-6.990.602.435
2030	1.480.544.678	2.961.089.355	4.441.634.033	11.583.264.359	-7.141.630.326
2031	1.470.143.498	2.940.286.995	4.410.430.493	11.696.854.273	-7.286.423.781
2032	1.459.824.987	2.919.649.974	4.379.474.962	11.803.956.012	-7.424.481.050
2033	1.449.223.000	2.898.446.001	4.347.669.001	11.903.876.538	-7.556.207.537
2034	1.439.832.967	2.879.665.934	4.319.498.902	11.995.347.587	-7.675.848.685
2035	1.429.627.599	2.859.255.198	4.288.882.797	12.077.898.274	-7.789.015.477
2036	1.419.531.604	2.839.063.209	4.258.594.813	12.150.900.061	-7.892.305.247
2037	1.409.901.863	2.819.803.726	4.229.705.589	12.214.018.174	-7.984.312.585
2038	1.416.201.349	2.832.402.697	4.248.604.046	12.266.849.961	-8.018.245.915
2039	1.406.774.438	2.813.548.877	4.220.323.315	12.309.155.467	-8.088.832.152
2040	1.401.002.775	2.802.005.549	4.203.008.324	12.340.430.226	-8.137.421.902
2041	1.394.067.573	2.788.135.147	4.182.202.720	12.360.644.661	-8.178.441.941
2042	1.390.651.125	2.781.302.249	4.171.953.374	12.369.356.961	-8.197.403.588
2043	1.389.530.512	2.779.061.024	4.168.591.537	12.366.345.741	-8.197.754.204
2044	1.388.149.046	2.776.298.091	4.164.447.137	12.351.035.941	-8.186.588.804
2045	1.388.533.728	2.777.067.456	4.165.601.184	12.323.187.816	-8.157.586.632
2046	1.388.028.629	2.776.057.258	4.164.085.887	12.282.487.666	-8.118.401.780

Tabela 13 - Projeção Atuarial das Esperanças Monetárias Anuais de Contribuição para Pagamento de Pensão e de Benefícios de Pensão Concedidos e a Conceder para os Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e para os Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.

Posição: Jan/2009

Fim

Ano	Contribuição			Benefício Pensionistas	Resultado
	Militares	União	Total		
2047	1.388.038.313	2.776.076.626	4.164.114.938	12.229.141.767	-8.065.026.829
2048	1.388.369.593	2.776.739.185	4.165.108.778	12.162.760.306	-7.997.651.528
2049	1.388.933.407	2.777.866.814	4.166.800.221	12.083.048.235	-7.916.248.014
2050	1.390.709.820	2.781.419.640	4.172.129.460	11.989.851.420	-7.817.721.960
2051	1.391.621.153	2.783.242.305	4.174.863.458	11.885.268.536	-7.710.405.079
2052	1.392.373.806	2.784.747.612	4.177.121.419	11.770.769.159	-7.593.647.741
2053	1.390.648.266	2.781.296.531	4.171.944.797	11.648.126.069	-7.476.181.272
2054	1.389.053.434	2.778.106.869	4.167.160.303	11.517.120.574	-7.349.960.271
2055	1.388.843.998	2.777.687.995	4.166.531.993	11.378.983.762	-7.212.451.769
2056	1.385.598.259	2.771.196.519	4.156.794.778	11.233.507.780	-7.076.713.002
2057	1.382.469.008	2.764.938.015	4.147.407.023	11.081.118.789	-6.933.711.766
2058	1.380.029.034	2.760.058.068	4.140.087.102	10.922.000.031	-6.781.912.929
2059	1.377.651.846	2.755.303.691	4.132.955.537	10.755.960.434	-6.623.004.897
2060	1.375.100.791	2.750.201.582	4.125.302.373	10.583.760.790	-6.458.458.417
2061	1.371.508.599	2.743.017.198	4.114.525.798	10.406.268.567	-6.291.742.769
2062	1.368.063.869	2.736.127.738	4.104.191.607	10.225.200.748	-6.121.009.141
2063	1.364.808.176	2.729.616.352	4.094.424.527	10.041.861.499	-5.947.436.972
2064	1.361.154.760	2.722.309.520	4.083.464.280	9.856.980.918	-5.773.516.638
2065	1.356.716.184	2.713.432.367	4.070.148.551	9.672.081.564	-5.601.933.013
2066	1.352.528.182	2.705.056.365	4.057.584.547	9.487.693.901	-5.430.109.354
2067	1.348.047.827	2.696.095.654	4.044.143.482	9.304.151.148	-5.260.007.666
2068	1.358.139.193	2.716.278.386	4.074.417.580	9.121.464.535	-5.047.046.956
2069	1.355.078.794	2.710.157.587	4.065.236.381	8.939.265.393	-4.874.029.012
2070	1.353.533.815	2.707.067.630	4.060.601.445	8.756.402.886	-4.695.801.442
2071	1.350.823.020	2.701.646.039	4.052.469.059	8.571.996.244	-4.519.527.185
2072	1.349.744.984	2.699.489.968	4.049.234.952	8.385.192.671	-4.335.957.718
2073	1.347.355.605	2.694.711.210	4.042.066.815	8.194.795.007	-4.152.728.192
2074	1.347.077.473	2.694.154.946	4.041.232.419	7.999.044.120	-3.957.811.701
2075	1.348.318.926	2.696.637.852	4.044.956.778	7.797.051.869	-3.752.095.092
2076	1.349.462.649	2.698.925.297	4.048.387.946	7.588.465.930	-3.540.077.984
2077	1.351.646.135	2.703.292.270	4.054.938.405	7.373.460.144	-3.318.521.739
2078	1.353.135.626	2.706.271.251	4.059.406.877	7.152.289.166	-3.092.882.289
2079	1.354.837.009	2.709.674.018	4.064.511.027	6.925.735.665	-2.861.224.638
2080	1.356.125.338	2.712.250.677	4.068.376.015	6.695.204.915	-2.626.828.899
2081	1.357.847.874	2.715.695.749	4.073.543.623	6.462.163.018	-2.388.619.395
2082	1.361.152.844	2.722.305.688	4.083.458.532	6.228.222.834	-2.144.764.303

Anexo IV
Metas Fiscais

**IV.8 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial dos Benefícios
Assistenciais da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS**
(Art. 4º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Secretaria Nacional da Assistência Social
Departamento de Benefícios Assistenciais

**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DOS BENEFÍCIOS
ASSISTENCIAIS DA LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOAS**

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Com vistas à elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010-PLDO 2010, face ao disposto no art.4º §2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, apresentamos avaliação financeira e atuarial do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social e Renda Mensal Vitalícia previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, cujas ações orçamentárias estão sob a responsabilidade do Departamento de Benefícios Assistenciais, da Secretaria Nacional da Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome- MDS:

Ação 0561 – Renda Mensal Vitalícia por Idade – assegurar às pessoas com 70 anos ou mais o benefício à renda mensal vitalícia instituída pela Lei 6.179/74, desde que tenham contribuído com a Previdência Social, no mínimo por 12 meses, ou tenham exercido atividade remunerada anteriormente não coberta pela Previdência Social, por mais de 5 anos. Benefício extinto em 1996, substituído pelo Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social –BPC.

Ação 0565- Renda Mensal Vitalícia por Invalidez- assegurar às pessoas com invalidez o benefício à renda mensal vitalícia instituída pela Lei 6.179/74, desde que tenham contribuído com a Previdência Social, no mínimo por 12 meses, ou tenham exercido atividade remunerada anteriormente não coberta pela Previdência Social, por mais de 5 anos. Benefício extinto em 1996, substituído pelo Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC.

Ação 0573- Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Idosa- renda mensal de 1 salário mínimo à pessoa idosa com 65 anos ou mais que não possua meios de prover sua manutenção nem de tê-la provida por sua família (renda familiar per capita de ¼ do salário mínimo ou menos).

Ação 0575 – Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência – renda mensal de 1 salário mínimo à pessoa com deficiência, de qualquer idade, incapacitada para a vida independente e para o trabalho, que não possua meios de prover sua manutenção, nem de tê-la provida por sua família (renda familiar per capita de ¼ do salário mínimo ou menos).

Este documento apresenta as medidas que procedem à projeção de metas físicas e financeiras para a construção do orçamento necessário ao pagamento do

Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social- BPC e da Renda Mensal Vitalícia - RMV e está dividido em três partes. Na primeira, apresenta-se a metodologia utilizada nas projeções, na segunda, são tecidas as considerações sobre o modelo adotado e, na terceira, são apresentados os resultados.

2. METODOLOGIA

O método matemático de projeção das metas físicas de curto prazo, no máximo para três anos, adotado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, conforme o seguinte procedimento.

1. Cálculo da taxa média de crescimento (TMC12) para os doze meses anteriores, pressupondo crescimento contínuo:

$$TCM12 = \frac{\ln \frac{M_{x,t}}{M_{x+1,t-12}}}{12}$$

Onde:

$M_{x,t}$ = Beneficiários ativos do mês x, do ano t

$M_{x+1,t-12}$ = Beneficiários ativos do mês correspondente a 12 meses anteriores ,
e.g. Março de 2008 a Fevereiro de 2009, Janeiro de 2009 a Dezembro de 2009

2. Ao número de beneficiários correspondentes ao último mês em que os dados são disponíveis aplica-se a TCM12 para se obter a projeção dos beneficiários do mês seguinte. Nova TCM12 é calculada para os 12 meses anteriores que é usada para se projetar o mês seguinte e assim se segue de forma iterativa para o período de projeção.
3. A projeção considerada como meta de um determinado ano é aquela obtida para dezembro do mesmo ano.
4. Este método não considera flutuações bruscas de um ano para outro, mas corrige as flutuações sazonais da evolução dos beneficiários;

Para a projeção da meta financeira, multiplica-se o número de beneficiários projetados pelos salários mínimos de um cenário, em conformidade com informação da SOF/MPOG, constituindo a base para o orçamento necessário ao pagamento dos benefícios assistenciais.

3. CONSIDERAÇÕES SOBRE O MODELO ADOTADO

3.1 Quanto ao Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC

As projeções utilizadas têm como base a variação no quantitativo de benefícios ativos em dezembro de cada ano que, no caso do BPC, tem se mostrado sempre positiva, conforme demonstrado na tabela 1 abaixo:

Tabela 1– QUANTITATIVO DE BENEFÍCIOS ATIVOS BPC NO PERÍODO DE 2006 A 2008, TOTAL BRASIL EM DEZEMBRO DE CADA ANO

ANO	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ATIVOS E PERCENTUAL DE CRESCIMENTO NO ANO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR					
	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)		IDOSOS		TOTAL	
	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%
2006	1.293.645	6,76%	1.183.840	11,10%	2.477.485	8,79%
2007	1.385.107	7,07%	1.295.716	9,45%	2.680.823	8,21%
2008	1.510.682	9,07%	1.423.790	9,88%	2.934.472	9,46%

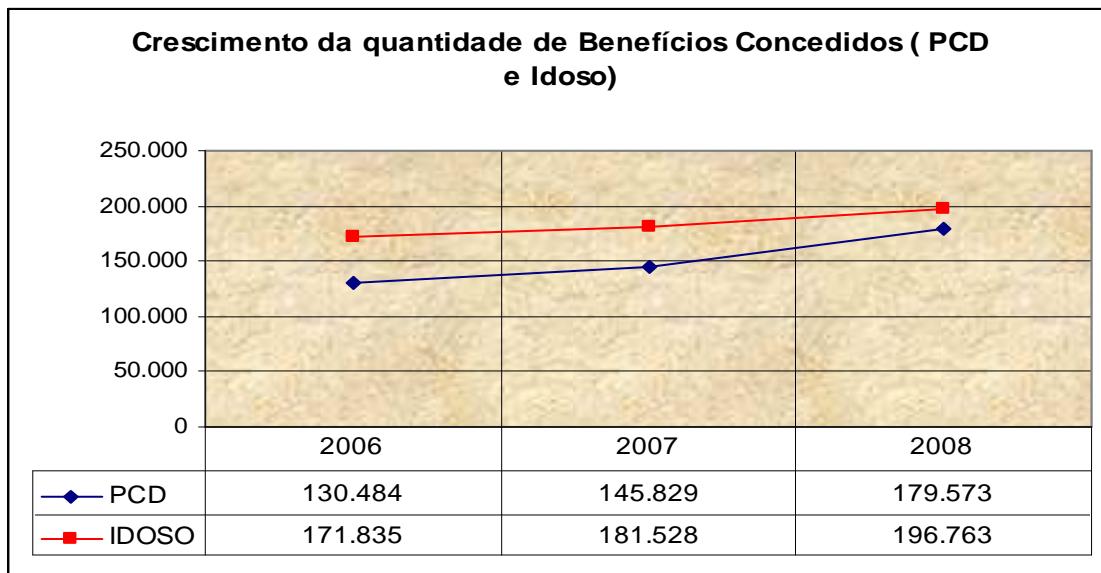
Fonte: Síntese Fev/09

No caso dos idosos, o crescimento no quantitativo de benefícios pode ser explicado pelo progressivo envelhecimento da população, decorrente do aumento da expectativa de vida, suscitando o surgimento de novas necessidades que associadas às instabilidades e precariedades relacionadas à situação de trabalho podem incidir no quantitativo de requerentes ao BPC. O crescimento médio anual do benefício destinado à pessoa idosa no período de 2006 a 2008 foi de 10,14%.

Considerando a evolução demográfica definida a partir da projeção populacional do IBGE (**Anexo I**), observa-se que as previsões são de crescimento da população acima de 65 anos, chegando a constituir 6,70% da população do país em 2010. Em termos percentuais, o crescimento vegetativo do BPC para pessoa idosa tem se mostrado superior às estimativas de crescimento das pessoas acima de 65 anos (média nos 3 últimos anos de 6,33%), sendo estimado para 2010 em relação a 2009 aumento de 9,77%. Isto significa que para estimar o crescimento do BPC não se pode considerar apenas o crescimento demográfico da população idosa.

No caso de pessoas com deficiência, o estoque de benefícios do BPC também vem apresentando crescimento nos últimos anos conforme demonstra a tabela 1. A cada ano um quantitativo de pessoas adquire ou nasce com deficiências que se enquadram no conceito de incapacidade para a vida independente e para o trabalho, decorrente de fatores como fragilização da saúde, acidentes, má formação congênita, desenvolvimento de doenças crônicas entre outros. No período de 2006 a 2008 registrou-se um percentual médio de variação positiva de 7,63 % de benefícios ativos do BPC para pessoas com deficiência.

QUADRO I – CRESCIMENTO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS BPC CONCEDIDOS NO PERÍODO DE 2006 A 2008, TOTAL BRASIL.



Comparando as curvas de crescimento dos benefícios concedidos no período 2006 a 2008, observa-se que a partir de 2007 o índice de crescimento do BPC para pessoas com deficiência vem demonstrando uma tendência de aumento e se aproximando do percentual de acréscimo do benefício para idosos, que historicamente tem sido superior. As projeções para os próximos 3 anos vão confirmar esta tendência.

O aumento da população idosa e de pessoas com deficiência tem reflexo no crescimento dos benefícios concedidos ao longo dos anos, contudo na projeção de futuros beneficiários há que se considerar para além dos aspectos demográficos os critérios de elegibilidade para a concessão do benefício, quais sejam: renda familiar per capita de $\frac{1}{4}$ do salário mínimo e para pessoas com deficiência também a incapacidade para o trabalho e para a vida independente.

No que se refere ao fator de crescimento do quantitativo de beneficiários por pressão da demanda ao BPC, verifica-se que no período 2006-2007 a demanda manteve-se no mesmo patamar, tendo havido significativo aumento do requerimento do BPC em 2008, o que elevou para mais de cem mil o número de requerimentos analisados em 2008, em relação a 2007. Considerando que o percentual de indeferimento em 2008 foi praticamente o mesmo de 2007 (49%), o volume de benefícios concedidos no último exercício foi acrescido em pouco mais de 50 mil, conforme tabela 2.

Tabela 2 - DEMONSTRATIVO DE BENEFÍCIOS BPC ANALISADOS, CONCEDIDOS E INDEFERIDOS, PERCENTUAL DOS CONCEDIDOS E INDEFERIDOS EM RELAÇÃO AOS ANALISADOS, NO PERÍODO DE 2006 A 2008

ANO	REQUERIMENTOS ANALISADOS	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	%	BENEFÍCIOS INDEFERIDOS	%
2006	648.375	306.242	47,23	342.133	52,77
2007	642.649	327.357	50,94	315.293	49,06
2008	755.264	378.336	50,09	376.928	49,91

Fonte: Síntese/ SUIBE

O quantitativo de benefícios BPC ativos tem também entre seus determinantes o fluxo de suspensão e cessação de benefícios por motivos diversos, como os de comando administrativo (óbito, concessão de outro benefício, a acumulação indevida, não saque e outros), e os resultantes da revisão, da constatação de irregularidades, da ação de auditoria e de decisão judicial face a recurso do INSS em ação jurídica.

A tabela 3 mostra que o percentual de cessação anual do BPC em relação ao de benefícios ativos manteve-se praticamente o mesmo no período 2006 a 2008, enquanto que o de suspenso declinou ano a ano

Tabela 3- DEMONSTRATIVO DE BENEFÍCIOS BPC ATIVOS, CESSADOS E SUSPENSOS, PERCENTUAL DOS CESSADOS E SUSPENSOS EM RELAÇÃO AOS ATIVOS, NO PERÍODO DE 2006 A 2008

ANO	BENEFÍCIOS ATIVOS	BENEFÍCIOS CESSADOS	%	BENEFÍCIOS SUSPENSOS	%
2006	2.477.485	84.497	3,41	61.533	2,48
2007	2.680.823	95.463	3,56	55.898	2,09
2008	2.934.472	101.193	3,44	48.924	1,67

Fonte: Síntese e Suibe

3.2 Quanto a Renda Mensal Vitalícia - RMV

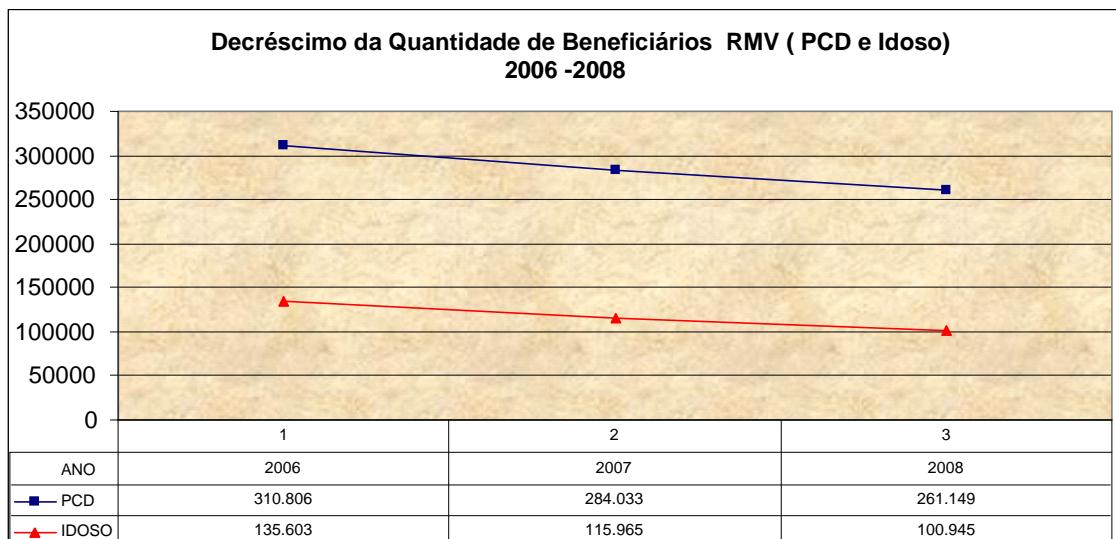
Para a RMV, as projeções são calculadas, utilizando a mesma metodologia e tem como base o decréscimo no estoque de benefícios, devido ser um benefício em extinção, conforme demonstrado na Tabela 4 e no Quadro II.

Tabela 4- QUANTITATIVO DE BENEFÍCIOS ATIVOS RMV NO PERÍODO DE 2006 A 2008, TOTAL BRASIL EM DEZEMBRO DE CADA ANO

ANO	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS RMV ATIVOS E PERCENTUAL DE DECRESCIMENTO NO ANO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR					
	RMV -INVALIDEZ		RMV-IDADE		TOTAL	
	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%
2006	310.806	-8,78%	135.603	-14,10%	446.409	-10,46%
2007	284.033	-8,61%	115.965	-14,48%	399.998	-10,40%
2008	261.149	-8,06%	100.945	-12,95%	362.094	-9,48%

Fonte Síntese Fev/09

QUADRO II - DECRESCIMO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS RMV MANTIDOS NO PERÍODO DE 2006 A 2008, TOTAL BRASIL



3.3 Consistência das projeções em anos anteriores

As informações da Tabela 5 abaixo demonstram que a metodologia, que vem sendo utilizada pelo MDS para estimar as metas físicas do BPC e da RMV, tem apresentado resultado consistente, pois os quantitativos estimados estão muito próximos das metas realizadas.

Tabela 5- QUANTITATIVO DE METAS FÍSICAS ESTIMADAS E REALIZADAS PARA BPC E RMV NO PERÍODO DE 2006 A 2008, TOTAL BRASIL

AÇÃO	2006		2007		2008	
	Estimadas	Realizadas	Estimadas	Realizadas	Estimadas	Realizadas
RMV Idade	141.351	135.603	125.291	115.965	100.613	100.945
RMV Invalidez	313.286	310.806	287.960	284.033	260.652	261.149
BPC Idoso	1.235.520	1.183.840	1.422.283	1.295.716	1.422.693	1.423.790
BPC PCD	1.337.116	1.293.645	1.462.547	1.385.107	1.508.353	1.510.682

Fonte: DBA/MDS 17.03.09

4. RESULTADOS

Aplicando-se a metodologia descrita foram estimadas as Metas Físicas e Financeiras do BPC e da RMV para os anos de 2008 a 2012, cujos resultados desdobrados mensalmente encontram-se no **Anexo II**.

Seguem abaixo tabelas e gráficos com as projeções para as Metas Físicas e Financeiras do BPC e da RMV para 2010 a 2012, com a totalização anual.

4.1 Projeções para o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC

Tabela 6 - PROJEÇÕES DE METAS FÍSICAS BPC PARA OS ANOS DE 2010, 2011 E 2012

BPC			
ANO	PCD	IDOSO	TOTAL
2010	1.752.265	1.685.333	3.437.598
2011	1.895.250	1.844.512	3.739.762
2012	2.058.208	2.030.013	4.088.221

Fonte: DBA março/2009

Quadro III- PROJEÇÃO DE METAS FÍSICAS DO BPC PARA OS ANOS DE 2010, 2011 e 2012

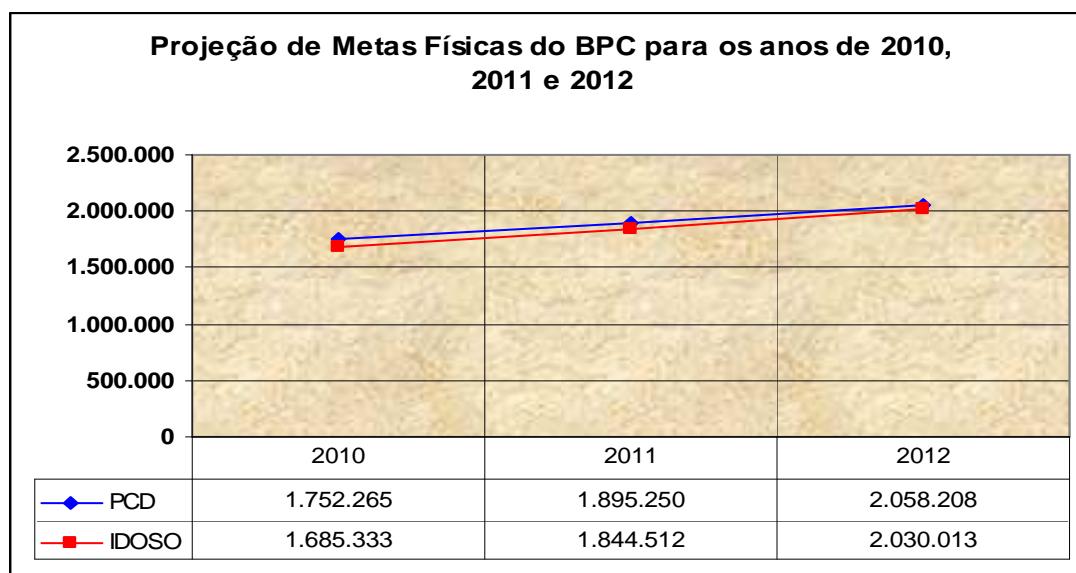


Tabela 7- PROJEÇÕES DE METAS FINANCEIRAS DO BPC PARA OS ANOS DE 2010, 2011 E 2012

ANO	BPC		
	PCD	IDOSO	TOTAL
2010	10.287.067.890	9.845.936.186	20.133.004.076
2011	11.838.498.519	11.458.380.035	23.296.878.554
2012	14.012.622.524	13.734.867.672	27.747.490.196

Fonte: DBA março/2009

4.2 Projeções para a Renda Mensal Vitalícia - RMV

Tabela 8- PROJEÇÕES DE METAS FÍSICAS DA RMV PARA OS ANOS DE 2010, 2011 E 2012

RMV			
	RMV - Invalidez	RMV - Idade	TOTAL
2010	228.403	81.215	309.618
2011	216.884	74.643	291.527
2012	207.605	69.495	277.100

Fonte: DBA março/2009

Quadro IV- PROJEÇÃO DE METAS FÍSICAS DA RMV PARA OS ANOS DE 2010, 2011 E 2012

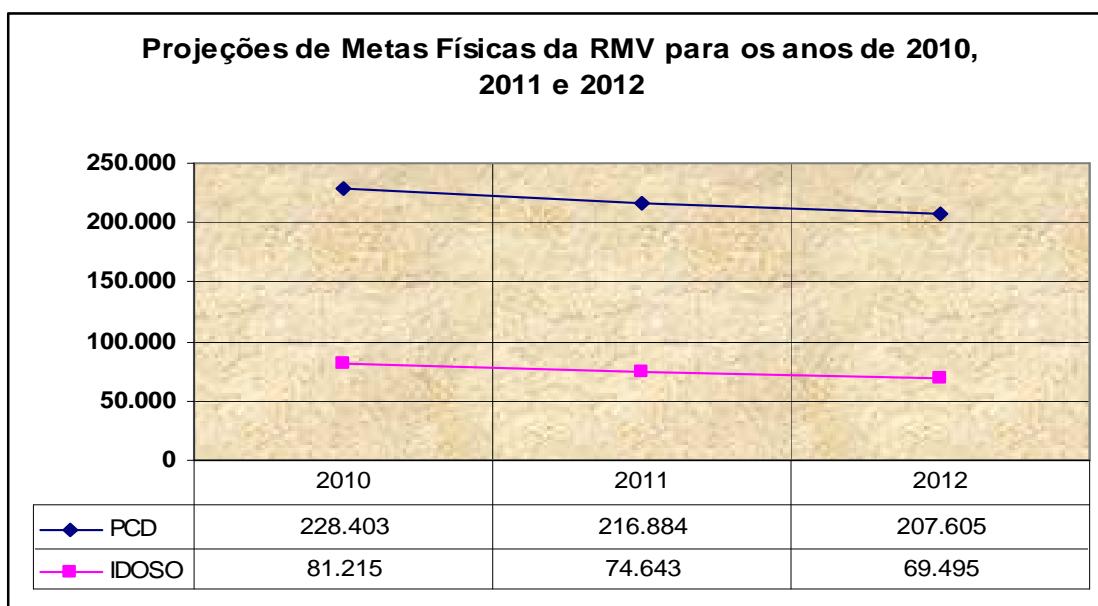


Tabela 9- PROJEÇÕES DE METAS FINANCEIRAS DA RMV PARA OS ANOS DE 2010, 2011 E 2012

ANO	RMV		
	PCD	IDOSO	TOTAL
2010	1.426.558.251	516.104.690	1.942.662.941
2011	1.437.674.503	502.119.803	1.939.794.306
2012	1.497.402.228	507.541.504	2.004.943.732

Fonte: DBA março/2009

Anexo I
Projeção da População Brasileira – 2006 a 2025

Período	População Total (A)	População Acima de 65 Anos (B)	% C = (B)/(A)
2006	186.770.562	11.621.204	6,22
2007	189.335.118	11.997.157	6,34%
2008	191.869.683	12.377.850	6,45%
2009	194.370.095	12.773.880	6,57%
2010	196.834.086	13.193.706	6,70%
2011	199.254.414	13.641.019	6,85%
2012	201.625.492	14.116.567	7,00%
2013	203.950.099	14.622.393	7,17%
2014	206.230.807	15.159.779	7,35%
2015	208.468.035	15.729.829	7,55%
2016	210.663.930	16.333.776	7,75%
2017	212.820.814	16.973.290	7,98%
2018	214.941.017	17.650.247	8,21%
2019	217.025.858	18.366.824	8,46%
2020	219.077.729	19.124.739	8,73%
2021	221.098.714	19.922.484	9,01%
2022	223.089.661	20.759.491	9,31%
2023	225.050.475	21.638.925	9,62%
2024	226.979.194	22.564.650	9,94%
2025	228.873.717	23.537.186	10,28%
2026	230.731.063	24.557.004	10,64%

Fonte: IBGE
 Elaboração MPS/SPS

Anexo IIa
**BPC - DEMONSTRATIVO DO REALIZADO DE 2006 A 2008 E ESTIMATIVA DE META FÍSICA E FINANCEIRA PARA
PERÍODO DE 2008 A 2012**

Descrição	2006											
	Jan	TCMe	Fev	TCMe	Mar	TCMe	Abr	TCMe	Mai	TCMe	Jun	TCMe
Metas Físicas	2.297.843	0	2.315.477	0	2.332.837	0	2.349.488	0	2.363.233	0	2.383.849	0
BPC Idoso	1.076.416	0	1.086.780	0	1.096.940	0	1.107.878	0	1.116.571	0	1.129.733	0
BPC Port. Deficiência	1.221.427	0	1.228.697	0	1.235.897	0	1.241.610	0	1.246.662	0	1.254.116	0
Valores (R\$ mil)	692.438.394	0	697.619.448	0	702.626.103	0	825.338.036	0	830.302.739	0	837.126.431	0
BPC Idoso	324.190.351	0	327.217.959	0	330.227.059	0	389.142.649	0	392.201.726	0	396.724.436	0
BPC Port. Deficiência	368.248.043	0	370.401.489	0	372.399.044	0	436.195.387	0	438.101.013	0	440.401.995	0
<i>Salário Mínimo (R\$ 1,00)</i>	<i>300,0</i>		<i>300,0</i>		<i>300,0</i>		<i>350,0</i>		<i>350,0</i>		<i>350,0</i>	

Descrição	2006											
	Jul	TCMe	Ago	TCMe	Set	TCMe	Out	TCMe	Nov	TCMe	Dez	
Metas Físicas	2.398.159	0	2.413.685	0	2.430.125	0	2.445.602	0	2.460.820	0	2.477.485	
BPC Idoso	1.138.004	0	1.147.148	0	1.158.005	0	1.166.725	0	1.175.231	0	1.183.840	
BPC Port. Deficiência	1.260.155	0	1.266.537	0	1.272.120	0	1.278.877	0	1.285.589	0	1.293.645	
Valores (R\$ mil)	842.062.399	0	847.363.981	0	852.872.754	0	858.189.058	0	863.480.908	0	869.367.328	
BPC Idoso	399.573.066	0	402.754.495	0	406.545.707	0	409.568.870	0	412.525.294	0	415.573.943	
BPC Port. Deficiência	442.489.333	0	444.609.486	0	446.327.047	0	448.620.188	0	450.955.614	0	453.793.385	
<i>Salário Mínimo (R\$ 1,00)</i>	<i>350,0</i>		<i>350,0</i>									

Descrição	Total 2006
Metas Físicas	28.668.603
BPC Idoso	13.583.271
BPC Port. Deficiência	15.085.332
Valores (R\$ mil)	9.718.787.581
BPC Idoso	4.606.245.556
BPC Port. Deficiência	5.112.542.025
<i>Salário Mínimo (R\$ 1,00)</i>	<i>350,0</i>

Descrição	2007													
	Jan	TCMe	Fev	TCMe	Mar	TCMe	Abr	TCMe	Mai	TCMe	Jun	TCMe	Jul	TCMe
Metas Físicas	2.489.025	0,45%	2.500.236	0,44%	2.511.399	0,74%	2.530.022	0,58%	2.544.875	0,57%	2.559.486	0,69%	2.577.163	0,63%
BPC Idoso	1.190.487	0,57%	1.197.362	0,54%	1.203.923	0,86%	1.214.335	0,67%	1.222.586	0,87%	1.233.329	0,76%	1.242.739	0,71%
BPC Port. Deficiência	1.298.538	0,33%	1.302.874	0,35%	1.307.476	0,62%	1.315.687	0,50%	1.322.289	0,29%	1.326.157	0,62%	1.334.424	0,56%
Valores (R\$ mil)	873.420.063	0,45%	877.359.973	0,44%	881.260.400	8,57%	963.884.442	0,58%	969.526.146	0,57%	975.081.181	0,69%	981.817.668	0,63%
BPC Idoso	417.910.981	0,57%	420.325.100	0,54%	422.627.157	8,68%	462.812.937	0,67%	465.954.006	0,87%	470.042.032	0,76%	473.630.253	0,71%
BPC Port. Deficiência	455.509.082	0,33%	457.034.873	0,35%	458.633.243	8,47%	501.071.485	0,50%	503.572.140	0,29%	505.039.150	0,62%	508.187.414	0,55%
<i>Salário Mínimo (R\$ 1,00)</i>	<i>350,0</i>		<i>350,0</i>		<i>350,0</i>		<i>380,00</i>		<i>380,00</i>		<i>380,00</i>		<i>380,00</i>	

Descrição	2007									Total 2007
	Ago	TCMe	Set	TCMe	Out	TCMe	Nov	TCMe	Dez	
Metas Físicas	2.593.522	0,93%	2.617.868	0,81%	2.639.281	0,85%	2.661.904	0,71%	2.680.823	30.905.604
BPC Idoso	1.251.611	0,98%	1.264.023	0,77%	1.273.878	0,93%	1.285.802	0,77%	1.295.716	14.875.791
BPC Port. Deficiência	1.341.911	0,88%	1.353.845	0,85%	1.365.403	0,78%	1.376.102	0,65%	1.385.107	16.029.813
Valores (R\$ mil)	988.018.668	0,93%	997.298.561	0,81%	1.005.454.284	0,84%	1.013.964.131	0,71%	1.021.259.427	11.548.344.925
BPC Idoso	477.003.715	0,98%	481.734.067	0,77%	485.493.129	0,91%	489.972.166	0,78%	493.809.144	5.561.314.689
BPC Port. Deficiência	511.014.953	0,88%	515.564.494	0,85%	519.961.154	0,77%	523.991.965	0,66%	527.450.283	5.987.030.235
<i>Salário Mínimo (R\$ 1,00)</i>	<i>380,00</i>		<i>380,00</i>		<i>380,00</i>		<i>380,00</i>		<i>380,00</i>	

Descrição	2008											
	Jan	TCMe	Fev	TCMe	Mar	TCMe	Abr	TCMe	Mai	TCMe	Jun	TCMe
Metas Físicas	2.700.283	0,67%	2.718.444	0,47%	2.731.100	0,70%	2.750.168	0,96%	2.776.550	0,83%	2.799.659	0,80%
BPC Idoso	1.305.082	0,67%	1.313.781	0,46%	1.319.781	0,68%	1.328.768	0,93%	1.341.146	0,83%	1.352.226	0,86%
BPC Port. Deficiência	1.395.201	0,68%	1.404.663	0,47%	1.411.319	0,71%	1.421.400	0,99%	1.435.404	0,84%	1.447.433	0,74%
Valores (R\$ mil)	1.024.825.240	0,67%	1.031.703.234	9,72%	1.131.985.856	0,69%	1.139.845.823	0,96%	1.150.752.414	0,64%	1.158.131.676	0,99%
BPC Idoso	495.521.694	0,66%	498.816.045	9,71%	547.237.657	0,68%	550.957.911	0,93%	556.084.668	0,64%	559.621.035	1,05%
BPC Port. Deficiência	529.303.546	0,68%	532.887.189	9,73%	584.748.199	0,71%	588.887.913	0,98%	594.667.746	0,65%	598.510.640	0,93%
<i>Salário Mínimo (R\$ 1,00)</i>	<i>380,00</i>		<i>380,00</i>		<i>415,00</i>		<i>415,00</i>		<i>415,00</i>		<i>415,00</i>	

Descrição	Total 2008
Metas Físicas	33.726.456
BPC Idoso	16.322.823
BPC Port. Deficiência	17.403.633
Valores (R\$ mil)	13.785.788.691
BPC Idoso	6.675.058.372
BPC Port. Deficiência	7.110.730.319
<i>Salário Mínimo (R\$ 1,00)</i>	

Descrição	Total 2009
Metas Físicas	36.757.460
BPC Idoso	17.883.253
BPC Port. Deficiência	18.874.206
Valores (R\$ mil)	16.940.882.316
BPC Idoso	8.242.907.960
BPC Port. Deficiência	8.697.974.356
<i>Salário Mínimo (R\$ 1,00)</i>	

Descrição	Total 2010
Metas Físicas	43.159.951
BPC Idoso	21.227.871
BPC Port. Deficiência	21.932.081
Valores (R\$ mil)	23.296.878.554
BPC Idoso	11.458.380.035
BPC Port. Deficiência	11.838.498.519
<i>Salário Mínimo (R\$ 1,00)</i>	

Descrição	Total 2011
Metas Físicas	43.159.951
BPC Idoso	21.227.871
BPC Port. Deficiência	21.932.081
Valores (R\$ mil)	23.296.878.554
BPC Idoso	11.458.380.035
BPC Port. Deficiência	11.838.498.519
<i>Salário Mínimo (R\$ 1,00)</i>	

Descrição	2012											
	Jul	TCM12	Ago	TCM12	Set	TCM12	Out	TCM12	Nov	TCM12	Dez	TCM12
Metas Físicas	3.935.362	0,76%	3.965.162	0,76%	3.995.341	0,76%	4.025.906	0,77%	4.056.864	0,77%	4.088.220	-
BPC Idoso	1.948.369	0,82%	1.964.254	0,82%	1.980.357	0,82%	1.996.682	0,83%	2.013.233	0,83%	2.030.013	-
BPC Port. Deficiência	1.986.993	0,70%	2.000.908	0,70%	2.014.984	0,71%	2.029.224	0,71%	2.043.631	0,71%	2.058.208	-
Valores (R\$ mil)	2.319.699.406	0,75%	2.337.264.708	0,76%	2.355.053.696	0,76%	2.373.070.472	0,76%	2.391.318.602	0,77%	2.409.801.459	-
BPC Idoso	1.148.466.304	0,81%	1.157.829.735	0,81%	1.167.321.629	0,82%	1.176.944.341	0,82%	1.186.700.043	0,83%	1.196.590.911	-
BPC Port. Deficiência	1.171.233.102	0,70%	1.179.434.973	0,70%	1.187.732.067	0,70%	1.196.126.131	0,70%	1.204.618.558	0,71%	1.213.210.548	-
<i>Salário Mínimo (R\$ 1,00)</i>	<i>589,45</i>											

Descrição	Total
Metas Físicas	47.073.526
BPC Idoso	23.301.158
BPC Port. Deficiência	23.772.368
Valores (R\$ mil)	27.747.490.195
BPC Idoso	13.734.867.672
BPC Port. Deficiência	14.012.622.524
<i>Salário Mínimo (R\$ 1,00)</i>	<i>589,45</i>

Anexo IIb
**RMV - DEMONSTRATIVO DO REALIZADO DE 2006 A 2008 E ESTIMATIVA DE META FÍSICA E FINANCEIRA PARA
PERÍODO DE 2008 A 2012**

Descrição	2006													
	Jan	%	Fev	%	Mar	%	Abr	%	Mai	%	Jun	%	Jul	%
Metas Físicas	494.240	-0,75%	490.583	-0,84%	486.516	-0,79%	482.725	-1,02%	477.852	-0,73%	474.396	-1,29%	468.352	-1,08%
RMV Idoso	155.998	-1,01%	154.434	-1,17%	152.644	-1,09%	150.996	-1,41%	148.899	-0,95%	147.491	-1,79%	144.892	-1,51%
RMV Port. Deficiência	338.242	-0,62%	336.149	-0,68%	333.872	-0,65%	331.729	-0,84%	328.953	-0,63%	326.905	-1,07%	323.460	-0,88%
Valores (R\$ mil)	148.677.131	-0,75%	147.576.991	-0,84%	146.348.958	13,60%	169.385.045	-1,02%	167.674.020	-0,75%	166.425.115	-1,28%	164.313.732	-1,08%
RMV Idoso	46.977.764	-1,02%	46.504.400	-1,20%	45.952.739	13,36%	53.036.742	-1,41%	52.301.280	-0,98%	51.795.591	-1,79%	50.884.078	-1,51%
RMV Port. Deficiência	101.699.367	-0,62%	101.072.591	-0,67%	100.396.219	13,71%	116.348.303	-0,85%	115.372.740	-0,65%	114.629.524	-1,06%	113.429.654	-0,89%
<i>Salário Mínimo (R\$ 1,00)</i>	<i>300,0</i>		<i>300,0</i>		<i>300,0</i>		<i>350,0</i>		<i>350,0</i>		<i>350,0</i>		<i>350,0</i>	

Descrição	2006									Total
	Ago	%	Set	%	Out	%	Nov	%	Dez	
Metas Físicas	463.369	-0,91%	459.213	-0,98%	454.737	-0,83%	450.986	-1,03%	446.409	-11,69%
RMV Idoso	142.734	-1,28%	140.926	-1,37%	139.023	-1,10%	137.506	-1,40%	135.603	-16,41%
RMV Port. Deficiência	320.635	-0,74%	318.287	-0,81%	315.714	-0,71%	313.480	-0,86%	310.806	-9,62%
Valores (R\$ mil)	162.558.995	-0,91%	161.091.579	-0,99%	159.516.924	-0,83%	158.197.685	-1,02%	156.599.460	1.908.365.635
RMV Idoso	50.125.072	-1,28%	49.489.568	-1,37%	48.822.006	-1,11%	48.287.563	-1,40%	47.621.764	591.798.567
RMV Port. Deficiência	112.433.923	-0,75%	111.602.011	-0,82%	110.694.918	-0,71%	109.910.122	-0,86%	108.977.696	1.316.567.068
<i>Salário Mínimo (R\$ 1,00)</i>	<i>350,0</i>									

Descrição	2007											
	Jan	%	Fev	%	Mar	%	Abr	%	Mai	%	Jun	%
Metas Físicas	442.388	-0,87%	438.564	-0,87%	434.791	-1,07%	430.171	-0,93%	426.221	-0,96%	422.163	-1,03%
RMV Idoso	133.871	-1,24%	132.225	-1,23%	130.621	-1,55%	128.625	-1,33%	126.934	-1,32%	125.277	-1,53%
RMV Port. Deficiência	308.517	-0,71%	306.339	-0,71%	304.170	-0,87%	301.546	-0,75%	299.287	-0,81%	296.886	-0,82%
Valores (R\$ mil)	155.191.602	-0,87%	153.850.312	-0,87%	152.525.063	6,90%	163.832.509	-0,93%	162.327.637	-0,98%	160.746.103	-1,01%
RMV Idoso	47.014.367	-1,24%	46.436.245	-1,23%	45.873.202	6,46%	49.043.015	-1,33%	48.400.755	-1,33%	47.765.636	-1,53%
RMV Port. Deficiência	108.177.234	-0,71%	107.414.067	-0,71%	106.651.861	7,09%	114.789.494	-0,76%	113.926.882	-0,81%	113.010.467	-0,82%
<i>Salário Mínimo (R\$ 1,00)</i>	<i>350,0</i>		<i>350,0</i>		<i>350,0</i>		<i>380,00</i>		<i>380,00</i>		<i>380,00</i>	

Descrição	2007											Total
	Jul	%	Ago	%	Set	%	Out	%	Nov	%	Dez	
Metas Físicas	417.853	-1,06%	413.466	-0,90%	409.792	-0,91%	406.090	-0,80%	402.849	-0,71%	399.998	-10,40%
RMV Idoso	123.392	-1,48%	121.590	-1,28%	120.058	-1,29%	118.525	-1,16%	117.168	-1,04%	115.965	-14,48%
RMV Port. Deficiência	294.461	-0,89%	291.876	-0,74%	289.734	-0,75%	287.565	-0,66%	285.681	-0,58%	284.033	-8,61%
Valores (R\$ mil)	159.134.672	-1,06%	157.460.205	-0,90%	156.058.880	-0,91%	154.649.259	-0,82%	153.398.536	-0,70%	152.325.272	1.881.530.047
RMV Idoso	47.047.098	-1,48%	46.360.291	-1,28%	45.775.429	-1,29%	45.191.249	-1,17%	44.670.748	-1,03%	44.214.366	557.792.402
RMV Port. Deficiência	112.087.574	-0,89%	111.099.914	-0,74%	110.283.450	-0,75%	109.458.010	-0,67%	108.727.788	-0,57%	108.110.906	1.323.737.645
<i>Salário Mínimo (R\$ 1,00)</i>	<i>380,00</i>											

Descrição	2008													
	Jan	TCMe	Fev	TCMe	Mar	TCMe	Abr	TCMe	Mai	TCMe	Jun	TCMe	Jul	TCMe
Metas Físicas	397.141	-0,81%	393.914	-0,85%	390.570	-0,71%	387.794	-0,83%	384.591	-1,27%	379.695	-0,79%	376.705	-0,99%
RMV Idoso	114.821	-1,16%	113.493	-1,25%	112.071	-1,00%	110.946	-1,16%	109.659	-1,71%	107.781	-1,10%	106.598	-1,30%
RMV Port. Deficiência	282.320	-0,67%	280.421	-0,69%	278.499	-0,59%	276.848	-0,69%	274.932	-1,10%	271.914	-0,66%	270.107	-0,86%
Valores (R\$ mil)	150.666.457	-0,81%	149.442.260	8,28%	161.820.090	-0,71%	160.667.571	-0,82%	159.342.274	-1,47%	157.001.642	-0,59%	156.074.112	-0,99%
RMV Idoso	43.613.654	-1,16%	43.109.355	7,84%	46.489.833	-1,00%	46.022.711	-1,16%	45.489.719	-1,91%	44.621.585	-0,90%	44.220.355	-1,30%
RMV Port. Deficiência	107.052.803	-0,67%	106.332.905	8,46%	115.330.257	-0,59%	114.644.860	-0,69%	113.852.555	-1,29%	112.380.058	-0,47%	111.853.757	-0,87%
<i>Salário Mínimo (R\$ 1,00)</i>	<i>380,00</i>		<i>380,00</i>		<i>415,00</i>									

Descrição	2009										Total
	Ago	TCMe	Set	TCMe	Out	TCMe	Nov	TCMe	Dez	TCM	
Metas Físicas	372.992	-0,59%	370.789	-0,97%	367.174	-0,77%	364.330	-0,61%	362.094	-0,93%	-9,48%
RMV Idoso	105.217	-0,91%	104.258	-1,29%	102.909	-1,06%	101.814	-0,85%	100.945	-1,31%	-12,95%
RMV Port. Deficiência	267.775	-0,46%	266.531	-0,85%	264.265	-0,66%	262.516	-0,52%	261.149	-0,79%	-8,06%
Valores (R\$ mil)	154.532.126	-0,59%	153.616.442	-0,97%	152.118.994	-0,78%	150.926.910	-0,61%	150.010.258	-0,93%	1.856.219.137
RMV Idoso	43.646.794	-0,91%	43.248.293	-1,29%	42.688.593	-1,07%	42.232.095	-0,85%	41.873.688	-1,31%	527.256.675
RMV Port. Deficiência	110.885.332	-0,47%	110.368.149	-0,85%	109.430.401	-0,67%	108.694.815	-0,51%	108.136.570	-0,79%	1.328.962.462
<i>Salário Mínimo (R\$ 1,00)</i>	<i>415,00</i>										

Descrição	2010									
	Jan	TCM12	Fev	TCM12	Mar	TCM12	Abr	TCM12	Mai	TCM12
Metas Físicas	330.426	-0,64%	328.322	-0,63%	326.264	-0,62%	324.255	-0,61%	322.294	-0,60%
RMV Idoso	88.925	-0,88%	88.138	-0,87%	87.370	-0,86%	86.622	-0,84%	85.893	-0,83%
RMV Port. Deficiência	241.501	-0,55%	240.184	-0,54%	238.894	-0,53%	237.633	-0,52%	236.401	-0,51%
Valores (R\$ mil)	167.340.764	-0,64%	166.275.482	-0,63%	165.233.241	-0,62%	164.215.542	-0,61%	163.222.726	-0,60%
RMV Idoso	45.035.021	-0,89%	44.636.620	-0,88%	44.247.699	-0,86%	43.868.690	-0,85%	43.499.586	-0,84%
BPC Port. Deficiência	122.305.744	-0,55%	121.638.862	-0,54%	120.985.542	-0,53%	120.346.852	-0,52%	119.723.140	-0,51%
<i>Salário Mínimo (R\$ 1,00)</i>	<i>506,44</i>									

Descrição	2010									
	Jun	TCM12	Jul	TCM12	Ago	TCM12	Set	TCM12	Out	TCM12
Metas Físicas	320.374	-0,59%	318.492	-0,58%	316.646	-0,57%	314.839	-0,56%	313.065	-0,56%
RMV Idoso	85.180	-0,82%	84.483	-0,81%	83.801	-0,80%	83.134	-0,79%	82.481	-0,78%
RMV Port. Deficiência	235.193	-0,50%	234.009	-0,50%	232.845	-0,49%	231.704	-0,48%	230.584	-0,48%
Valores (R\$ mil)	162.249.990	-0,59%	161.297.313	-0,58%	160.362.372	-0,57%	159.446.922	-0,57%	158.548.613	-0,56%
RMV Idoso	43.138.654	-0,82%	42.785.803	-0,81%	42.440.320	-0,80%	42.102.537	-0,79%	41.771.685	-0,78%
BPC Port. Deficiência	119.111.336	-0,51%	118.511.510	-0,50%	117.922.052	-0,49%	117.344.385	-0,49%	116.776.928	-0,48%
<i>Salário Mínimo (R\$ 1,00)</i>	<i>506,44</i>									

Descrição	2010				Total
	Nov	TCM12	Dez	TCM12	
Metas Físicas	311.324	-0,55%	309.618	-0,54%	-6,89%
RMV Idoso	81.841	-0,76%	81.215	-0,76%	-9,47%
RMV Port. Deficiência	229.483	-0,47%	228.403	-0,46%	-5,93%
Valores (R\$ mil)	157.666.936	-0,55%	156.803.038	6,01%	1.942.662.941
RMV Idoso	41.447.555	-0,77%	41.130.519	5,78%	516.104.690
BPC Port. Deficiência	116.219.381	-0,47%	115.672.519	6,09%	1.426.558.251
<i>Salário Mínimo (R\$ 1,00)</i>	<i>506,44</i>		<i>506,44</i>		

Descrição	2011									
	Jan	TCM12	Fev	TCM12	Mar	TCM12	Abr	TCM12	Mai	TCM12
Metas Físicas	307.943	-0,53%	306.302	-0,53%	304.693	-0,52%	303.116	-0,51%	301.569	-0,50%
RMV Idoso	80.601	-0,74%	80.001	-0,73%	79.413	-0,72%	78.838	-0,71%	78.275	-0,70%
RMV Port. Deficiência	227.342	-0,46%	226.301	-0,45%	225.280	-0,44%	224.277	-0,44%	223.293	-0,43%
Valores (R\$ mil)	166.221.516	-0,54%	165.335.484	-0,53%	164.467.123	-0,52%	163.615.783	-0,51%	162.780.731	-0,51%
RMV Idoso	43.506.920	-0,75%	43.182.828	-0,74%	42.865.736	-0,73%	42.555.374	-0,72%	42.251.454	-0,71%
BPC Port. Deficiência	122.714.596	-0,46%	122.152.656	-0,45%	121.601.388	-0,45%	121.060.409	-0,44%	120.529.277	-0,43%
<i>Salário Mínimo (R\$ 1,00)</i>	<i>539,78</i>									

Descrição	2011									
	Jun	TCM12	Jul	TCM12	Ago	TCM12	Set	TCM12	Out	TCM12
Metas Físicas	300.051	-0,50%	298.562	-0,49%	297.101	-0,48%	295.668	-0,48%	294.262	-0,47%
RMV Idoso	77.724	-0,69%	77.184	-0,69%	76.655	-0,68%	76.136	-0,67%	75.628	-0,66%
RMV Port. Deficiência	222.327	-0,43%	221.378	-0,42%	220.447	-0,42%	219.532	-0,41%	218.633	-0,40%
Valores (R\$ mil)	161.961.574	-0,50%	161.157.892	-0,49%	160.369.426	-0,48%	159.595.746	-0,48%	158.836.587	-0,47%
RMV Idoso	41.953.805	-0,70%	41.662.250	-0,69%	41.376.658	-0,68%	41.096.860	-0,67%	40.822.734	-0,66%
BPC Port. Deficiência	120.007.769	-0,43%	119.495.642	-0,42%	118.992.767	-0,42%	118.498.886	-0,41%	118.013.853	-0,41%
<i>Salário Mínimo (R\$ 1,00)</i>	<i>539,78</i>									

Descrição	2011				Total
	Nov	TCM12	Dez	TCM12	
Metas Físicas	292.882	-0,46%	291.528	-0,46%	-5,84%
RMV Idoso	75.131	-0,65%	74.643	-0,64%	-8,09%
RMV Port. Deficiência	217.751	-0,40%	216.884	-0,39%	-5,04%
Valores (R\$ mil)	158.091.705	-0,46%	157.360.739	8,70%	1.939.794.306
RMV Idoso	40.554.169	-0,65%	40.291.015	8,50%	502.119.803
BPC Port. Deficiência	117.537.535	-0,40%	117.069.725	8,77%	1.437.674.503
<i>Salário Mínimo (R\$ 1,00)</i>	<i>539,78</i>		<i>539,78</i>		

Descrição	2012									
	Jan	TCM12	Fev	TCM12	Mar	TCM12	Abr	TCM12	Mai	TCM12
Metas Físicas	290.199	-0,45%	288.895	-0,44%	287.615	-0,44%	286.359	-0,43%	285.125	-0,43%
RMV Idoso	74.166	-0,63%	73.698	-0,62%	73.239	-0,61%	72.789	-0,61%	72.349	-0,60%
RMV Port. Deficiência	216.033	-0,39%	215.197	-0,38%	214.376	-0,38%	213.569	-0,37%	212.777	-0,37%
Valores (R\$ mil)	171.057.661	-0,45%	170.289.012	-0,44%	169.534.601	-0,44%	168.794.095	-0,43%	168.067.192	-0,43%
RMV Idoso	43.716.993	-0,64%	43.441.087	-0,63%	43.170.683	-0,62%	42.905.641	-0,61%	42.645.834	-0,60%
BPC Port. Deficiência	127.340.668	-0,39%	126.847.925	-0,38%	126.363.919	-0,38%	125.888.454	-0,37%	125.421.359	-0,37%
<i>Salário Mínimo (R\$ 1,00)</i>	<i>589,45</i>									

Descrição	2012									
	Jun	TCM12	Jul	TCM12	Ago	TCM12	Set	TCM12	Out	TCM12
Metas Físicas	283.915	-0,42%	282.726	-0,41%	281.560	-0,41%	280.414	-0,40%	279.289	-0,40%
RMV Idoso	71.916	-0,59%	71.493	-0,58%	71.077	-0,57%	70.670	-0,57%	70.271	-0,56%
RMV Port. Deficiência	211.998	-0,36%	211.234	-0,36%	210.482	-0,35%	209.744	-0,35%	209.018	-0,34%
Valores (R\$ mil)	167.353.604	-0,42%	166.653.054	-0,41%	165.965.264	-0,41%	165.289.973	-0,40%	164.626.921	-0,40%
RMV Idoso	42.391.139	-0,59%	42.141.440	-0,58%	41.896.621	-0,58%	41.656.572	-0,57%	41.421.183	-0,56%
BPC Port. Deficiência	124.962.465	-0,36%	124.511.613	-0,36%	124.068.643	-0,35%	123.633.402	-0,35%	123.205.738	-0,34%
<i>Salário Mínimo (R\$ 1,00)</i>	<i>589,45</i>									

Descrição	2012				Total
	Nov	TCM12	Dez	TCM12	
Metas Físicas	278.184	-0,39%	277.100	-	% -4,95%
RMV Idoso	69.879	-0,55%	69.495	-	-6,90%
RMV Port. Deficiência	208.305	-0,34%	207.605	-	-28,79%
Valores (R\$ mil)	163.975.849	-0,39%	163.336.505	-	R\$ 2.004.943.732
RMV Idoso	41.190.348	-0,55%	40.963.964	-	507.541.504
BPC Port. Deficiência	122.785.500	-0,34%	122.372.542	-	1.497.402.228
<i>Salário Mínimo (R\$ 1,00)</i>	<i>589,45</i>		<i>589,45</i>		

Anexo IV
Metas Fiscais

IV.9 – Avaliação da Situação Financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT
(Art. 4º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS DO FAT

NOTA TÉCNICA N.º 020/2009- CGFAT/SPOA/SE/MTE

Referência: Ofício n.º 13/2009 DEAFI/SOF/MP, de 06/03/2009.

Interessado: Ministério do Planejamento e Gestão - MP

Assunto: Avaliação financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT.

Trata a presente Nota da avaliação financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 4º da Resolução CODEFAT n.º 440, de 02 de junho de 2005, e em consonância ao estabelecido na alínea “a” do inciso IV do § 2º do art.4º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A avaliação será apresentada em duas partes: i) Desempenho Econômico-Financeiro do FAT; e ii) Projeções das receitas e despesas do FAT.

A primeira parte, onde se analisa o desempenho econômico-financeiro do FAT durante os últimos cinco anos, de 2004 a 2008, são apresentados os comportamentos da arrecadação PIS/PASEP, provenientes das contribuições PIS (Programa de Integração Social) e PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público); das Receitas e Despesas do Fundo e seus resultados; bem como da evolução patrimonial. Todas essas grandezas são tratadas em termos reais, a preços de 31/12/2008, utilizando-se o IGP-DI/FGV como indexador.

A segunda parte apresenta as estimativas das receitas e das despesas do Fundo para os exercícios de 2009 a 2012 e o Demonstrativo de Resultados do Fundo no conceito acima da Linha.

I - DESEMPENHOS ECONÔMICO-FINANCEIRO DO FAT

1. INTRODUÇÃO

O FAT é um fundo contábil, de natureza financeira, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, instituído por meio da Lei n.º 7.998, de 11 de janeiro de 1990, por ocasião da regulamentação do artigo 239 da Constituição Federal.

Conforme estabelecido no art. 11 da Lei n.º 7.998/1990, constituem recursos do FAT:

Missão Institucional

“CONTRIBUIR PARA A SUSTENTABILIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO, ZELANDO PELAS APLICAÇÕES DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR”.

Esplanada dos Ministérios, Bloco “F”, Ed. Sede, Sala 219.
CEP 70059-900. Brasília - DF, Fone (0-61) 226.5403, 317.6588, Fax (0-61) 226.0139.
E-Mail: cgfat@mte.gov.br Homepage: www.mte.gov.br

I - o produto da arrecadação da contribuição PIS/PASEP;

II- o produto dos encargos devidos pelos contribuintes, em decorrência da inobservância de suas obrigações;

III - a correção monetária e os juros devidos pelo agente aplicador dos recursos do Fundo, bem como pelos agentes pagadores, incidentes sobre o saldo dos repasses recebidos;

IV - o produto da arrecadação da contribuição adicional pelo índice de rotatividade, de que trata o § 4º, do art. 239, da Constituição Federal (ainda não regulamentado);

V - outros recursos que lhe sejam destinados.

O Fundo tem como suas principais fontes de recursos o produto da arrecadação da contribuição PIS/PASEP e as receitas financeiras provenientes:

i. das remunerações sobre empréstimos do FAT ao BNDES, destinados aos financiamentos de projetos de desenvolvimento econômico, recolhidas semestralmente pelo Banco ao Fundo;

ii. das remunerações das aplicações financeiras do Fundo em depósitos especiais;

iii. das remunerações das aplicações financeiras das disponibilidades do FAT em títulos do Tesouro, no Fundo BB Extramercado Exclusivo FAT Fundo de Investimento Renda Fixa.

iv. das remunerações dos saldos de recursos disponíveis nas contas-suprimento do Fundo, na CAIXA e no Banco do Brasil, para pagamento dos benefícios Seguro-Desemprego e Abono Salarial.

Adicione-se a essas fontes a arrecadação da cota-parte da contribuição sindical; as restituições de convênios; as restituições de benefícios não desembolsados pelos agentes pagadores; multas destinadas ao FAT¹; e outros recursos repassados pelo Tesouro Nacional.

Os recursos do FAT são direcionados para o custeio do Programa do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e para o financiamento de programas de desenvolvimento econômico, conforme disposto no art. 10 da Lei nº 7.998/1990.

Pelo alcance social que possui, o Programa do Seguro-Desemprego é de fundamental importância para o trabalhador brasileiro. Este Programa contempla diversas ações de apoio ao trabalhador, destacando-se:

- pagamento de benefício financeiro temporário ao trabalhador:

i). demitido sem justa-causa;

ii). com bolsa de qualificação profissional, com contrato de trabalho suspenso;

iii). resgatado de trabalho análogo ao trabalho escravo;

iv) pescador artesanal em período de defeso; e

¹ Disciplinado pelo Ato Declaratório Executivo Corat nº 72, de 12 de agosto de 2004, da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

v). *empregado doméstico dispensado sem justa causa;*

- qualificação profissional;
- intermediação de mão-de-obra;
- geração de informações sobre o mercado de trabalho (Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, e Pesquisas de Emprego e Desemprego - PED);
- apoio a ações de geração de emprego e renda;
- identificação profissional (Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS); e
- Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

O Fundo, por determinação constitucional, destina 40% das receitas provenientes da arrecadação da contribuição PIS/PASEP ao BNDES, na forma de empréstimos, para financiar programas de desenvolvimento econômico.

As disponibilidades financeiras do FAT são aplicadas em títulos de emissão do Tesouro Nacional, disponíveis no âmbito do mercado financeiro atrelados à taxa de juros doméstica, no Fundo BB Extramercado Exclusivo FAT Fundo de Investimento Renda Fixa, por intermédio da BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A. - BBDTVM, empresa subsidiária integral do Banco do Brasil, e em depósitos especiais, em instituições financeiras oficiais federais, conforme determina a Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991.

Os depósitos especiais realizados pelo FAT são destinados à concessão de financiamentos no âmbito de programas de geração de emprego e renda instituídos ou apoiados pelo Conselho Deliberativo do FAT – CODEFAT. Esses depósitos são importantes fontes de recursos de financiamentos para o desenvolvimento econômico e social do País, constituindo-se em um respeitável instrumento de geração de trabalho, emprego, renda e melhoria na qualidade de vida da população brasileira.

Diferentemente do empréstimo constitucional direcionado ao BNDES, os depósitos especiais têm amortizações com prazos menores de exigibilidade, constituindo-se em importante componente das entradas de recursos no FAT, com impactos positivos no fluxo de caixa do Fundo.

A Lei nº 8.352/1991 estabelece que os depósitos especiais sejam remunerados e disponíveis para imediata movimentação, isto é, têm liquidez imediata, podendo ser resgatados a qualquer tempo, sendo, de acordo com a boa prática da prudência, que esses recursos sejam preferencialmente aplicados pelas instituições financeiras em operações de curto e médio prazo.

2. ARRECADAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS E PARA O PASEP.

A receita proveniente da arrecadação da contribuição PIS/PASEP é a principal fonte de recursos do FAT.

Objetivando-se o saneamento financeiro da Fazenda Pública Federal e a estabilização econômica, a partir de março de 1994, com a instituição do Fundo Social de Emergência – FSE (Emenda Constitucional de Revisão nº 01, de 01 de março de 1994), posteriormente alterado para

Fundo de Estabilização Fiscal - FEF (Emenda Constitucional nº 10, de 04 de março de 1996, e Emenda Constitucional nº 17 de 22 de novembro de 1997), parte da arrecadação PIS/PASEP tem sido direcionada para o Tesouro Nacional, como receita desvinculada.

Até 31 de dezembro de 1999, eram direcionados 100% das contribuições das instituições financeiras e 20% das demais contribuições para esses Fundos. A partir de 21/03/2000 são direcionados 20% da arrecadação das contribuições para o Tesouro Nacional, nos termos da desvinculação (Desvinculação de Recursos da União – DRU) autorizada pela Emenda Constitucional nº 27, de 21 de março de 2000, prorrogada pelas Emendas Constitucionais nº 42, de 19 de dezembro de 2003, e nº 56, de 20 de dezembro de 2007.

No período de 2004 a 2008, a preços de dezembro de 2008 (IGP-DI), foram arrecadados como contribuição PIS/PASEP R\$ 132,0 bilhões, sendo R\$ 105,6 bilhões os recursos contabilizados como receitas do FAT e R\$ 26,4 bilhões o montante retido pela Secretaria do Tesouro Nacional como DRU, representando 20,0% do total arrecadado.

QUADRO I
ARRECADAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PIS/ PASEP DE 2004 A 2008 E
RECUSOS A SEREM DESTINADOS AO FAT

ANO	ARRECADAÇÃO (A)	FSE/FEF/DRU (B)	% (C = B / A)	FAT (D = A - B)	R\$ MILHÕES (*)
					VARIAÇÃO % ANO
2004	23.051,1	4.610,2	20,0%	18.440,9	
2005	23.819,3	4.763,9	20,0%	19.055,4	3,3%
2006	26.088,1	5.217,6	20,0%	20.870,5	9,5%
2007	27.368,9	5.473,8	20,0%	21.895,1	4,9%
2008	31.697,4	6.339,5	20,0%	25.357,9	15,8%
TOTAL	132.024,8	26.405,0	20,0%	105.619,8	

Fonte: CGFAT/SPOA/SE/ME

(*) A Preços de dezembro de 2008 – IGP-DI

Obs.: Arrecadação pelo regime de competência

Desde a instituição da primeira desvinculação da Contribuição PIS/PASEP, quando da instituição do Fundo Social de Emergência (FSE), em março de 1994, até dezembro de 2008, a preços de dezembro de 2008 (IGP-DI), foram retidos pelo Tesouro Nacional o montante de R\$ 72,9 bilhões da contribuição PIS/PASEP, sendo R\$ 26,4 bilhões no período de 2004 a 2008.

3. RECEITAS, DESPESAS E RESULTADOS DO FAT.

O FAT destina suas receitas aos programas executados no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, voltados para a proteção do trabalhador, contemplando o pagamento de benefícios do Seguro-Desemprego, nas suas diversas modalidades, e do Abono Salarial, sendo as disponibilidades de caixa, enquanto não utilizadas nesses pagamentos, aplicadas no fomento ao emprego pela via de financiamentos no âmbito dos programas e linhas de crédito do FAT para geração de trabalho, emprego e renda, mediante depósitos especiais nas instituições financeiras oficiais federais.

O Quadro II apresenta o total das receitas e despesas do Fundo apuradas nos exercícios de 2004 a 2008, registrados no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, valorizados a preços de 31/12/2008, utilizando-se o IGP-DI/FGV mensal como indexador.

QUADRO II
RECEITAS E DESPESAS DO FAT

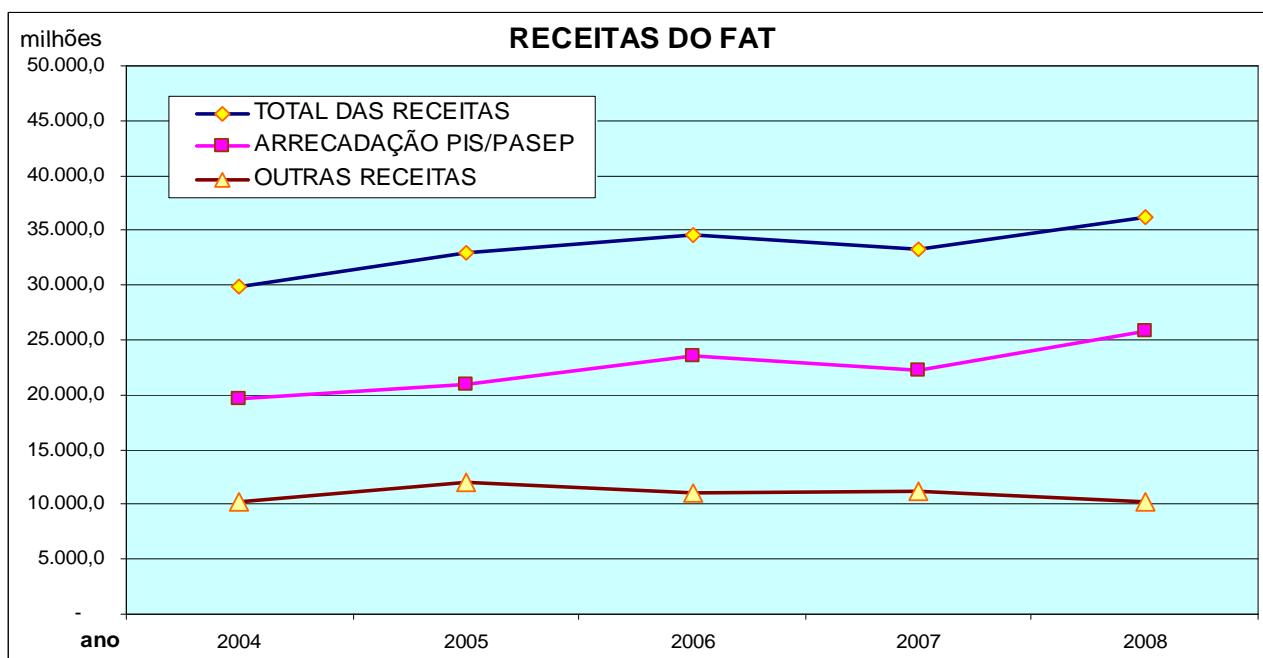
ANO	RECEITAS ARRECADAÇÃO PIS/PASEP	DESPESAS						RESULTADO PRIMÁRIO	OUTRAS RECEITAS	TOTAL DAS RECEITAS	RESULTADO OPERACIONAL	R\$ Milhões (*)
		EMPRÉSTIMOS BNDES - 40%	SEGURO- DESEMPREGO	ABONO SALARIAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	OUTRAS	TOTAL DAS DESPESAS					R\$ Milhões (*)
			PAGAMENTO	PAGAMENTO	PAGAMENTO	(G)	(H)					(J) = (A + I)
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	(H)	(I)	(J) = (A + I)	(K) = (J - G)		
2004	19.693,2	8.096,7	9.319,2	2.902,7	91,3	506,9	20.916,8	(1.223,7)	10.243,0	29.936,1	9.019,3	
2005	20.998,7	8.378,5	10.546,0	3.382,5	103,5	559,6	22.970,1	(1.971,4)	11.934,8	32.933,5	9.963,4	
2006	23.599,5	9.169,6	13.165,6	4.732,9	97,4	708,7	27.874,3	(4.274,8)	11.057,8	34.657,3	6.783,0	
2007	22.202,8	9.453,9	14.707,0	5.780,8	90,5	673,0	30.705,2	(8.502,4)	11.134,5	33.337,3	2.632,1	
2008	25.858,9	9.789,9	15.134,0	6.010,3	136,8	588,7	31.659,7	(5.800,8)	10.285,1	36.144,1	4.484,3	

Fonte: CGFAT/SPOA/SE/MTE.

/(*) – Preços de dezembro de 2008 – IGP-DI

Obs.: Receitas pelo regime de caixa e despesas pelo regime de competência.

As receitas do FAT, em quase a sua totalidade, são originárias da contribuição PIS/PASEP e das remunerações das aplicações das disponibilidades do Fundo nas instituições financeiras oficiais federais. Em 2008, pelo regime de caixa, e a preços de 31 de dezembro, atualizados mensalmente pelo IGP-DI/FGV, as receitas do Fundo alcançaram à importância de R\$ 36,1 bilhões, com incremento real de 8,4% em relação aos R\$ 33,3 bilhões observados no exercício anterior, sendo R\$ 25,9 bilhões provenientes da arrecadação PIS/PASEP e R\$ 10,3 bilhões das outras receitas do FAT, conforme apresentado no gráfico abaixo:



Fonte: CGFAT/SPOA/SE/MTE.

O aumento das receitas do exercício de 2008 ocorreu, em parte, em função de o Tesouro Nacional ter repassado ao Fundo R\$ 1,6 bilhão em janeiro de 2008, relativo à parte da receita da arrecadação PIS/PASEP que deixou de repassar em dezembro de 2007, o que contribuiu para alteração da trajetória da curva de receitas.

O FAT registra em sua contabilidade despesas de capital e despesas correntes, tendo, no exercício de 2008, totalizado R\$ 31,7 bilhões; cerca de 3,1% maior que o total das despesas realizadas no exercício de 2007.

As despesas de capital, capitaneada basicamente pelas inversões financeiras – empréstimos ao BNDES – tiveram ocorrência de aumento em função direta do aumento da receita de arrecadação PIS/PASEP, que no exercício de 2008, atualizados pelo IGP-DI, totalizou R\$ 9,8 bilhões, representando incremento real de 3,6% em relação ao exercício anterior, que somou R\$ 9,5 bilhões.

As despesas correntes do Fundo são constituídas pelo pagamento dos benefícios do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial e custeio das atividades de qualificação profissional, além de outras despesas, que, a preços de 31 de dezembro, atualizadas mensalmente pelo IGP-DI/FGV, somaram R\$ 21,9 bilhões em 2008, com incremento de 2,9% em relação ao ano anterior, que totalizou R\$ 21,3 bilhões.

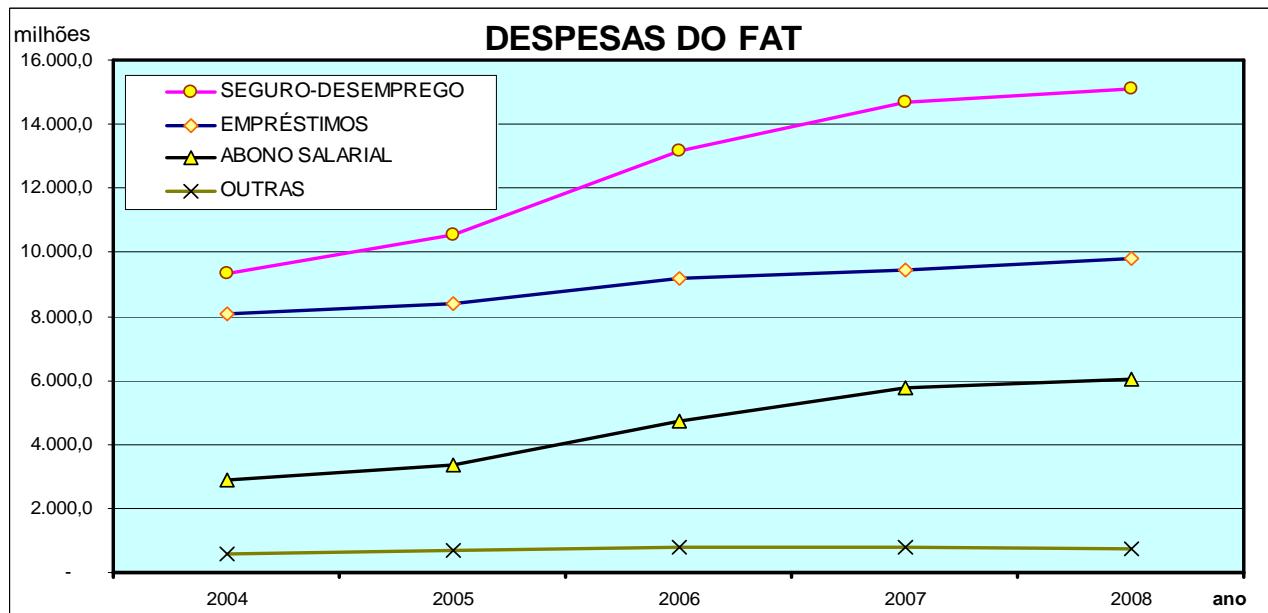
Dentre as rubricas de despesas correntes do FAT, no exercício de 2008, o destaque recai sobre o pagamento do benefício do Seguro-Desemprego que consumiu R\$ 15,1 bilhões, correspondendo a 69,2% do total das despesas correntes do Fundo, representando, em termos reais, um incremento da despesa de 2,9% em relação ao ano anterior.

As despesas com pagamento do benefício do Abono Salarial alcançaram à importância de R\$ 6,0 bilhões, superando em 4,0% as despesas do ano anterior, que totalizou R\$ 5,8 bilhões. Essa rubrica correspondeu a 27,5% do total das despesas correntes do FAT no exercício de 2008.

A Qualificação Profissional absorveu R\$ 136,8 milhões do Fundo durante o exercício de 2008. Esse valor correspondeu a 0,6% do total das despesas correntes do FAT e teve incremento de 51,2% em relação ao exercício anterior, que totalizou R\$ 90,5 milhões.

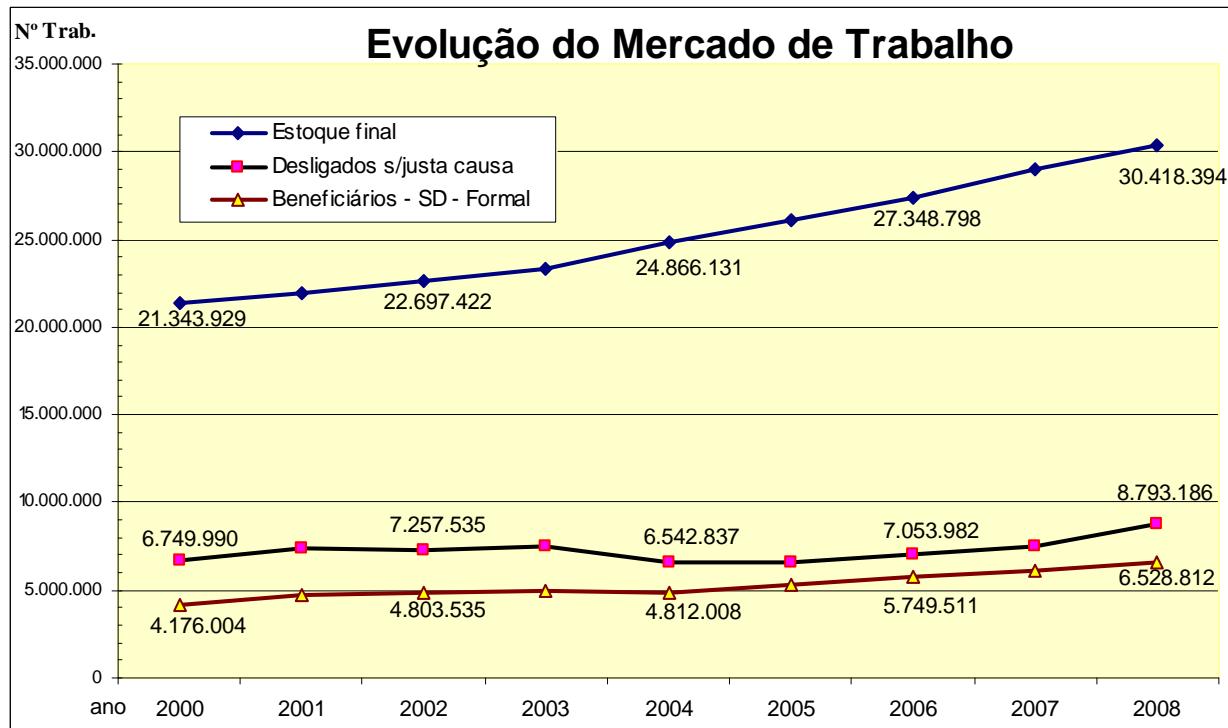
O item “Outras Despesas” refere-se a dispêndios com outras ações, tais como: intermediação de mão-de-obra; gastos com a manutenção dos programas (ações de apoio ao pagamento dos benefícios do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial), Pesquisas sobre Emprego e Desemprego – PED, Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, informatização e distribuição de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, estudos de avaliação, campanhas educativas e informativas, apoio ao CODEFAT, manutenção das unidades regionais do MTE, entre outras. Estas ações, a preços de 31 de dezembro, atualizados mensalmente pelo IGP-DI/FGV, absorveram R\$ 588,7 milhões durante o exercício de 2008, correspondendo a 2,7% do total das despesas correntes do FAT. Nesse exercício, em relação ao exercício anterior, houve uma redução de 12,5% nessa despesa, e totalizou R\$ 673,0 milhões.

Em termos reais, as curvas de dispêndios com pagamentos do Seguro-Desemprego e Abono Salarial tiveram, principalmente a partir de 2004, um incremento em sua inclinação positiva, impactando significativamente no crescimento das despesas do FAT.



Fonte: CGFAT/SPOA/SE/MTE.

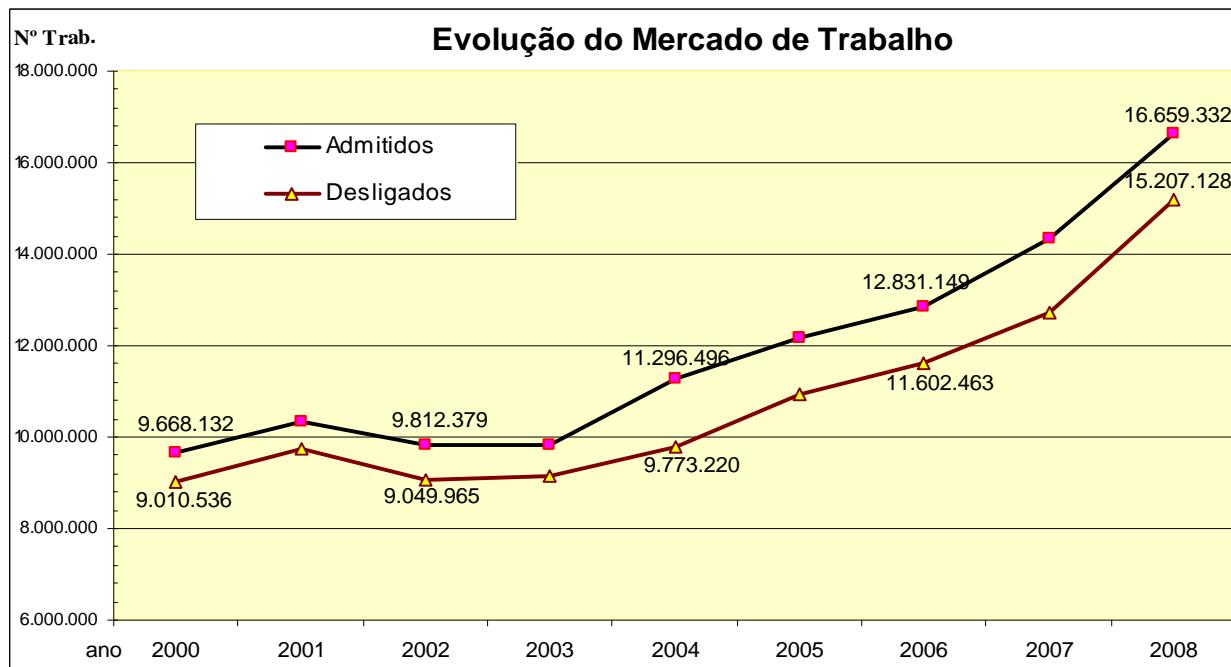
O mercado de trabalho brasileiro vem apresentando, nos últimos anos, um significativo crescimento, ampliando o número de empregos formais. Segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) o estoque de trabalhadores com carteira assinada saltou de 21,3 milhões, no final de 2000, para 30,4 milhões, no final de 2008, representando um incremento de 9,1 milhões (42,72%) no número de trabalhadores cadastrados.



Fonte: CAGED/MTE.

Esse incremento impactou diretamente o crescimento do número de beneficiários do Seguro-Desemprego (Formal – trabalhador informado no CAGED), que passou de 4,2 milhões em

2000 para 6,5 milhões em 2008, aumentando a despesa com pagamento desse benefício, haja vista a manutenção da alta taxa de rotatividade de mão-de-obra e os ganhos reais do salário-mínimo.



Fonte: CAGED/MTE.

Utilizando-se como metodologia de cálculo de rotatividade de mão-de-obra a soma das admissões ou desligamentos (o menor) dividida pelo tamanho médio da força de trabalho no período (estoque médio de trabalhadores entre o início e o final do exercício), que leva em conta apenas a quantidade de trabalhadores que foi substituída em um período, nos últimos oito anos (2001 a 2008), a média de rotatividade de mão-de-obra no Brasil foi de 45,58%. Em 2008 esse percentual alcançou 51,22%, haja vista que 16,7 milhões trabalhadores foram admitidos e 15,2 milhões desligados (demissões, aposentadorias, mortes), e a média do estoque da força de trabalho foi de 29,7 milhões trabalhadores, que registrou no final do exercício 30,4 milhões trabalhadores.

Esses percentuais são de fato muito elevados, e podem estar superestimados, se considerarmos que muitos dos postos não mudaram de ocupante, simplesmente desapareceram por fechamento de firmas ou redução do estoque, ou, ainda, por que os trabalhadores tiveram sua tarefa finalizada, como é o caso de destruição de postos de trabalho na indústria da construção civil, quando do término de uma obra. Entretanto, para efeito de pagamento do Seguro-Desemprego, todos os trabalhadores formais dispensados tiveram direito de acesso ao benefício.

Efetivamente, a rotatividade de mão-de-obra gera custos para as empresas. Se esses custos forem relativamente baixos, em relação ao investimento em treinamento, as firmas, visando o aumento de produtividade e redução de gastos com a folha de pessoal, trocam constantemente parte de sua força de trabalho, buscando trabalhadores mais produtivos para o aumento da receita marginal e o lucro.

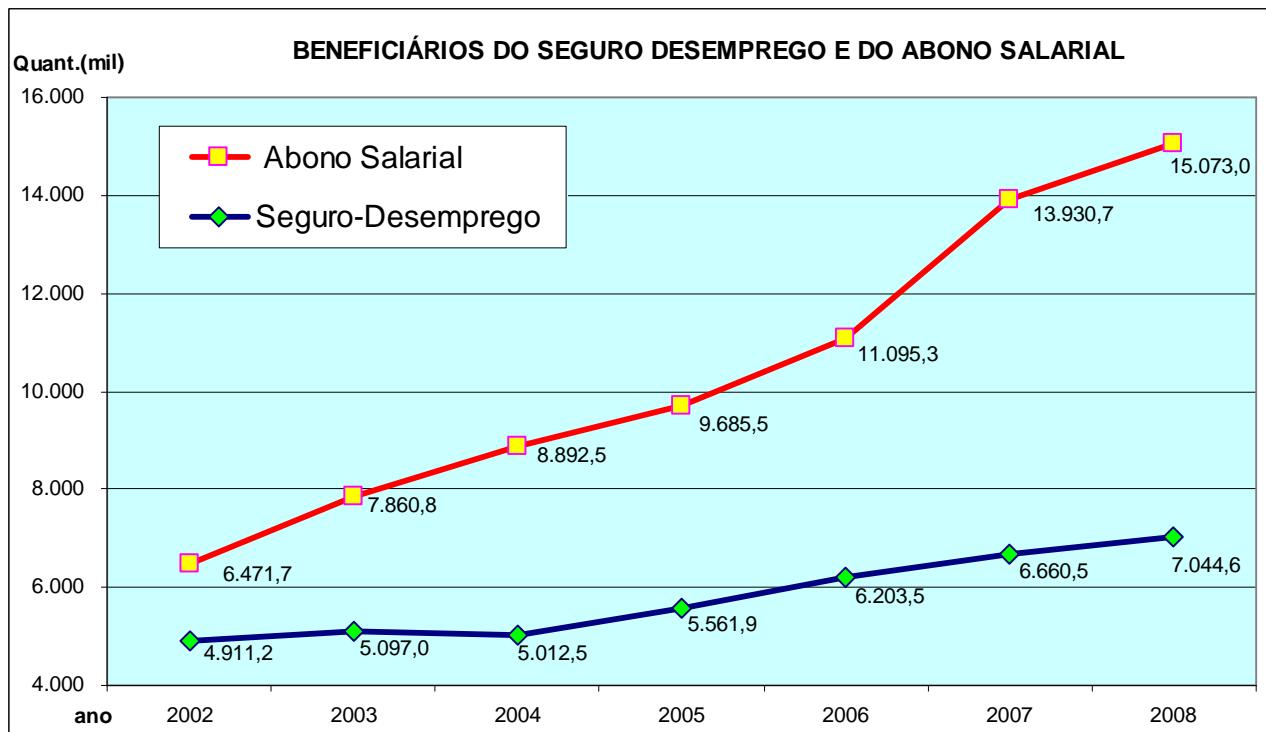
Existem diferentes desenvolvimentos teóricos que tratam das dispensas de trabalhadores pelas empresas e do fenômeno da rotatividade de sua mão-de-obra. Sobre essa matéria, observa-se unanimidade em torno da idéia de que, quanto maior for o nível de investimento em treinamento

específico de uma entidade, maior deverá ser a estabilidade das relações de emprego desta. Isso gera diferenças de nível de rotatividade da mão-de-obra entre setores de atividade econômica, já que os diferentes setores da economia utilizam diferentes tecnologias de produção.

Fundamentada no princípio que, comparativamente, empresas que provocam mais dispensas fomentam mais gastos com o pagamento de benefícios sociais, a Constituição Federal de 1988, em art. 239, § 4º, estabeleceu que o financiamento do Seguro-Desemprego deverá receber contribuição adicional da empresa cujo índice de rotatividade da força de trabalho superar o índice médio da rotatividade do setor.

A introdução dessa contribuição teve dois objetivos básicos: i) garantir uma fonte alternativa para o financiamento do Seguro-Desemprego e ii) criar um elemento de limitação às práticas de rotatividade da mão-de-obra pelas empresas.

Como consequência do crescimento do número de empregos formais, também ocorreu um incremento substancial no número de trabalhadores com direito ao benefício do Abono Salarial (8,6 milhões), que passou de 6,5 milhões para 15,1 milhões, entre 2002 e 2008, conforme observado no gráfico abaixo.



Fonte: CGSDAS/DES/SPPEMTE.

Dados do CAGED indicam que mais de 90% dos empregos formais criados nos últimos anos têm remuneração de até dois salários mínimos, o que tem contribuído significativamente para o aumento dos gastos com o pagamento de benefícios do Abono Salarial.

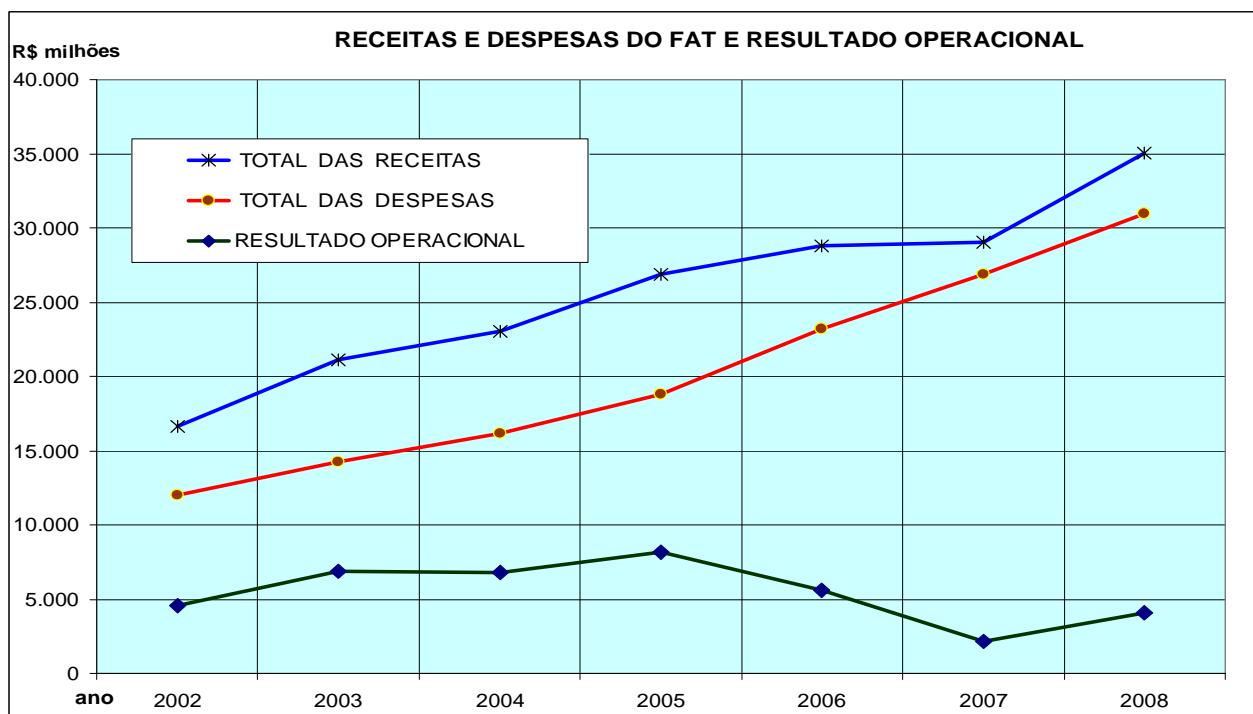
A Relação Anual de Informações Sociais – RAIS registra que 31,2% dos trabalhadores Celetistas ativos recebiam até dois salários mínimos no final do exercício de 2000. Esse percentual aumentou para 54,8% no final do exercício de 2007, o que explica, em parte, o significativo crescimento da despesa com pagamento do benefício do Abono Salarial.

Como resultado do forte crescimento das despesas do Fundo, em proporção maior que o crescimento das receitas, o FAT vem reduzindo a sua margem de recursos para a realização das ações de geração de trabalho, emprego e renda, por meio de aplicações de depósitos especiais.

A propósito, esse movimento teve início quando da instituição dos fundos FSE/FEF/DRU, em fevereiro de 1994, que desvinculou do FAT parte dos recursos da contribuição PIS/PASEP destinando-a ao Tesouro Nacional, momento em que o FAT apresentou seu primeiro déficit primário (receita PIS/PASEP menor que as despesas)². O desempenho da receita PIS/PASEP observado nos últimos anos não foi suficiente para anular o déficit primário estrutural do FAT, que no exercício de 2008 totalizou R\$ 5,9 bilhões.

Esses déficits vêm sendo cobertos por outras receitas do FAT, cuja quase totalidade é constituída de receitas financeiras provenientes das aplicações das disponibilidades do Fundo. Em função de tais receitas o Fundo obtém resultados finais superavitários, o que, até o momento, lhe permitiu dar sustentação aos programas de geração de trabalho, emprego e renda, mediante aplicação de recursos em depósitos especiais, tendo, no exercício de 2008, alcançado o montante de R\$ 6,1 bilhões.

Entretanto, conforme se pode observar no gráfico abaixo, o crescimento das receitas no exercício de 2008 evitou o encontro das curvas de receitas e despesas. Com o arrefecimento do crescimento da economia em 2009, e a possibilidade da consequente redução das receitas do FAT e o aumento das despesas com benefícios, poderá ser necessário aporte de novos recursos do Tesouro Nacional para o Fundo.



Fonte: CGFAT/SPOA/SE/MTE.

² Nas despesas estão incluídos os empréstimos realizados ao BNDES, que, em conformidade com a Lei 4.320/1964, classifica-se esses empréstimos como despesa de capital).

4. O PATRIMÔNIO DO FAT

Os valores da evolução do patrimônio financeiro do FAT, que historicamente, para efeitos de comparação, têm sido corrigidos pelo Índice Geral de Preços – IGP-DI, da Fundação Getúlio Vargas, são compostos, basicamente, por recursos financeiros aplicados nas instituições financeiras oficiais federais, alocados nas modalidades apresentadas no Quadro III:

QUADRO III COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO DO FAT

R\$ Milhões (*)

HISTÓRICO	2004	2005	2006	2007	2008
I - EXTRAMERCADO	19.225,6	16.942,4	9.603,1	10.884,1	17.453,7
II - Empréstimos ao BNDES	74.015,7	80.562,0	85.680,0	87.116,0	91.315,1
III - DEPÓSITOS ESPECIAIS	33.833,3	44.797,3	57.081,0	53.760,4	45.680,2
III.1 - Banco do Nordeste	1.883,8	1.144,8	791,8	600,3	444,4
III.2 - Banco do Brasil	11.033,5	14.540,1	21.485,5	19.539,8	15.009,7
III.3 - BNDES	18.021,5	25.385,6	29.607,9	28.169,2	24.933,8
III.4 - FINEP	192,6	435,5	834,6	971,0	996,4
III.5 - CAIXA	2.626,3	3.259,1	4.334,0	4.454,7	4.267,2
III.6 - BASA	75,6	32,2	27,2	25,3	28,8
IV - IMOBILIZADO	164,9	179,5	188,7	177,2	167,4
V - VALORES EM CAIXA	37,5	31,7	62,4	108,7	64,4
TOTAL	127.277,0	142.512,9	152.615,2	152.046,4	154.680,8

(*) Saldos em 31/dez de cada exercício, atualizado pelo IGP-DI/FGV até dez/2008.

Fonte: CGFAT/SPOAF/SE/ME

- Empréstimo ao BNDES – Recursos destinados ao BNDES, por força do que determina o § 1º do artigo 239 da Constituição Federal, para financiar programas de desenvolvimento econômico. Quarenta por cento das receitas provenientes da arrecadação da contribuição PIS/PASEP ingressados no FAT são destinados ao Banco com essa finalidade;
- Depósitos Especiais – Disponibilidades financeiras do FAT aplicadas nas instituições financeiras oficiais federais, nos termos do que determina a Lei 8.352/1991. São recursos destinados ao financiamento de projetos com potencial de geração de trabalho, emprego e renda, por meio de programas e linhas de créditos aprovadas pelo CODEFAT;
- Extramercado – Disponibilidades de caixa aplicadas em fundo composto de títulos públicos federais geridos pelo Banco do Brasil por meio da BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A. - BBDTVM, no Fundo BB-Extramercado Exclusivo FAT Fundo de Investimento Renda Fixa;

- Imobilizado - existe uma pequena parcela de recursos imobilizado em bens móveis e imóveis administrados pelo Ministério do Trabalho e Emprego e pelos Estados. Os ativos que se encontram nos Estados foram adquiridos no âmbito dos convênios celebrados para a execução das ações do Sistema Nacional de Emprego – SINE, do Programa de Qualificação Profissional e do Programa Primeiro Emprego;
- Recursos em Caixa - também podem existir recursos na conta única no final do exercício financeiro, que foram recebidos depois do fechamento do mercado financeiro.

A maior parte dos recursos do patrimônio do FAT, que em 31 de dezembro de 2008 totalizou R\$ 154,7 bilhões, está no BNDES. Em 2008, os empréstimos constitucionais concedidos àquele Banco, para financiamento de programas de desenvolvimento econômico, alcançaram 59,0% do patrimônio do Fundo (R\$ 91,3 bilhões). Acrescentando-se os depósitos especiais realizados pelo FAT no Banco, esta participação sobe para 75,2% (R\$ 116,2 bilhões), tendo, em termos reais (atualizados pelo IGP-DI), um crescimento de 0,84% em relação ao exercício de 2007, quando registrou R\$ 115,3 bilhões.

Também tem sido importante o direcionamento de recursos do FAT para os depósitos especiais nas instituições financeiras oficiais federais, relacionadas no Quadro III, que representa 29,5% do patrimônio do Fundo, no montante de R\$ 45,7 bilhões.

Nos depósitos especiais, o BNDES, com participação de 54,6%, é a principal instituição no direcionamento desses recursos, com saldo de R\$ 24,9 bilhões, em dezembro de 2008. O Banco do Brasil é o segundo com participação de 32,9%, no montante de R\$ 15,0 bilhões, e a Caixa Econômica Federal o terceiro, com participação de 9,3%, no montante de R\$ 4,3 bilhões.

As outras instituições financeiras detêm cerca de 3,2% do patrimônio do FAT, R\$ 1,5 bilhão, aplicados na forma de depósitos especiais, sendo que destes: 30,2% (R\$ 444,4 milhões) no Banco do Nordeste, 67,8% (R\$ 996,4 milhões) na Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP e 2,0% (R\$ 28,8 milhões) no Banco da Amazônia.

Os depósitos especiais são importantes na medida em que constituem aplicações que viabilizam a geração de trabalho, emprego e renda, e melhoria na qualidade de vida dos trabalhadores e de suas famílias. No quadro IV, apresenta-se a quantidade de operações e os valores contratados nas linhas de crédito e nos programas financiados no exercício de 2008, que registra a contratação de 1,76 milhões de operações de crédito no montante contratado de R\$ 16,7 bilhões.

Segundo a Coordenação-Geral de Emprego e Renda – CGER/DES/SPPE/MTE, os dados apresentados referem-se à quantidade de operações de crédito, podendo ser operações contratadas ou parcelas de liberação de contratos, no caso do PROGER Urbano MPE - Capital de Giro e dos Programas operados pelo BNDES.

QUADRO IV
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
EXECUTADOS MEDIANTE DEPÓSITOS ESPECIAIS DO FAT
NO EXERCÍCIO DE 2008

SETORES	PROGRAMAS	Janeiro-Dezembro	
		Q. Op.	Valor (R\$)
Investimento de Micro e Pequenos Empreendimentos Urbanos e Rurais	FAT Empreendedor Popular	7.324	31.722.048
	FAT Fomentar Micro e Pequenas Empresas	13.596	2.444.089.000
	PROGER Rural	26	862.423
	PROGER Turismo Investimento	2.419	129.950.535
	PROGER Urbano Investimento	102.465	3.462.020.170
	PRONAF	73.244	1.142.496.418
	SUBTOTAL	199.074	7.211.140.594
Financiamento de Capital de Giro de Empreendimentos Urbanos e Rurais	FAT Giro Agropecuário	2	820.000
	FAT Giro Setorial ⁵	3	169.000
	PROGER Turismo Capital de Giro	20	1.653.303
	PROGER Urbano Capital de Giro	1.555.473	3.252.999.758
	SUBTOTAL	1.555.498	3.255.642.060
Investimentos de Médios e Grandes Empreendimentos Urbanos e Rurais	FAT Fomentar Médias e Grandes Empresas	1.099	1.047.798.000
	SUBTOTAL	1.099	1.047.798.000
Fomento da Construção Civil	FAT Material de Construção	40	2.492.519
	SUBTOTAL	40	2.492.519
Investimento em Infra-Estrutura	FAT IE Econômica	43	2.646.216.000
	FAT IE Insumos Básicos e Bens de Capital sob Encomenda	39	386.133.000
	PROEMPREGO	317	196.639.000
	SUBTOTAL	399	3.228.988.000
Fomento da Exportação	FAT Exportar	91	1.764.402.000
	PROGER Exportação	136	5.619.717
	SUBTOTAL	227	1.770.021.717
Fomento da Inovação e Difusão Tecnológica	FAT Inclusão Digital	6	7.068
	FAT Pró-Inovação (FINEP)	37	187.249.331
	SUBTOTAL	43	187.256.398
TOTAL		1.756.380	16.703.339.288

Fonte: CGER/DES/SPPE/MTE

Missão Institucional

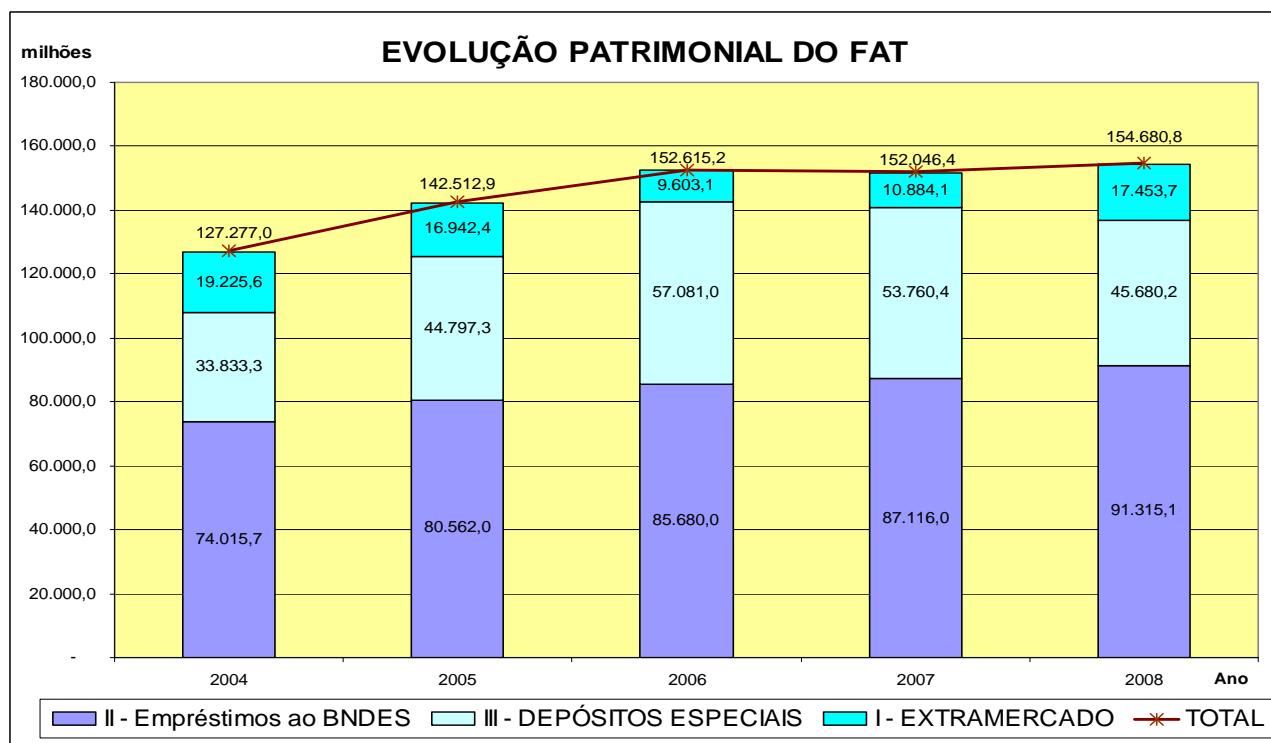
“CONTRIBUIR PARA A SUSTENTABILIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO, ZELANDO PELAS APLICAÇÕES DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR”.

Esplanada dos Ministérios, Bloco “F”, Ed. Sede, Sala 219.
 CEP 70059-900. Brasília - DF, Fone (0--61) 226.5403, 317.6588, Fax (0--61) 226.0139.

E-Mail: cgfat@mte.gov.br Homepage: www.mte.gov.br.

Outra modalidade importante de aplicação dos recursos do FAT é a realizada no Banco do Brasil, por meio da BBDTVM, no Fundo BB-Extramercado Exclusivo FAT Fundo de Investimento Renda Fixa, cujas disponibilidades financeiras, em 31 de dezembro de 2008, alcançaram à importância de R\$ 17,5 bilhões, que guarda a Reserva Mínima de Liquidez do Fundo - RML, no montante de R\$ 10,9 bilhões. Somando os depósitos especiais às disponibilidades financeiras aplicadas no Extramercado, o Banco do Brasil fica na segunda colocação, após o BNDES, em montante de recursos aplicados, no montante de R\$ 32,5 bilhões, correspondendo a 21,0% do patrimônio do Fundo.

O gráfico abaixo apresenta, em valores atualizados pelo IGP-DI/FGV, a evolução do patrimônio do FAT, com destaque para as modalidades de aplicação financeira: Empréstimos ao BNDES (art. 239 da CF/1988); Depósitos Especiais e Aplicações no Fundo BB Extramercado FAT, de onde se pode observar o forte incremento na aplicação em depósitos especiais após o exercício de 2004 e redução dessas aplicações após 2006, haja vista o incremento de gastos com pagamento de benefícios e o consequente aumento da RML.



Fonte: CGFAT/SPOA/SE/MTE.

Os registros apontam que entre 2004 e 2008 o patrimônio do FAT cresceu, em média, 5,1% ao ano, passando de R\$ 127,3 bilhões para R\$ 154,7 bilhões. Nesse período, os recursos do FAT emprestados ao BNDES (FAT Constitucional) aumentaram, em termos reais, 23,4% e os depósitos especiais 35,0%.

II – ESTIMATIVA DAS RECEITAS E DAS DESPESAS DO FAT PARA OS EXERCÍCIOS DE 2009 a 2012.

No exercício de 2008, o FAT recebeu como receita da arrecadação da contribuição PIS/PASEP R\$ 25,0 bilhões, que representou 71,55% das receitas totais. Outra importante receita

foi a proveniente das remunerações das aplicações nas instituições financeiras oficiais, no montante de R\$ 9,1 bilhões, que representou 26,84% das receitas do Fundo.

No mesmo exercício, o FAT teve gastos de R\$ 30,9 bilhões, sendo R\$ 14,7 com pagamento de benefícios do Seguro-Desemprego e R\$ 6,0 bilhões do Abono Salarial, no total de R\$ 20,7 bilhões, representando 66,91% das despesas totais.

Para o cálculo das receitas e despesas do FAT para os exercícios de 2009 a 2012 utilizou-se dos parâmetros disponibilizados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda - SPE/MF detalhadas no quadro abaixo:

PARÂMETROS PARA O CÁLCULO DAS RECEITAS E DESPESAS DO FAT

Parâmetros	2008	2009	2010	2011	2012
Taxa de inflação % (IPCA) (*)	5,90	4,50	4,50	4,50	4,50
Taxa de inflação % (INPC)	6,48	4,30	4,50	4,50	4,50
Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP %	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25
Taxa Extramercado/SELIC (*)	12,48	10,80	10,21	10,07	9,99
Taxa de Cresc. da Arrec PIS/PASEP % (*)	0,18	(0,03)	0,20	0,10	0,10
Salário Mínimo (R\$)	415,00	465,00	506,44	539,78	589,45
Taxa de Cresc. do PIB % (*)	5,09	2,00	4,50	5,00	5,00
Taxa de Cresc. do PIB % - Per Capita	4,00	1,00	3,54	4,10	4,15

Fonte: SPE/MF

1. RECEITAS DO FAT

Para o custeio e o financiamento dos programas estabelecidos pelo art. 239 da Constituição Federal de 1988, com expectativa de receita do FAT detalhada no quadro abaixo, o FAT conta com as seguintes fontes de recursos:

ESTIMATIVA DAS RECEITAS DO FAT EXERCÍCIOS DE 2009 A 2012

EXERCÍCIOS	2007	2008	2009	2010	2011	2012	R\$ Milhões
RECEITA PRIMÁRIA							
1. Contribuição PIS/PASEP (F.140)	24.185,8	31.306,7	29.972,5	36.106,5	39.617,9	43.470,7	
Desv. Receita da União - DRU	(4.837,2)	(6.261,3)	(5.994,5)	(7.221,3)	(7.923,6)	0,0	
Receita Líquida - PIS/PASEP	19.348,6	25.045,4	23.978,0	28.885,2	31.694,3	43.470,7	
RECEITAS PRÓPRIAS							
2. Contribuição Sindical	378,7	205,8	257,1	280,8	308,1	338,0	
3. Remunerações - Extramercado	1.246,7	1.932,6	1.959,2	1.951,8	2.046,2	2.023,0	
4. Remunerações - Depósitos Especiais	3.873,9	2.967,1	2.412,5	2.221,6	1.932,6	1.915,3	
5. Remunerações - Contas do SD e AS	13,9	28,7	19,3	21,4	24,2	28,1	
6. Remunerações - Empréstimo BNDES	3.961,7	4.466,4	5.153,1	5.518,0	6.158,2	6.860,8	
7. Multas e Juros	11,9	16,0	16,9	17,7	18,5	19,3	
8. Restituição de Convênios	27,6	48,2	23,8	42,8	64,2	96,2	
9. Restituição de Benefícios SD e AS	207,4	264,6	206,9	178,6	209,2	240,2	
10. Outras Receitas	6,6	27,1	38,0	0,2	0,2	0,2	
TOTAL DAS RECEITAS	29.077,0	35.001,8	34.064,8	39.118,0	42.455,5	54.991,9	

Obs.: Exercícios de 2007 e 2008 – Fonte SIAFI e 2009 a 2012 – Valores Projetados.

1.1. Arrecadação da Contribuição PIS/PASEP.

A receita da arrecadação da contribuição PIS/PASEP, fonte primária do FAT, cuja arrecadação compete à Secretaria da Receita Federal, é repassada ao Fundo pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN após a dedução dos 20% do montante arrecadado, relativos à desvinculação de receita (Desvinculação de Receita da União - DRU), exceto no exercício de 2012 quando cessará a sua incidência.

Na projeção para o exercício de 2009, os valores mensais da arrecadação PIS/PASEP realizados em 2008 foram atualizados pelos IGP-DI e ajustados, pro rata mês, pela taxa de crescimento do PIB, de 2,0%, e pelo índice de inflação (IPCA), de 4,5%.

O resultado da projeção, no montante de R\$ 23,98 bilhões, está acrescido de R\$ 300,1 milhões, relativo à parte da receita do FAT não repassada pelo Tesouro Nacional no mês de dezembro de 2008. No cálculo da projeção para 2009, a estimativa dessa receita para os meses de abril a dezembro foi ajustada pelo desvio médio absoluto entre as receitas projetadas e realizadas entre os meses de janeiro e março de 2009, impactando na redução de R\$ 2,47 bilhões em relação à projeção inicial de R\$ 26,45 bilhões.

Com base na projeção da receita para 2008, projetou-se as receitas das arrecadações para os exercícios de 2010 a 2012, ajustadas pelas taxas de inflação (IPCA) e taxas de crescimento do PIB, em relação à receita do exercício anterior.

1.2. Contribuição Sindical

A receita proveniente da arrecadação da cota-parte da Contribuição Sindical origina-se da contribuição daqueles que integram as categorias reunidas no quadro de atividades e profissões de que trata o art. 577 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pela Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, no que respeita à Contribuição Sindical Urbana, e no Decreto-lei n.º 1.166, de 15 de abril de 1971, e na Lei nº 8.847, de 28 de janeiro de 1994, quanto à Contribuição Sindical Rural.

Com base na arrecadação da contribuição sindical realizada em 2008, acrescida de R\$ 35,4 milhões, que foi o montante retido no Tesouro Nacional no final do exercício de 2008, projetou-se as receitas das arrecadações para os exercícios de 2009 a 2012, ajustadas pelas taxas de inflação (IPCA) e taxas de crescimento do PIB, em relação à receita do exercício anterior.

1.3. Remuneração de Aplicações no Extramercado

Receitas decorrentes da aplicação das disponibilidades financeiras do FAT no Fundo BB Extramercado Exclusivo FAT Fundo de Investimento Renda Fixa, administrado pela BBDTVM, nos termos do art. 9º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, com a redação dada pela Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991, Medida Provisória nº 2.162-72, de 23 de agosto de 2001, e Resoluções BACEN nº 2.423, de 23 de setembro de 1997, e nº 2.451, de 27 de novembro de 1997, e Regulamento do Fundo. A carteira do FAT é composta por títulos públicos (LFT, LTN, NTN e

operações compromissadas) cujas cotas têm variações diárias, de acordo com o mercado financeiro nacional.

A receita proveniente dessas aplicações se realiza conforme estoque de recursos aplicados no Fundo Extramercado, variando em função do fluxo de caixa do FAT. No exercício de 2008, o Fundo atingiu a rentabilidade de 12,16% sobre os recursos aplicados, correspondente a 97,4% da Taxa SELIC de 12,48%. Nesse sentido, para os exercícios de 2009 a 2012, projeta-se que as taxas que remunerarão essas disponibilidades sejam iguais as taxas SELIC para o período.

1.4. Remuneração de Depósitos Especiais.

A receita da remuneração de depósitos especiais é baseada na estimativa do saldo médio mensal dos recursos do FAT aplicados em depósitos especiais nas instituições financeiras oficiais federais que operam os programas de geração de trabalho, emprego e renda, conforme facultado pela Lei n.º 8.019/1990, com a redação dada pela Lei n.º 8.352/1991.

Os recursos são remunerados pela TJLP, quando desembolsados para os tomadores dos financiamentos até a data estabelecida para amortização desses financiamentos, e pela Taxa SELIC, enquanto disponíveis nas instituições financeiras.

No cálculo dessa receita tomou-se por base que, em média, 97,0% do saldo dos recursos alocados nas instituições financeiras estejam aplicados em operações de crédito e que 3,0% restantes estejam disponíveis para aplicação.

1.5. Remuneração de Saldos das Contas Suprimentos

Essa receita, proveniente das remunerações dos saldos diário das contas suprimentos para pagamento dos benefícios do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial, é baseada na estimativa do saldo médio anual dos recursos do FAT depositados nas instituições financeiras que pagam benefícios.

No cálculo dessa receita, estima-se que o saldo médio anual das disponibilidades das contas suprimentos, equivalente a 0,7% dos repasses anuais para pagamento dos benefícios do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial, seja remunerado pela Taxa Extramercado do BACEN, que se estima seja igual à taxa média SELIC em cada exercício.

1.6. Remuneração sobre empréstimos ao BNDES

Receita baseada no saldo médio dos recursos do FAT repassados ao BNDES para aplicação em Programas de Desenvolvimento Econômico, nos termos do art. 2º da Lei n.º 8.019/1990, relativos aos 40% da Contribuição PIS/PASEP.

Parte dos recursos é remunerada pela Taxa de Juros para Empréstimo e Financiamento do Mercado Interbancário de Londres (Libor), ou pela Taxa de Juros dos Títulos do Tesouro dos Estados Unidos da América (Treasury Bonds), ou, ainda, pela Taxa de Juros de oferta para empréstimos na moeda euro, no mercado interbancário de Londres, informada pelo Banco Central

do Brasil, ou taxa representativa da remuneração média de títulos de governos de países da zona econômica do euro (Euro área yield curve), quando aplicada em financiamentos de empreendimentos e projetos destinados à produção e à comercialização de bens de reconhecida inserção no mercado internacional. E, quando aplicado nos diversos programas de financiamento do BNDES, exceto aqueles financiamentos para o mercado internacional, a remuneração ocorre com base na Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, de acordo com a Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996.

A estimativa dessa receita é baseada no cálculo dos juros sobre o montante de recursos emprestado ao BNDES, sendo juros limitados a 6% ao ano quando os recursos forem remunerados pela TJLP, e por taxas internacionais quando indexados em moeda estrangeira. Na expectativa de que do total do empréstimo do FAT ao BNDES: em 2009, 15% dos recursos serão remunerados por taxas internacionais, com taxa média de 2% ao ano, e os outros 85% pela TJLP; e para os exercícios de 2010 a 2012, os percentuais de aplicação se alteram para 20% e 80%, respectivamente.

1.7. Multas e Juros devidos ao FAT

Esta receita é proveniente de aplicação de penalidades por infrações decorrentes do descumprimento das normas relativas ao preenchimento e à entrega da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, pela inobservância das normas: do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, do Seguro Desemprego e do Abono Salarial, do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, do Vale-Pedágio, quando aplicadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e multas, juros ou indenizações decorrentes de decisões do Poder Judiciário destinados ao FAT, conforme disciplinado no Ato Declaratório Corat nº. 72, de 12 de agosto de 2004, da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Na estimativa dessa receita para os exercícios de 2009 a 2012, tomou-se por base o montante arrecadado em 2008, ajustado anualmente pela taxa de inflação anual (IPCA).

1.8. Restituição de Convênios

Essa receita é proveniente da devolução de recursos não utilizados pelos executores de ações descentralizadas, mediante convênios firmados pelo MTE com recursos do FAT, para a implementação das políticas de emprego.

Na estimativa dessa receita, para os exercícios de 2009 a 2012, considerou-se que 10,0% dos recursos destinados para convênios, no exercício anterior ao de referência, especialmente de qualificação profissional e intermediação de mão-de-obra, sejam anualmente restituídos ao Fundo pelos convenentes.

1.9. Restituição de Benefícios não Desembolsados

A receita de restituição de benefícios não desembolsados é proveniente da devolução de recursos depositados nas instituições financeiras para pagamento dos benefícios do Seguro-

Desemprego e do Abono Salarial e não utilizados no exercício financeiro anterior ao fechamento do exercício em curso.

Na estimativa dessa receita considerou-se que serão restituídos ao FAT 0,7% do montante dos recursos repassados para pagamento dos benefícios do Seguro-Desemprego e Abono Salarial no exercício anterior ao de referência.

2. DESPESAS DO FAT

As despesas do FAT, projetadas para os exercícios de 2009 a 2012, dividem-se em despesas de capital e despesas correntes.

2.1. DESPESAS DE CAPITAL

As despesas de capital, apresentadas no quadro abaixo, foram calculadas com base nas despesas realizadas no exercício de 2008 e nas expectativas de gastos para os próximos exercícios, e estão detalhadas da seguinte forma:

ESTIMATIVA DAS DESPESAS DE CAPITAL DO FAT EXERCÍCIOS DE 2009 A 2012

EXERCÍCIOS	2007	2008	2009	2010	2011	2012
DESPESAS DE CAPITAL	8.302,0	9.547,2	9.649,7	11.641,8	12.809,2	17.585,6
1. Empréstimo ao BNDES	8.271,2	9.514,6	9.591,2	11.554,1	12.677,7	17.388,3
2. Investimentos	30,8	32,5	58,5	87,7	131,5	197,3

Obs.: Exercícios de 2007 e 2008 – Fonte SIAFI e 2009 a 2012 – Valores Projetados.

Receita classificadas de acordo com a Lei nº 4.320/1964.

2.1.1. Empréstimo ao BNDES para aplicação em Programas de Desenvolvimento Econômico.

Em cada exercício é repassado ao BNDES 40% da receita da arrecadação PIS/PASEP ingressada no FAT, conforme disposto no artigo 239 da Constituição Federal, sendo classificada como despesa de capital. Em cada exercício, esta despesa tem incremento na razão direta da variação da receita da arrecadação PIS/PASEP.

2.1.2. Investimentos

As despesas de investimento são destinadas à melhoria das unidades que atendem ao trabalhador para intermediação de mão-de-obra e qualificação profissional, à implementação do sistema informatizado de emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, bem como para manutenção das unidades regionais do MTE, conforme estabelecido na Lei nº 9.322, de 05 de dezembro de 1996, *in verbis*:

“Art. 4º A quota-partes dos recursos arrecadados a título de contribuição sindical de que trata o inciso IV do art. 589 do Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e os rendimentos de sua aplicação, inclusive os de exercícios anteriores, depositados no Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, serão utilizados pelo Ministério do Trabalho

na realização de despesas com o reaparelhamento das Delegacias Regionais do Trabalho e com programas inseridos no âmbito de sua competência.”

No cálculo da despesa de investimento para o exercício de 2009, tomou-se por base o valor da despesa autorizada na LOA/2009. Para o exercício de 2010 a 2012 projeta-se o crescimento de 50,0% ao ano nesta despesa, em relação à projeção do exercício anterior.

2.2. DESPESAS CORRENTES

As despesas correntes, apresentadas no quadro abaixo, foram calculadas com base nas despesas realizadas no exercício de 2008 e nas expectativas de gastos para os próximos exercícios, e estão detalhadas da seguinte forma:

ESTIMATIVA DAS DESPESAS DE CORRENTES DO FAT EXERCÍCIOS DE 2009 A 2012

EXERCÍCIOS	2007	2008	2009	2010	2011	2012	R\$ Milhões
DESPESAS CORRENTES	18.602,2	21.379,9	26.403,0	31.116,5	35.964,6	42.372,1	
1. Seguro-Desemprego - Benefício	12.860,4	14.718,5	17.965,1	20.760,9	23.363,5	27.039,6	
2. Abono Salarial - Benefício	5.096,3	5.975,3	7.552,2	9.125,3	10.951,7	13.080,3	
3. Despesas Operacionais do SD e AS	331,6	280,2	284,8	375,3	427,1	497,2	
4. Qualificação Profissional	80,5	136,7	326,6	490,0	734,9	1.102,4	
5. Intermediação do Emprego	92,7	101,3	71,8	107,7	161,6	242,4	
6. Outros Projetos/Atividades	140,8	167,8	202,4	257,3	325,7	410,3	

Obs.: Exercícios de 2007 e 2008 – Fonte SIAFI e 2009 a 2012 – Valores Projetados.

Receita classificadas de acordo com a Lei nº 4.320/1964.

2.2.1. Seguro-Desemprego

O Programa do Seguro-Desemprego tem como objetivo prover assistência financeira temporária a: i) trabalhadores formais demitidos sem justa causa; ii) trabalhadores resgatados de trabalho análogo ao trabalho escravo; iii) pescador artesanal em período de defeso; iv) empregado doméstico dispensado sem justa causa; e v) trabalhadores com contrato de trabalho suspenso e beneficiário de bolsa de qualificação profissional.

Durante o exercício de 2008, 7,04 milhões de trabalhadores foram beneficiários do Seguro-Desemprego, com incremento de 5,7% em relação ao exercício de 2007, quando foram beneficiados 6,66 milhões de trabalhadores.

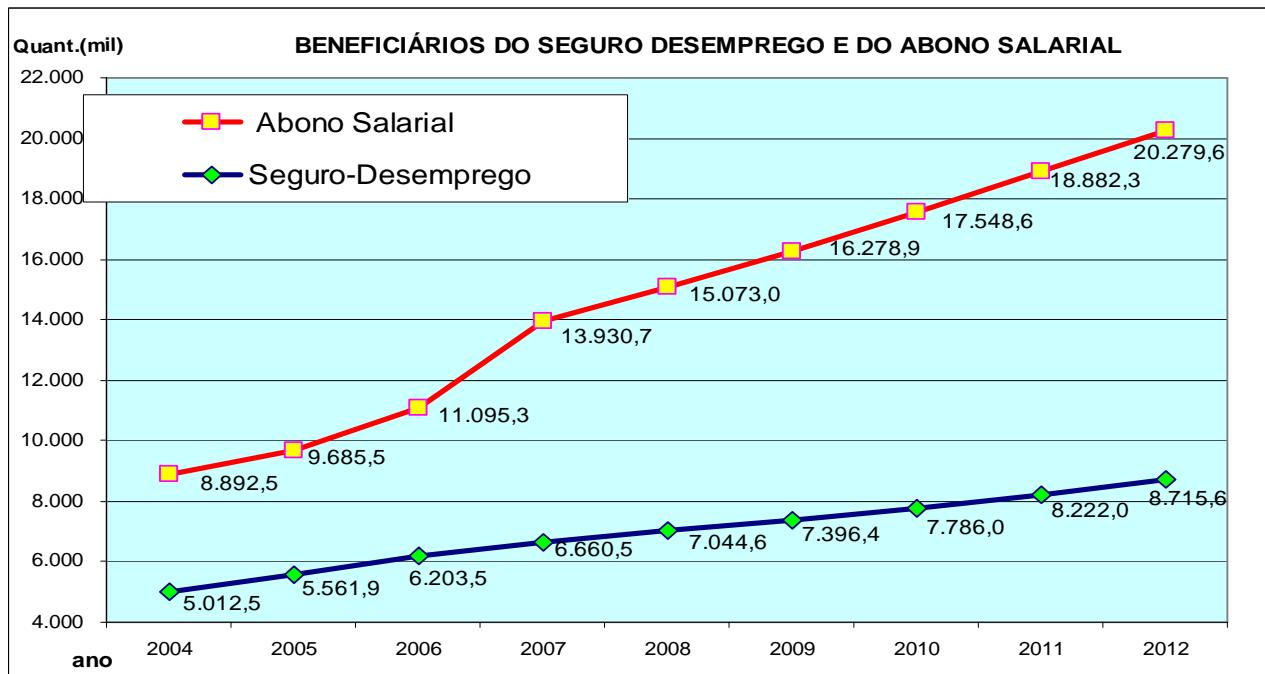
No cálculo das despesas com pagamento do benefício do Seguro-Desemprego para os exercícios de 2009 a 2012, tomou-se por base o número de trabalhadores beneficiados no exercício de 2008; a média de parcelas pagas por beneficiário; o valor médio em salários mínimos por Documento de Pagamento (DSD); o valor do salário mínimo no período; e as expectativas de crescimento no número de beneficiários, por modalidade, conforme informação do Departamento de Emprego e Salário do MTE, apresentada no Anexo I desta Nota.

2.2.2. Abono Salarial

O Abono Salarial é um benefício assegurado aos trabalhadores inscritos no Programa de Integração Social – PIS, no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, ou no Cadastro Nacional do Trabalhador – CNT há pelo menos cinco anos, e que tenham percebido, no ano anterior ao de início do calendário de pagamentos, em média, até dois salários mínimos mensais de empregador pessoa jurídica, ou pessoa física a ela equiparada pela legislação do imposto de renda, que contribuam para o PIS ou para o PASEP. Exige-se, ainda, que o trabalhador tenha trabalhado, no mínimo, 30 dias com Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada ou em cargo público no ano anterior ao de início do calendário de pagamentos. O valor do benefício está limitado a um salário mínimo anual.

No cálculo das despesas com pagamento do benefício do Abono Salarial para os exercícios de 2009 a 2012 tomou-se por base o número de trabalhadores beneficiários e o valor do salário mínimo Abono em cada exercício, conforme informação do Departamento de Emprego e Salário do MTE, apresentada no Anexo II desta Nota.

Como resultado das projeções de crescimento, estima-se que em 2012 estarão recebendo o benefício do Abono Salarial cerca de 20,3 milhões de trabalhadores e o Seguro-Desemprego 8,7 milhões, seguindo as curvas de crescimento apresentadas no gráfico abaixo:



Fonte: CGFAT/SPOA/SE/MTE.

2.2.3. Despesas operacionais para pagamento dos benefícios do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial.

No cálculo das despesas operacionais para o exercício de 2009, tomou-se por base o valor da despesa autorizada na LOA/2009. Para os exercícios de 2010 e 2012, estima-se os gastos

anuais de 1,5% sobre as estimativas de pagamentos dos benefícios do Seguro-Desemprego no ano, e de 0,7% sobre as estimativas de pagamentos dos benefícios do Abono Salarial.

2.2.4. Qualificação Profissional (PNQ)

No cálculo da despesa com o Plano Nacional de Qualificação – PNQ, para o exercício de 2009, tomou-se por base o valor da despesa autorizada na LOA/2009. Para o exercício de 2010 a 2012, considerando a reformulação da política de qualificação social e profissional conduzida pelo MTE, com fortalecimento da gestão, controle e monitoramento na aplicação dos recursos, projeta-se o crescimento de 50,0% ao ano, em relação à projeção do exercício anterior.

2.2.5. Intermediação de Emprego

No cálculo da despesa com intermediação de emprego, para o exercício de 2009, tomou-se por base o valor da despesa autorizada na LOA/2009. Para o exercício de 2010 a 2012, considerando a necessidade de dar celeridade ao processo de intermediação do emprego, com busca de vagas de trabalho, colocação de mão-de-obra e fortalecimento da gestão, controle e monitoramento na aplicação dos recursos, projeta-se o crescimento de 50,0% ao ano, em relação à projeção do exercício anterior.

2.2.6. Outros Projetos/Atividades

As principais despesas relacionadas em Outros Projetos/Atividades são: gastos com a manutenção dos programas (ações de apoio ao pagamento dos benefícios do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial), Pesquisas sobre Emprego e Desemprego – PED, Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, implementação do sistema informatizado de emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, confecção e distribuição da CTPS, melhoria do atendimento ao trabalhador e orientações trabalhistas, estudos de avaliação, campanhas educativas e informativas, apoio ao CODEFAT e manutenção das unidades regionais do MTE.

No cálculo da despesa com Outros Projetos/Atividades, para o exercício de 2009, tomou-se por base o valor da despesa autorizada na LOA/2009. Considerando a necessidade de atendimento das ações do Fundo, citadas no parágrafo anterior, e fortalecimento de sua gestão, para o exercício de 2010 a 2012, projeta-se o crescimento anual de 30,0%.

3. RESULTADOS DO FAT

No exercício de 2008 o FAT registrou como receitas o montante de R\$ 35,0 bilhões e despesas correntes de R\$ 21,4 bilhões, o que resultou em um saldo de R\$ 13,6 bilhões.

ESTIMATIVA DE RESULTADOS DO FAT (1)
EXERCÍCIOS DE 2009 A 2012

EXERCÍCIOS	2007	2008	2009	2010	2011	2012	R\$ Milhões
RECEITA PRIMÁRIA							
1. Contribuição PIS/PASEP (F.140)	24.185,8	31.306,7	29.972,5	36.106,5	39.617,9	43.470,7	
Desv. Receita da União - DRU	(4.837,2)	(6.261,3)	(5.994,5)	(7.221,3)	(7.923,6)	0,0	
Receita Líquida - PIS/PASEP	19.348,6	25.045,4	23.978,0	28.885,2	31.694,3	43.470,7	
RECEITAS PRÓPRIAS	9.728,3	9.956,4	10.086,8	10.232,8	10.761,2	11.521,2	
TOTAL DAS RECEITAS (A)	29.077,0	35.001,8	34.064,8	39.118,0	42.455,5	54.991,9	
DESPESAS CORRENTES (B)	18.602,2	21.379,9	26.403,0	31.116,5	35.964,6	42.372,1	
RESULTADO (C = A - B)	10.474,7	13.622,0	7.661,8	8.001,5	6.490,9	12.619,7	

Fonte: CGFAT/SPOA/SE/MTE

Para o exercício de 2009, considerando as projeções de crescimento das despesas com pagamento de benefícios do Seguro-Desemprego e Abono Salarial e a redução das receitas do FAT, estima-se que o Fundo reduza seu superávit até o exercício de 2011, quando alcançará 6,5 bilhões. Entretanto, com o fim da incidência da DRU sobre os recursos do FAT, no ano de 2012 o Fundo volta a ter superávit próximo ao atingido em 2008, no montante de R\$ 12,6 bilhões.

Para efeitos da aplicação do preceito da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, o FAT lança os empréstimos ao BNDES e investimentos como despesa de capital, impactando o resultado anual do Fundo, conforme evidenciado no quadro abaixo:

ESTIMATIVA DE RESULTADOS DO FAT (2)
EXERCÍCIOS DE 2009 A 2012

EXERCÍCIOS	2007	2008	2009	2010	2011	2012
TOTAL DAS RECEITAS (A)	29.077,0	35.001,8	34.064,8	39.118,0	42.455,5	54.991,9
DESPESAS CORRENTES (B)	18.602,2	21.379,9	26.403,0	31.116,5	35.964,6	42.372,1
RESULTADO 1 (C = A - B)	10.474,7	13.622,0	7.661,8	8.001,5	6.490,9	12.619,7
EMPRÉSTIMOS E INVESTIMENTOS (D)	8.302,0	9.547,2	9.649,7	11.641,8	12.809,2	17.585,6
RESULTADO 2 (D - C)	2.172,7	4.074,8	(1.987,9)	(3.640,3)	(6.318,3)	(4.965,8)

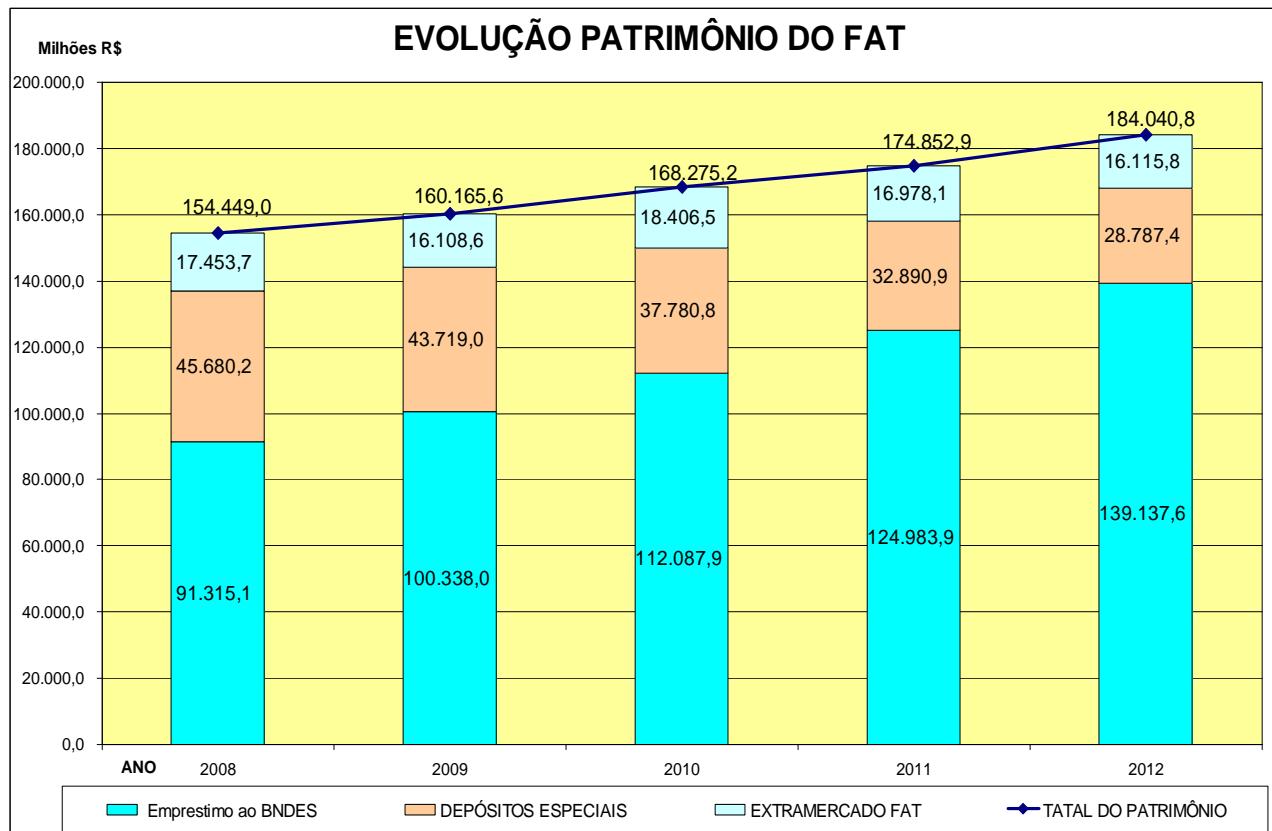
Os resultados negativos são minimizados pela elevação anual do patrimônio do Fundo, em função dos empréstimos ao BNDES.

Há de se enfatizar que os recursos emprestados pelo FAT ao BNDES é uma importante fonte de financiamento da economia, fomentando a geração de trabalho, emprego, renda e melhorias nas condições de vida da população brasileira.

Destaca-se também que os empréstimos ao BNDES geram receitas de remunerações ao FAT, sendo importantes para custear os Programas e ações de responsabilidade do Ministério do Trabalho/CODEFAT.

No final do exercício de 2008, o BNDES detinha como empréstimos do FAT a importância de R\$ 91,3 bilhões. Com a continuidade da realização dessa ação, estima-se que em

2012 o Fundo tenha como saldo de empréstimo ao Banco a importância de R\$ 139,1 bilhões, conforme evidenciado no gráfico abaixo, que apresenta a expectativa do crescimento do patrimônio do Fundo entre os exercícios de 2008 e 2012.



Fonte: CGFAT/SPOA/SE/MTE.

Destacar-se também, que os resultados negativos no fluxo de receitas e despesas do FAT se dão em decorrência da aplicação da DRU nas receitas do FAT, que, caso não houvesse, os resultados do Fundo seriam ainda mais positivos, chegando a resultados de R\$ 15,5 bilhões no exercício de 2011, conforme evidenciado no quadro abaixo.

**ESTIMATIVA DE RESULTADOS DO FAT SEM A DRU (3)
EXERCÍCIOS DE 2009 A 2012**

EXERCÍCIOS	2007	2008	2009	2010	2011	2012
RECEITA PRIMÁRIA						
1. Contribuição PIS/PASEP (F.140)	24.185,8	31.306,7	29.972,5	36.106,5	39.617,9	43.470,7
Desv. Receita da União - DRU	(4.837,2)	(6.261,3)	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Líquida - PIS/PASEP	19.348,6	25.045,4	29.972,5	36.106,5	39.617,9	43.470,7
RECEITAS PRÓPRIAS	9.728,3	9.956,4	10.266,0	10.803,3	11.812,6	12.906,9
TOTAL DAS RECEITAS (A)	29.077,0	35.001,8	40.238,5	46.909,8	51.430,5	56.377,6
DESPESAS CORRENTES (B)	18.602,2	21.379,9	26.403,0	31.116,5	35.964,6	42.372,1
RESULTADO (C = A - B)	10.474,7	13.622,0	13.835,5	15.793,3	15.465,9	14.005,4

Fonte: CGFAT/SPOA/SE/MTE

No que respeita aos resultados no conceito acima da linha³, apresenta-se abaixo o Demonstrativo de Resultado:

**DEMOSTRAÇÃO DE RESULTADOS NO CONCEITO ACIMA DA LINHA
ESTIMATIVA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2009 A 2012**

RECEITAS	2007	2008	2009		2010	2011	2012
	Realizado		Orcamento(*)	Projeção	Projeção		
I. Acima da Linha	19.980,84	25.607,07	27.673,36	24.520,76	29.405,22	32.294,38	44.164,67
Contribuição PIS/PASEP	19.348,63	25.045,39	27.044,32	23.978,01	28.885,20	31.694,29	43.470,70
Tesouro Nacional	5,71	26,94	37,81	37,81	-	-	-
Cota-Parte da Contribuição Sindical	378,66	205,80	179,27	257,12	280,78	308,08	338,05
Outras Receitas Patrimoniais	0,93	0,14	0,16	0,15	0,16	0,17	0,17
Multas e Juros devidas ao FAT	11,91	15,98	18,29	16,93	17,69	18,48	19,32
Restituição de Convênios	27,58	48,25	94,60	23,81	42,77	64,15	96,23
Restituição de Benef. do Seg.Desemp. e Abono	207,41	264,57	298,91	206,94	178,62	209,20	240,21
II. Abaixo da Linha	9.096,12	9.394,77	9.957,80	9.544,02	9.712,75	10.161,11	10.827,22
Remuneração de Aplicações no Extramercado	1.246,66	1.932,61	2.048,44	1.959,16	1.951,80	2.046,18	2.022,98
Remuneração de Depósitos Especiais	3.873,87	2.967,09	3.144,90	2.412,50	2.221,61	1.932,55	1.915,34
Remuneração de Recursos Não Desembolsados	13,90	28,66	30,38	19,29	21,36	24,19	28,06
Remuneração s/ Repasse para BNDES	3.961,69	4.466,40	4.734,08	5.153,06	5.517,98	6.158,19	6.860,84
TOTAL	29.076,96	35.001,84	37.631,15	34.064,77	39.117,97	42.455,49	54.991,89
DESPESAS	2007	2008	2009		2010	2011	2012
	Realizado		Orcamento(*)	Projeção	Projeção		
III. Acima da Linha	18.633,03	21.412,41	25.293,58	26.461,42	31.204,18	36.096,11	42.569,43
Seguro-Desemprego - Benefício	12.860,36	14.718,48	17.333,70	17.965,14	20.760,93	23.363,48	27.039,55
Seguro-Desemprego - Apoio Operacional	223,93	249,33	250,64	250,64	311,41	350,45	405,59
Abono Salarial - Benefício	5.096,31	5.975,34	7.015,77	7.552,17	9.125,28	10.951,74	13.080,34
Abono Salarial - Apoio Operacional	107,66	30,83	34,13	34,13	63,88	76,66	91,56
Qualificação Profissional	80,49	136,74	326,64	326,64	489,96	734,94	1.102,42
Intermediação de Emprego	92,67	101,32	101,04	101,04	151,57	227,35	341,02
Outros Projetos/Atividades	171,61	200,37	231,65	231,65	301,15	391,49	508,94
IV. Abaixo da Linha	8.271,23	9.514,62	10.817,73	9.591,20	11.554,08	12.677,72	17.388,28
TOTAL	26.904,26	30.927,03	36.111,30	36.052,62	42.758,26	48.773,83	59.957,71
RESULTADO ACIMA DA LINHA (I - III)	1.347,81	4.194,66	2.379,78	(1.940,66)	(1.798,96)	(3.801,73)	1.595,24

(*) Lei nº 11.897, de 30/12/2008 (LOA/2009).

Destaca-se que, no conceito acima da linha, as despesas orçamentárias, fixadas na LOA/2009, no montante de R\$ 25,3 bilhões, estão R\$ 1,2 bilhão menores do que as aqui projetadas, no valor de R\$ 26,5 bilhões. E mais, com a redução da estimativa de realização das receitas e da execução das despesas, pela metodologia apresentada, estima-se que será necessário mais R\$ 1,9 bilhão para equilibrar o orçamento do Fundo no exercício de 2009.

³ Representa a diferença entre as receitas e despesas, não se considerando os ingressos financeiros e as despesas com serviços de dívidas ou inversões financeiras.

Diante da perspectiva da reforma tributária que se avizinha, com expectativas de manutenção de suas receitas e de aumento das despesas do Fundo, pelo aumento na formalização da mão-de-obra no País, seria de bom parecer à realização de estudos para adequar o fluxo de receitas e despesas do FAT frente aos novos paradigmas do mercado de trabalho brasileiro, inclusive com previsão de mais recursos para pagamentos de despesas, especialmente às de qualificação profissional, intermediação de mão-de-obra e pagamento dos benefícios do Seguro-Desemprego e Abono Salarial.

À consideração do Senhor Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA/SE/MTE, propondo submeter ao Senhor Secretário-Executivo do MTE o encaminhamento desta Nota Técnica ao Senhor Diretor do Departamento de Assuntos Fiscais da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e cópia à Secretaria-Executiva do CODEFAT, para ser dado conhecimento aos membros daquele Conselho.

Brasília-DF, 03 de abril de 2009.

PAULO CESAR BEZERRA DE SOUZA
Coordenador-Geral

DE ACORDO.

À consideração do Senhor Secretário-Executivo do MTE, propondo o encaminhamento desta Nota ao Senhor Diretor do Departamento de Assuntos Fiscais da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Brasília-DF, de abril de 2009.

ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

DE ACORDO.

Encaminhe-se conforme proposto.

Brasília-DF, de abril de 2009.

ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA
Secretário-Executivo do MTE

ANEXO I



Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
 Departamento de Emprego e Salário
 Coordenação-Geral do Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Identificação Profissional
 Coordenação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial

Matriz para cálculo de metas físicas e financeiras dos benefícios seguro-desemprego - vinculadas ao PPA deslizante							atualizado	02-abr-2009 21:35			
Programa	Exercício	Requerentes Quantidades (a)	Variação (a)	Segurados Quantidades (b)	Variação (b)	Quantidade DSD Emissão (c)	Média Seg. (d)=(c)/(b)	BENEFÍCIO EMITIDO (e)=(c)(h)	Valor SM R\$ (f)	Valor Médio DSD SM R\$ (g)	(h)-(e)/(c)
Seguro-Desemprego Formal	1 2007	6.275.716	0,00%	1 6.149.789	0,00%	26.000.130	4,23	1 12.497.137.105,00	1 350,00 e 380,00	1,29	480,66
	1 2008	6.712.478	6,96%	1 6.528.812	6,16%	26.896.430	4,12	1 14.101.794.661,27	1 380,00 e 415,00	1,28	524,30
	2 2009	6.968.895	3,82%	6 6.968.895	6,74%	28.711.846	4,12	7 16.958.089.088,00	1 415,00 e 465,00	1,28	590,63
	2 2010	7.235.106	3,82%	6 7.235.106	3,82%	29.808.639		7 19.323.247.533,00	12 506,44 e 506,44		648,24
	2 2011	7.511.488	3,82%	6 7.511.488	3,82%	30.947.329	4,12	7 21.382.475.163,00	12 539,79 e 539,79	1,28	690,93
	2 2012	7.798.426	3,82%	6 7.798.426	3,82%	32.129.516		7 24.241.591.304,00	12 589,45 e 589,45		754,50
	1 2007	364.278	0,00%	1 339.642	0,00%	1.281.711	3,77	1 472.183.320,00	1 350,00 e 380,00		368,40
Seguro-Desemprego Pescador Artesanal	1 2008	307.067	-15,71%	1 258.197	-23,98%	1.357.411	5,26	1 547.265.123,30	1 380,00 e 415,00		403,17
	2 2009	398.450	29,76%	6 398.450	54,32%	2.095.848	5,26	8 960.212.761,00	1 415,00 e 465,00		458,15
	2 2010	517.029	29,76%	6 517.029	29,76%	2.719.572		8 1.377.300.044,00	12 506,44 e 506,44		506,44
	2 2011	670.897	29,76%	6 670.897	29,76%	3.528.917	5,26	8 1.904.874.107,00	12 539,79 e 539,79		539,79
	2 2012	870.556	29,76%	6 870.556	29,76%	4.579.122		8 2.699.163.463,00	12 589,45 e 589,45		589,45
	1 2007	2.874	0,00%	1 2.849	0,00%	10.656	3,74	1 5.284.551,00	1 350,00 e 380,00	1,30	495,92
	1 2008	7.623	165,24%	1 7.590	166,41%	24.625	3,24	1 12.069.639,49	1 380,00 e 415,00	1,32	490,14
Seguro-Desemprego Bolsa Qualificação	3 2009	9.401	23,32%	6 9.401	23,86%	30.458	3,24	9 18.655.117,00	1 415,00 e 465,00	1,32	612,49
	3 2010	11.593	23,32%	6 11.593	23,32%	37.561		9 25.109.559,00	12 506,44 e 506,44		668,50
	3 2011	14.296	23,32%	6 14.296	23,32%	46.320	3,24	9 33.004.056,00	12 539,79 e 539,79	1,32	712,52
	3 2012	17.630	23,32%	6 17.630	23,32%	57.122		9 44.445.143,00	12 589,45 e 589,45		778,07
	1 2007	12.150	0,00%	1 11.663	0,00%	33.852	2,9	1 12.651.510,00	1 350,00 e 380,00		373,73
	1 2008	13.248	9,04%	1 12.698	8,87%	37.146	2,93	1 15.227.850,00	1 380,00 e 415,00		409,95
	4 2009	14.313	8,04%	6 14.313	12,72%	41.937	2,93	10 19.361.894,00	1 415,00 e 465,00		461,69
Seguro-Desemprego Doméstico	4 2010	15.464	8,04%	6 15.464	8,04%	45.309		10 22.946.290,00	12 506,44 e 506,44		506,44
	4 2011	16.707	8,04%	6 16.707	8,04%	48.952	2,93	10 26.423.800,00	12 539,79 e 539,79		539,79
	4 2012	18.050	8,04%	6 18.050	8,04%	52.888		10 31.174.832,00	12 589,45 e 589,45		589,45
	1 2007	5.521	0,00%	1 5.521	0,00%	13.700	2,48	1 5.161.510,00	1 350,00 e 380,00		376,75
	1 2008	4.210	-23,75%	1 4.210	-23,75%	15.090	3,58	1 6.165.365,00	1 380,00 e 415,00		408,57
	5 2009	5.350	27,09%	6 5.350	27,09%	19.155	3,58	11 8.825.187,00	1 415,00 e 465,00		460,72
	5 2010	6.800	27,09%	6 6.800	27,09%	24.344		11 12.328.775,00	12 506,44 e 506,44		506,44
Seguro-Desemprego Trabalhador Resgatado	5 2011	8.642	27,09%	6 8.642	27,09%	30.939	3,58	11 16.700.563,00	12 539,79 e 539,79		539,79
	5 2012	10.983	27,09%	6 10.983	27,09%	39.320		11 23.177.174,00	12 589,45 e 589,45		589,45
	1 2007	6.660.539	0,00%	1 6.509.464	0,00%	27.340.049	4,10	1 12.992.417.996,00	1 350,00 e 380,00		
	1 2008	7.044.626	5,77%	1 6.811.507	4,64%	28.330.702	4,02	1 14.682.522.639,06	1 380,00 e 415,00		
	2009	7.396.409	4,99%	7.396.409	8,59%	30.899.244	4,18	17.965.144.047,00	1 415,00 e 465,00		
	2010	7.785.992	5,27%	7.785.992	5,27%	32.635.425	4,19	20.760.932.201,00	12 506,44 e 506,44		
	2011	8.222.030	5,60%	8.222.030	5,60%	34.602.457	4,21	23.363.477.689,00	12 539,79 e 539,79		
	2012	8.715.646	6,00%	8.715.646	6,00%	36.857.968	4,23	27.039.551.916,00	12 589,45 e 589,45		

Fonte: CSDAS/CGSAP/DES/SPPE/MTE

(1) Os dados do período são os efetivamente executados.

(2) A meta requerente foi atualizada pela variação média do período 1995-2008.

(3) A meta requerente foi atualizada pela variação média do período 2000-2008.

(4) A meta requerente foi atualizada pela variação média do período 2003-2008.

(5) A meta requerente foi atualizada pela variação média do período 2007-2008.

(6) A meta segurado é igual ao número de requerentes.

(7) A projeção do benefício para 2009 considerou o percentual da execução de 2008, sendo 07,14% dos pagamentos executados no período de janeiro e 92,86% no período de fevereiro a dezembro, tendo em referência a correção do salário-mínimo a partir de fevereiro deste exercício. Para o período compreendido entre 2010 a 2012 considerou-se a projeção do salário mínimo fornecida pela SOF/MP a partir do mês de janeiro.

(8) A projeção do benefício para 2009 considerou o percentual da execução de 2008, sendo 13,70% dos pagamentos executados no período de janeiro e 86,30% no período de fevereiro a dezembro, tendo em referência a correção do salário-mínimo a partir de fevereiro deste exercício. Para o período compreendido entre 2010 a 2012 considerou-se a projeção do salário mínimo fornecida pela SOF/MP a partir do mês de janeiro.

(9) A projeção do benefício para 2009 considerou o percentual da execução de 2008, sendo 01,99% dos pagamentos executados no período de janeiro e 98,01% no período de fevereiro a dezembro, tendo em referência a correção do salário-mínimo a partir de fevereiro deste exercício. Para o período compreendido entre 2010 a 2012 considerou-se a projeção do salário mínimo fornecida pela SOF/MP a partir do mês de janeiro.

(10) A projeção do benefício para 2009 considerou o percentual da execução de 2008, sendo 06,62% dos pagamentos executados no período de janeiro e 93,38% no período de fevereiro a dezembro, tendo em referência a correção do salário-mínimo a partir de fevereiro deste exercício. Para o período compreendido entre 2010 a 2012 considerou-se a projeção do salário mínimo fornecida pela SOF/MP a partir do mês de janeiro.

(11) A projeção do benefício para 2009 considerou o percentual da execução de 2008, sendo 08,55% dos pagamentos executados no período de janeiro e 91,45% no período de fevereiro a dezembro, tendo em referência a correção do salário-mínimo a partir de fevereiro deste exercício. Para o período compreendido entre 2010 a 2012 considerou-se a projeção do salário mínimo fornecida pela SOF/MP a partir do mês de janeiro.

Missão Institucional

“CONTRIBUIR PARA A SUSTENTABILIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO, ZELANDO PELAS APLICAÇÕES DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR”.Esplanada dos Ministérios, Bloco “F”, Ed. Sede, Sala 219.
 CEP 70059-900. Brasília - DF, Fone (0--61) 226.5403, 317.6588, Fax (0--61) 226.0139.E-Mail: cgfat@mte.gov.br Homepage: www.mte.gov.br.

ANEXO II



Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação-Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional

ESPECIFICAÇÃO	Nº BENEFICIÁRIOS	Nº Parcelas/ Beneficiário(*)	Nº CHEQUES(*) (DSD)
ESTIMATIVA ANO 2009			
PAGAMENTO DO ABONO SALARIAL (JANEIRO)	350.000	1,00	350.000
PAGAMENTO DO ABONO SALARIAL (FEVEREIRO A DEZEMBRO)	15.928.859	1,00	15.928.859
TOTAL - ABONO SALARIAL	16.278.859		16.278.859
ESTIMATIVA ANO 2010			
PAGAMENTO DO ABONO SALARIAL (JANEIRO A DEZEMBRO)	17.548.610	1,00	17.548.610
TOTAL - ABONO SALARIAL	17.548.610		17.548.610
ESTIMATIVA ANO 2011			
PAGAMENTO DO ABONO SALARIAL (JANEIRO A DEZEMBRO)	18.882.304	1,00	18.882.304
TOTAL - ABONO SALARIAL	18.882.304		18.882.304
ESTIMATIVA ANO 2012			
PAGAMENTO DO ABONO SALARIAL (JANEIRO A DEZEMBRO)	20.279.595	1,00	20.279.595
TOTAL - ABONO SALARIAL	20.279.595		20.279.595

METAS DO ABONO SALARIAL PIS/PASEP- N° DE BENEFICIÁRIOS
ESTIMATIVA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2009 A 2012

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE TRABALHADORES BENEFICIADOS								
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
PAGAMENTO DO ABONO SALARIAL PIS/PASEP	8.892.455	9.685.455	11.095.330	13.930.700	15.073.017	16.278.859	17.548.610	18.882.304	20.279.595
TOTAL	8.892.455	9.685.455	11.095.330	13.930.700	15.073.017	16.278.859	17.548.610	18.882.304	20.279.595

ESPECIFICAÇÃO	VARIAÇÃO PERCENTUAL								
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	
PAGAMENTO DO ABONO SALARIAL PIS/PASEP	8,92%	14,56%	25,55%	8,20%	8,00%	7,80%	7,60%	7,40%	
	8,92%	14,56%	25,55%	8,20%	8,00%	7,80%	7,60%	7,60%	

Obs.: Pagamento Abono Salarial: estimativa de crescimento do número de trabalhadores com mais de cinco anos de cadastro e aumento da cobertura no pagamento do benefício.

Anexo IV
Metas Fiscais

IV.10 – Renúncia de Receitas

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO I - 2010

PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS - POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REGIONALIZADO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Função Orçamentária	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
Legislativa						
Judiciária						
Essencial à Justiça						
Administração						
Defesa Nacional						
Segurança Pública						
Relações Exteriores						
Assistência Social	87.200.989	489.524.347	376.819.039	2.987.586.526	629.795.307	4.570.926.208
Saúde	191.825.220	762.980.918	865.076.897	8.362.612.896	1.326.828.734	11.509.324.665
Trabalho	167.515.368	811.654.861	1.074.110.100	7.954.374.538	1.335.581.191	11.343.236.057
Educação	192.073.656	551.472.165	369.714.456	2.705.383.708	806.574.873	4.625.218.858
Cultura	45.627.599	52.275.227	127.269.836	1.377.717.356	148.001.356	1.750.891.374
Direitos da Cidadania	12.453.462	78.122.061	56.160.467	849.152.086	158.155.518	1.154.043.595
Urbanismo						
Habitação	50.811.713	253.721.569	162.724.989	2.100.634.016	363.512.929	2.931.405.215
Saneamento	7.968.318	19.463.540	15.822.252	175.891.291	34.916.325	254.061.725
Gestão Ambiental						
Ciência e Tecnologia	31.376.937	178.072.897	120.144.449	2.233.303.983	336.490.214	2.899.388.480
Agricultura	1.604.210.569	1.015.091.054	562.009.478	4.897.983.508	817.706.657	8.897.001.265
Organização Agrária	1.032.731	2.787.057	5.688.067	14.647.615	7.637.772	31.793.242
Indústria	7.790.256.351	5.354.578.783	664.990.539	7.146.870.575	2.297.772.482	23.254.468.730
Comércio e Serviço	12.111.702.458	2.498.478.747	1.444.235.646	13.953.773.393	5.626.260.023	35.634.450.266
Comunicações	36.046	2.736.458	0	15.976.495	71.340.035	90.089.034
Energia	3.766.620	93.383.476	7.310.291	279.198.693	16.552.511	400.211.591
Transporte	59.714.053	146.471.263	138.218.935	2.421.931.552	288.679.359	3.055.015.161
Desporto e Lazer	8.744.622	21.834.761	25.978.941	378.767.124	77.216.306	512.541.754
Encargos Especiais						
Total	22.366.316.713	12.332.649.183	6.016.274.382	57.855.805.354	14.343.021.590	112.914.067.221
Arrecadação Estimada	11.660.084.852	30.813.735.309	60.901.543.847	387.407.463.434	63.558.218.929	554.341.046.371

Anexo IV.10 – Renúncia de Receitas
 (Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO I - 2011
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS - POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REGIONALIZADO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Função Orçamentária	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
Legislativa						
Judiciária						
Essencial à Justiça						
Administração						
Defesa Nacional						
Segurança Pública						
Relações Exteriores						
Assistência Social	95.623.653	536.807.020	413.224.850	3.276.177.696	690.634.330	5.012.467.550
Saúde	210.340.333	836.645.084	948.617.700	9.170.727.963	1.454.966.397	12.621.297.477
Trabalho	183.681.041	889.984.327	1.177.785.653	8.722.320.747	1.464.514.468	12.438.286.236
Educação	210.627.601	604.741.903	405.427.470	2.966.772.296	884.501.145	5.072.070.414
Cultura	48.955.243	57.266.743	139.415.268	1.509.214.698	162.417.568	1.917.269.520
Direitos da Cidadania	13.655.095	85.660.018	61.579.351	931.085.842	173.415.870	1.265.396.176
Urbanismo						
Habitação	55.731.020	278.270.716	178.283.294	2.304.053.150	398.692.362	3.215.030.542
Saneamento	8.739.875	21.348.161	17.354.275	192.922.568	38.297.217	278.662.096
Gestão Ambiental						
Ciência e Tecnologia	33.823.562	191.204.391	126.032.693	2.414.755.394	364.121.806	3.129.937.846
Agricultura	1.788.095.063	1.113.187.957	616.432.107	5.372.246.299	896.884.677	9.786.846.103
Organização Agrária	1.079.894	2.914.335	5.947.828	15.316.538	7.986.572	33.245.166
Indústria	8.691.028.329	5.837.316.577	722.478.350	7.910.688.585	2.527.302.304	25.688.814.145
Comércio e Serviço	13.615.167.575	2.740.815.886	1.584.326.962	15.311.312.362	6.174.402.211	39.426.024.995
Comunicações	39.536	3.001.424	0	17.523.466	78.247.745	98.812.171
Energia	4.131.335	102.425.642	8.018.125	306.233.046	18.155.264	438.963.411
Transporte	66.035.485	162.048.323	152.043.496	2.706.628.581	322.255.438	3.409.011.323
Desporto e Lazer	9.704.618	24.068.806	28.492.082	417.857.315	85.318.144	565.440.964
Encargos Especiais						
Total	25.036.459.259	13.487.707.313	6.585.459.503	63.545.836.545	15.742.113.517	124.397.576.137
Arrecadação Estimada	12.805.337.231	33.840.257.338	66.883.287.450	425.458.586.108	69.800.900.895	608.788.369.022

Anexo IV.10 – Renúncia de Receitas
 (Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO I - 2012
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS - POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA -
REGIONALIZADO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Função Orçamentária	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
Legislativa						
Judiciária						
Essencial à Justiça						
Administração						
Defesa Nacional						
Segurança Pública						
Relações Exteriores						
Assistência Social	104.558.898	586.803.655	452.612.119	3.585.594.263	755.799.052	5.485.367.987
Saúde	229.532.342	913.723.097	1.038.024.820	10.041.420.844	1.592.001.375	13.814.702.478
Trabalho	200.491.120	970.400.114	1.288.676.176	9.540.495.450	1.599.546.968	13.599.609.830
Educação	230.325.349	661.271.459	443.552.335	3.247.484.775	968.365.331	5.550.999.248
Cultura	53.135.874	62.914.167	152.887.945	1.657.371.474	178.887.663	2.105.197.123
Direitos da Cidadania	14.973.079	93.940.533	67.536.548	1.021.302.732	190.176.556	1.387.929.449
Urbanismo						
Habitação	60.986.748	304.156.669	195.343.469	2.521.684.132	435.731.446	3.517.902.464
Sanamento	9.589.828	23.424.270	19.041.978	211.684.288	42.021.621	305.761.985
Gestão Ambiental						
Ciência e Tecnologia	36.592.502	205.824.895	132.542.760	2.617.188.630	395.038.926	3.387.187.713
Agricultura	2.013.314.055	1.221.445.485	676.380.130	5.894.697.252	984.106.712	10.789.943.633
Organização Agrária	1.128.489	3.045.480	6.215.480	16.005.782	8.345.968	34.741.199
Indústria	9.799.609.197	6.370.781.963	786.517.395	8.798.132.602	2.786.061.491	28.541.102.648
Comércio e Serviço	15.530.917.101	3.009.486.018	1.739.710.064	16.822.940.762	6.785.742.166	43.888.796.111
Comunicações	43.381	3.293.313	0	19.227.623	85.857.338	108.421.654
Energia	4.533.107	112.386.535	8.797.888	336.014.209	19.920.863	481.652.603
Transporte	73.361.571	180.028.818	167.519.642	3.070.488.467	362.492.657	3.853.891.156
Desporto e Lazer	10.824.665	26.584.543	31.254.476	462.281.734	94.590.553	625.535.971
Encargos Especiais						
Total	28.373.917.306	14.749.511.015	7.206.613.226	69.864.015.020	17.284.686.685	137.478.743.251
Arrecadação Estimada	14.140.644.962	37.369.032.600	73.857.705.162	469.824.316.505	77.079.559.857	672.271.259.087

Anexo IV.10 – Renúncia de Receitas
 (Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO II - 2010
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS - POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REGIONALIZADO

(A PREÇOS CORRENTES)

Função Orçamentária	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total	Em %
Legislativa							
Judiciária							
Essencial à Justiça							
Administração							
Defesa Nacional							
Segurança Pública							
Relações Exteriores							
Assistência Social	1,91	10,71	8,24	65,36	13,78	100	
Saúde	1,67	6,63	7,52	72,66	11,53	100	
Trabalho	1,48	7,16	9,47	70,12	11,77	100	
Educação	4,15	11,92	7,99	58,49	17,44	100	
Cultura	2,61	2,99	7,27	78,69	8,45	100	
Direitos da Cidadania	1,08	6,77	4,87	73,58	13,70	100	
Urbanismo							
Habitação	1,73	8,66	5,55	71,66	12,40	100	
Saneamento							
Gestão Ambiental							
Ciência e Tecnologia	1,08	6,14	4,14	77,03	11,61	100	
Agricultura	18,03	11,41	6,32	55,05	9,19	100	
Organização Agrária							
Indústria	33,50	23,03	2,86	30,73	9,88	100	
Comércio e Serviço	33,99	7,01	4,05	39,16	15,79	100	
Comunicações							
Energia	0,94	23,33	1,83	69,76	4,14	100	
Transporte	1,95	4,79	4,52	79,28	9,45	100	
Desporto e Lazer	1,71	4,26	5,07	73,90	15,07	100	
Encargos Especiais							
Total	19,81	10,92	5,33	51,24	12,70	100	
Gastos/Arrecadação	191,82	40,02	9,88	14,93	22,57	20,37	

Anexo IV.10 – Renúncia de Receitas
 (Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO II - 2011

**PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS - POR FUNÇÃO
ORÇAMENTÁRIA - REGIONALIZADO**

(A PREÇOS CORRENTES)

Função Orçamentária	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total	Em %
Legislativa							
Judiciária							
Essencial à Justiça							
Administração							
Defesa Nacional							
Segurança Pública							
Relações Exteriores							
Assistência Social	1,91	10,71	8,24	65,36	13,78	100	
Saúde	1,67	6,63	7,52	72,66	11,53	100	
Trabalho	1,48	7,16	9,47	70,12	11,77	100	
Educação	4,15	11,92	7,99	58,49	17,44	100	
Cultura	2,55	2,99	7,27	78,72	8,47	100	
Direitos da Cidadania	1,08	6,77	4,87	73,58	13,70	100	
Urbanismo							
Habitação	1,73	8,66	5,55	71,67	12,40	100	
Saneamento							
Gestão Ambiental							
Ciência e Tecnologia	1,08	6,11	4,03	77,15	11,63	100	
Agricultura	18,27	11,37	6,30	54,89	9,16	100	
Organização Agrária							
Indústria	33,83	22,72	2,81	30,79	9,84	100	
Comércio e Serviço	34,53	6,95	4,02	38,84	15,66	100	
Comunicações							
Energia	0,94	23,33	1,83	69,76	4,14	100	
Transporte	1,94	4,75	4,46	79,40	9,45	100	
Desporto e Lazer	1,72	4,26	5,04	73,90	15,09	100	
Encargos Especiais							
Total	20,13	10,84	5,29	51,08	12,65	100	
Gastos/Arrecadação	195,52	39,86	9,85	14,94	22,55	20,43	

Anexo IV.10 – Renúncia de Receitas
 (Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO II - 2012
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS - POR FUNÇÃO
ORÇAMENTÁRIA - REGIONALIZADO

(A PREÇOS CORRENTES)

Função Orçamentária	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Em %
Legislativa						
Judiciária						
Essencial à Justiça						
Administração						
Defesa Nacional						
Segurança Pública						
Relações Exteriores						
Assistência Social	1,91	10,70	8,25	65,37	13,78	100
Saúde	1,66	6,61	7,51	72,69	11,52	100
Trabalho	1,47	7,14	9,48	70,15	11,76	100
Educação	4,15	11,91	7,99	58,50	17,44	100
Cultura	2,52	2,99	7,26	78,73	8,50	100
Direitos da Cidadania	1,08	6,77	4,87	73,58	13,70	100
Urbanismo						
Habitação	1,73	8,65	5,55	71,68	12,39	100
Saneamento						
Gestão Ambiental						
Ciência e Tecnologia	1,08	6,08	3,91	77,27	11,66	100
Agricultura	18,66	11,32	6,27	54,63	9,12	100
Organização Agrária						
Indústria	34,34	22,32	2,76	30,83	9,76	100
Comércio e Serviço	35,39	6,86	3,96	38,33	15,46	100
Comunicações						
Energia	0,94	23,33	1,83	69,76	4,14	100
Transporte	1,90	4,67	4,35	79,67	9,41	100
Desporto e Lazer	1,73	4,25	5,00	73,90	15,12	100
Encargos Especiais						
Total	20,64	10,73	5,24	50,82	12,57	100
Gastos/Arrecadação	200,66	39,47	9,76	14,87	22,42	20,45

Anexo IV.10 – Renúncia de Receitas
 (Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO III - 2010
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Função Orçamentária	Gasto Tributário	Previsão 2010 (R\$)	Total (R\$)	%
Legislativa				0,00
Judiciária				0,00
Essencial à Justiça				0,00
Administração				0,00
Defesa Nacional				0,00
Segurança Pública				0,00
Relações Exteriores				0,00
Assistência Social	Doações a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	189.791.903		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Associação Civil	1.788.052.592		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Filantrópica	1.224.210.600		
	Deficiente Físico	7.569.635	4.570.926.208	4,05
	Cadeira de Rodas	8.225.746		
	Declarantes com 65 anos ou mais - IRPF	1.353.075.732		
Saúde	Despesas Médicas do IRPF	3.160.717.136		
	Assist. Médica, Odont. e Farm. a Empregados - IRPJ	2.915.756.604		
	Produtos Químicos e Farmacêuticos		11.509.324.665	10,19
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Assistência Social	2.493.863.739		
	Medicamentos	2.938.987.187		
Trabalho	Programa de Alimentação do Trabalhador	613.510.810		
	Benefícios Previdênciários FAPI - IRPJ	2.355.224.977		
	Planos de Poupança e Investimento PAIT - IRPJ	26.816.936		
	Previdência Privada Fechada - IRPJ	3.015.069.083		
	Aposentadoria p/ moléstia grave ou acidente Trab. - IRPF	2.078.424.138	11.343.236.057	10,05
	Pecúlio por morte ou invalidez - IRPF	228.977.070		
	Extensão da Licença Maternidade - IRPJ	844.696.056		
Educação	Idenização por rescisão de contrato de trabalho - IRPF	1.955.051.661		
	Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	225.465.326		
	Despesas com Educação - IRPF	1.331.517.044		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Educação	2.510.127.171		
	Livros Técnicos e Científicos	159.552.613	4.625.218.858	4,10
	Transporte Escolar			
Cultura	PROUNI	602.948.373		
	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	21.073.658		
	Programa Nacional de Apoio à Cultura	1.298.844.562		
	Evento Esportivo, Cultural e Científico	39.456.729	1.750.891.374	1,55
	Atividade Audiovisual	263.229.727		
Direitos da Cidadania	Entidades Sem Fins Lucrativos - Cultural	149.360.356		
	Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente	316.017.957	1.154.043.595	1,02
	Horário Eleitoral Gratuito	838.025.637		
Urbanismo				0,00

QUADRO III - 2010
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Função Orçamentária	Gasto Tributário	Previsão 2010 (R\$)	Total (R\$)	%
Habitação	Operações de Crédito com Fins Habitacionais	706.727.208	2.931.405.215	2,60
	Prorrogação da Cumulatividade - Construção Civil	1.281.481.656		
	Associações de Poupança e Empréstimo - IRPJ	15.866.409		
	Caderneta de Poupança - IRPF	927.329.943		
Saneamento	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	254.061.725	254.061.725	0,00
	Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura	0		
Gestão Ambiental				0,00
Ciência e Tecnologia	Máquinas e Equipamentos - CNPq	538.923.946	2.899.388.480	2,57
	PDTI/PDTA	15.237.859		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Científica	182.494.662		
	Evento Esportivo, Cultural e Científico	39.456.729		
	Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação - IRPJ	1.209.169.894		
	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores			
	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital			
Agricultura	Desp. com Pesquisas Científicas e Tecnológicas - IRPJ	914.105.390		
	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	830.153.022	8.897.001.265	7,88
	SUDAM	524.512.605		
	SUDENE	509.518.093		
	FINOR	91.031.365		
	FINAM	32.756.657		
	FUNRES	380.780		
	Seguro Rural			
	Agricultura e Agroindústria	6.860.688.067		
Organização Agrária	Operações de Creditos - Fundos Constitucionais	47.960.676		
	Imóvel Rural	31.793.242	31.793.242	0,03
	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	4.257.341.531		
	Setor Automobilístico	2.330.214.402		
	SUDAM	2.689.900.824		
	SUDENE	2.613.003.241		
	FINOR	466.843.584		
Indústria	FINAM	167.988.639		
	FUNRES	1.952.785		
	Operações de Creditos - Fundos Constitucionais	245.960.650		
	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	6.044.737.349	23.254.468.730	20,59
	Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus	2.893.629		
	Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - Zona Franca de Manaus			
	Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus			
	Alíquotas Diferenciadas - ZFM e ALC	469.179.048		
	Petroquímica	497.094.009		

QUADRO III - 2010
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Função Orçamentária	Gasto Tributário	Previsão 2010 (R\$)	Total (R\$)	%
Comércio e Serviço	Informática	3.467.359.040		
	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	9.455.185.818		
	Áreas de Livre Comércio	149.327.100		
	Empreendimentos Turísticos	0		
	Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus	6.426.498		
	Mercadorias - Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio	795.914.765		
	Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - Zona Franca de Manaus		35.634.450.266	31,56
	Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus			
	Alíquotas Diferenciadas - ZFM e ALC	1.042.005.922		
	Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	6.640.768		
Comunicações	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	24.178.949.396		
	Papel - Jornais e Periódicos	90.089.034	90.089.034	0,08
Energia	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	84.265.610		
	Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura	0		
	GNL - Gás Natural Liquefeito			
	Biodiesel	34.073.108		
	Termoelectricidade	281.872.874		
Transporte	Extensão do RECAP aos Estaleiros			
	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	1.279.704.156		
	Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura	0		
	REPORTO	426.644.951		
	Embarcações e Aeronaves	1.125.587.499		
	Motocicleta	142.685.390		
	Transporte Escolar	43.319.881		
Desporto e Lazer	TAXI	37.073.284		
	Incentivo ao Desporto	203.536.840		
	Evento Esportivo, Cultural e Científico	39.456.729		
Encargos Especiais	Entidades Sem Fins Lucrativos - Recreativa	269.548.185	512.541.754	0,45
				0,00
Total		112.914.067.221		100,00

Anexo IV.10 – Renúncia de Receitas
 (Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO III - 2011
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Função Orçamentária	Gasto Tributário	Previsão 2011 (R\$)	Total (R\$)	%
Legislativa				0,00
Judiciária				0,00
Essencial à Justiça				0,00
Administração				0,00
Defesa Nacional				0,00
Segurança Pública				0,00
Relações Exteriores				0,00
Assistência Social	Doações a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	208.102.975		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Associação Civil	1.960.851.808		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Filantrópica	1.342.519.554		
	Deficiente Físico	8.305.782	5.012.467.550	4,03
	Cadeira de Rodas	9.022.231		
	Declarantes com 65 anos ou mais - IRPF	1.483.665.200		
Saúde	Despesas Médicas do IRPF	3.465.767.593		
	Assist. Médica, Odont. e Farm. a Empregados - IRPJ	3.197.092.120		
	Produtos Químicos e Farmacêuticos		12.621.297.477	10,15
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Assistência Social	2.734.873.260		
	Medicamentos	3.223.564.505		
Trabalho	Programa de Alimentação do Trabalhador	672.707.240		
	Benefícios Previdênciários FAPI - IRPJ	2.582.475.919		
	Planos de Poupança e Investimento PAIT - IRPJ	29.404.448		
	Previdência Privada Fechada - IRPJ	3.306.438.665		
	Aposentadoria p/ moléstia grave ou acidente Trab.- IRPF	2.279.019.195	12.438.286.236	10,00
	Pecúlio por morte ou invalidez - IRPF	251.076.346		
	Extensão da Licença Maternidade - IRPJ	926.199.087		
Educação	Idenização por rescisão de contrato de trabalho - IRPF	2.143.739.663		
	Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	247.225.673		
	Despesas com Educação - IRPF	1.460.025.817		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Educação	2.752.708.407		
	Livros Técnicos e Científicos	175.001.815	5.072.070.414	4,08
	Transporte Escolar			
Cultura	PROUNI	661.227.537		
	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	23.106.839		
	Programa Nacional de Apoio à Cultura	1.424.167.571		
	Evento Esportivo, Cultural e Científico	46.667.089	1.917.269.520	1,54
	Atividade Audiovisual	282.640.167		
Direitos da Cidadania	Entidades Sem Fins Lucrativos - Cultural	163.794.693		
	Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente	346.511.123	1.265.396.176	1,02
	Horário Eleitoral Gratuito	918.885.053		
Urbanismo				0,00

QUADRO III - 2011
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Função Orçamentária	Gasto Tributário	Previsão 2011 (R\$)	Total (R\$)	%
Habitação	Operações de Crédito com Fins Habitacionais	775.456.429	3.215.030.542	2,58
	Prorrogação da Cumulatividade - Construção Civil	1.405.565.292		
	Associações de Poupança e Empréstimo - IRPJ	17.179.436		
	Caderneta de Poupança - IRPF	1.016.829.385		
Saneamento	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	278.662.096	278.662.096	0,00
	Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura	0		
Gestão Ambiental				0,00
Ciência e Tecnologia	Máquinas e Equipamentos - CNPq	538.923.946	3.129.937.846	2,52
	PDTI/PDTA	16.523.056		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Científica	200.131.132		
	Evento Esportivo, Cultural e Científico	46.667.089		
	Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação - IRPJ	1.325.387.035		
	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores			
	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital			
Agricultura	Desp. com Pesquisas Científicas e Tecnológicas - IRPJ	1.002.305.589		
	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	939.273.008	9.786.846.103	7,87
	SUDAM	575.121.776		
	SUDENE	558.680.474		
	FINOR	99.814.800		
	FINAM	35.917.281		
	FUNRES	417.521		
	Seguro Rural			
Organização Agrária	Agricultura e Agroindústria	7.524.996.392		
	Operações de Creditos - Fundos Constitucionais	52.624.852		
Indústria	Imóvel Rural	33.245.166	33.245.166	0,03
	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	4.816.950.466	25.688.814.145	20,65
	Setor Automobilístico	2.612.975.403		
	SUDAM	2.949.443.968		
	SUDENE	2.865.126.692		
	FINOR	511.888.387		
	FINAM	184.197.526		
	FUNRES	2.141.205		
	Operações de Creditos - Fundos Constitucionais	269.880.323		
	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	6.632.772.051		
	Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus	3.173.814		
	Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - Zona Franca de Manaus			
	Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus			
	Alíquotas Diferenciadas - ZFM e ALC	514.608.904		
	Petroquímica	545.226.787		

QUADRO III - 2011
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Função Orçamentária	Gasto Tributário	Previsão 2011 (R\$)	Total (R\$)	%
Comércio e Serviço	Informática	3.780.428.620		
	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	10.698.028.664		
	Áreas de Livre Comércio	167.047.803		
	Empreendimentos Turísticos	0		
	Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus	7.048.765		
	Mercadorias - Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio	872.981.854		
	Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - Zona Franca de Manaus		39.426.024.995	31,69
	Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus			
	Alíquotas Diferenciadas - ZFM e ALC	1.142.901.684		
	Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	6.928.021		
Comunicações	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	26.531.088.204		
	Papel - Jornais e Periódicos	98.812.171	98.812.171	0,08
Energia	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	92.424.907		
	Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura	0		
	GNL - Gás Natural Liquefeito		438.963.411	0,35
	Biodiesel	37.372.350		
	Termoelectricidade	309.166.154		
Transporte	Extensão do RECAP aos Estaleiros			
	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	1.403.615.763		
	Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura	0		
	REPORTO	489.196.829	3.409.011.323	2,74
	Embarcações e Aeronaves	1.271.444.053		
	Motocicleta	156.561.545		
	Transporte Escolar	47.514.472		
Desporto e Lazer	TAXI	40.678.661		
	Incentivo ao Desporto	223.176.280		
	Evento Esportivo, Cultural e Científico	46.667.089	565.440.964	0,45
Encargos Especiais	Entidades Sem Fins Lucrativos - Recreativa	295.597.595		
				0,00
Total		124.397.576.137		100,00

Anexo IV.10 – Renúncia de Receitas
 (Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO III - 2012
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Função Orçamentária	Gasto Tributário	Previsão 2012 (R\$)	Total (R\$)	%
Legislativa				0,00
Judiciária				0,00
Essencial à Justiça				0,00
Administração				0,00
Defesa Nacional				0,00
Segurança Pública				0,00
Relações Exteriores				0,00
Assistência Social	Doações a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	228.340.989		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Associação Civil	2.151.544.646		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Filantrópica	1.473.079.580		
	Deficiente Físico	9.113.519	5.485.367.987	3,99
	Cadeira de Rodas	9.899.643		
Saúde	Declarantes com 65 anos ou mais - IRPF	1.613.389.609		
	Despesas Médicas do IRPF	3.768.797.313		
	Assist. Médica, Odont. e Farm. a Empregados - IRPJ	3.508.009.329		
	Produtos Químicos e Farmacêuticos		13.814.702.478	10,05
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Assistência Social	3.000.839.684		
Trabalho	Medicamentos	3.537.056.153		
	Programa de Alimentação do Trabalhador	738.128.019		
	Benefícios Previdênciários FAPI - IRPJ	2.833.621.702		
	Planos de Poupança e Investimento PAIT - IRPJ	32.264.031		
	Previdência Privada Fechada - IRPJ	3.627.989.825		
	Aposentadoria p/ moléstia grave ou acidente Trab. - IRPF	2.478.285.456	13.599.609.830	9,89
	Pecúlio por morte ou invalidez - IRPF	273.029.230		
Educação	Extensão da Licença Maternidade - IRPJ	1.016.271.949		
	Idenização por rescisão de contrato de trabalho - IRPF	2.331.177.745		
	Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	268.841.873		
	Despesas com Educação - IRPF	1.587.683.314		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Educação	3.020.409.300		
	Livros Técnicos e Científicos	192.020.741	5.550.999.248	4,04
	Transporte Escolar			
Cultura	PROUNI	725.531.915		
	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	25.353.979		
	Programa Nacional de Apoio à Cultura	1.562.625.546		
	Evento Esportivo, Cultural e Científico	56.559.782	2.105.197.123	1,53
	Atividade Audiovisual	306.288.068		
Direitos da Cidadania	Entidades Sem Fins Lucrativos - Cultural	179.723.726		
	Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente	379.682.824	1.387.929.449	1,01
	Horário Eleitoral Gratuito	1.008.246.624		
Urbanismo				0,00

QUADRO III - 2012
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Função Orçamentária	Gasto Tributário	Previsão 2012 (R\$)	Total (R\$)	%
Habitação	Operações de Crédito com Fins Habitacionais	850.869.566	3.517.902.464	2,56
	Prorrogação da Cumulatividade - Construção Civil	1.542.256.517		
	Associações de Poupança e Empréstimo - IRPJ	19.040.422		
	Caderneta de Poupança - IRPF	1.105.735.960		
Saneamento	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	305.761.985	305.761.985	0,00
	Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura	0		
Gestão Ambiental				0,00
Ciência e Tecnologia	Máquinas e Equipamentos - CNPq	538.923.946	3.387.187.713	2,46
	PDTI/PDTA	18.109.636		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Científica	219.593.884		
	Evento Esportivo, Cultural e Científico	56.559.782		
	Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação - IRPJ	1.454.220.657		
	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores			
	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital			
	Desp. com Pesquisas Científicas e Tecnológicas - IRPJ	1.099.779.807		
	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	1.081.944.055		
Agricultura	SUDAM	631.052.369	10.789.943.633	7,85
	SUDENE	613.012.150		
	FINOR	109.521.789		
	FINAM	39.410.237		
	FUNRES	458.125		
	Seguro Rural			
	Agricultura e Agroindústria	8.256.802.291		
	Operações de Creditos - Fundos Constitucionais	57.742.618		
Organização Agrária	Imóvel Rural	34.741.199	34.741.199	0,03
Indústria	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	5.548.622.045	28.541.102.648	20,76
	Setor Automobilístico	2.981.976.564		
	SUDAM	3.236.277.394		
	SUDENE	3.143.760.262		
	FINOR	561.669.532		
	FINAM	202.110.736		
	FUNRES	2.349.438		
	Operações de Creditos - Fundos Constitucionais	296.126.185		
	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	7.287.249.733		
	Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus		3.482.467	
	Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - Zona Franca de Manaus			
	Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus			
	Alíquotas Diferenciadas - ZFM e ALC	564.654.619		
	Petroquímica	598.250.092		

QUADRO III - 2012
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Função Orçamentária	Gasto Tributário	Previsão 2012 (R\$)	Total (R\$)	%
Comércio e Serviço	Informática	4.114.573.581		
	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	12.323.007.700		
	Áreas de Livre Comércio	189.751.230		
	Empreendimentos Turísticos	0		
	Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus	7.734.257		
	Mercadorias - Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio	957.879.340		
	Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - Zona Franca de Manaus		43.888.796.111	31,92
	Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus			
	Alíquotas Diferenciadas - ZFM e ALC	1.254.048.873		
	Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	7.375.777		
Comunicações	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	29.148.998.933		
	Papel - Jornais e Periódicos	108.421.654	108.421.654	0,08
Energia	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	101.413.230		
	Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura	0		
	GNL - Gás Natural Liquefeito		481.652.603	0,35
	Biodiesel	41.006.811		
	Termoelectricidade	339.232.563		
Transporte	Extensão do RECAP aos Estaleiros			
	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	1.540.117.396		
	Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura	0		
	REPORTO	570.320.500	3.853.891.156	2,80
	Embarcações e Aeronaves	1.474.896.190		
	Motocicleta	171.787.155		
	Transporte Escolar	52.135.255		
Desporto e Lazer	TAXI	44.634.661		
	Incentivo ao Desporto	244.631.727		
	Evento Esportivo, Cultural e Científico	56.559.782	625.535.971	0,46
Encargos Especiais	Entidades Sem Fins Lucrativos - Recreativa	324.344.461		
				0,00
Total		137.478.743.251		100,00

Anexo IV.10 – Renúncia de Receitas
 (Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO IV - 2010
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Class.	Função Orçamentária	Previsão (R\$)	Participação (%) no Total dos Gastos
1	Comércio e Serviço	35.634.450.266	31,56
2	Indústria	23.254.468.730	20,59
3	Saúde	11.509.324.665	10,19
4	Trabalho	11.343.236.057	10,05
5	Agricultura	8.897.001.265	7,88
6	Educação	4.625.218.858	4,10
7	Assistência Social	4.570.926.208	4,05
8	Transporte	3.055.015.161	2,71
9	Habitação	2.931.405.215	2,60
10	Ciência e Tecnologia	2.899.388.480	2,57
11	Cultura	1.750.891.374	1,55
12	Direitos da Cidadania	1.154.043.595	1,02
13	Desporto e Lazer	512.541.754	0,45
14	Energia	400.211.591	0,35
15	Saneamento	254.061.725	0,23
16	Comunicações	90.089.034	0,08
17	Organização Agrária	31.793.242	0,03
Total		112.914.067.221	100

Anexo IV.10 – Renúncia de Receitas
 (Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO IV - 2011
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO POR FUNÇÃO
ORÇAMENTÁRIA

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Class.	Função Orçamentária	Previsão (R\$)	Participação (%) no Total dos Gastos
1	Comércio e Serviço	39.426.024.995	31,69
2	Indústria	25.688.814.145	20,65
3	Saúde	12.621.297.477	10,15
4	Trabalho	12.438.286.236	10,00
5	Agricultura	9.786.846.103	7,87
6	Educação	5.072.070.414	4,08
7	Assistência Social	5.012.467.550	4,03
8	Transporte	3.409.011.323	2,74
9	Habitação	3.215.030.542	2,58
10	Ciência e Tecnologia	3.129.937.846	2,52
11	Cultura	1.917.269.520	1,54
12	Direitos da Cidadania	1.265.396.176	1,02
13	Desporto e Lazer	565.440.964	0,45
14	Energia	438.963.411	0,35
15	Saneamento	278.662.096	0,22
16	Comunicações	98.812.171	0,08
17	Organização Agrária	33.245.166	0,03
	Total	124.397.576.137	100

Anexo IV.10 – Renúncia de Receitas
 (Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO IV - 2012
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Class.	Função Orçamentária	Previsão (R\$)	Participação (%) no Total dos Gastos
1	Comércio e Serviço	43.888.796.111	31,92
2	Indústria	28.541.102.648	20,76
3	Saúde	13.814.702.478	10,05
4	Trabalho	13.599.609.830	9,89
5	Agricultura	10.789.943.633	7,85
6	Educação	5.550.999.248	4,04
7	Assistência Social	5.485.367.987	3,99
8	Transporte	3.853.891.156	2,80
9	Habitação	3.517.902.464	2,56
10	Ciência e Tecnologia	3.387.187.713	2,46
11	Cultura	2.105.197.123	1,53
12	Direitos da Cidadania	1.387.929.449	1,01
13	Desporto e Lazer	625.535.971	0,46
14	Energia	481.652.603	0,35
15	Saneamento	305.761.985	0,22
16	Comunicações	108.421.654	0,08
17	Organização Agrária	34.741.199	0,03
Total		137.478.743.251	100

Anexo IV.10 – Renúncia de Receitas
 (Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO V - 2010

PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

	Tributo	Previsão 2010 (R\$)	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
I.	Imposto sobre Importação	4.093.790.928	0,12	0,74	3,63
II.	Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza	44.205.649.880	1,31	7,97	39,15
II.a)	- Pessoa Física	11.337.490.026	0,34	2,05	10,04
II.b)	- Pessoa Jurídica	32.272.781.637	0,96	5,82	28,58
II.c)	- Retido na Fonte	595.378.217	0,02	0,11	0,53
III.	Imposto sobre Produtos Industrializados	19.565.921.790	0,58	3,53	17,33
III.a)	- Operações Internas	16.843.592.711	0,50	3,04	14,92
III.b)	- Vinculado à Importação	2.722.329.079	0,08	0,49	2,41
IV.	Imposto sobre Operações Financeiras	1.187.976.843	0,04	0,21	1,05
V.	Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	31.793.242	0,00	0,01	0,03
VI.	Contribuição Social para o PIS-PASEP	5.779.372.132	0,17	1,04	5,12
VII.	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	7.542.385.688	0,22	1,36	6,68
VIII.	Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	30.507.165.411	0,90	5,50	27,02
IX.	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.308	0,00	0,00	0,00
Total		112.914.067.221	3,34	20,37	100,00
Receita Administrada - RFB		554.341.046.371	16,41	100,00	
PIB		3.377.231.882.256	100,00		

Anexo IV.10 – Renúncia de Receitas
 (Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO V - 2011
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Tributo	Previsão 2011 (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
I. Imposto sobre Importação	4.816.062.877	0,13	0,79	3,87
II. Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza	48.441.353.773	1,31	7,96	38,94
II.a) - Pessoa Física	12.431.705.789	0,34	2,04	9,99
II.b) - Pessoa Jurídica	35.386.717.712	0,95	5,81	28,45
II.c) - Retido na Fonte	622.930.271	0,02	0,10	0,50
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	21.743.640.318	0,59	3,57	17,48
III.a) - Operações Internas	18.539.817.231	0,50	3,05	14,90
III.b) - Vinculado à Importação	3.203.823.086	0,09	0,53	2,58
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	1.303.507.591	0,04	0,21	1,05
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	33.245.166	0,00	0,01	0,03
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	6.337.081.257	0,17	1,04	5,09
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	8.269.910.866	0,22	1,36	6,65
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	33.452.762.499	0,90	5,49	26,89
IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.789	0,00	0,00	0,00
Total	124.397.576.137	3,36	20,43	100,00
Receita Administrada - RFB	608.788.369.022	16,43	100,00	
PIB	3.705.667.682.805	100,00		

Anexo IV.10 – Renúncia de Receitas
 (Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO V - 2012
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Tributo	Previsão 2012 (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
I. Imposto sobre Importação	5.813.828.706	0,14	0,86	4,23
II. Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza	53.011.782.721	1,30	7,89	38,56
II.a) - Pessoa Física	13.518.673.171	0,33	2,01	9,83
II.b) - Pessoa Jurídica	38.828.076.010	0,95	5,78	28,24
II.c) - Retido na Fonte	665.033.540	0,02	0,10	0,48
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	24.464.851.674	0,60	3,64	17,80
III.a) - Operações Internas	20.595.854.290	0,51	3,06	14,98
III.b) - Vinculado à Importação	3.868.997.384	0,10	0,58	2,81
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	1.430.273.705	0,04	0,21	1,04
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	34.741.199	0,00	0,01	0,03
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	6.951.522.863	0,17	1,03	5,06
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	9.074.159.698	0,22	1,35	6,60
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	36.697.570.589	0,90	5,46	26,69
IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.097	0,00	0,00	0,00
Total	137.478.743.251	3,38	20,45	100,00
Receita Administrada - RFB	672.271.259.087	16,53	100,00	
PIB	4.066.043.864.958	100,00		

Anexo IV.10 – Renúncia de Receitas
 (Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO VI - 2010
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS
CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Tributo	Previsão 2010 (R\$)	Participação (%)			Em R\$ 1,00
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos	
I. Imposto sobre Importação	4.093.790.928	0,12	0,74	3,63	
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental (Inclusive Bagagem)	2.109.526.196	0,06	0,38	1,87	
2. Áreas de Livre Comércio	12.824.274	0,00	0,00	0,01	
3. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	263.672.639	0,01	0,05	0,23	
4. Embarcações e Aeronaves	317.369.089	0,01	0,06	0,28	
5. Empresas Montadoras	1.081.388.669	0,03	0,20	0,96	
6. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni	
7. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	ni	
8. Evento Esportivo, Cultural e Científico	77.501.797	0,00	0,01	0,07	
9. REPORTO	231.508.264	0,01	0,04	0,21	
II. Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	44.205.649.880	1,31	7,97	39,15	
II.a) Pessoa Física	11.337.490.026	0,34	2,05	10,04	
1. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis	6.542.858.544	0,19	1,18	5,79	
1.1 Idenização por rescisão de contrato de trabalho	1.955.051.661	0,06	0,35	1,73	
1.2 Declarantes com 65 anos ou mais	1.353.075.732	0,04	0,24	1,20	
1.3 Pecúlio por morte ou invalidez	228.977.070	0,01	0,04	0,20	
1.4 Aposentadoria p/ moléstia grave ou acidente de trabalho	2.078.424.138	0,06	0,37	1,84	
1.5 Caderneta de poupança	927.329.943	0,03	0,17	0,82	
1.6 Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura	0	0,00	0,00	0,00	
2. Deduções do Rendimento Tributável	4.492.234.179	0,13	0,81	3,98	
2.1 Despesas Médicas	3.160.717.136	0,09	0,57	2,80	
2.2 Despesas com Educação	1.331.517.044	0,04	0,24	1,18	
3. Deduções do Imposto Devido	302.397.303	0,01	0,05	0,27	
3.1 Programa Nacional de Apoio à Cultura	3.932.420	0,00	0,00	0,00	
3.2 Atividade Audiovisual	992.581	0,00	0,00	0,00	
3.3 Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente	48.921.844	0,00	0,01	0,04	
3.4 Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	225.465.326	0,01	0,04	0,20	
3.5 Incentivo ao Desporto	23.085.133	0,00	0,00	0,02	

Tributo	Previsão 2010 (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
II.b) Pessoa Jurídica	32.272.781.637	0,96	5,82	28,58
1. Desenvolvimento Regional	6.336.934.763	0,19	1,14	5,61
1.1 SUDENE	3.122.521.334	0,09	0,56	2,77
1.2 SUDAM	3.214.413.429	0,10	0,58	2,85
2. Fundos de Investimentos	760.953.810	0,02	0,14	0,67
2.1 FINOR	557.874.950	0,02	0,10	0,49
2.2 FINAM	200.745.296	0,01	0,04	0,18
2.3 FUNRES	2.333.565	0,00	0,00	0,00
3. Desenvolvimento de Empreendimentos Turísticos	0	0,00	0,00	0,00
4. Programa de Alimentação do Trabalhador	613.510.810	0,02	0,11	0,54
5. Programa Nac. de Apoio à Cultura e Atividade Audiovisual	1.444.659.029	0,04	0,26	1,28
5.1 Apoio à Cultura	1.294.912.142	0,04	0,23	1,15
a) Dedução do IR Devido	1.143.989.504	0,03	0,21	1,01
b) Dedução como Despesa Operacional	150.922.639	0,00	0,03	0,13
5.2 Atividade Audiovisual	149.746.887	0,00	0,03	0,13
a) Dedução do IR Devido	79.688.420	0,00	0,01	0,07
b) Dedução como Despesa Operacional	70.058.467	0,00	0,01	0,06
6. Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	267.096.114	0,01	0,05	0,24
7. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	9.589.525.040	0,28	1,73	8,49
8. PDTI/PDTA	2.183.504	0,00	0,00	0,00
9. Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	15.222.271	0,00	0,00	0,01
10. Doações a Entidades Civis sem fins Lucrativos	137.093.605	0,00	0,02	0,12
11. Horário Eleitoral Gratuito	838.025.637	0,02	0,15	0,74
12. Assistência Médica, Odont. e Farmacêutica a Empregados	2.915.756.604	0,09	0,53	2,58
13. Benefícios Previdênciários a Empregados e Fundo de Aposentadoria Individual-FAPI	2.355.224.977	0,07	0,42	2,09
14. Planos de Poupança e Investimento - PAIT	26.816.936	0,00	0,00	0,02
15. Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	914.105.390	0,03	0,16	0,81
16. Entidades Sem Fins Lucrativos	3.996.295.582	0,12	0,72	3,54
16.1 Imunes	1.703.148.932	0,05	0,31	1,51
a) Educação	854.342.161	0,03	0,15	0,76
b) Assistência Social	848.806.770	0,03	0,15	0,75
16.2 Isentas	2.293.146.651	0,07	0,41	2,03
a) Associação Civil	608.578.216	0,02	0,11	0,54
b) Cultural	50.836.010	0,00	0,01	0,05
c) Previdência Privada Fechada	1.054.453.464	0,03	0,19	0,93
d) Filantrópica	416.670.017	0,01	0,08	0,37
e) Recreativa	91.742.913	0,00	0,02	0,08
f) Científica	62.113.540	0,00	0,01	0,06
g) Associações de Poupança e Empréstimo	8.752.491	0,00	0,00	0,01
17. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	847.639.073	0,03	0,15	0,75
18. PROUNI	186.590.727	0,01	0,03	0,17
19. Incentivo ao Desporto	180.451.707	0,01	0,03	0,16
20. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni
21. Extensão da Licença Maternidade	844.696.056			

Tributo	Previsão 2010 (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
II.c) Retido na Fonte	595.378.217	0,018	0,11	0,53
1. PDTI/PDTA	12.685.551	0,0004	0,00	0,01
2. Atividade Audiovisual	112.490.259	0,003	0,02	0,10
3. Associações de Poupança e Empréstimo	7.113.918	0,000	0,00	0,01
4. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	30.049.140	0,001	0,01	0,03
5. Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	6.640.768	0,000	0,00	0,01
6. Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura	0	0,000	0,00	0,00
7. Leasing de Aeronaves	426.398.581	0,013	0,08	0,38
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	19.565.921.790	0,58	3,53	17,33
III.a Operações Internas	16.843.592.711	0,50	3,04	14,92
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	10.254.434.413	0,30	1,85	9,08
2. Áreas de Livre Comércio	128.836.409	0,00	0,02	0,11
3. Embarcações	ni
4. PDTI/PDTA	368.804	0,00	0,00	0,00
5. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	1.743.345.709	0,05	0,31	1,54
6. Setor Automobilístico	1.248.825.732	0,04	0,23	1,11
6.1 Empreendimentos Industriais nas áreas de atuação da ADENE e ADA.	228.093.648	0,01	0,04	0,20
6.2 Montadoras e Fabricantes de veículos automotores instalados nas regiões NO, NE e CO.	1.020.732.084	0,03	0,18	0,90
7. Informática	0,00	0,00	0,00	0,00
8. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	3.467.359.040	0,10	0,63	3,07
9. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	422.604	0,00	0,00	0,00
10. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	ni
11. REPORTO	ni
III.b Vinculado à Importação	2.722.329.079	0,08	0,49	2,41
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental (inclusive bagagem)	2.178.719.762	0,06	0,39	1,93
2. Áreas de Livre Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	7.666.418	0,00	0,00	0,01
4. Embarcações e Aeronaves	169.209.050	0,01	0,03	0,15
5. PDTI/PDTA	333.393.017	0,01	0,06	0,30
6. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	0	0,00	0,00	0,00
7. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	ni
8. Evento Esportivo, Cultural e Científico	ni
9. REPORTO	33.340.832	0,00	0,01	0,03

Tributo	Previsão 2010 (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	1.187.976.843	0,04	0,21	1,05
1. PDTI/PDTA	0	0,00	0,00	0,00
2. Operações de crédito com fins habitacionais	706.727.208	0,02	0,13	0,63
3. Operações crédito recursos Fundos Constitucionais	293.921.326	0,01	0,05	0,26
4. Operações crédito aquisição automóveis destinados:	44.642.919	0,00	0,01	0,04
4.1 Transporte autônomo de passageiros - (TAXI)	37.073.284	0,00	0,01	0,03
4.2 Pessoas portadoras de deficiência física	7.569.635	0,00	0,00	0,01
4.3 Motocicleta				
5. Desenvolvimento Regional	ni
6. Seguro Rural	ni
7. Aquisição de Motocicleta por Pessoa Física	142.685.390	0,004	0,03	0,13
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	31.793.242	0,00	0,01	0,03
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	5.779.372.132	0,17	1,04	5,12
1. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	2.753.680.724	0,08	0,50	2,44
2. Embarcações e Aeronaves	8.833.600	0,00	0,00	0,01
3. Medicamentos	514.900.234	0,02	0,09	0,46
4. Termoelectricidade	49.975.716	0,00	0,01	0,04
5. PROUNI	54.729.549	0,00	0,01	0,05
6. Agricultura e Agroindústria	1.264.081.369	0,04	0,23	1,12
7. Livros Técnicos e Científicos	29.112.765	0,00	0,01	0,03
8. Biodiesel	6.041.120	0,00	0,00	0,01
9. Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus	1.664.368	0,00	0,00	0,00
10. Extensão do RECAP aos Estaleiros	ni
11. Mercadorias - Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio	141.896.793	0,00	0,03	0,13
12. Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - ZFM	ni
13. Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus	ni
14. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni
15. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	ni
16. REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	288.126.990	0,01	0,05	0,26
17. Petroquímica	88.622.612	0,00	0,02	0,08
18. Alíquotas Diferenciadas - ZFM e ALC	261.091.247	0,01	0,05	0,23
19. Evento Esportivo, Cultural e Científico	1.340.007	0,00	0,00	0,00
20. Produtos Químicos e Farmacêuticos	ni
21. Transporte Escolar	7.714.082	0,00	0,00	0,01
22. REPORTO	34.597.496	0,00	0,01	0,03
23. Papel - Jornais e Periódicos	18.443.860	0,00	0,00	0,02
24. Prorrogação da Cumulatividade da Construção Civil	234.143.514	0,01	0,04	0,21
25. Cadeira de Rodas	1.460.441	0,00	0,00	0,00
26. GNL - Gás Natural Liquefeito	ni			
27. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	18.915.646	0,00	0,00	0,02

Tributo	Previsão 2010 (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	7.542.385.688	0,22	1,36	6,68
1. Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	5.851.387	0,00	0,00	0,01
2. Doações a Entidades Civis sem fins Lucrativos	52.698.298	0,00	0,01	0,05
3. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	4.762.101.757	0,14	0,86	4,22
4. Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica de Produtos.	331.059.076	0,01	0,06	0,29
5. Entidades Sem Fins Lucrativos	2.283.087.943	0,07	0,41	2,02
5.1 Imunes	982.026.660	0,03	0,18	0,87
a) Educação	492.609.169	0,01	0,09	0,44
b) Assistência Social	489.417.491	0,01	0,09	0,43
5.2 Isentas	1.301.061.283	0,04	0,23	1,15
a) Associação Civil	350.902.979	0,01	0,06	0,31
b) Cultural	29.311.774	0,00	0,01	0,03
c) Previdência Privada Fechada	591.883.987	0,02	0,11	0,52
d) Filantrópica	240.249.726	0,01	0,04	0,21
e) Recreativa	52.898.478	0,00	0,01	0,05
f) Científica	35.814.338	0,00	0,01	0,03
6. PROUNI	107.587.226	0,00	0,02	0,10
VIII Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	30.507.165.411	0,90	5,50	27,02
1. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	11.375.033.514	0,34	2,05	10,07
2. Embarcações e Aeronaves	39.593.213	0,00	0,01	0,04
3. Medicamentos	2.424.086.952	0,07	0,44	2,15
4. Termoelectricidade	231.897.158	0,01	0,04	0,21
5. Entidades Sem Fins Lucrativos	5.362.095.355	0,16	0,97	4,75
5.1 Imunes	2.318.815.318	0,07	0,42	2,05
a) Educação	1.163.175.841	0,03	0,21	1,03
b) Assistência Social	1.155.639.477	0,03	0,21	1,02
5.2 Isentas	3.043.280.036	0,09	0,55	2,70
a) Associação Civil	828.571.397	0,02	0,15	0,73
b) Cultural	69.212.572	0,00	0,01	0,06
c) Previdência Privada Fechada	1.368.731.632	0,04	0,25	1,21
d) Filantrópica	567.290.857	0,02	0,10	0,50
e) Recreativa	124.906.794	0,00	0,02	0,11
f) Científica	84.566.784	0,00	0,02	0,07
6. PROUNI	254.040.870	0,01	0,05	0,22
7. Agricultura e Agroindústria	5.596.606.698	0,17	1,01	4,96
8. Livros Técnicos e Científicos	130.439.848	0,00	0,02	0,12
9. Biodiesel	28.031.987	0,00	0,01	0,02
10. Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora estabelecida na Zona Franca de Manaus	7.655.759	0,00	0,00	0,01
11. Extensão do RECAP aos Estaleiros	ni
12. Mercadorias - Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio	654.017.972	0,02	0,12	0,58
13. Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - ZFM	ni

Tributo	Previsão 2010 (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
14. Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus	ni
15. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni
16. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	ni
17. REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	1.329.904.501	0,04	0,24	1,18
18. Petroquímica	408.471.397	0,01	0,07	0,36
19. Alíquotas Diferenciadas - ZFM e ALC	1.250.093.723	0,04	0,23	1,11
20. Evento Esportivo, Cultural e Científico	6.176.242	0,00	0,00	0,01
21. Produtos Químicos e Farmacêuticos	ni
22. Transporte Escolar	35.605.799	0,00	0,01	0,03
23. REPORTO	160.539.191	0,00	0,03	0,14
24. Papel - Jornais e Periódicos	71.645.174	0,00	0,01	0,06
25. Prorrogação da Cumulatividade da Construção Civil	1.047.338.142	0,03	0,19	0,93
26. Cadeira de Rodas	6.765.305	0,00	0,00	0,01
27. GNL - Gás Natural Liquefeito	ni			
28. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	87.126.611	0,00	0,02	0,08
IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	11.308	0,00	0,00	0,00
1. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni
2. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	ni
3. Evento Esportivo, Cultural e Científico	11.308	0,00	0,00	0,00
Total	112.914.067.221	3,34	20,37	100,00
Receita Administrada - RFB	554.341.046.371	16,41	100,00	
PIB	3.377.231.882.256	100,00		

Anexo IV.10 – Renúncia de Receitas
 (Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO VI - 2011
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS
CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Tributo	Previsão 2011 (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
I. Imposto sobre Importação	4.816.062.877	0,13	0,79	3,87
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental (Inclusive Bagagem)	2.507.334.170	0,07	0,41	2,02
2. Áreas de Livre Comércio	15.242.636	0,00	0,00	0,01
3. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	263.672.639	0,01	0,04	0,21
4. Embarcações e Aeronaves	377.217.577	0,01	0,06	0,30
5. Empresas Montadoras	1.285.313.625	0,03	0,21	1,03
6. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni
7. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	ni
8. Evento Esportivo, Cultural e Científico	92.116.848	0,00	0,02	0,07
9. REPORTO	275.165.382	0,01	0,05	0,22
II. Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	48.441.353.773	1,31	7,96	38,94
II.a) Pessoa Física	12.431.705.789	0,34	2,04	9,99
1. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis	7.174.329.790	0,19	1,18	5,77
1.1 Idenização por rescisão de contrato de trabalho	2.143.739.663	0,06	0,35	1,72
1.2 Declarantes com 65 anos ou mais	1.483.665.200	0,04	0,24	1,19
1.3 Pecúlio por morte ou invalidez	251.076.346	0,01	0,04	0,20
1.4 Aposentadoria p/ moléstia grave ou acidente de trabalho	2.279.019.195	0,06	0,37	1,83
1.5 Caderneta de poupança	1.016.829.385	0,03	0,17	0,82
1.6 Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura	0	0,00	0,00	0,00
2. Deduções do Rendimento Tributável	4.925.793.410	0,13	0,81	3,96
2.1 Despesas Médicas	3.465.767.593	0,09	0,57	2,79
2.2 Despesas com Educação	1.460.025.817	0,04	0,24	1,17
3. Deduções do Imposto Devido	331.582.590	0,01	0,05	0,27
3.1 Programa Nacional de Apoio à Cultura	4.311.949	0,00	0,00	0,00
3.2 Atividade Audiovisual	1.088.378	0,00	0,00	0,00
3.3 Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente	53.643.440	0,00	0,01	0,04
3.4 Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	247.225.673	0,01	0,04	0,20
3.5 Incentivo ao Desporto	25.313.150	0,00	0,00	0,02

Tributo	Previsão 2011 (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
II.b) Pessoa Jurídica	35.386.717.712	0,95	5,81	28,45
1. Desenvolvimento Regional	6.948.372.909	0,19	1,14	5,59
1.1 SUDENE	3.423.807.165	0,09	0,56	2,75
1.2 SUDAM	3.524.565.744	0,10	0,58	2,83
2. Fundos de Investimentos	834.376.720	0,02	0,14	0,67
2.1 FINOR	611.703.186	0,02	0,10	0,49
2.2 FINAM	220.114.807	0,01	0,04	0,18
2.3 FUNRES	2.558.726	0,00	0,00	0,00
3. Desenvolvimento de Empreendimentos Turísticos	0	0,00	0,00	0,00
4. Programa de Alimentação do Trabalhador	672.707.240	0,02	0,11	0,54
5. Programa Nac. de Apoio à Cultura e Atividade Audiovisual	1.584.051.286	0,04	0,26	1,27
5.1 Apoio à Cultura	1.419.855.622	0,04	0,23	1,14
a) Dedução do IR Devido	1.254.370.760	0,03	0,21	1,01
b) Dedução como Despesa Operacional	165.484.862	0,00	0,03	0,13
5.2 Atividade Audiovisual	164.195.664	0,00	0,03	0,13
a) Dedução do IR Devido	87.377.396	0,00	0,01	0,07
b) Dedução como Despesa Operacional	76.818.268	0,00	0,01	0,06
6. Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	292.867.683	0,01	0,05	0,24
7. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	10.514.799.109	0,28	1,73	8,45
8. PDTI/PDTA	2.394.186	0,00	0,00	0,00
9. Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	16.691.037	0,00	0,00	0,01
10. Doações a Entidades Civis sem fins Lucrativos	150.321.492	0,00	0,02	0,12
11. Horário Eleitoral Gratuito	918.885.053	0,02	0,15	0,74
12. Assistência Médica, Odont. e Farmacêutica a Empregados	3.197.092.120	0,09	0,53	2,57
13. Benefícios Previdênciários a Empregados e Fundo de Aposentadoria Individual-FAPI	2.582.475.919	0,07	0,42	2,08
14. Planos de Poupança e Investimento - PAIT	29.404.448	0,00	0,00	0,02
15. Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	1.002.305.589	0,03	0,16	0,81
16. Entidades Sem Fins Lucrativos	4.381.890.141	0,12	0,72	3,52
16.1 Imunes	1.867.482.362	0,05	0,31	1,50
a) Educação	936.775.926	0,03	0,15	0,75
b) Assistência Social	930.706.436	0,03	0,15	0,75
16.2 Isentas	2.514.407.779	0,07	0,41	2,02
a) Associação Civil	667.298.710	0,02	0,11	0,54
b) Cultural	55.741.075	0,00	0,01	0,04
c) Previdência Privada Fechada	1.156.195.567	0,03	0,19	0,93
d) Filantrópica	456.873.672	0,01	0,08	0,37
e) Recreativa	100.595.003	0,00	0,02	0,08
f) Científica	68.106.751	0,00	0,01	0,05
g) Associações de Poupança e Empréstimo	9.597.002	0,00	0,00	0,01
17. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	929.426.070	0,03	0,15	0,75
18. PROUNI	204.594.493	0,01	0,03	0,16
19. Incentivo ao Desporto	197.863.130	0,01	0,03	0,16
20. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni
21. Extensão da Licença Maternidade	926.199.087			

continuação

Tributo	Previsão 2011 (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
II.c) Retido na Fonte	622.930.271	0,017	0,10	0,50
1. PDTI/PDTA	13.720.401	0,0004	0,00	0,01
2. Atividade Audiovisual	117.356.125	0,003	0,02	0,09
3. Associações de Poupança e Empréstimo	7.582.435	0,000	0,00	0,01
4. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	32.500.460	0,001	0,01	0,03
5. Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	6.928.021	0,000	0,00	0,01
6. Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura	0	0,000	0,00	0,00
7. Leasing de Aeronaves	444.842.830	0,012	0,07	0,36
III.Imposto sobre Produtos Industrializados	21.743.640.318	0,59	3,57	17,48
III.a) Operações Internas	18.539.817.231	0,50	3,05	14,90
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	11.357.312.507	0,31	1,87	9,13
2. Áreas de Livre Comércio	142.692.936	0,00	0,02	0,11
3. Embarcações	ni
4. PDTI/PDTA	408.469	0,00	0,00	0,00
5. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	1.930.844.865	0,05	0,32	1,55
6. Setor Automobilístico	1.327.661.778	0,04	0,22	1,07
6.1 Empreendimentos Industriais nas áreas de atuação da ADENE e ADA.	242.492.776	0,01	0,04	0,19
6.2 Montadoras e Fabricantes de veículos automotores instalados nas regiões NO, NE e CO.	1.085.169.002	0,03	0,18	0,87
7. Informática	3.780.428.620	0,10	0,62	3,04
8. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	468.056	0,00	0,00	0,00
9. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni
10. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	ni
11. REPORTO	ni
III.b) Vinculado à Importação	3.203.823.086	0,09	0,53	2,58
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental (inclusive bagagem)	2.589.605.461	0,07	0,43	2,08
		0,00	0,00	0,00
2. Áreas de Livre Comércio	9.112.231	0,00	0,00	0,01
3. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	169.209.050	0,00	0,03	0,14
4. Embarcações e Aeronaves	396.267.750	0,01	0,07	0,32
5. PDTI/PDTA	0	0,00	0,00	0,00
6. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni
7. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	ni
8. Evento Esportivo, Cultural e Científico	39.628.594	0,00	0,01	0,03
9. REPORTO	ni

continuação

Tributo	Previsão 2011 (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	1.303.507.591	0,04	0,21	1,05
1. PDTI/PDTA	0	0,00	0,00	0,00
2. Operações de crédito com fins habitacionais	775.456.429	0,02	0,13	0,62
3. Operações crédito recursos Fundos Constitucionais	322.505.175	0,01	0,05	0,26
4. Operações crédito aquisição automóveis destinados:	48.984.443	0,00	0,01	0,04
4.1 Transporte autônomo de passageiros - (TAXI)	40.678.661	0,00	0,01	0,03
4.2 Pessoas portadoras de deficiência física	8.305.782	0,00	0,00	0,01
4.3 Motocicleta				
5. Desenvolvimento Regional	ni
6. Seguro Rural	ni
7. Aquisição de Motocicleta por Pessoa Física	156.561.545	0,004	0,03	0,13
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	33.245.166	0,00	0,01	0,03
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	6.337.081.257	0,17	1,04	5,09
1. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	3.020.283.357	0,08	0,50	2,43
2. Embarcações e Aeronaves	9.688.841	0,00	0,00	0,01
3. Medicamentos	564.751.242	0,02	0,09	0,45
4. Termoelectricidade	54.814.206	0,00	0,01	0,04
5. PROUNI	60.028.290	0,00	0,01	0,05
6. Agricultura e Agroindústria	1.386.465.718	0,04	0,23	1,11
7. Livros Técnicos e Científicos	31.931.370	0,00	0,01	0,03
8. Biodiesel	6.626.002	0,00	0,00	0,01
9. Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus	1.825.507	0,00	0,00	0,00
10. Extensão do RECAP aos Estaleiros	ni
11. Mercadorias - Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio	155.634.790	0,00	0,03	0,13
12. Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - ZFM	ni
13. Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus	ni
14. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni
15. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	ni
16. REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	316.022.531	0,01	0,05	0,25
17. Petroquímica	97.202.773	0,00	0,02	0,08
18. Alíquotas Diferenciadas - ZFM e ALC	286.369.274	0,01	0,05	0,23
19. Evento Esportivo, Cultural e Científico	1.469.743	0,00	0,00	0,00
20. Produtos Químicos e Farmacêuticos	ni
21. Transporte Escolar	8.460.934	0,00	0,00	0,01
22. REPORTO	37.947.116	0,00	0,01	0,03
23. Papel - Jornais e Periódicos	20.229.536	0,00	0,00	0,02
24. Prorrogação da Cumulatividade da Construção Civil	256.812.546	0,01	0,04	0,21
25. Cadeira de Rodas	1.601.836	0,00	0,00	0,00
26. GNL - Gás Natural Liquefeito	ni			
27. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	18.915.646	0,00	0,00	0,02

Tributo	Previsão 2011 (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	8.269.910.866	0,22	1,36	6,65
1. Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	6.415.802	0,00	0,00	0,01
2. Doações a Entidades Civis sem fins Lucrativos	57.781.483	0,00	0,01	0,05
3. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	5.221.445.667	0,14	0,86	4,20
4. Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica de Produtos	362.992.449	0,01	0,06	0,29
5. Entidades Sem Fins Lucrativos	2.503.310.566	0,07	0,41	2,01
5.1 Imunes	1.076.751.214	0,03	0,18	0,87
a) Educação	540.125.378	0,01	0,09	0,43
b) Assistência Social	536.625.837	0,01	0,09	0,43
5.2 Isentas	1.426.559.352	0,04	0,23	1,15
a) Associação Civil	384.750.459	0,01	0,06	0,31
b) Cultural	32.139.136	0,00	0,01	0,03
c) Previdência Privada Fechada	648.976.069	0,02	0,11	0,52
d) Filantrópica	263.423.790	0,01	0,04	0,21
e) Recreativa	58.000.972	0,00	0,01	0,05
f) Científica	39.268.926	0,00	0,01	0,03
6. PROUNI	117.964.899	0,00	0,02	0,09
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	33.452.762.499	0,90	5,49	26,89
1. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	12.476.487.257	0,34	2,05	10,03
2. Embarcações e Aeronaves	43.427.056	0,00	0,01	0,03
3. Medicamentos	2.658.813.263	0,07	0,44	2,14
4. Termoeletricidade	254.351.948	0,01	0,04	0,20
5. Entidades Sem Fins Lucrativos	5.881.311.407	0,16	0,97	4,73
5.1 Imunes	2.543.348.091	0,07	0,42	2,04
a) Educação	1.275.807.103	0,03	0,21	1,03
b) Assistência Social	1.267.540.987	0,03	0,21	1,02
5.2 Isentas	3.337.963.317	0,09	0,55	2,68
a) Associação Civil	908.802.639	0,02	0,15	0,73
b) Cultural	75.914.482	0,00	0,01	0,06
c) Previdência Privada Fechada	1.501.267.029	0,04	0,25	1,21
d) Filantrópica	622.222.092	0,02	0,10	0,50
e) Recreativa	137.001.620	0,00	0,02	0,11
f) Científica	92.755.454	0,00	0,02	0,07
6. PROUNI	278.639.854	0,01	0,05	0,22
7. Agricultura e Agroindústria	6.138.530.674	0,17	1,01	4,93
8. Livros Técnicos e Científicos	143.070.444	0,00	0,02	0,12
9. Biodiesel	30.746.347	0,00	0,01	0,02
10. Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora estabelecida na Zona Franca de Manaus	8.397.072	0,00	0,00	0,01
11. Extensão do RECAP aos Estaleiros	ni
12. Mercadorias - Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio	717.347.064	0,02	0,12	0,58
13. Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - ZFM	ni

Tributo	Previsão 2011 (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
14. Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus	ni
15. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni
16. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	ni
17. REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	1.458.680.236	0,04	0,24	1,17
18. Petroquímica	448.024.014	0,01	0,07	0,36
19. Alíquotas Diferenciadas - ZFM e ALC	1.371.141.314	0,04	0,23	1,10
20. Evento Esportivo, Cultural e Científico	6.774.293	0,00	0,00	0,01
21. Produtos Químicos e Farmacêuticos	ni
22. Transporte Escolar	39.053.538	0,00	0,01	0,03
23. REPORTO	176.084.331	0,00	0,03	0,14
24. Papel - Jornais e Periódicos	78.582.635	0,00	0,01	0,06
25. Prorrogação da Cumulatividade da Construção Civil	1.148.752.746	0,03	0,19	0,92
26. Cadeira de Rodas	7.420.395	0,00	0,00	0,01
27. GNL - Gás Natural Liquefeito	ni			
28. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	87.126.611	0,00	0,01	0,07
IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	11.789	0,00	0,00	0,00
1. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni
2. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	ni
3. Evento Esportivo, Cultural e Científico	11.789	0,00	0,00	0,00
Total	124.397.576.137	3,36	20,43	100,00
Receita Administrada - RFB	608.788.369.022	16,43	100,00	
PIB	3.705.667.682.805	100,00		

Anexo IV.10 – Renúncia de Receitas
 (Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO VI - 2012
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS
CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Tributo	Previsão 2012 (R\$)	Participação (%)			Total dos Gastos
		PIB	Receita Administrada	...	
I. Imposto sobre Importação	5.813.828.706	0,14	0,86	4,23	
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental (Inclusive Bagagem)	3.056.876.768	0,08	0,45	2,22	
2. Áreas de Livre Comércio	18.583.426	0,00	0,00	0,01	
3. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	263.672.639	0,01	0,04	0,19	
4. Embarcações e Aeronaves	459.893.883	0,01	0,07	0,33	
5. Empresas Montadoras	1.567.021.024	0,04	0,23	1,14	
6. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni	
7. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	ni	
8. Evento Esportivo, Cultural e Científico	112.306.471	0,00	0,02	0,08	
9. REPORTO	335.474.495	0,01	0,05	0,24	
II. Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	53.011.782.721	1,30	7,89	38,56	
II.a) Pessoa Física	13.518.673.171	0,33	2,01	9,83	
1. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis	7.801.618.000	0,19	1,16	5,67	
1.1 Idenização por rescisão de contrato de trabalho	2.331.177.745	0,06	0,35	1,70	
1.2 Declarantes com 65 anos ou mais	1.613.389.609	0,04	0,24	1,17	
1.3 Pecúlio por morte ou invalidez	273.029.230	0,01	0,04	0,20	
1.4 Aposentadoria p/ moléstia grave ou acidente de trabalho	2.478.285.456	0,06	0,37	1,80	
1.5 Caderneta de poupança	1.105.735.960	0,03	0,16	0,80	
1.6 Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura	0	0,00	0,00	0,00	
2. Deduções do Rendimento Tributável	5.356.480.626	0,13	0,80	3,90	
2.1 Despesas Médicas	3.768.797.313	0,09	0,56	2,74	
2.2 Despesas com Educação	1.587.683.314	0,04	0,24	1,15	
3. Deduções do Imposto Devido	360.574.545	0,01	0,05	0,26	
3.1 Programa Nacional de Apoio à Cultura	4.688.965	0,00	0,00	0,00	
3.2 Atividade Audiovisual	1.183.540	0,00	0,00	0,00	
3.3 Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente	58.333.759	0,00	0,01	0,04	
3.4 Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	268.841.873	0,01	0,04	0,20	
3.5 Incentivo ao Desporto	27.526.407	0,00	0,00	0,02	

Tributo	Previsão 2012 (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
II.b) Pessoa Jurídica	38.828.076.010	0,95	5,78	28,24
1. Desenvolvimento Regional	7.624.102.175	0,19	1,13	5,55
1.1 SUDENE	3.756.772.412	0,09	0,56	2,73
1.2 SUDAM	3.867.329.763	0,10	0,58	2,81
2. Fundos de Investimentos	915.519.856	0,02	0,14	0,67
2.1 FINOR	671.191.321	0,02	0,10	0,49
2.2 FINAM	241.520.972	0,01	0,04	0,18
2.3 FUNRES	2.807.562	0,00	0,00	0,00
3. Desenvolvimento de Empreendimentos Turísticos	0	0,00	0,00	0,00
4. Programa de Alimentação do Trabalhador	738.128.019	0,02	0,11	0,54
5. Programa Nac. de Apoio à Cultura e Atividade Audiovisual	1.738.100.274	0,04	0,26	1,26
5.1 Apoio à Cultura	1.557.936.581	0,04	0,23	1,13
a) Dedução do IR Devido	1.376.358.317	0,03	0,20	1,00
b) Dedução como Despesa Operacional	181.578.265	0,00	0,03	0,13
5.2 Atividade Audiovisual	180.163.693	0,00	0,03	0,13
a) Dedução do IR Devido	95.874.848	0,00	0,01	0,07
b) Dedução como Despesa Operacional	84.288.845	0,00	0,01	0,06
6. Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	321.349.065	0,01	0,05	0,23
7. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	11.537.363.322	0,28	1,72	8,39
8. PDTI/PDTA	2.627.020	0,00	0,00	0,00
9. Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	18.314.240	0,00	0,00	0,01
10. Doações a Entidades Civis sem fins Lucrativos	164.940.257	0,00	0,02	0,12
11. Horário Eleitoral Gratuito	1.008.246.624	0,02	0,15	0,73
12. Assistência Médica, Odont. e Farmacêutica a Empregados	3.508.009.329	0,09	0,52	2,55
13. Benefícios Previdênciários a Empregados e Fundo de Aposentadoria Individual-FAPI	2.833.621.702	0,07	0,42	2,06
14. Planos de Poupança e Investimento - PAIT	32.264.031	0,00	0,00	0,02
15. Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	1.099.779.807	0,03	0,16	0,80
16. Entidades Sem Fins Lucrativos	4.808.028.957	0,12	0,72	3,50
16.1 Imunes	2.049.095.021	0,05	0,30	1,49
a) Educação	1.027.877.385	0,03	0,15	0,75
b) Assistência Social	1.021.217.637	0,03	0,15	0,74
16.2 Isentas	2.758.933.936	0,07	0,41	2,01
a) Associação Civil	732.193.509	0,02	0,11	0,53
b) Cultural	61.161.894	0,00	0,01	0,04
c) Previdência Privada Fechada	1.268.635.586	0,03	0,19	0,92
d) Filantrópica	501.304.637	0,01	0,07	0,36
e) Recreativa	110.377.867	0,00	0,02	0,08
f) Científica	74.730.133	0,00	0,01	0,05
g) Associações de Poupança e Empréstimo	10.530.310	0,00	0,00	0,01
17. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	1.019.812.755	0,03	0,15	0,74
18. PROUNI	224.491.308	0,01	0,03	0,16
19. Incentivo ao Desporto	217.105.320	0,01	0,03	0,16
20. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni
21. Extensão da Licença Maternidade	1.016.271.949			

Tributo	Previsão 2012 (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
II.c) Retido na Fonte	665.033.540	0,016	0,10	0,48
1. PDTI/PDTA	15.024.437	0,0004	0,00	0,01
2. Atividade Audiovisual	124.940.835	0,003	0,02	0,09
3. Associações de Poupança e Empréstimo	8.510.111	0,000	0,00	0,01
4. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	35.589.420	0,001	0,01	0,03
5. Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	7.375.777	0,000	0,00	0,01
6. Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura	0	0,000	0,00	0,00
7. Leasing de Aeronaves	473.592.959	0,012	0,07	0,34
III.Imposto sobre Produtos Industrializados	24.464.851.674	0,60	3,64	17,80
III.a) Operações Internas	20.595.854.290	0,51	3,06	14,98
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	12.739.461.233	0,31	1,89	9,27
2. Áreas de Livre Comércio	160.058.211	0,00	0,02	0,12
3. Embarcações	ni
4. PDTI/PDTA	458.179	0,00	0,00	0,00
5. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	2.165.822.530	0,05	0,32	1,58
6. Setor Automobilístico	1.414.955.540	0,03	0,21	1,03
6.1 Empreendimentos Industriais nas áreas de atuação da ADENE e ADA.	258.436.676	0,01	0,04	0,19
6.2 Montadoras e Fabricantes de veículos automotores instalados nas regiões NO, NE e CO.	1.156.518.864	0,03	0,17	0,84
7. Informática	4.114.573.581	0,10	0,61	2,99
8. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	525.017	0,00	0,00	0,00
9. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	n.i
10. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	n.i
11. REPORTO	n.i
III.b) Vinculado à Importação	3.868.997.384	0,10	0,58	2,81
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental (inclusive bagagem)	3.157.235.800	0,08	0,47	2,30
		0,00	0,00	0,00
2. Áreas de Livre Comércio	11.109.592	0,00	0,00	0,01
3. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	169.209.050	0,00	0,03	0,12
4. Embarcações e Aeronaves	483.127.930	0,01	0,07	0,35
5. PDTI/PDTA	0	0,00	0,00	0,00
6. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	n.i
7. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	n.i
8. Evento Esportivo, Cultural e Científico	48.315.011	0,00	0,01	0,04
9. REPORTO	n.i

Tributo	Previsão 2012 (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	1.430.273.705	0,04	0,21	1,04
1. PDTI/PDTA	0	0,00	0,00	0,00
2. Operações de crédito com fins habitacionais	850.869.566	0,02	0,13	0,62
3. Operações crédito recursos Fundos Constitucionais	353.868.803	0,01	0,05	0,26
4. Operações crédito aquisição automóveis destinados:	53.748.180	0,00	0,01	0,04
4.1 Transporte autônomo de passageiros - (TAXI)	44.634.661	0,00	0,01	0,03
4.2 Pessoas portadoras de deficiência física	9.113.519	0,00	0,00	0,01
4.3 Motocicleta				
5. Desenvolvimento Regional	ni
6. Seguro Rural	ni
7. Aquisição de Motocicleta por Pessoa Física	171.787.155	0,004	0,03	0,12
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	34.741.199	0,00	0,01	0,03
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	6.951.522.863	0,17	1,03	5,06
1. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	3.314.005.913	0,08	0,49	2,41
2. Embarcações e Aeronaves	10.631.080	0,00	0,00	0,01
3. Medicamentos	619.673.300	0,02	0,09	0,45
4. Termoelectricidade	60.144.888	0,00	0,01	0,04
5. PROUNI	65.866.041	0,00	0,01	0,05
6. Agricultura e Agroindústria	1.521.299.509	0,04	0,23	1,11
7. Livros Técnicos e Científicos	35.036.696	0,00	0,01	0,03
8. Biodiesel	7.270.381	0,00	0,00	0,01
9. Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus	2.003.037	0,00	0,00	0,00
10. Extensão do RECAP aos Estaleiros	ni
11. Mercadorias - Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio	170.770.274	0,00	0,03	0,12
12. Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - ZFM	ni
13. Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus	ni
14. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni
15. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	ni
16. REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	346.755.722	0,01	0,05	0,25
17. Petroquímica	106.655.742	0,00	0,02	0,08
18. Alíquotas Diferenciadas - ZFM e ALC	314.218.685	0,01	0,05	0,23
19. Evento Esportivo, Cultural e Científico	1.612.675	0,00	0,00	0,00
20. Produtos Químicos e Farmacêuticos	ni
21. Transporte Escolar	9.283.760	0,00	0,00	0,01
22. REPORTO	41.637.473	0,00	0,01	0,03
23. Papel - Jornais e Periódicos	22.196.858	0,00	0,00	0,02
24. Prorrogação da Cumulatividade da Construção Civil	281.787.567	0,01	0,04	0,20
25. Cadeira de Rodas	1.757.614	0,00	0,00	0,00
26. GNL - Gás Natural Liquefeito	ni			
27. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	18.915.646	0,00	0,00	0,01

Tributo	Previsão 2012 (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	9.074.159.698	0,22	1,35	6,60
1. Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	7.039.738	0,00	0,00	0,01
2. Doações a Entidades Civis sem fins Lucrativos	63.400.732	0,00	0,01	0,05
3. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	5.729.231.258	0,14	0,85	4,17
4. Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica de Produtos.	398.293.465	0,01	0,06	0,29
5. Entidades Sem Fins Lucrativos	2.746.757.519	0,07	0,41	2,00
5.1 Imunes	1.181.465.270	0,03	0,18	0,86
a) Educação	592.652.571	0,01	0,09	0,43
b) Assistência Social	588.812.699	0,01	0,09	0,43
5.2 Isentas	1.565.292.249	0,04	0,23	1,14
a) Associação Civil	422.167.441	0,01	0,06	0,31
b) Cultural	35.264.667	0,00	0,01	0,03
c) Previdência Privada Fechada	712.088.992	0,02	0,11	0,52
d) Filantrópica	289.041.753	0,01	0,04	0,21
e) Recreativa	63.641.566	0,00	0,01	0,05
f) Científica	43.087.829	0,00	0,01	0,03
6. PROUNI	129.436.986	0,00	0,02	0,09
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	36.697.570.589	0,90	5,46	26,69
1. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	13.689.825.643	0,34	2,04	9,96
2. Embarcações e Aeronaves	47.650.337	0,00	0,01	0,03
3. Medicamentos	2.917.382.852	0,07	0,43	2,12
4. Termoeletricidade	279.087.675	0,01	0,04	0,20
5. Entidades Sem Fins Lucrativos	6.453.268.941	0,16	0,96	4,69
5.1 Imunes	2.790.688.692	0,07	0,42	2,03
a) Educação	1.399.879.344	0,03	0,21	1,02
b) Assistência Social	1.390.809.348	0,03	0,21	1,01
5.2 Isentas	3.662.580.249	0,09	0,54	2,66
a) Associação Civil	997.183.696	0,02	0,15	0,73
b) Cultural	83.297.165	0,00	0,01	0,06
c) Previdência Privada Fechada	1.647.265.248	0,04	0,25	1,20
d) Filantrópica	682.733.190	0,02	0,10	0,50
e) Recreativa	150.325.028	0,00	0,02	0,11
f) Científica	101.775.922	0,00	0,02	0,07
6. PROUNI	305.737.580	0,01	0,05	0,22
7. Agricultura e Agroindústria	6.735.502.782	0,17	1,00	4,90
8. Livros Técnicos e Científicos	156.984.045	0,00	0,02	0,11
9. Biodiesel	33.736.430	0,00	0,01	0,02
10. Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora estabelecida na Zona Franca de Manaus	9.213.687	0,00	0,00	0,01
11. Extensão do RECAP aos Estaleiros	ni
12. Mercadorias - Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio	787.109.066	0,02	0,12	0,57
13. Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - ZFM	ni

Tributo	Previsão 2012 (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
14. Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus	ni
15. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni
16. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	ni
17. REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	1.600.536.888	0,04	0,24	1,16
18. Petroquímica	491.594.350	0,01	0,07	0,36
19. Alíquotas Diferenciadas - ZFM e ALC	1.504.484.807	0,04	0,22	1,09
20. Evento Esportivo, Cultural e Científico	7.433.093	0,00	0,00	0,01
21. Produtos Químicos e Farmacêuticos	ni
22. Transporte Escolar	42.851.494	0,00	0,01	0,03
23. REPORTO	193.208.532	0,00	0,03	0,14
24. Papel - Jornais e Periódicos	86.224.796	0,00	0,01	0,06
25. Prorrogação da Cumulatividade da Construção Civil	1.260.468.950	0,03	0,19	0,92
26. Cadeira de Rodas	8.142.029	0,00	0,00	0,01
27. GNL - Gás Natural Liquefeito	ni			
28. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	87.126.611	0,00	0,01	0,06
IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	12.097	0,00	0,00	0,00
1. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni
2. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	ni
3. Evento Esportivo, Cultural e Científico	12.097	0,00	0,00	0,00
Total	137.478.743.251	3,38	20,45	100,00
Receita Administrada - RFB	672.271.259.087	16,53	100,00	
PIB	4.066.043.864.958	100,00		

Anexo IV.10 – Renúncia de Receitas
 (Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Quadro VII - 2010
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS - REGIONALIZADOS E POR TRIBUTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Tributo	Previsão 2010 (R\$)	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul
I. Imposto sobre Importação	4.093.790.928	2.134.604.994	50.093.849	41.515.090	1.654.046.538	213.530.456
II. Imposto s/ a Renda e Proventos de qualquer natureza	44.205.649.880	4.278.622.460	7.036.777.392	2.837.941.460	24.460.543.773	5.591.764.794
II.a) - Pessoa Física	11.337.490.026	338.905.009	1.501.958.504	845.506.739	6.988.661.349	1.662.458.425
II.b) - Pessoa Jurídica	32.272.781.637	3.916.267.813	5.527.376.734	1.982.250.398	16.929.285.500	3.917.601.192
II.c) - Retido na Fonte	595.378.217	23.449.638	7.442.155	10.184.323	542.596.924	11.705.177
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	19.565.921.790	12.602.128.343	1.363.564.274	310.352.376	4.035.274.484	1.254.602.314
III.a) - Operações Internas	16.843.592.711	10.411.933.842	1.348.341.452	291.718.037	3.570.116.217	1.221.483.165
III.b) - Vinculado à Importação	2.722.329.079	2.190.194.502	15.222.822	18.634.339	465.158.267	33.119.149
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	1.187.976.843	58.085.938	215.658.219	160.423.291	657.760.079	96.049.316
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	31.793.242	1.032.731	2.787.057	5.688.067	14.647.615	7.637.772
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	5.779.372.132	509.228.336	407.176.985	412.016.209	3.643.166.452	807.784.150
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	7.542.385.688	178.569.108	710.993.412	496.631.578	4.584.013.562	1.572.178.028
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	30.507.165.411	2.604.044.417	2.545.597.577	1.751.706.295	18.806.344.501	4.799.472.621
IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.308	385	418	16	8.350	2.139
Total	112.914.067.221	22.366.316.713	12.332.649.183	6.016.274.382	57.855.805.354	14.343.021.590

Anexo IV.10 – Renúncia de Receitas
 (Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO VII - 2011
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS - REGIONALIZADOS E POR TRIBUTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Tributo	Previsão 2011 (R\$)	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul
I. Imposto sobre Importação	4.816.062.877	2.536.475.775	55.589.105	43.884.598	1.931.552.035	248.561.365
II. Imposto s/ a Renda e Proventos de qualquer natureza	48.441.353.773	4.690.218.390	7.715.506.296	3.111.394.784	26.793.485.210	6.130.749.091
II.a) - Pessoa Física	12.431.705.789	371.613.766	1.646.917.103	927.109.175	7.663.158.385	1.822.907.362
II.b) - Pessoa Jurídica	35.386.717.712	4.294.140.652	6.060.702.247	2.173.513.770	18.562.758.358	4.295.602.686
II.c) - Retido na Fonte	622.930.271	24.463.973	7.886.947	10.771.840	567.568.468	12.239.044
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	21.743.640.318	14.134.567.702	1.459.619.108	331.567.649	4.441.408.701	1.376.477.158
III.a) - Operações Internas	18.539.817.231	11.531.751.209	1.444.061.285	312.922.736	3.910.609.553	1.340.472.447
III.b) - Vinculado à Importação	3.203.823.086	2.602.816.492	15.557.823	18.644.913	530.799.148	36.004.711
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	1.303.507.591	63.734.796	236.630.981	176.024.456	721.727.247	105.390.112
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	33.245.166	1.079.894	2.914.335	5.947.828	15.316.538	7.986.572
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	6.337.081.257	558.505.660	446.453.038	451.705.239	3.994.618.920	885.798.399
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	8.269.910.866	195.793.568	779.574.578	544.535.781	5.026.179.400	1.723.827.539
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	33.452.762.499	2.856.083.073	2.791.419.436	1.920.399.152	20.621.539.788	5.263.321.051
IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.789	401	435	17	8.706	2.230
Total	124.397.576.137	25.036.459.259	13.487.707.313	6.585.459.503	63.545.836.545	15.742.113.517

Anexo IV.10 – Renúncia de Receitas
 (Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO VII - 2012
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS - REGIONALIZADOS E POR TRIBUTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Tributo	Previsão 2012 (R\$)	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul
I. Imposto sobre Importação	5.813.828.706	3.091.630.841	63.180.399	47.157.900	2.314.905.566	296.954.000
II. Imposto s/ a Renda e Proventos de qualquer natureza	53.011.782.721	5.141.896.757	8.449.523.931	3.404.927.091	29.306.736.580	6.708.698.362
II.a) - Pessoa Física	13.518.673.171	404.105.851	1.790.915.457	1.008.171.054	8.333.187.369	1.982.293.441
II.b) - Pessoa Jurídica	38.828.076.010	4.711.745.830	6.650.105.540	2.384.887.984	20.367.986.608	4.713.350.047
II.c) - Retido na Fonte	665.033.540	26.045.076	8.502.934	11.868.053	605.562.603	13.054.874
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	24.464.851.674	16.107.974.051	1.566.793.145	356.018.746	4.916.524.084	1.517.541.647
III.a) - Operações Internas	20.595.854.290	12.935.128.569	1.550.772.526	337.359.226	4.295.043.378	1.477.550.590
III.b) - Vinculado à Importação	3.868.997.384	3.172.845.482	16.020.619	18.659.520	621.480.706	39.991.057
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	1.430.273.705	69.933.005	259.643.344	193.142.834	791.915.222	115.639.300
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	34.741.199	1.128.489	3.045.480	6.215.480	16.005.782	8.345.968
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	6.951.522.863	612.795.679	489.724.413	495.431.601	4.381.822.589	971.748.581
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	9.074.159.698	214.834.493	855.388.206	597.491.886	5.514.975.346	1.891.469.767
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	36.697.570.589	3.133.723.579	3.062.211.650	2.106.227.671	22.621.120.918	5.774.286.772
IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.097	411	447	18	8.933	2.288
Total	137.478.743.251	28.373.917.306	14.749.511.015	7.206.613.226	69.864.015.020	17.284.686.685

Anexo IV.10 – Renúncia de Receitas
 (Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO VIII - 2010
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS - REGIONALIZADOS E POR TRIBUTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Tributo	Previsão 2010 (R\$)	Participação Percentual por Região					Total	Em %
		Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul		
I. Imposto sobre Importação	4.093.790.928	52,14	1,22	1,01	40,40	5,22	100,00	
II. Imposto s/ a Renda e Proventos de qualquer natureza	44.205.649.880	9,68	15,92	6,42	55,33	12,65	100,00	
II.a) - Pessoa Física	11.337.490.026	2,99	13,25	7,46	61,64	14,66	100,00	
II.b) - Pessoa Jurídica	32.272.781.637	12,13	17,13	6,14	52,46	12,14	100,00	
II.c) - Retido na Fonte	595.378.217	3,94	1,25	1,71	91,13	1,97	100,00	
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	19.565.921.790	64,41	6,97	1,59	20,62	6,41	100,00	
III.a) - Operações Internas	16.843.592.711	61,82	8,01	1,73	21,20	7,25	100,00	
III.b) - Vinculado à Importação	2.722.329.079	80,45	0,56	0,68	17,09	1,22	100,00	
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	1.187.976.843	4,89	18,15	13,50	55,37	8,09	100,00	
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	31.793.242	3,25	8,77	17,89	46,07	24,02	100,00	
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	5.779.372.132	8,81	7,05	7,13	63,04	13,98	100,00	
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	7.542.385.688	2,37	9,43	6,58	60,78	20,84	100,00	
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	30.507.165.411	8,54	8,34	5,74	61,65	15,73	100,00	
IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.308	3,40	3,69	0,15	73,84	18,92	100,00	
Total	112.914.067.221	19,81	10,92	5,33	51,24	12,70	100	

Anexo IV.10 – Renúncia de Receitas
 (Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO VIII - 2011
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS - REGIONALIZADOS E POR TRIBUTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em %

Tributo	Previsão 2011 (R\$)	Participação Percentual por Região					Total
		Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	
I. Imposto sobre Importação	4.816.062.877	52,67	1,15	0,91	40,11	5,16	100,00
II. Imposto s/ a Renda e Proventos de qualquer natureza	48.441.353.773	9,68	15,93	6,42	55,31	12,66	100,00
II.a) - Pessoa Física	12.431.705.789	2,99	13,25	7,46	61,64	14,66	100,00
II.b) - Pessoa Jurídica	35.386.717.712	12,13	17,13	6,14	52,46	12,14	100,00
II.c) - Retido na Fonte	622.930.271	3,93	1,27	1,73	91,11	1,96	100,00
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	21.743.640.318	65,01	6,71	1,52	20,43	6,33	100,00
III.a) - Operações Internas	18.539.817.231	62,20	7,79	1,69	21,09	7,23	100,00
III.b) - Vinculado à Importação	3.203.823.086	81,24	0,49	0,58	16,57	1,12	100,00
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	1.303.507.591	4,89	18,15	13,50	55,37	8,09	100,00
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	33.245.166	3,25	8,77	17,89	46,07	24,02	100,00
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	6.337.081.257	8,81	7,05	7,13	63,04	13,98	100,00
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	8.269.910.866	2,37	9,43	6,58	60,78	20,84	100,00
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	33.452.762.499	8,54	8,34	5,74	61,64	15,73	100,00
IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.789	3,40	3,69	0,15	73,84	18,92	100,00
Total	124.397.576.137	20,13	10,84	5,29	51,08	12,65	100

Anexo IV.10 – Renúncia de Receitas
 (Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO VIII - 2012
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS - REGIONALIZADOS E POR TRIBUTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em %

Tributo	Previsão 2012 (R\$)	Participação Percentual por Região					Total
		Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	
I. Imposto sobre Importação	5.813.828.706	53,18	1,09	0,81	39,82	5,11	100,00
II. Imposto s/ a Renda e Proventos de qualquer natureza	53.011.782.721	9,70	15,94	6,42	55,28	12,66	100,00
II.a) - Pessoa Física	13.518.673.171	2,99	13,25	7,46	61,64	14,66	100,00
II.b) - Pessoa Jurídica	38.828.076.010	12,13	17,13	6,14	52,46	12,14	100,00
II.c) - Retido na Fonte	665.033.540	3,92	1,28	1,78	91,06	1,96	100,00
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	24.464.851.674	65,84	6,40	1,46	20,10	6,20	100,00
III.a) - Operações Internas	20.595.854.290	62,80	7,53	1,64	20,85	7,17	100,00
III.b) - Vinculado à Importação	3.868.997.384	82,01	0,41	0,48	16,06	1,03	100,00
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	1.430.273.705	4,89	18,15	13,50	55,37	8,09	100,00
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	34.741.199	3,25	8,77	17,89	46,07	24,02	100,00
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	6.951.522.863	8,82	7,04	7,13	63,03	13,98	100,00
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	9.074.159.698	2,37	9,43	6,58	60,78	20,84	100,00
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	36.697.570.589	8,54	8,34	5,74	61,64	15,73	100,00
IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.097	3,40	3,69	0,15	73,84	18,92	100,00
Total	137.478.743.251	20,64	10,73	5,24	50,82	12,57	100

Anexo IV.10 – Renúncia de Receitas
 (Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO IX - 2010
PRINCIPAIS GASTOS TRIBUTÁRIOS

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Class.	Modalidade	Previsão	Participação (%) no Total dos Gastos
1	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES	30.223.686,745	26,77
2	Zona Franca de Manaus	17.008.427,332	15,06
3	Entidades Sem Fins Lucrativos - Isentas / Imunes	11.648.592,798	10,32
4	Desenvolvimento Regional	7.097.888,574	6,29
5	Agricultura e Agroindústria	6.860.688,067	6,08
6	Benefícios Trabalhador	6.756.005,383	5,98
7	Rendimentos Isentos e Não Tributáveis - IRPF	6.542.858,544	5,79
8	Deduções do Rendimento Tributável do IRPF	4.492.234,179	3,98
9	Informática	3.467.359,040	3,07
10	Medicamentos	2.938.987,187	2,60
11	Pesquisa Científica Tecnológica e Inovação Tecnológica de Produtos	2.677.437,089	2,37
12	Setor Automobilístico	2.330.214,402	2,06
13	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	1.618.031,491	1,43
14	Cultura e Audiovisual	1.562.074,289	1,38
15	Construção Civil	1.281.481,656	1,13
16	Embarcações e Aeronaves	1.125.587,499	1,00
17	Horário Eleitoral Gratuito	838.025,637	0,74
18	Operações Credito Habitacional	706.727,208	0,63
19	PROUNI	602.948,373	0,53
20	Petroquímica	497.094,009	0,44
21	REPORTO	426.644,951	0,38
22	Estatuto da Criança e do Adolescente	316.017,957	0,28
23	Operações com Fundos Constitucionais	293.921,326	0,26
24	Termoelettricidade	281.872,874	0,25
25	Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	225.465,326	0,20
26	Doações Instituições de Ensino e Pesquisa e à Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	210.865,561	0,19
27	Incentivo ao Desporto	203.536,840	0,18
28	Livros Técnicos e Científicos	159.552,613	0,14
29	Motocicleta	142.685,390	0,13
30	Evento Esportivo, Cultural e Científico	118.370,187	0,10
31	Papel - Jornais e Periódicos	90.089,034	0,08
32	Taxi - Deficiente Físico	44.642,919	0,04
33	Transporte Escolar	43.319,881	0,038
34	Biodiesel	34.073,108	0,030
35	ITR	31.793,242	0,028
36	Cadeira de Rodas	8.225,746	0,007
37	Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	6.640,768	0,006
Total dos Gastos Tributários		112.914.067,221	100

Anexo IV.10 – Renúncia de Receitas
 (Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO IX - 2011
PRINCIPAIS GASTOS TRIBUTÁRIOS

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Class.	Modalidade	Previsão	Participação (%) no Total dos Gastos
1	Rendimentos Isentos e Não Tributáveis - IRPF	7.174.329.790	5,77
2	Zona Franca de Manaus	19.162.014.962	15,40
3	Deduções do Rendimento Tributável do IRPF	4.925.793.410	3,96
4	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES	33.163.860.255	26,66
5	Desenvolvimento Regional	7.782.749.629	6,26
6	Informática	3.780.428.620	3,04
7	Setor Automobilístico	2.612.975.403	2,10
8	Cultura e Audiovisual	1.706.807.738	1,37
9	Embarcações e Aeronaves	1.271.444.053	1,02
10	Horário Eleitoral Gratuito	918.885.053	0,74
11	Petroquímica	545.226.787	0,44
12	Benefícios Trabalhador	7.407.878.814	5,96
13	Operações Credito Habitacional	775.456.429	0,62
14	Pesquisa Científica Tecnológica e Inovação Tecnológica de Produtos	2.883.139.625	2,32
15	Termoelettricidade	309.166.154	0,25
16	Entidades Sem Fins Lucrativos - Isentas / Imunes	12.774.094.549	10,27
17	Medicamentos	3.223.564.505	2,59
18	Taxi - Deficiente Físico	48.984.443	0,04
19	Estatuto da Criança e do Adolescente	346.511.123	0,28
20	ITR	33.245.166	0,03
21	Operações com Fundos Constitucionais	322.505.175	0,26
22	PROUNI	661.227.537	0,53
23	Agricultura e Agroindústria	7.524.996.392	6,05
24	Doações Instituições de Ensino e Pesquisa e à Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	231.209.813	0,19
25	Incentivo ao Desporto	223.176.280	0,18
26	Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	247.225.673	0,20
27	Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	6.928.021	0,01
28	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	1.774.702.766	1,43
29	Livros Técnicos e Científicos	175.001.815	0,14
30	Evento Esportivo, Cultural e Científico	140.001.267	0,11
31	REPORTO	489.196.829	0,39
32	Construção Civil	1.405.565.292	1,13
33	Cadeira de Rodas	9.022.231	0,007
34	Papel - Jornais e Periódicos	98.812.171	0,079
35	Transporte Escolar	47.514.472	0,038
36	Motocicleta	156.561.545	0,126
37	Biodiesel	37.372.350	0,030
Total dos Gastos Tributários		124.397.576.137	100

Anexo IV.10 – Renúncia de Receitas
 (Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO IX - 2012
PRINCIPAIS GASTOS TRIBUTÁRIOS

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Class.	Modalidade	Previsão	Participação (%) no Total dos Gastos
1	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES	36.436.248,667	26,50
2	Zona Franca de Manaus	21.931.124,587	15,95
3	Entidades Sem Fins Lucrativos - Isentas / Imunes	14.016.565,529	10,20
4	Desenvolvimento Regional	8.539.622,031	6,21
5	Agricultura e Agroindústria	8.256.802,291	6,01
6	Benefícios Trabalhador	8.128.295,029	5,91
7	Rendimentos Isentos e Não Tributáveis - IRPF	7.801.618,000	5,67
8	Deduções do Rendimento Tributável do IRPF	5.356.480,626	3,90
9	Informática	4.114.573,581	2,99
10	Medicamentos	3.537.056,153	2,57
11	Pesquisa Científica Tecnológica e Inovação Tecnológica de Produtos	3.111.034,046	2,26
12	Setor Automobilístico	2.981.976,564	2,17
13	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	1.947.292,610	1,42
14	Cultura e Audiovisual	1.868.913,614	1,36
15	Construção Civil	1.542.256,517	1,12
16	Embarcações e Aeronaves	1.474.896,190	1,07
17	Horário Eleitoral Gratuito	1.008.246,624	0,73
18	Operações Credito Habitacional	850.869,566	0,62
19	PROUNI	725.531,915	0,53
20	Petroquímica	598.250,092	0,44
21	REPORTO	570.320,500	0,41
22	Estatuto da Criança e do Adolescente	379.682,824	0,28
23	Operações com Fundos Constitucionais	353.868,803	0,26
24	Termoelettricidade	339.232,563	0,25
25	Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	268.841,873	0,20
26	Doações Instituições de Ensino e Pesquisa e à Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	253.694,968	0,18
27	Incentivo ao Desporto	244.631,727	0,18
28	Livros Técnicos e Científicos	192.020,741	0,14
29	Motocicleta	171.787,155	0,12
30	Evento Esportivo, Cultural e Científico	169.679,347	0,12
31	Papel - Jornais e Periódicos	108.421,654	0,08
32	Taxi - Deficiente Físico	53.748,180	0,04
33	Transporte Escolar	52.135,255	0,038
34	Biodiesel	41.006,811	0,030
35	ITR	34.741,199	0,025
36	Cadeira de Rodas	9.899,643	0,007
37	Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	7.375,777	0,005
Total dos Gastos Tributários		137.478.743,251	100

Anexo IV
Metas Fiscais

IV.11 – Renúncias Previdenciárias

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO I
RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS
- Previsão 2010 -

Modalidade	Previsão 2010 (R\$)	Participação (%) no total das Renúncias 2010	Participação (%) na Arrecadação Previdenciária 2010	Participação (%) no PIB 2010
Simples Nacional	9.556.656.224	50,42%	4,46%	0,28%
Entidades Filantrópicas	5.959.390.673	31,44%	2,78%	0,18%
Exportação da Produção Rural	3.405.928.757	17,97%	1,59%	0,10%
Tecnologia da Informação e Comunicação - TI e TIC	33.442.360	0,18%	0,02%	0,00%
Total	18.955.418.014	100,00%	8,84%	0,56%

Anexo IV.11 – Renúncias Previdenciárias
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO I
RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS
- Previsão 2011 -

Modalidade	Previsão 2011 (R\$)	Participação (%) no total das Renúncias 2011	Participação (%) na Arrecadação Previdenciária 2011	Participação (%) no PIB 2011
Simples Nacional	10.519.481.993	50,42%	4,46%	0,28%
Entidades Filantrópicas	6.559.794.703	31,44%	2,78%	0,18%
Exportação da Produção Rural	3.749.073.461	17,97%	1,59%	0,10%
Tecnologia da Informação e Comunicação - TI e TIC	36.811.652	0,18%	0,02%	0,00%
Total	20.865.161.808	100,00%	8,84%	0,56%

Anexo IV.11 – Renúncias Previdenciárias
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO I
RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS
- Previsão 2012 -

Modalidade	Previsão 2012 (R\$)	Participação (%) no total das Renúncias 2012	Participação (%) na Arrecadação Previdenciária 2012	Participação (%) no PIB 2012
Simples Nacional	11.560.358.615	50,42%	4,46%	0,28%
Entidades Filantrópicas	7.208.870.100	31,44%	2,78%	0,18%
Exportação da Produção Rural	4.120.034.971	17,97%	1,59%	0,10%
Tecnologia da Informação e Comunicação - TI e TIC	40.454.073	0,18%	0,02%	0,00%
Total	22.929.717.759	100,00%	8,84%	0,56%

Anexo IV.11 – Renúncias Previdenciárias
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO II
RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS - POR REGIÃO
- Previsão 2010 -

Em R\$ 1,00

Região	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Total
Simples Nacional	272.174.694	1.011.268.076	5.475.195.533	2.158.754.861	639.263.060	9.556.656.224
Entidades Filantrópicas	92.859.513	521.676.546	3.719.455.573	1.316.499.875	308.899.167	5.959.390.673
Exportação da Produção Rural	153.018.342	237.829.754	1.203.278.831	1.230.356.580	581.445.249	3.405.928.757
Tecnologia da Informação e Comunicação - TI e TIC	1.082.786	3.147.219	21.516.840	5.230.799	2.464.715	33.442.360
Total	519.135.334	1.773.921.596	10.419.446.777	4.710.842.114	1.532.072.192	18.955.418.014

Anexo IV.11 – Renúncias Previdenciárias
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO II
RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS - POR REGIÃO
- Previsão 2011 -

Em R\$ 1,00

Região	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Total
Simples Nacional	299.596.085	1.113.152.558	6.026.817.274	2.376.247.754	703.668.322	10.519.481.993
Entidades Filantrópicas	102.215.037	574.235.057	4.094.187.863	1.449.136.225	340.020.521	6.559.794.703
Exportação da Produção Rural	168.434.823	261.790.919	1.324.508.248	1.354.314.059	640.025.411	3.749.073.461
Tecnologia da Informação e Comunicação - TI e TIC	1.191.875	3.464.299	23.684.645	5.757.798	2.713.034	36.811.652
Total	571.437.820	1.952.642.833	11.469.198.031	5.185.455.836	1.686.427.288	20.865.161.808

Anexo IV.11 – Renúncias Previdenciárias
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO II
RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS - POR REGIÃO
- Previsão 2012 -

Em R\$ 1,00

Região	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Total
Simples Nacional	329.240.373	1.223.296.239	6.623.155.879	2.611.371.568	773.294.556	11.560.358.615
Entidades Filantrópicas	112.328.961	631.054.190	4.499.297.586	1.592.524.656	373.664.707	7.208.870.100
Exportação da Produção Rural	185.101.030	287.694.481	1.455.565.051	1.488.320.073	703.354.336	4.120.034.971
Tecnologia da Informação e Comunicação - TI e TIC	1.309.809	3.807.083	26.028.182	6.327.518	2.981.481	40.454.073
Total	627.980.173	2.145.851.993	12.604.046.697	5.698.543.815	1.853.295.080	22.929.717.759

Anexo IV.11 – Renúncias Previdenciárias
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO III
RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS - POR REGIÃO
- Previsão 2010 -

Modalidade	Previsão 2010 (R\$)	Participação (%) por Região					Total
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	
Simples Nacional	9.556.656.224	2,85%	10,58%	57,29%	22,59%	6,69%	100,00%
Entidades Filantrópicas	5.959.390.673	1,56%	8,75%	62,41%	22,09%	5,18%	100,00%
Exportação da Produção Rural	3.405.928.757	4,49%	6,98%	35,33%	36,12%	17,07%	100,00%
Tecnologia da Informação e Comunicação - TI e TIC	33.442.360	3,24%	9,41%	64,34%	15,64%	7,37%	100,00%
Total	18.955.418.014	2,74%	9,36%	54,97%	24,85%	8,08%	100,00%

Anexo IV.11 – Renúncias Previdenciárias
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO III
RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS - POR REGIÃO
- Previsão 2011 -

Modalidade	Previsão 2011 (R\$)	Participação (%) por Região					Total
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	
Simples Nacional	10.519.481.993	2,85%	10,58%	57,29%	22,59%	6,69%	100,00%
Entidades Filantrópicas	6.559.794.703	1,56%	8,75%	62,41%	22,09%	5,18%	100,00%
Exportação da Produção Rural	3.749.073.461	4,49%	6,98%	35,33%	36,12%	17,07%	100,00%
Tecnologia da Informação e Comunicação - TI e TIC	36.811.652	3,24%	9,41%	64,34%	15,64%	7,37%	100,00%
Total	20.865.161.808	2,74%	9,36%	54,97%	24,85%	8,08%	100,00%

Anexo IV.11 – Renúncias Previdenciárias
 (Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO III
RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS - POR REGIÃO
- Previsão 2012 -

Modalidade	Previsão 2012 (R\$)	Participação (%) por Região					Total
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	
Simples Nacional	11.560.358.615	2,85%	10,58%	57,29%	22,59%	6,69%	100,00%
Entidades Filantrópicas	7.208.870.100	1,56%	8,75%	62,41%	22,09%	5,18%	100,00%
Exportação da Produção Rural	4.120.034.971	4,49%	6,98%	35,33%	36,12%	17,07%	100,00%
Tecnologia da Informação e Comunicação - TI e TIC	40.454.073	3,24%	9,41%	64,34%	15,64%	7,37%	100,00%
Total	22.929.717.759	2,74%	9,36%	54,97%	24,85%	8,08%	100,00%

Anexo IV.11 – Renúncias Previdenciárias
 (Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO IV
RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS - DESCRIÇÃO LEGAL
- Previsão 2010 -

Modalidade	Prazo de Vigência	Previsão 2010 (R\$)	Participação (%)	
			PIB	Arrecadação Previdenciária
Simples Nacional Contribuição previdenciária patronal reduzida. Lei complementar nº 123/2006.	Indeterminado	9.556.656.224	0,28%	4,46%
Entidades Filantrópicas Isenção de Contribuição previdenciária patronal. Lei nº 8.212/91, art. 55; com alterações das Leis nº 9.528/97; 9.732/98 e MP 2.187-13/2001.	Indeterminado	5.959.390.673	0,18%	2,78%
Exportação da Produção Rural Não incidência da contribuição social sobre receitas de exportações do setor rural (agroindústria e produtor rural pessoa jurídica). Constituição Federal, art. 149, § 2º, I; Lei nº 8.870/94, art 25.	Indeterminado	3.405.928.757	0,10%	1,59%
Tecnologia da Informação e Comunicação - TI e TIC Redução das alíquotas da Contribuição Previdenciária Patronal e redução da Contribuição a Terceiros para as empresas que prestam serviços de tecnologia da informação - TI e de tecnologia da informação e comunicação – TIC. Lei nº 11.774/2008, art. 14.	até 2013	33.442.360	0,00%	0,02%
Total das Renúncias	-	18.955.418.014	0,56%	8,84%

Anexo IV.11 – Renúncias Previdenciárias
 (Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO IV
RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS - DESCRIÇÃO LEGAL
- Previsão 2011 -

Modalidade	Prazo de Vigência	Previsão 2011 (R\$)	Participação (%)	
			PIB	Arrecadação Previdenciária
Simples Nacional Contribuição previdenciária patronal reduzida. Lei complementar nº 123/2006.	Indeterminado	10.519.481.993	0,28%	4,46%
Entidades Filantrópicas Isenção de Contribuição previdenciária patronal. Lei nº 8.212/91, art. 55; com alterações das Leis nº 9.528/97; 9.732/98 e MP 2.187-13/2001.	Indeterminado	6.559.794.703	0,18%	2,78%
Exportação da Produção Rural Não incidência da contribuição social sobre receitas de exportações do setor rural (agroindústria e produtor rural pessoa jurídica). Constituição Federal, art. 149, § 2º, I; Lei nº 8.870/94, art 25.	Indeterminado	3.749.073.461	0,10%	1,59%
Tecnologia da Informação e Comunicação - TI e TIC Redução das alíquotas da Contribuição Previdenciária Patronal e redução da Contribuição a Terceiros para as empresas que prestam serviços de tecnologia da informação - TI e de tecnologia da informação e comunicação – TIC. Lei nº 11.774/2008, art. 14.	até 2013	36.811.652	0,00%	0,02%
Total das Renúncias	-	20.865.161.808	0,56%	8,84%

Anexo IV.11 – Renúncias Previdenciárias
 (Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

QUADRO IV
RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS - DESCRIÇÃO LEGAL
- Previsão 2012 -

Modalidade	Prazo de Vigência	Previsão 2012 (R\$)	Participação (%)	
			PIB	Arrecadação Previdenciária
Simples Nacional Contribuição previdenciária patronal reduzida. Lei complementar nº 123/2006.	Indeterminado	11.560.358.615	0,28%	4,46%
Entidades Filantrópicas Isenção de Contribuição previdenciária patronal. Lei nº 8.212/91, art. 55; com alterações das Leis nº 9.528/97; 9.732/98 e MP 2.187-13/2001.	Indeterminado	7.208.870.100	0,18%	2,78%
Exportação da Produção Rural Não incidência da contribuição social sobre receitas de exportações do setor rural (agroindústria e produtor rural pessoa jurídica). Constituição Federal, art. 149, § 2º, I; Lei nº 8.870/94, art 25.	Indeterminado	4.120.034.971	0,10%	1,59%
Tecnologia da Informação e Comunicação - TI e TIC Redução das alíquotas da Contribuição Previdenciária Patronal e redução da Contribuição a Terceiros para as empresas que prestam serviços de tecnologia da informação - TI e de tecnologia da informação e comunicação – TIC. Lei nº 11.774/2008, art. 14.	até 2013	40.454.073	0,00%	0,02%
Total das Renúncias	-	22.929.717.759	0,56%	8,84%

Anexo IV **Metas Fiscais**

IV. 12 – Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, entendidas essas como aumento permanente de receita ou redução de outra despesa de caráter continuado.

O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º do art. 17 da LRF). A presente estimativa considera como ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os efeitos da legislação sobre a arrecadação total.

Desse modo, para estimar o aumento de receita, considerou-se o aumento resultante da variação real do Produto Interno Bruto – PIB, estimado em 4,5% para o período em pauta, o crescimento do volume de importações, de 16,03%, e outras variáveis com menor impacto no conjunto das receitas.

Por sua vez, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (*caput* do art. 17 da LRF).

Contabilizou-se também o aumento das despesas permanentes de caráter obrigatório que terão impacto em 2010. Tal aumento foi provocado pela correção real do valor do salário mínimo, correspondente ao crescimento real do PIB em 2008 no valor de 5,09%, conforme prevê esta Lei, acrescida da correção correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor –INPC, acumulada nos últimos onze meses que antecedem o pagamento do salário-mínimo assim reajustado. Esse reajuste pelo INPC é feito de forma a manter o poder de compra do salário em questão, conforme previsto no art. 7º, Inciso IV, da Constituição Federal. Os referidos reajustes elevam as despesas com os benefícios previdenciários, seguro-desemprego, renda mensal vitalícia, abono salarial e benefícios concedidos com base na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS em cerca de R\$ 5,2 bilhões, bem como o crescimento vegetativo dessas despesas, responsável pela ampliação em R\$ 2,6 bilhões. Além disso, levou-se em consideração as reestruturações de Pessoal já aprovadas que terão impacto no exercício de 2010, no montante de R\$ 6,1 bilhões.

Dessa maneira, o saldo da margem de expansão é estimado em, aproximadamente, R\$ 11,1 bilhões, conforme demonstrado no quadro a seguir:

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS
DE CARÁTER CONTINUADO - DOCC**

Eventos	Valor Previsto para 2010 (R\$ milhões)
Aumento de Receita Permanente	30.671
(-) Transferências Constitucionais	4.604
(-) Transferências ao FUNDEB	1.068
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	24.999
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III)=(I)+(II)	24.999
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	13.901
IV.1. Impacto do aumento real do salário mínimo	5.183
IV.2. Crescimento vegetativo dos gastos sociais	2.640
IV.3. Reestruturações de Pessoal já aprovadas	6.077
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III - IV)	11.099